309

MOVIMENTOS
DA
CAVALLARIA
COM ADDICC,AM PARA
Dragoens, e Infantaria.

Obra utilissima para todo o Militar.

OFFERECIDA
AO SERENISSIMO SENHOR
INFANTE
D. ANTONIO,
POR

JOZE DE ALMEYDA E MOURA
Cavalleyro Professo da Ordem de Christo, Sargento mór da Cavallaria Dragoens de Beja. &c.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina da MUSICA, e da Sagrada Religiaõ de Malta.

M. DCC. XLI.

Com todos as licenças necessarias. E privilegio Real.

AO SERENISSIMO SENHOR INFANTE

D. ANTONIO

SENHOR

TOMO a honra de Dedicar a V. A. este primeiro fructo do que adquiri na guerra com a experiencia, e despois della consultando os Mayores Graduados

pois

nã Milicia. Offereço a V. A. estas primicias do meu zelo como a hũ Numen, q̃ humildemẽte invoco, e ardentemente dezejo seja Tutelar desta, que reconheço muy necessaria obra para o bem do Real serviço Militar: A qual só revestida do Nome sempre Augusto de V. A. incobrirá aos olhos da censura aquelles deffeytos, q̃ naõ pudesse evitar-lhe a minha inadvertencia. O Real agrado, com que V. A. se digna de admitir á sua presença quaesquer exercicios Militares, e Cavallerescos, me anima a esperar que, recebendo V. A. debayxo dos seus Soberanos auspicios este reverente tributo da minha profunda veneraçaõ, faça mais vistoso ao Publico em escrito aquillo mesmo, que praticado he o mais nobre, e digno espetaculo, com que possaõ lisongear-se os olhos, e attençoens dos Mayores Principes da Terra.

Deos Guarde a Real Pessoa de V. A. muitos an.
Lisboa Occidental 20. de Novembro de 1734.

B. Os R. P. de V. A. R. S.

Joseph de Almeyda e Moura.

PROLOGO.

A QUEM LER.

TODOS, os q̃ eſcrevem, daõ nos ſeus Prologos a Raſaõ, ou os Motivos, que tiveraõ para ſuas imprezas, querendo ſeja eſſe o Meyo de ſe eſcaparem ás cenſuras: ſendo que, nem eſſa cautela os livra. Eu a que dou he que, para obrar ſem eſſe obſtaculo, fiz eſta obra Applicando me (naõ com pequeno trabalho, nem menos cuidadoſo deſvelo: álem do largo Exercicio da Guerra, e deſpois della) a tratar eſta Materia com os Officiaes mayores, Coroneis, Brigadeyros, e Generaes, que, com raſaõ, ſe me faziaõ Textos, paraque com ella diceſſe.

Nada do que digo quero ſe tenha por novo, q̃ naõ digo couſa nova, nem me conſtituo Inventor, pois naõ o ſou da Arte; mas applicado, e cuidadoſo Immitador dos q̃ por ſuas Graduaçoens, ſaõ, e ſe devem ter por Meſtres della, de quem obſervey as operaçoens, e os Termos: E ſe deſtes ſe achaõ no tratado deſta obra alguns naõ notorios a todo o Militar; como os de Ladear, Marchá por Eſcalla, Potança, Polotoens, Arroſtar, e outros, que lhes ſejaõ novos, e poriſſo cenſurem eſta obra de incurſa nos erros de Neoteriſmos,

ou

ou Idiotiſmos; em ſeus lugares ſe citaõ ſeus Authores, e ſe moſtraõ ſuas utilidades;do que ſe deve ficar entendendo ſer hypocriſia naõ uſar delles : *Como diz o Anonymo Academico no Syſtema Rhetorico*, §. 13. *da ultima propriedade do eſtilo na Pag*. 198. Nem pareça de Neoteriſmo, ou Idiotiſmo a repitiçaõ de hum meſmo termo, como póde parecer a alguns nas Vozes q̃ ſaõ Mandamentos do Exercicio §. 3. *da Defin*. 8. *pag* 55. porque ſe poem para moſtrar a difuſaõ de vozes; e para o uſo póde o Cõmandante tomar por primeiro qualquer termo, como *Todo o Eſquadraõ quarto de converſaõ ſobre o lado direito*: E logo, para fazer o ſegundo quarto de converſaõ, uſar ſómenre do termo, *outro*, ſem repitir o mandamento dado.

Naõ a fiz para que por eſte laborioſo empre go conſiga louvor proprio, que naõ o procuro; mas ſim para obviar os Abuſos, que actualmente vejo ſe praticaõ; Moſtrando cada operaçaõ em ſeu devido lugar deduzida de ſeu principio; paraque deyxada a confuſaõ abuziva, que ſe cauſa da variedade de huma meſma operaçaõ, ſe conheçaõ todas peloque ſaõ, para quando, e como ſervem.

No zelo, com que fiz eſta obra, procuro o Aproveytamento dos que quizerem, uſando della, creſcer na ſciencia da noſſa Arte; do que lhes reſulte [o que mais procuro) a inteyra Exe-

cuçaõ

cuçaõ, e obſervancia das Ordens do Real ſerviço, que nos Mandaõ entender o que nelle obramos, e obrar nelle o que entendemos.

Se parecer de eſcura inteligencia no Methodo que ſigo (naõ o ſendo, como naõ he, porq̃ abreves viſtas ſe colherá) Leaõ, Examinem, e ſe acharáõ ſem deficuldade entendendo o que proponho, e Moſtro.

No eſtylo q̃ levo de explicar-me em Definiçoẽs, e Problemas deyxo campo largo para o additamento : *Facile eſt inventis addere.* O que elles moſtraõ, e ellas explicaõ ſe vè primeiro no Indice, ao qual ſe ſegue o Proémio Introductorio à Materia, que ſe faz neceſſario ler-ſe antes das Definiçoens, e Problemas.

Na Orthografia, quanto ao que póde caber na minha muy pequena capacidade, ſigo a que traz o Conde Manoel Theſauro na ſua Filoſofia Moral : Fundando-me na raſaõ, q̃ dà o ſeu Traductor ao Leytor infine: *As Letras Mayuſculas foy eſtudo do Conde na Impreſſaõ offerecida a S. Alteza Real Sereniſſima de Saboya ſeu Senhor; conhecendo fazem reparo a Attençaõ, e ajudaõ á combinaçaõ de Termos, o que com felicidade de correſpondencia, ou oppoſiçaõ, logrou com aplauſo o Conde em todos ſeus engenhoſos cançaſſos.*

E ſe eſtes qualificados Motivos naõ ſaõ ſuficiente eſcudo para prepedir os golpes da tua cenſura critica, Diſcreto Leytor, rogote que

ſem

ſem demora eſtampes ao Publico os deslizes da minha inadvertencia, e os erros da minha applicaçaõ, paraque os curioſos conſigaõ as Regras de melhores Doutrinas, e Eu os documentos de outras mais bem fundadas Regras: Porem em quanto o naõ executas deyxa Arrojar-me a Primaſia de eſcrever neſta Materia com a extençaõ, que notas, e com aprofuſaõ que diviſas, paraque eſta me ſirva de poderoſa diſculpa, quando intentes contra mim alguma critica.

Valle.

CENSURA DE D. BRAZ BALTASAR *da Sylveira, do Conselho de S. Mageſtade, Meſtre de Campo General dos ſeus Exercitos, Governador das Armas da Provincia da Beira, &c.*

O Autor deſte Livro, o Ajudante de Cavallaria Jozé de Almeida e Moura, amanheceo nelle mais cedo a luz da razaõ nas ventagens, com que ſe applicou na Arte Militar; como ſe vê neſte Livro, em que trata de todo o Exercicio da Cavallaria, Campamentos, Reducçoens, e fórma de atacar, naõ podendo haver nella operaçaõ, que neſte Livro ſe naõ veja bem explicada; naõ ſó enſinando as vozes para o Exercicio dos ſeus Movimentos, mas por Figuras moſtra a operaçaó, que reſolve nos ſeus Problemas. Obra taõ utiliſſima, como de taõ ſuperior Engenho, e inexplicavèl trabalho, que ſó a ſua grande ſciencia o podia facilitar a expór ao mundo taõ ſingular obra, debuxando com a penna huma parte do que conſerva na ſua idéa, dando ſó neſta huns indicios do muito que conſerva no theſouro da ſua ſciencia.

Quem da Arte que profeſſa eſcreve taõ bem como o Autor merece honorifico lugar no templo da Fama, e que o ſeu Nome ſeja perduravel, e eterna a ſua Memoria; porque naõ acaba com a vida a lembrança dos Sabios: As producçoens da Sabedoria ſaõ os melhores Padroens depois da morte, e os mais celebres Epitafios do ſeu Sepulcro; como vivem ſeus eſcritos, eſtas imagens, melhor que nas Eſtatuas, ſe conſervaõ immortaes na memoria dos homens.

D. Braz Baltaſar da Sylveira.

CENSURA DE D. PEDRO DE Almeida, Conde do Açumar, do Conſelho de S. Mageſtade, Sargento mòr de Batalhas dos ſeus Exercitos, &c.

VI o Livro, que v. m. me communicou dos *Movimentos da Cavallaria*, e com a meſma ſinceridade, com que v. m. deſeja o meu parecer, lhe digo, que neſta Obra moſtra v.m. a ſua grande intelligencia, e applicaçaõ, tanto mais louvavel, quanto mais honroſa ſeja, ſobre todas, a proficaõ das Armas. E ainda que pareçaõ ſuperfluas, na pratica, algumas couſas, das que ſe apontaõ, conforme o methodo, que v. m. ſeguio, tambem conſidero, que quem trata de huma materia, deve explicar, naõ ſó o que ſe pratica commummente, mas aquillo que de algum modo he poſſivel, ainda que naõ ſeja rigoroſamente neceſſario, porque o Profeſſor de qualquer Arte, eſtará mais ſenhor de sî ſabendo tudo, do que ignorando a minima circunſtancia, ainda que ſe repute por inutil; e como ſe tenha eſcrito pouco ſobre os Movimentos da Cavallaria, bom he, que haja Autores, que ſigaõ differentes methodos; porque aſſim como os genios ſaõ deſemelhantes, huns ſe agradaràõ deſte, outros daquelle, e todos ſe aproveitaràõ neſta leitura; e além diſto moſtrará v. m. ao mundo a ſua muita capacidade para occupar aquelles empregos, de que ha muito tempo ſe tem feito acredor o ſeu merecimento. Deos guarde a v. m. muitos annos. Lisboa 21. de Octubro de 1734.

Servidor de vm.
Conde D. Pedro de Almeida.

CEN-

CENSURA DE GONÇALO PIRES *Bandeira Pereira, Coronel da Cavallaria de hum dos Regimentos da Provincia da Beira, &c.*

PAra reconhecer os estimaveis talentos da pericia Militar, que v. m. possue, superfluo parecia ver eu esta Obra, que pertende dar ao Prelo. Bastantemente a tinha divulgado já a Fama na nossa Provincia; porém nem por mais activos, que fossem os seus brados, podia chegar a idéa ao remontado da sutileza, que nella observo; porque excedendo toda a esfera da Guerra, a contemplo subida aos espaços imaginarios. Se os Problemas, que v.m. nella trata, se chegarem a comprehender no nosso Paiz, veraõ as Naçoens Estrangeiras admiradas, que as Tropas Portuguezas se compoem todas de outros tantos engenhosos Euclides, quantos forem os Soldados; porque naõ lhes poderá convir nome menos grande aos que souberem praticar as regras de taõ elevada theorica: nem de outro modo poderiaõ valerse de taõ particulares liçoens em qualquer improviso accidente dos muitos que sobrevém nas Campanhas entre Exercitos cõmandados por Generaes peritos nos estratagemas Belicos. Ninguem poderá dizer, que tem visto tanta especulaçaõ dos Rudimentos da Milicia, como a que v.m. expoem neste Livro; mas pelo caminho que todos seguem ninguem póde chegar ao auge de singular. Eu naõ sey dizer a v.m. tudo o que entendo desta Obra; porque nas materias excellentes todas as locuçoens, que poderaõ parecer encarecimentos, saõ frazes pouco expressivas para o seu applauso. O que só posso assegurar he, que a sua he o espirito, que ha de animar os Clarins, que melhor faraõ publico o seu merecimento, e nella mesmo se veraõ mais elegantemente gravados os seus elogios. Deos guarde a v.m. muitos annos. Lisboa Occidental 11. de Novembro de 1734.

Muito Cativo de v.m.

Gonçalo Pires Bandira Pereira.

CENSURA DO CONDE DE S. JOAM, Marquez de Tavora, do Conselho de S. Magestade, Capitaõ de Cavallos no Regimento da Beira Alta, &c.

VI o Livro, que v. m. me communicou dos *Movimentos da Cavallaria;* e com toda a sinceridade, sem que entre aqui modestia, digo a v. m. que lhe naõ posso achar razaõ para desejar o parecer de hum Official, que pelos seus poucos annos de idade se acha taõ falto de experiencias como eu; mas como v. m. quiz por este modo expor a sua obra a que parecesse menos bem ao publico, e insta em querer, que eu diga o que entendo, o farey por lhe dar gosto, ainda que me exponho a outra censura.

Examiney com toda a attençaõ o Livro feito por v.m. e as Demonstraçoens dos Problemas, que nelle se contèm, as achey exactas, devendo a precepçaõ desta Obra ao estudo, em que me meteo o desejo, que sempre tive de saber o Real Serviço Militar, em que tenho a honra de estar empregado; e assim entendo, que esta Obra de v.m. he utilissima, naõ só pelo poco q̃ nesta materia se tem escrito em Portuguez, mas tambem por me persuadir, a que quem continuar o estudo deste Livro se fará capaz de executar o que nelle se contém, como o mais que por seus Superiores lhe for mandado. Este he o conceito que eu faço de v. m. sem que nesta parte me falte a experiencia; e se todos tivessem o conhecimento que eu tenho da exactidaõ, e capacidade de v.m. naõ estaria sem occupar os mayores empregos, de que eu o considero dignissimo. Deos guarde a v.m. muitos annos. Lisboa 15. de Novembro de 1734.

Muito Amigo, e Servidor de v.m.

Marquez de Tavora.

DO

DO LICENCIADO SIMAM DE CRASTO *Passos, Primo do Autor.*

SONETO.

COm esta Marcial Astrologia
De Moçoens, e Figuras sem iguais,
Se da Milicia o credito illustrais,
Mostrais de novo engenho a bizarria.
Quem, senaõ vós, Almeida, poderia
Com figurados Actos Marciais
Ensinar engenhoso os principais
Pontos da Militar Cavallaria?
Quem, senaõ vosso engenho, nos procura
Assegurar na Guerra o vencimento?
Quem, senaõ vossa penna, tanto apura
Com Figuras o Belico augmento?
Que parece se move a pintura
Quando pintais da Marcha o Movimento.

Do mesmo Autor.

DOminar en los Brutos: gran faccion!
Si a buena luz se mira esta proëza,
Que exercitar imperio en la fiereza
Digno, sin duda, es de admiracion.
Pero con esto yá la prevencion
De nuestra nos ornó naturaleza;
Y assi viene a ser menos grandeza
Lo que es de nuestro ser precisa accion.
Lo que es forçoso, Fabio, que te assombre,
Es hazer de los Brutos instrumento
Para vencer mejor al otro un hombre:
Esto Almeida enseña (gran portento!)
Con esto de la Fama vá su nombre
En las alas volando al Firmamento.

Do

DECIMAS.

GLoria tanta a Portugal
Com tu Arte, Almeida, dàs;
Que pienso, que le vendrás
En todo a ser sin igual:
Pues la Escuela Marcial
Dexas tan adelantada,
Que porque nunca imitada
Nuestra Nacion se presuma,
Tanto vences con la Espada,
Como enseñas con la Pluma.

Com Arte tal; e energia
O nome desempenhaste
Deste Livro, a que chamaste
Arte da Cavallaria:
Que duvidosa a Thalia;
Por mais Parnasos que apreste,
Naõ pòde discernir neste
Empenho, qual mayor hê,
Se a Arte, que escrita vê,
Se a Arte com que escreveste.

Oy Minerva, oy Apólo,
Oy Palas tambien, y Marte,
Tu nombre en su Estandarte
Exalten de Polo a Polo:
Pues contigo, Almeida, solo
Minerva, e Marte descança,
Quando solo en tu alabança
Vemos com brilhantes galas
Preceptos de Apolo, e Palas
Puestos en igual balança.

JOANNIS VIEIRA DE MACEDO e Sousa, in Conimbricensi Academia Licentiati Authoris necessarii, & Studiosi in ejus, & operis elogium.

EPIGRAMMA.

DE proprio, Joseph, venit tibi nomine stemma,
Omnibus hìc maior qui petit astra liber:
Quocumque exierit, sine te non ibit in Urbem;
Nomine namque tuo liber adire nequit:
Scilicet augmento, fruitur quo nomen, & omen;
Militiam ornando tollit ad astra tuum,
Nam potis est tecum meliorem denuo formam,
Optima Militiæ denuò jura dare;
Exeat ergo Equitum series tecum alta Magistro,
Sit tecum, & cunctis ordinis ordo liber;
Ejus & in campo, illo namque videre, videbunt,
Exercere alios, te prius ire ducem.

SONETO.

RAro modo, Almeida, de ensinar
A pelejar soubesteis descobrir!
Quem já mais poderia presumir,
Que havia Rhetorica Militar?
Mas quem hoje naõ hade imaginar
Rhetorica nas Armas quando vir,
Que sabeis com figuras persuadir
O Belico Exercicio singular?
Naõ ha modo melhor para vencer,
Do que esta Rhetorica em sì tem,
Digna de só com ouro se escrever:
Pois se ha outra, que ensina a fallar bem,
Esta sómente ensina a bem fazer
Exercicios, que o Louro em sì contém.

D2

ROMANCE.

MEu Jozé, no Livro vosso
naõ sey discernir por certo,
se quanto ignoro admiro,
se mais, que entendo, venero.
Sou obrigado a applaudillo,
pois sobre modo interesso,
em que com elle se dé
minha inclinaçaõ ao Prelo.
He esta filha da Fama,
que anuncia em doces eccos,
sois entre alentos de Marte
insigne Alumno de Febo.
Por isso só me occupára
vosso louvor, porque anhelo
a celebrar sempre os Sabios,
que naõ he pouco em hum nescio.
Mas por mais, que tudo, agora
por este Livro, em que observo
mais do que desempenhados
da Fama os Clarins excellos.
Nelle mostrais claramente
fazer por estylo egregio,
como das Armas alarde,
summa ostentaçaõ do engenho.
Só este Livro a questaõ
decide em tacitos termos
sobre a Toga, e a Espada;
qual seja mais, ou qual menos.
Pois chegando tudo em vós
ao Zenith do luzimento,

as Letras ao mayor auge;
as Armas ao grào ſupremo.
De maneira Eſpada, e Pluma
ſaõ iguaes, que naõ conheço,
ſe eſta no papel tem,
ſe aquella no campo aſſento.
Naõ ſey ſe o conflito enſina,
ou ſe triunfa o conſelho,
ſe exercita Minerva os choques,
ſe Belona os argumentos:
Se he hum Livro huma figura,
ſe huma Marcha he hum conceito,
ſe he hum Livro huma Batalha,
hum atomo hum Cavalleiro?
He da Campanha, e razaõ
eſte Livro em ſeu contexto;
Soares de Paz por Praxe,
e pelo aſſumpto Guerreiro.
Nada tem que ver com voſco
aquelle Auguſto ſogeito,
que traz no nome a ventura,
com que illuſtrou ſeus empenhos.
Ceſar digo, aquelle Horoe,
que partido em dous protentos;
quanto caricias de Marte
foy tambem de Apolo apreço:
Eſte hum tempo com a Eſpada,
com a Penna em outro tempo,
como de Palmas o campo,
encheo de memoria os ſeculos.
Porém vós em outra idade
peleijando, hoje eſcrevendo,
quando de Belona gala,
ſois de Minerva ornamento.

Temcommunicado os tymbres
em vós Guerra, e Magisterio;
por que triunfa a doutrina
quando ensina o vencimento.
Por naõ ter lugar a penna
entre os aparatos Belicos;
o mesmo impulso do braço
do discurso era progresso.
Hoje que de Marte o estrondo
vive em suave silencio,
saõ do triunfo exercicios
as occupaçoens do engenho.
Donde he preciso inferir,
unidos estes extremos,
que se entaõ já ensinaveis;
hoje ainda estais vencendo.
Rara industria, insigne ardil!
Quem já mais ha descuberto
com a Espada estratagemas,
como com a pluma exemplos?
Quem se naõ vòs; mas aqui,
quanto admiro suspenso
recolho ao discurso as vellas;
solto as do pasmo aos ventos.
Gozay por Nestores annos
desse duplicado emprego
gloria de Minerva, e Marte;
brazaõ de Belona, e Febo.
Saya a luz dando-a a este Livro;
para que com Louro eterno
sempre à Milicia, e às Letras
gradue igual paralello.

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

CENSURA DO M. R. P. M. Fr. ANTONIO de Santa Maria, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal do Priorado do Crato, e Prior actual no Convento de N. Senhora da Boa Hora, dos RR. PP. Agostinhos Descalços, &c.

EM.^MO SENHOR.

POrque o mundo reconheça, que a Naçaõ Portugueza ſabe dizer o que faz, e fazer o que diz, e que igualmente he poderoſa nas obras, e nas palavras; porque naõ ſó ſaõ rayos da Guerra no esforço, ſendo Oraculos da Diſciplina Militar nos dictames, os Portuguezes, eſcreveo, e pertende dar a luz eſte Livro, intitulado: *Movimentos da Cavallaria, Poſta em Acçaõ*; o Ajudante Jozè de Almeida e Moura. Lendo-o por mandado de V. Eminencia, nelle naõ acho couſa alguma contra noſſa Santa Fé, e bons coſtumes; antes com tanta Sciencia Belica eſcrito, que ſe naõ temera a fatalidade, que ſuccedeo ao Filoſofo com Anibal, largara a penna nos bem merecidos elogios de taõ util Obra. Pelo que ſe faz digna da impreſſaõ. V. Eminencia mandará o que for ſervido. Lisboa

Occidental Convento da Boa Hora dos Agoſtinhos Deſcalços 26. de 1735.

Fr. Antonio de Santa Maria.

CENSURA DO M. R. P. M. PAULO Campelli, da Congregaçaõ do Oratorio, Meſtre na Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal que foy do Biſpado de Pernambuco, &c.

EM.^{MO} SENHOR.

O Livro intitulado: *Movimentos da Cavallaria, Poſta em Acçaõ*, compoſto pelo Ajudante Jozé de Almeida e Moura, &c. mandado de V. Eminencia vi, e revi com ſummo goſto; e ſe heyde expor o q̃ ſinto, digo, que ſó o haverem precedidos neſta materia alguns Autores a eſte no tempo, lhe podem roubar a gloria de ſer o primeiro entre todos; mas ſe no tempo naõ foy o primeiro, pelo bom, e claro methodo com q̃ enſina, e deſcreve os Movimentos da Cavallaria, ſempre ſe deve reconhecer, e admirar unico, e muito ſingular. Nada contém eſte Livro, que ſeja contra a Noſſa Santa Fé Catholica, e bons coſtumes, e me parece digno, que ſe dé á Eſtampa. Eſte o meu parecer: *Salvo, &c.* V. Eminencia mandará o que for ſervido. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio 10. de Mayo de 1735.

Paulo Campelli.

Viſtas

VIstas as informaçoens, póde-se imprimir o Livro intitulado: *Movimentos da Cavallaria*, Autor Jozé de Almeida e Moura; e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 10. de Mayo de 1735.

Fr. Lancastre. *Teixeira.* *Cabedo.*
Soares. *Abreu.*

DO ORDINARIO.

POde-se imprimir o Livro, de que se trata; e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra. Lisboa Occidental 11. de Mayo de 1735.

Gouvea.

DO PAÇO.

CEESURA DE JOZE' LEITE de Sousa, Sargento mòr do Regimento do Caes, &c.

SENHOR.

LI o Livro intitulado: *Movimentos da Cavallaria, Posta em Acçaõ*, Obra utilissima para todo o Militar, especialmente para os que servem nella. Escrito por Jozé de Almeida e Moura, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e Ajudante da Cavallaria no Re-

Regimento da Beyra Alta, e ora Capitaõ de Dragoens da Provincia de Alentejo, que quer imprimir, para o que pede licença a V. Mageſtade.

Da Arte Militar da Cavallaria ſe tem eſcrito taõ pouco, que por iſſo ao Autor deſta Obra ſe deve muito; pois naõ ſe contentando com o que ordinariamente ſe cuſtuma uſar, ſe adianta a enſinar, o que ſe naõ pratica; como porém o ſucceſſo da Guerra he taõ vario como a ſua fortuna, caſos podem ſucceder, em que tenhaõ lugar os dictames da ſua Diſciplina, de que parecendo agora alguns ſuperfluos, poderáõ em algum caſo ſerem preciſos. E porque o mayor credito das Armas he vencerem poucos a muitos, e eſte ſó ſe póde conſeguir pelo beneficio da Arte Militar, em que o Autor deſta Obra ſe moſtra taõ erudito, me parece ſe lhe deve conceder a licença que pede. V. Mageſtade mandará o que for ſervido. Lisboa Oriental 7. de Fevereiro de 1736.

Jozè Leite de Souſa.

QUe ſe poſſa imprimir viſtas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impreſſo tornará á eſta Meſa para ſe conferir, e taixar, e dar licença para correr, ſem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 16. de Fevereiro de 1736.

Pereira. *Teixeira.* *Rego.*

IN-

INDICE ALFABETICO.

A

ACçaõ. Pag. 9. Defin. 4.
Addicçaõ ao §. 9. pag. 243.
Advertencia ao Official, que manda o corpo. pag. 211.
Advertencias para ſe executar a formatura de hum Batalhaõ pag. 378.
Alojamentos. pag. 375.
Alferes, com Tenente, e Furriel, vaõ buſcar os Eſtandartes a caſa do Commandante. pag. 199. num. 10. = Os que na marcha haõ de levar os Eſtandartes, os tomaõ do da Guarda, que lhos entrega. pag. 207. num. 22.
Almazens das Praças. pag. 391.
Alto, termo preciſo de quietaçaõ. pag. 13. §. 2.
Antes do ſitio. pag. 411.
Antiguidade das Companhias para a formatura do Corpo. pag. 11. §. 5. = Das partes em deſtacamento. pag. 11. §. 7. = De Officiaes. pag. 10. §. 4.
Appendice da Conſtrucçaõ dos Mappas de hum Regimento, e de huma Brigada. pag. 430.
Aproches. pag. 407.
Arroſtar. pag. 53. Defin. 10.
Armas nas Praças. pag. 392.
Artificio nas Praças. pag. 392.
Artilharia, e o de que depende. pag. 350.
A's Armas. pag. 375. Na Praça. pag. 398.
Aſſaltar hum Quartel. pag. 387.
Aſſalto á Praça. Pag. 410.
Aſſeyo dos Soldados, e cavallos quando ſe poem em Acçaõ. pag. 16. Probl. 1.
Attaque de huma Praça. pag. 399.

B

Batedores, ou Corredores. pag. 55. Defin. 16.
Bater as Estradas. pag. 375.
Baterias nas Trincheyras. pag. 406.
Bençaõ dos Estandartes. pag. 339.
Bloqueyo de huma Praça. pag. 402.
Breehas, abertas. pag. 410. = Deffendidas. pag. 420.

C

Cabo de fileyra mova-se, quando? pag. 3. §. 7.
Cada Official occupe, o seu lugar na Forma, conforme sua primasia, e antiguidade. pag. 196. num. 8.
Capitaõ puxa a Companhia formada em Esquadraõ, e entra no Corpo do Regimento. pag. 192 num, 5.
Capitulaçaõ de huma Praça. pag 423.
Cavallaria, militar. pag. 9. Defin. 2. = Em Acçaõ. pag. 9. Defin. 3.
Campar por Companhias. pag. 89. num. 101. e nota. Probl. 34.
Campamentos. pag. 364. = Do batalhaõ. pag. 365. = Do Esquadraõ. pag. 368.
Centro do Corpo. pag. 30. § 53.
Cidadaons das Praças. pag. 395.
Circulo. Pag. 39. § 2.
Combates. pag. 377. = Geraes. pag. 378. = Particulares pag. 385.
Combater, destroffando Partidas, com descargas de Cravinas, e Pistollas. pag. 217. num. 6. = Com Esquadroens por fileyras, com descarga de Cravinas, e Pistollas. pag. 218. num. 7. = Com Esquadroens, com descarga de Cravinas. pag. 220. num. 8. = Com Esquadroes, com descarga de Pistollas. num. 9 = Com Corpo de

Efquadroens, com defcargas de Cravinas, e Piftollas. pag. 221. num. 10. = Com Efpada na maõ. pag. 222. num. 11. = Em debandada. Pag. 223. num. 12.
Comboys. pag. 376.
Concluſaõ do Tratado dos Movimentos. pag. 242.
Contrabaterias. pag. 418.
Contramarcha. pag. 50. Part. 10. da Defin. 9. e na nota pag. 51. = Contramarchar. pag. 180. Probl. 24.
Contraminas. pag. 419.
Contrucçaõ do Mappa de hum Regimento, e de huma Brigada. pag. 430.
Converfaõ, pag. 38. §. 1. e nota. = Inteyra. pag. 43. §. 12. e nota. = Com todo o Efquadraõ. pag. 85. num. 18.
Corpo, de Cavallo. pag. 30. §. 57. = Compofto unido. pag. 28. §. 42. = Compofto dividido. pag. 32. §. 58. = De Referva. pag. 37. §. 86. e nota. = Compofto de compoftos divididos. pag. 37. §. 87.
Corpos de Guarda das Praças. pag. 394.

D

Deffença das Praças. pag. 410. = Da Brecha. pag. 420. Definiçaõ. pag. 9. Defin. 1. = Da Guarda. pag. 373. num. 47.
De fora, da Praça. pag. 418.
Desfila. pag. 48. Part. 8. da Defin. 9. e nota.
Deftacar. pag. 52. §. 1.
Deftacamento. pag. 52. §. 2.
Deftroffar. pag. 47. §§. 4. e 5.
Deftroffa o Regimento por Companhias para hir aos Quarteis. pag. 205. num. 18.
Dez Companhias formem trez Efquadroens. pag. 193. Prax. 6.
Diametro do Circulo. pag. 39. §. 3. = Nos movimentos. pag. 40. §. 8.
Differenças, de Forma. pag. 22. §. 5. = De Corpo formado. pag. 22. §. 6.
Directores, fobre fua jurifdicçaõ. pag. 320.

Difpofiçaõ, para o Manejo das Armas a pé na Cavallaria. pag 113. nota. = Do Exercito. pag. 379.
Diftancia de Fundo na cavallaria. pag. 30. §. 57. e nota. pag. 31.
Dividir, as meyas fileyras, e pôr nos Cabos dellas Cabos de Efquadra. pag. 131. Probl. 7. Efcholio em pag. 232. = Por partes na Forma de dous de Fundo. pag. 133. Probl. 8. Por partes na Forma de trez de Fundo. pag. 143. Probl. 17. = Em dous. ou mais Efquadroens. pag. 173. Probl. 22. = Em dous, ficando ambos na mefma linha. pag. 174. Prax. 1. = Em dous, marchando hum fora da linha. Prax. 2. = Em dous, ficando ambos em linha, ou em Batalha. pag. 175. Prax. 3. = Em trez ficando todos em batalha, ou em linha. pag. 176. Prax. 4. = Em quatro, ficando todos em batalha, ou em linha. pag. 177. Prax. 5.
Do que he principalmente neceffario á fubfiftencia de hum Exercito. pag. 352.
Durante o fitio. pag. 416.

E

Mbofcadas. pag. 385.
Encontrando-fe dous Corpos em paffo eftreito. pag. 6. §. 12.
Encontrando-fe com o General. pag. 7. §. 13. = Com a prociffaõ do Santiffimo Sacramento, ou com a que leve o Santo Lenho. pag. 7. §. 14.
Enfine-fe a rafaõ de cada Movimento. pag. 4 §. 8.
Entrar no Campamento por Companhias. pag. 89. num. 101. e nota Probl. 34
Efcaramuça. pag. 45. §. 2. = Na Guerra. pag. 386.
Efpias no Exercito. pag. 354.
Efpecies do numero Par. pag. 25. §. 12.
Efquadrao. pag. 28. § 42.
Eftandartes, fe vaõ bufcar a cafa do Commandante. pag. 199. num. 10. = Se levaõ acabada a funçaõ. pag. 205. num. 17. No Exercicio á immitaçaõ do violento. pag. 213. num. 3.

Estar em Acçaõ. pag. 9. Defin. 4. pag. 16. Probl. 1.
Estradas. pag. 375.
Exactidaõ no Exercito. pag. 372.
Execuçaõ dos Movimentos no principio. pag. 124. Cap. 3.
Exercicio, das Armas da Cavallaria a cavallo. pag. 4. §. 8. = De fogo, na Cavallaria com hum Regimento, á immitaçaõ do Violento. pag. 208. Probl. 35. = Com dous, ou mais Regimentos de Cavallaria, á immitaçaõ do Violento. pag. 237. Probl. 36. = Com todo o Exercito. Probl. 37. = Para os Dragoens a pé. pag. 252. = De Granadeyros. pag. 268. = De fogo na Infantaria, e Dragoens a pé. pag. 270. e pag. 295. = Preciso na guerra particularmente na Cavallaria. pag. 425.
Exordio do Exercicio da Cavallaria a cavallo. pag. 248.

F

Fazer marcha em batalha, ou em linha. pag. 180. Probl. 25.
Fazer contra marcha. pag. 180. Probl. 24.
Fazer Quatro de conversaõ com todo o Corpo em batalha, ou em linha. pag. 180. Probl. 26.
Fazer marcha por Escalla, ou em Escarpa. pag. 181. Probl. 27.
Ferramentas, no Exercicio. pag 353. = Nas Praças. pag. 393.
Frente. pag. 30. §. 56.
Filas. pag. 29 §. 46.
Fileyra. pag. 22. §. 7. = Divide-se por partes. pag. 23. §. 8.
Fileyras da Retagnarda. seguem a da Vanguarda. pag. 40. § 9. e nota.
Forragem no Exercio. pag. 372.
Formas dos Gragoens a cavallos, e apé. pag. 5. §. 9.
Fórma. pag. 21. §. 1. = Dispoçiçaõ. §. 2. = Em batalha, ou em linha. §. 3. = De columna, ou em columna. pag. 22. §. 4. = De dous, e de trez de fundo. §. 5.
Forma, fileyra com pé em terra a Companhia, que sahe do Cavalharice pag. 16. Probl. 1. = Corpo. pag. 21. Parte 2. da Defin. 9. e nota. = Esquadraõ a dous de fundo, com
hu-

humma Companhia. pag. 65. num. 13. Probl. 5. = Com duas, ou mais Companhias. pag. 68. Probl. 6. = Com destacamentos de hum Regimento. pag. 70. Probl. 9. = Com destacamentos de dous, ou mais Regimentos. pag. 75. Probl. 10.

Formar Esquadraõ á trez de fundo, com huma Companhia. pag. 76. num. 15. Probl. 23. = Com duas, ou mais Companhias. pag. 78. Probl. 14. = Com destacamentos de hum Regimento. pag. 79. Probl. 15. = Com destacamentos de dous, ou mais Regimentos. pag. 84. Probl. 16.

Formar em batalha, ou em linha. pag. 86. num. 72. = Dous, ou mais Esquadroens. pag. 178. Probl. 23.

Formar corpo em batalha com o que marcha por Escalla, ou em Escarpa. pag. 183. Probl. 28.

Formar em columna o corpo, que está em batalha. pag. 184. Probl. 29.

Formar á Retaguarda sem occupar mais terreno. pag. 187. Probl. 32.

Formar Exercito em batalha com corpos de Reserva, e os Flancos cobertos. pag. 241. Probl. 40.

Formatura dos Esquadroens da Cavallaria. pag. 243. = De Dragoens pag. 244. = Do Batalhaõ. pag. 279. = Da Praça vasia. pag. 271. e pag. 297.

Fortificaçoens de hum Campo. pag. 369.

Fundamentos da operaçaõ do Exercicio de fogo. pag. 209. numero 1.

Fundo. pag. 30. §. 57. e nota na pag. 31.

G

Guardas da Cavallaria. pag. 55. Defin. 17. e pag. 373.

Guarda, dos Estandartes nomea-se. pag. 206. num. 20. = Que levou os Estandartes entra no Regimento. pag. 205. num. 17.

Guardas da Infantaria. pag. 298. = No Campo. pag. 298. e pag. 373. = Nas Praças. pag. 298. e pag. 390.

Guias

Guias no Exercito. pag. 353.
Golpe de maõ. pag. 399.

H

HOmens armados na Cavallaria. pag. 29. §. 45.
Honras funebres, de Officiaes, e Soldados. pag. 317.

I

INfignias dos Officiaes da Cavallaria. pag. 323.
Intervallo. pag. 32. §. 60.
Intervallos, dividos aos Corpos. pag. 2. §. 5. = Na Fórma, e Marcha em batalha. pag. 33. §. 61. até 67. = Na Fórma, e Marcha em columna. pag. 34. §. 68. até 73. = Na Marcha por Efcalla, ou em Efcarpa. pag. 35. §§. 74. e 75. = Na Marcha deftroffado. §. 76. até 79. = Na Marcha desfilado. §. 80. = Na Marcha por filas. §. 81 = Entre duas linhas campadas. pag. 36. §. 82. = Entre duas linhas formadas em batalha. § 83. = Entre duas linhas marchando em linha. §. 84. = Entre as columnas marchando. §. 85.
Intrincheyramento do Campo. pag. 370.
Irrigularidade na operaçaõ. pag. 12. nota ao §. 9. = Nas reducçoens dos Efquadroens. pag. 163.

L

LAdos, dividem-fe. pag. 29. §. 48. = Das filevras. §. 49. = Do corpo. §. 50. = Direito. pag. 30. §. 51. = Efquerdo. §. 52.

Ladear. pag. 51. Part. 11. da Defin. 9.
Levar os Eſtandartes a caſa do Commandante. pag. 205. num. 17.
Linha, recta. pag. 45. §. 3. = Obliqua. § 4.
Linhas oppoſtas. pag. 45. §. 5.
Lugar, do Ajudante, Capellaõ, Furriel mór, e Cirurgiaõ na forma. pag. 201. num. 12. = Do Sargento mór na occaſiaõ de Reviſta, ou quando paſſa o General. pag. 202. num. 13. = Dos Officiaes, quando o Regimento marcha em batalha. num. 14. = Dos Officiaes, quando o Regimento marcha em columna. pag. 203. num. 15 = Quando marcha deſtroſſado, e os Cabos de Eſquadra levaõ os Eſtandartes. pag. 204. num. 16. = Dos Eſtandartes no Campo. pag. 207. num. 21.

M

MAnejo das Armas na Infantaria, e nos Dragoens apé. pag. 260. e pag 286.
Mappa, de hum Regimento, com os nomes dos Officiaes, &c. pag. 430. Probl 1. = Sem os nomes dos Officiaes, &c. pag. 432. Probl. 2. = Sem Quarteis, como o de cada ſemana. pag. 433. Probl. 3. = De huma Brigada. pag. 434. Probl. 4. e ſeu Scholio. pag. 435.
Materiaes nas Praças. pag. 393.
Marcha, que faz o Corpo formado. pag. 1. §. 2. = Em linha, ou em batalha. §. 3.
Marchas, differem. pag. 2. §. 6.
Marcha, tormo preciſo. pag. 13. §. 2. = Que he? pag. 45. §. 1. = Movimento he de dous generos. § 2. = Em batalha, ou de batalha, ou em linha. pag. 45. §. 6. = Em columna, ou de columna. pag. 46. Part. 5. da Defin. 9. = Por Eſcalla, ou em Eſcarpa. Part. 6. da Defin. 9. Deſtroſſado, deſtroſſar. §. 1. e pag. 47. §. 2. = Desfilado, desfilar. pag. 48. Part. 8. da Defin. 9. e nota. = Porfilas. Part. 9. da Defin. 9. e §. 2. pag. 40. e nota na pag. 49. = Por filas alternadas pag. 49. §. 3. e nota =

Por filas interpoladas, pag. 49. §. 4. Por filas interpoladas por dous. pag. 50. §. 5. e nota, = Cara á cara. pag. 51. §. 1.
Marchar, em batalha, ou em linha. pag. 180. Probl. 25. = Por Escalla, ou em Escarpa. pag. 181. Probl. 27.
Marchas de Infantaria, e Dragoens a pé. pag. 292. = Do Exercito. pag. 358.
Medir o terreno tentativamente. pag. 41. §. 11.
Meya fileyra. pag. 26. §. 17. 22. 23.
Meyas fileyras da Vanguarda até a Retaguarda Quarto de conversaõ. pag. 85. num. 64. e nota.
Meya conversaõ. pag. 44. §. 13. = Com todo o Esquadraõ. pag. 85. num. 17.
Memorias da Guerra pag. 349.
Meter em fórma de batalha dous, ou mais Esquadroens. pag. 178. Probl. 23. e seu Scholio. pag. 179.
Minas. pag. 409.
Movimentos, da Cavallaria. pag. 1. §. 1. = Em conversaõ se deve entender. pag. 3. §. 7. = Do uso das Armas differem. pag 4 §. 8. = Dos Dragoens a cavallo, e apé. pag. 5. §. 9. = Da Cavallaria posta em Acçaõ. pag. 14. Defin. 9. = No principio. pag. 124. Cap. 3. = De hum Exercito. pag. 358.
Montar huma companhia até ficar com Espada na maõ. pag. 124. Probl. 2.
Mostrar as divisoens das fileyras, na fórma de dous de fundo. pag. 133. Probl. 8. = Na fórma de trez de fundo. pag. 143. Probl. 17.
Muniçoens de guerra no Exercito. pag. 353. &c.
Muniçoens nas Praças 390. 391. &c.

N

NUmero. pag. 24. §. 9. = Divide-se. §. 10. = Par. pag. 25. §. 11. = Pariterpar. §. 13. = Pariter impar. §. 14. = Impariterpar. §. 15. = Impar. pag. 26. §. 16.

O

Obrigaçoens do General. pag. 349.
Obreyros nas Praças. pag. 393.
Officiaes, occupem os ſus lugares na fórma, conforme ſua primaſia, e antiguidade. pag. 196. num. 8. = Graduados com mayor Patente. pag. 321. = Da Cavallaria, ſuas inſignias. pag. 323.
Oytavo de fileyra. pag. 26. §. pag. 27. §§. 34. 35. 36.
Operaçoens, regulares, e irregulares. pag. 9. §. 10. pag. 10. Defin. 7. §. 2. pag. 12. §. 9. e nota. = Em geral. pag. 354.
Ordem, e regra da marcha. pag. 1. §. 4. pag. 2. §. 5.
Ordem de ElRey para a marcha dos Regimentos a ſuas Provincias, e que obſervem a diſciplina, que levaõ da de Alentejo. pag. 324.
Ordens, que devem obſervar os Regimentos de Cavallaria, e Dragoens na marcha, e nos quarteis. pag. 325.

P

Palavra do vigia. pag. 396.
Para arguir. pag. 6. §. 11.
Para entrar no Campamento por Companhias. pag. 89. num. 101. e nota. Probl. 34.
Para uſar dos dous terços do Eſquadraõ com pé em terra. pag. 186. Probl. 37.
Partes, do Eſquadraõ. pag. 29. §. 44. = Do corpo composto dividido. pag. 32. §. 59. = De fileyras da Retaguarda nos movimentos. pag. 41. §. 10.
Partida. pag. 28. §. 37. 38. 39. 40. 41.
Praça vaſia. pag. 271. e pag. 297.
Paſſagem do foſſo. pag. 408.
Pelotoens na Cavallaria. pag. 23. §. 8. e nota. = Na Infantaria. pag.

pag. 286. numero. 18.
Perfilar, de hombro a hombro. pag. 19. §. 2. e nota = De peyto as efpalda. pag. 75. num. 14. e nota.
Preferencia, de Officiaes. pag. 10. §. 4. = Das partes do corpo na formatura. pag. 11. §. 6, = Das partes em deftacamento. pag. 11. §. 8.
Preparar para montar. pag. 20. §. 4.
Piquete. pag. 311.
Primafia, de Officiaes. pag. 10. §. 3. = Das Companhias para a formatura do corpo, pag. 11. §. 5. = Das partes em deftacamento. pag. 11. §. 7. = De Officiaes graduados com mayor Patente. pag. 321.
Primeiro corpo para Exercicio marche. pag. 214. num. 4.
Potança. pag. 37. §. 86. pag. 38. §. 88.
Policia de huma Praça de guerra. pag. 394.
Polvora nas Praças. pag. 391.
Pôr em Acçaõ a Companhia dentro da Cavalharice, e puxalla fóra. pag 16. Probl. 1.
Pór pé em terra. pag. 52. Part. 13. da Defin, 9. num. 105. = Os Soldados fe ha dilaçaõ na montada. pag. 201. num. 11.
Porçaõ de Circulo. pag. 39. §. 7.
Portas das Praças. pag. 395.
Problema. pag. 55. Defin. 18.
Proemio. pag. 1.
Propofiçaõ. pag. 55. Defin. 19.

Q

QUadrante. pag. 39. § 6.
Quarto, de fileyra. pag. 26. §§. 19. 27. 28. pag. 27. §. 29. = De converfaõ. pag. 44. §. 14. = Com todo o Efquadraõ. pag. 84. num. 16. = Com meyas fileyas de Vanguarda, e Retaguardada. pag. 85. num. 64. e nota. = Com meyas fileyras fobre os lados, ou do centro para elles. pag. 125. Probl. 3. = Com Quartos de fileyras fobre os lados. pag. 128.

Probl. 4. = Com terços de fileyras ſobre os lados ; pag. 137. Probl. 11. = Com ſextos de fileyras ſobre os lados, e do centro para elles. pag. 139. Probl. 12. = Com todo o corpo em batalha, ou em linha. pag. 180. Probl. 26.

R

Raſaõ do movimento, que ſe manda fazer, deve enſinarſe. pag. 4 § 8.

Reduzir, o Eſquadraõ de dous a trez de fundo. pag. 144. Probl. 18. e ſeu Scholio. pag. 159. = Com os terços de fileyras do lado eſquerdo por meya converſaõ. pag. 144. Praxe. 1. = Marchando por filas alternadas. pag. 145. Prax. 2. = Marchando. pag. 146. Prax. 3. = Com os terços de fileyras do centro por meya converſaõ. pag. 147. Prax. 4 = Manchando por filas alternadas. pag. 148. Prax. 5. Marchando. pag. 149. Prax. 6. = Com os terços de fileyras do lado direito por meya converſaõ. pag. 149. Prax. 7. Marchando por filas alternadas. pag. 150. Prax. 8 = Marchando Prax. 9. = Com o terço do lado eſquerdo da Vanguarda, e os, &c. por meya converſaõ. Prax. 10. = Como terço do lado eſquerdo da Vanguarda, e os, &c. marchando por filas alternadas. pag. 152. Prax. 11. = Marchando. pag. 153. Prax. 12. = Com o terço de fileyra do lado direito da Vanguarda, e os, &c. por meya converſaõ. Prax. 13. = Com o terço do lado direito da Vanguarda, e os, &c. marchando por filas alternadas. pag. 154. Prax. 14. = Marchando. pag. 155. Prax. 15. = Com os ſextos de fileyras dos lados por meya converſaõ. Prax. 16. Marchando por filas alternadas. pag. 156 Prax. 17. = Marchando. pag. 157 Prax. 18. = Com os Sextos de fileyras do centro. pag. 158. Prax 19. = Com todo o corpo por filas interpoladas. Prax. 20. = A huma fileyra o Eſquadraõ de dous de fundo. pag. 160. Probl. 19.

Reduzir, a dous de fundo o Eſquadraõ formado a trez. pag. 162. Probl. 20. = Com a fileyra da Retaguarda por meyas fileyras. pag 163. Prax. 1. = Pelo centro. pag. 165. Prax. 2.

2. pag. 166. Prax. 3. = Para o lado direito. Prax. 4. = Com a meya fileyra do lado efquerdo da batalha, e a fileyra da Retaguarda por meyas fileyras. pag. 167. Prax. 5. = Com a meya fileyra do lado direito da batalha, e a fileyra da retaguarda por meyas fileyras. pag. 168. = Prax. 6. Cõ a fileyra da Retaguarda por quartos de fileyra para os lados. pag. 169. Prax. 7. = Pelo centro. pag. 170. Prax. 8. = Com todo o Corpo, que fe formou por filas interpoladas. pag. 171. Prax. 9. = A huma fileyra o Efquadraõ de trez de fundo. pag. 171 Probl. 21.

Reduzir o quatro columnas duas linhas, que eftaõ formadas em Batalha. pag. 238. Probl. 38. = Tornallas á primeira forma em batalha. pag. 239. Probl. 39.

Reducçoens na Infantaria. pag. 290. cap. 3.

Reflexaõ. pag. 320.

Regimento forme dous corpos para Exercicio, que eftejaõ nelle oppoftos. pag. 212. num. 2.

Regimentos eftejaõ juntos, ou pouco diftantes para os Exercicios. pag. 324.

Regra, e ordem da marcha. pag. 1. §. 4. pag. 2. §. 5.

Reprehençaõ ao Corregedor de Caftello-Branco por prender hum Soldado. pag. 347.

Referva. pag. 37. §. 86.

Refoluçaõ de Sua Mageftade fobre a inteligencia dos Capp. 63. e 76. das Novas ordenanças. pag. 426.

Retaguarda. pag. 30. § 55.

Retirada, no Combate de Exercicio. pag. 224. num. 13. Prax. 1. e pag. 226. Praxes 2. 3. = Do Exercicio para o quartel. pag. 235. num. 15.

Retiradas do Exercito. pag. 383.

Revifta de 15. de Julho de 1736. pag. 333.

Revifta de 20. de Julho de 1736. pag. 341.

Rondas das Praças. pag. 396.

S

SArgento mór tenha lifta das muniçoens, e no tempo do verde eftejaõ em cafa do Commandante da Companhia. pag. 332.

Segundo Corpo do Regimento de Cavallaria para exercicio, faça Alto esperando os Inimigos. pag. 214. num. 5.
Semidiametro do Circulo. pag. 39. §. 4.
Semicirculo. pag. 39. §. 5.
Sentinellas, nas Praças. pag. 397.
Serviço das Praças. pag. 390. e 394.
Sexto de fileyra. pag. 26. §. 20. pag. 27. §§. 30. 31. 32. 33.
Sitios das Praças. pag. 403. = Antes do Sitio. pag. 411. = Durante o sitio. pag. 416. = Sitio levantado. pag. 421.
Sobre a jurisdicçaõ dos Directores. pag. 320.
Sobre a primasia dos Officiaes graduados. pag. 321.
Sobre as insignias dos Officiaes da Cavallaria. pag. 323.
Soccorros á Praça. pag. 422.
Soldados, que podem formar a dous de fundo. pag. 28. §. 39. = E a trez na Cavallaria. pag. 85. na nota. = Poem pé em terra se ha dilaçaõ. pag. 201. num. 11.
Sortidas da Praça. pag. 417.
Surprezas. pag. 389. e 401.
Scholio. pag. 55. Defin. 20.

T

Trabalhadores, no Exercito. pag. 353. = Da Trincheyra. pag. 404.
Tempos do manejo das Armas apé. pag. 260.
Tenentes mais antigos repartem o Esquadraõ. pag. 195. num. 7.
Terço de fileyra. pag. 26. §. 18. 24. 25. 26.
Termos militares. pag. 13. Defin. 8. e §. 2.
Testa de columna. pag. 22. §. 4.
Tiros, rectos. pag. 54. Defin. 14. = Obliquos. pag. 55. Defin. 15.
Timbales, e Trombetas, seu lugar na fórma. pag. 198. num. 9. = No Exercicio. pag. 213. num. 3.
Trincheyra. pag. 405.
Tomar distancia sobre a Vanguarda para pôr pé em terra. pag. 185. Probl. 30.
Toques de cayxa da Infantaria, e Dragoens. pag. 314. cap. 9.

Troſſos. pag. 47. §. 3.

U

UNiaõ de Corpo, ſeparado para Exercicio. pag. 227. n. 14. Prax. 1. = Prax. 2. pag. 230. = Prax. 3. pag. 231. = pag. 232. Prax. 4. e 5. = pag. 233 Prax. 6. = pag. 234. Prax. 7. = pag. 235. Prax 8.

Uſo da Cavallaria. pag. 10. Defin. 5.

Uſar dos dous terços do Eſquadraõ com pé em terra. pag. 186. Probl. 31.

Vanguarda. pag. 30. §. 54.

Viveres, no Exercito. pag. 352. = Nas Praças. pag. 393.

Vozes, Synonimas, que ſignificaõ trabalho. pag. 10. Defin. 6. = Que ſaõ mandamentos do Exercicio da Cavallaria. pag. 13. §. 3. em pag. 55. = Que ſaõ mandamentos dara uſar das Armas a Cavallo. pag. 13. §. 4. em pag. 97. = Que ſam mandamentos para attacar as Armas a cavallo. pag. 13. §. 5. em pag. 103. = Que ſaõ mandamentos da Cravina, e Eſpada apé. pag. 13. §. 6. em pag. 113. = Synonimas, que ſignificaõ pelejar. pag. 29. §. 43. Do Manejo das Armas da Infantaria, e Dragoens apé. pag. 260.

Volta, de Cravina. pag. 54. Defin. 11 = De Piſtolla, Defin. 12. = De Eſpada na maõ. Defin. 13.

[illegible] pag. [illegible]

Tit. de Cavalleiros, pag. 10. [illegible]

Usar dos dous [illegible]
Probl. [illegible]

[illegible] pag. [illegible]

[illegible] pag. [illegible] Pancadas, pag. [illegible]

[illegible]

[illegible] pag. 12. [illegible]

V[illegible] pag. 14. [illegible]
[illegible] Espada na mão. [illegible]

MOVIMENTOS DA CAVALLARIA POSTA EM ACÇAM.

CAPITULO I.

Proemio Introductorio à Materia.

§ I.

OS Movimentos da Cavallaria poſta em Acçaõ, de que pertendemos tratar, ſe devem entender feitos, ou tendo o corpo feito Alto, ou Marchando. Os que ſe fazem tendo o corpo feito Alto, que ſaõ montar, deſmontar, e os do uſo das Armas a cavallo, ou deſmontado, conduzem para ſe obrar com acerto em tempo, e execuçaõ, quando ſe fazem marchando.

§ II.

O corpo de Cavallaria Militar movendo-ſe faz Marcha. A Marcha, que faz qualquer corpo Formado ſobre a vanguarda, ou Frente ſe chama Marcha em Linha, ou Marcha em Batalha; ſendo ambas o meſmo, ſem differença mais que do nome, com que ſe quer chamar. A que ſe faz para ficar com caras a qualquer de ſeus Lados (iſto he em circulo) ſe chama Marcha em converſaõ.

§ III.

Marcha, ſendo em Linha, ou em Batalha, deve ſer branda a paſſo vagaroſo, ainda quando em Exercicio, que ſe faz à imitaçaõ do violento; e ſerá Forte, mas naõ Accelerada, quando ſe faz em circulo.

§ IV.

A Ordem, e Regra da Marcha, *diz o Principe Raymundo Montecucoli na ſua Arte univerſal da Guerra, Cap. 2. §.*

1. *pag.* 15. *Sahirá melhor ſe ſe diſpoem de modo que em pouco tempo, e movimento ſe poſſa eſquadronar, e pôr em Batalha o Exercito.* A eſte fim ſe dirige o trabalho deſta obra, com a qual bem exercitados os Soldados, e bem ordenadas as Operaçoens, produzaõ glorioſos triunfos; executado por ſuas Definiçoens, o que Moſtraõ os Problemas, e advertem os Scholios. E procederemos para mayor clareza pelas Definições para melhor reſoluçaõ dos Problemas, que apontarmos.

§ V.

O meſmo Author diz, *no lugar citado Pag.* 16. *os corpos naõ marchem taõ apartados, que naõ poſſaõ ſempre ſoccorrer-ſe: em os desfiladeiros, os que tiverem paſſado façaõ Alto, até que os que ſeguem eſtejaõ unidos.* E *Pag.* 23. *Obſervar com as tropas huma diſtancia conveniente de pouco mais de* 100. *paſſos, para que poſtas humas em deſordem naõ ponhaõ as outras em confuzaõ.* No que nos adverte ſe conſervem os intervallos devidos aos corpos. Neſta doutrina ſe deve fazer particular aprehenſaõ; da qual ſem duvida reſultará o acerto no obrar com corpos, os quais ſem os devidos intervallos ſe confundem. Nem as formas, e marchas permanecem na ſua devida ordem ſem a conſervaçaõ dos intervallos devidos aos corpos. Eſte he o ponto principal da noſſa materia.

§ VI.

As marchas differem todas humas de outras, ſegundo a differente diſpoſiçaõ, que para ellas pedem, e tem os corpos, com que ſe fazem. Marcha em columna differe de marcha deſtroſſado, em que a marcha em columna ſe faz com corpos formados a dous, ou a tres de fundo, marchando cada corpo neſta fórma cuberto, e recolhido pelos officiaes delle; conſervando os ſeus devidos intervallos entre os eſquadroens, e officiaes; fazendo quarto de converſaõ por corpos, ficaõ eſtes em fórma de batalha, ou em linha. A marcha deſtroſſado ſe faz marchando por partes do corpo, desfazendo-o da ſua fórma de dous, ou de trez de fundo: como por meyas

filei-

fileiras; terços de fileiras, quartos, &c. Até marcharem a quatro ſoldados em fileira; e os ſeus officiaes na meſma fórma, em que marchaõ os ſoldados, cobrindo na vanguarda, e recolhendo na retaguarda de todo o corpo deſtroſſado: conſervando os ſeus devidos intervallos. E nenhuma deſtas marchas convem com a marcha por eſcalla, ou em eſcarpa; nem eſta convem em tudo com a marcha em batalha. E aſſim as mais; como ſe moſtra em ſuas Definiçoens,

§ VII.

O movimento em converſaõ ſe deve entender exactamente feito dentro de hum circulo, cujo ſemidiametro ſe conſidera occupado pela fileira da vanguarda, eſtando o centro do circulo debaixo do pè do lado do cavallo, que o faz na fileira, e ſobre que ſe hade fazer o movimento: ſem embargo de que nos cavallos ſe naõ poſſa conſiderar firmeza no dito pè movendo o outro; como ſe dà nos homens, que tem hum firme neſte movimento. E ainda que em alguns cavallos ſe ache mover as mãos primeiro, que os pés neſte movimento; porque iſto naõ ſe acha em todos, pode o cavallo do lado moverſe, ſem perder a regularidade da operaçaõ, arrimado à fileira em tanta diſtancia do centro do circulo, como meyo paſſo (o que occupa mudando hum pè para o lugar do outro) quando a fileira vay em movimento de converſaõ: Advertindo porèm tornar a trazello no fim do movimento ao centro do circulo, em que eſtava. O dito ſe entende, ou ſeja o movimento em converſaõ feito, quando o corpo tem feito Alto, ou quando vay em marcha em batalha, que ſe lhe manda fazer converſaõ; e neſta occaſiaõ, como na em que o corpo tem feito Alto, deve o Cabo de fileira do lado, ſobre que ſe faz a converſaõ, fazer Alto logo, que ouve o Mandamento (iſto he naõ marchar ſobre a vanguarda) e tendo feito Alto fazer o movimento, que lhe toca acompanhando a fileira, quando ella faz o que ſe manda.

§ VIII.

Nos movimentos do uſo das armas ſe acha differença de quando a cavallo, a quando deſmontados. A caravina, a cavallo faz os tiros obliquos, a pé faz rectos. A eſpada a cavallo ſe maneja differentemente do que com pé em terra. Sempre, que ſe poſſa, ſe deve uſar das armas com o uſo de mayor utilidade. Neſtes fundamentos temos para o exercicio de pé em terra o que dizem as vozes, que ſaõ mandamentos da caravina, e eſpada eſtando a pè, e ſua explicaçaõ; o qual ſerve para as occaſioens, em que nos mandem uſar dellas com pé em terra. E he differente do que ſe faz a cavallo; ainda que o do cavallo ſeja executado a pé. A eſte (ſe ſe quer, como ſe póde fazer para algum deſembaraço dos Soldados, quando a cavallo, mayormente no tempo, que começaõ a ſervir) ſerviraõ as *vozes, que ſaõ mandamentos para o uſo das armas, eſtando a cavallo, e ſua explicaçaõ*: E as *vozes, que ſaõ mandamentos para atacar as armas eſtando a cavallo, e ſua explicaçaõ*; no que dellas póde convir ao dito exercicio feito deſmontado. E naõ ſe demonſtra ſeparadamente por naõ fazer confuzaõ com mais ordens de Exercicios do que as quatro, que vaõ adiante. Mas o ſolido de fazer o exercicio das armas a cavallo, he fazer-ſe a cavallo, pela grande differença, que tem de hum a outro modo de obrar; e o que hade ſervir quando deſmontado fazer-ſe a pé. O dito ſe entende no que toca ao exercicio das armas. Em quanto a exercitar deſmontados os movimentos de a cavallo, naõ ſó he bom ſe faça a pé, mas he utiliſſimo; e ſe deve repetir, ſe poſſivel for, mais vezes das que manda *o Regimento para o exercito cap. 62. que diz ſe faça huma vez cada ſemana ao menos*. E todos ſe devem fazer explicando a razaõ de cada movimento, e as porque ſe fazem de hum, e outro modo; para niſto

ficarem

ficarem os Soldados entendendo o que se faz para quando, e como serve, ou he necessario.

§ IX.

Os movimentos, fórmas, e exercicios de Dragoens; quando a cavallo, convem com a cavallaria ligeira; ainda que no uso das armas a cavallo tem huma quasi insensivel differença por serem as suas de differente grandeza; mas a pouco tempo de exercicio he entendida; pois as mesmas espingardas manejadas pelo uso das caravinas a mostraõ. Quando a pè convem com a infantaria. Veja-se a *Instrucçaõ Militar para o serviço da Cavallaria, e Dragoens de Sarmento, no cap. 28. do serviço de Dragoens, pag. 139. Do manejo da arma, e sua explicaçaõ para o exercicio a pè, pag. 143. E no cap. 30. Exercicio de Granadeiros, pag. 155.*

§ X.

As operaçoens, que se fazem regularmente, ditas regulares, se achaõ feitas sem imperfeiçaõ. Nas que se fazem irregularmente, ditas irregulares, se achaõ imperfeiçoens. Toda a operaçaõ executada pelas regras das Definiçoens, e doutrinas dos Problemas se dirá regular com variedade, augmento, ou diminuiçaõ; de seus preceitos se fabricaõ varios Problemas, mas sogeitos a serem suas operaçoens chamadas irregulares; e pode ser tal a irregularidade, que as faça totalmente defeituosas, e de nenhuma aceitaçaõ. O em que se dá irregularidade na operaçaõ diz a *Definiçaõ* 7. a que se deve muito attender para a fabrica, e resoluçaõ dos Problemas, que se executaõ por varios modos, confòrme a fantazia de cada hum lho propuzer. Nem toda a irregularidade se diz de imperfeiçaõ; quando pelas circunstancias de tempo, terreno, ordem, ou caso occurrente se faz disculpavel; e mais quando

do alguma das ditas circunſtancias faz ſer preciſo obrar-ſe irregularmente. Mas he neceſſario, que quem executa operaçaõ irregular ſaiba dar a razaõ, com que a fez, iſto he conhecer a circunſtancia, que o obrigou, para naõ ficar tida por de abuſo, ou de ignorancia.

§ XI.

Suppoſto no cap. adiante ſe trata latamente dos movimentos na razaõ de como devem fazer-ſe, aqui pareceo conveniente fazer eſta digreſſaõ, em quanto o he da materia tratada, para moſtrar como as operaçoens dos Paragrafos ſeguintes, controverſas em opinioens, ſeguem as doutrinas nellas apontadas. E ainda que podiaõ tratarſe mais caſos, baſtem os ſeguintes para ficarmos entendendo, que para arguir he neceſſario haver noticia com intelligencia das doutrinas da materia; e ſeguir as melhores.

§ XII.

Encontrando-ſe dois eſquadroens em paſſo eſtreito; quando ambos levaõ eſtendartes, ou nenhum delles o leva, paſſaõ ambos pelos lados direitos deſtroſſados por meyas fileiras, terços, quartos, &c. atè desfilados ſendo neceſſario, conforme a capacidade do paſſo; porque naõ devem impedirſe a marcha hum ao outro. Colhe-ſe o dito da doutrina de *Montecucoli no* § 4. *do cap*. 21. *da ſua Arte Univerſal da guerra*; a onde diz: *Em Pais eſtreito ſe deve fazer conta juntamente com a incommodidade da marcha o tempo, que ſe póde ganhar primeiro, que o inimigo poſſa chegar, e o numero da gente, que marcha.* No que, ſuppoſto falla da campanha, das operaçoens deſta ſe tira o modo de obrar em todo o tempo, nella, e fóra della. Nem deve admitir-ſe limitaçaõ a eſta doutrina no caſo de

de hum dos esquadroens levar estendarte, e o outro naõ; nem no de que sejaõ os corpos, que se encontraõ, ambos de cavallaria, ou hum de cavallaria, com outro de Infantaria: Para que naõ possa resultar demorar-se a execuçaõ da ordem, com que qualquer dos ditos corpos marcha. O mesmo se dá no caso de algum dos corpos ser de guarda, ainda quando rendida, que marcha para o quartel. Tudo he confórme a Ley expressa no *cap.* 14. *pag.* 148. *das Novas Ordenanças, modo de campar: encontrando-se o Corpo, que marcha, com a Real Pessoa de ElRey.*

§ XIII.

Por cuja força. Encontrando-se hum esquadraõ com o General (sabido, que nenhum corpo monta, nem se move sem preceder ordem de quem governa o todo) continua a marcha fazendo-lhe a devida cortesia ao tempo de passar por elle, sem fazer Alto; sendo em passo, que a marcha do esquadraõ naõ encontre a do General. Quando a haja de encontrar destrossa o esquadraõ, como lhe he necessario, para desembaraçar o passo até marchar desfilado. Passado á retaguarda do General, fòrma. No caso que o General falle ao Commandante, faz Alto, esteja o corpo formado, ou desfilado, e attende ao que o General lhe diz.

§ XIV.

Encontrando-se hum esquadraõ com a Procissaõ do Santissimo Sacramento, ou com a que leve o Santo Lenho, faz *Alto*, pé em terra, e adora de joelhos: *Novas Ordenanças, Regimentos para o Exercito*, *cap.* 118. Em passando o Pallio, monta, acompanha, espada na maõ, chapeo na esquerda, se a sua marcha naõ he por ordem de que a tal hora esteja em tal parte, e a dita hora naõ chega no tempo, que hade gastar em acompanhar a Procis-

saõ.

ſaõ. Sendo eſte encontro em lugar eſtreito, como em rua, que a Prociſſaõ a occupe toda, volta caras á retaguarda o eſquadraõ, ſe tem perto terreno largo, em que poſſa formado pôr pè em terra para adorar; e ſe naõ aonde melhor o poſſa fazer. Poem-ſe todo em huma fileira, ou em caſo de ſer a rua muito eſtreita ſe poem em huma fila ao lado eſquerdo da Prociſſaõ, pè em terra, fazendo a adoraçaõ de joelhos: Ainda quando poſſa haver algum cavallo, de que haja receyo de inquietaçaõ deſmontado, porque eſte, ou o poderà ſoſter o ſoldado, eſtando de pè, pela cabeçada, ou póde ficar a cavallo, moſtrando, que a neceſſidade o obriga: *Accidens nihil operatur in re.* Tendo paſſado o Pallio monta, fórma, acompanha, ſe a ordem, com que marcha, o naõ impede como fica dito.

CAPITULO.

CAPITULO II.

Das Definiçoens.

I.

DEfiniçaõ he, a que explica, e declara a cousa por seu genero, e differença.

Definiçaõ II.

CAvallaria, de que fallamos (isto he cavallaria Militar) saõ homens armados com armas, e cavallos subordinados às ordens dos superiores.

Definiçaõ III.

CAvallaria posta em Acçaõ, he a que se acha armada; soldados, e cavallos; montados, ou desmontados. Ou seja hum só soldado montado, ou desmontado com cavallo, estando armados para montar; ou sejaõ muitos, estando promptos para executarem a ordem, que se lhes der: como quando o soldado com cavallo armado (tendo sahido da cavalharice, ou dentro della) està prompto para sahir, e montar; ou montado està esperando a ordem do que hade fazer. O mesmo he em todos os mais tempos, em que trabalha; e ainda nos em que os soldados desmontados exercitaõ as armas, ou seja tendo feito alto, ou marchando; porque o mesmo he estar trabalhando, que estar em Acçaõ.

Definiçaõ IV.

ACçaõ, he termo Militar na Cavallaria; com que se explica o exercicio do seu uso: como quando para se dizer trabalha, ou està trabalhando, se diz està em Acçaõ. E he o mesmo exercicio do seu uso.

Definiçaõ V.

USo da Cavallaria he o trabalho ; em que por termos Militares he mandada, e com que ſe exercita no ſerviço do Monarca.

Definiçaõ VI.

ACçaõ, operaçaõ, exercicio, trabalho, ſaõ vozes ſynonimas, que todas ſignificaõ trabalho.

Defin. VII.

OPeraçaõ he, a que ſe faz com a Acçaõ. Ha operaçaõ regular, e operaçaõ irregular.

§ 2. Operaçaõ regular he, a que ſe faz confórme as regras de movimentos, fórmas, marchas, e formatura do corpo; obſervadas as de primazia, e preferencia, de officiaes, companhias, e partes do corpo: com a obſervançia de ordens, que houver expreſſas, ou tacitas nos caſos occurrentes.

§ 3 Primazia de Officiaes he, o que ſe diz Mayor graduaçaõ, ou ſuperioridade de poſto: 1. como do de Coronel para o de Tenente Coronel; deſte para o de Sargento Môr; deſte para o de Capitaõ; deſte para o de Ajudante; deſte para o de Tenente; deſte para o de Alferes; deſte para o de Furriel Môr; deſte para o de Furriel; e deſcendo aos Soldados, de Furriel para o de Cabo de eſquadra; e deſte para o ſoldado.

1. Regim. para o Exerc. pag. 89. cap. 2.

§ 4 Preferencia de Officiaes, da-ſe entre os de igual graduaçaõ, regulada pela antiguidade de cada hum; como o que he mais antigo prefere ao mais moderno. Chega aos Cabos de eſquadra, em que ſe entende o meſmo, que nos Officiaes.

§ 5.

§ 5. Primazia, e antiguidade das companhias para a formatura do corpo com ellas, he, a que ellas tem entre si, que tomaõ dos seus Officiaes: como a companhia do Coronel, que tem primazia a todas as do seu Regimento; a de Tenente Coronel a todas as dos Capitaens; a do Capitaõ mais antigo, que tem preferencia a todas as dos mais modernos; e assim as que se seguem em todo hum Regimento atè a do ultimo Capitaõ mais moderno delle, que tem ultimo lugar na formatura do corpo.

§ 6. Preferencia das partes do corpo na formatura delle, he, a que o lado direito tem ao esquerdo; e este ao centro: a fileira da vanguarda à da retaguarda; e se ha mais fileiras, a que a da vanguarda tem à da batalha, e esta à da retaguarda, &c.

§ 7. Primazia, e antiguidade das companhias para a formatura do corpo com Destacamento tirado de companhias de hum Regimento, he, dar aos soldados de cada huma dellas o seu devido lugar confórme a Primazia, e antiguidade, que ellas tem por seus Officiaes no corpo do seu Regimento, sem tirar a preferencia, que as partes do corpo entre si logrem: *Definiçaõ.* § 6.

§ 8. Preferencia das partes do corpo, que formaõ os Destacamentos tirados de dous, ou mais Regimentos, he a que se dà aos Officiaes dos Destacamentos com seus corpos, pondo o de mayor graduaçaõ, ou mais antigo com seu corpo no primeiro lugar, que he o lado direito; e o que se lhe segue no segundo, que he o lado esquerdo, &c. Atè o ultimo, de menor graduaçaõ, ou mais moderno, que fica no centro do corpo formado.

§ 9 Operaçaõ irregular he, a que ſe faz faltando à alguma das regras da operaçaõ regular.

Nota ao § 9.

IRregularidade na operaçaõ, quanto à noſſa materia, da-ſe em movimentos, fórmas, marchas, e formatura do corpo. Nos movimentos da-ſe, quando, ou ſe deixa de fazer o que he neceſſario para entrar na operaçaõ determinada, ou quando nella ſe deixa de fazer o que he regular, e ſe faz outro: Moſtra-ſe no Quarto de Converſaõ em linha, com que ficou o corpo caras à campanha: em G M, L M, L I, *que moſtra a Fig.* Para o qual, achando-ſe o corpo ſem os
Eſtampa 4. Fig. 81. intervallos devidos, como eſtà de G a H, que ſe achaõ os eſquadroens G P, Q S, S H, unidos; naõ ſó ſe deviaõ tomar os intervallos antes da operaçaõ do Quarto de Converſaõ em linha, e conſervando-os ſeguir a marcha cada hum dos eſquadroens em batalha; mas marcharàõ a executar o Quarto de Converſaõ ladeando na mayor parte da marcha: como moſtraõ as linhas de pontos.

Com a falta de movimento antecedente ſe occaſionou irregularidade na fórma: que ſe dà nella, quando cada corpo formado naõ conſerva todas, e inteiras as partes, de que ſe compoem; e eſte marchou ſem os intervallos, que he huma das partes eſſenciaes do corpo compoſto dividido.

Juntamente houve irregularidade na marcha: que ſe dà, quando nas marchas os corpos naõ conſervaõ as ſuas partes; ou por humas marchas ſe fazem outras.

A dita operaçaõ ſe faria regular tendo-ſe dado ao corpo os intervallos devidos, e com elles fazendo o Quarto de Converſaõ: ou ſe faria com menor irregularidade

ſem

ſem os intervallos marchando por eſcalla; ou em eſcarpa; pelo lado eſquerdo: como de S a T; de Q a R, e a hum tempo, fazendo todos os Eſquadroens; cada hum per ſi, Quarto de converſaõ ficando com caras à Campanha.

Na formatura do corpo da-ſe irregularidade, quando ſe formou ſem attençaõ ao honorifico de primazia, e preferencia de Officiaes, companhias, e partes do corpo: iſto he quando ſe faltou a ſeguir as regras das *Defin.* §§. 5. 6. 7. 8. *pag.* 11.

He mayor, ou menor a irregularidade; ſegundo a conſequencia da ordem, ou caſo occurrente; que a fazem toleravel, ou inſofrivel.

Defin. VIII.

TErmos Militares, no uſo da Cavallaria; ſaõ as vozes, acçaõ, operaçaõ, e outras; com todas as mais vozes, ou mandamentos, que explicaõ, e fazem executar o movimento, e quietaçaõ do corpo Militar.

§ 2. Dividem-ſe os termos Militares em neceſſarios, e preciſos. Termos neceſſarios ſaõ todas as vozes, com que ſe manda. Termos preciſos ſaõ dous, marcha, e Alto: marcha, he termo preciſo de movimento; Alto; he termo preciſo de quietaçaõ.

§ 3. Vozes, que ſaõ mandamentos do exercicio. *pag.* 55.

§ 4. Vozes; que ſaõ mandamentos para o uſo das armas a cavallo. *pag.* 97.

§ 5. Vozes, que ſaõ mandamentos para atacar as armas a cavallo. *pag.* 103.

§ 6. Vozes, que ſaõ mandamentos da caravina; e eſpada a pè. *pag.* 113.

Definiçaõ IX.

MOvimentos da Cavallaria posta em Acçaõ consistem, em 1. montar a cavallo, 2. formar corpo; ou seja fileira partida, esquadraõ, ou corpo de muitos em batalha, que tambem se diz em linha; e em columna, 3. fazer conversaõ, meya conversaõ, quarto, ou qualquer outra parte de conversaõ, 4. marchar formado em batalha, ou em linha, 5. marchar em columna, 6. marchar por escalla, ou em escarpa, 7. destrossar, e marchar destrossado, 8. desfilar, e marchar desfilado, 9. marchar por filas, 10. contra marchar, 11. ladear, 12. destacar, 13. Pôr pè em terra, &c. E aos movimentos pertence a pratica de manejar as armas com os tempos, em que se deve fazer, para se usar bem dellas nas occasioens, que o pessaõ para a offensa dos inimigos, e deffensa do Estado do Monarca.

EXPLICA-SE ESTA DEFINIÇAM POR SUAS partes.

Parte 1. *da Definiçaõ* 9.

MOntar a cavallo, he; mandamento, movimento; e voz do exercicio, que convem ao Problema para a execuçaõ: e se faz

Em 4. tempos.

1 *Montar.*

Segurando-se no pè esquerdo; e com a maõ direita no arçaõ direito de traz subaõ todos ao mesmo tempo, com fervor, até estarem como de pé sobre o estribo; e levantando a perna direita o necessario; para

que naõ encontrem a garupa, tomem as sellas; ficando bem direitos nellas.

2 *Tomar o estribo.*

Buscando com o pé direito o estribo; sem baixar o corpo, metaõ nelle o pè sómente a ponta: *Rego na Instrucçaõ da Cavallaria*, *cap*. 72. § 5. *Galvaõ no Tratado da Estardiota*, *cap*. 4. § 6. E tendo firme o cavallo no freyo, se firmem na sella, ficando com os pés nos estribos de sórte, que com a fortaleza do pè tenhaõ a firmeza do estribo. Tendo os joelhos apertados á sella, as pernas firmes, cahindo pela parte de dentro chegadas ao cavallo, os calcanhares em linha recta com as pontas do pé, e orelhas do cavallo, e em tal altura, que o salto da bota fique algum tanto mais baixo, que a ponta do pè. A sua medida he, que estando o cavalleiro a cavallo, estendendo a perna fóra do estribo; lhe dè o assento delle quasi no peito do pé: *Galvaõ ibidem.* Estando a pè se méde chegando o estribo ao sobaco do braço direito, e os dedos da maõ a topar na fivella, ou argolla por onde passa o loro. O que resulta de que no exercicio da guerra he necessario andar estribado mais curto, por mais forte, do que no de festejos: *Em que Rego no lugar citado diz, fique o calcanhar na mesma altura, como se estivesse posto em pè em terra plana.*

3 *Compor as cassacas.*

Tirando de debaixo de si as abas dellas, ou das vestes se alguma ficou, cubraõ as garupas com as abas de traz.

4 *Maõ direita a seu lugar.*

Trazendo a maõ por semicirculo, que venha cahir sobre

ſobre ã polpa da perna por baixo do quadril meyo palmo; ficando o braço por cima da caravina arcado com o cotovello para o lado. As caras naturalmente; nem altas como quem olha para o Ceo; nem baixas como quem buſca o perdido na terra.

A maõ das redeas firme na altura; que pede a condiçaõ do cavallo, e com os nós dos dedos, e o dedo pollegar fazendo linha recta á clina do cavallo; ficando as coſtas da maõ para o lado eſquerdo, vendo-ſe bem a unha do dedo pollegar. Tendo os cavallos unidos; mas naõ de ſórte, que ſe apertem as pernas huns aos outros, para que poſſaõ com ellas mandar os cavallos.

Nota á Parte 1. da Defin. 9.

§ 1. ANtes de montar a cavallo ſe faz pôr em Acçaõ o corpo; ou ſeja hum ſó ſoldado, ou muitos atè eſtar prompto para montar: como

Problema I.

Dada huma Companhia, poſta dentro da Cavalharice, fazella pòr em Acçaõ, puxalla fòra, e formar fileira, com pè em terra; advertindo o aſſeyo dos ſoldados, e cavallos.

SEja dada huma Companhia das dez, ou doze, de que ſe compoem hum Regimento, poſta dentro da cavalharice, que ſe quer pôr em Acçaõ, puchar fóra, e formar fileira com pè em terra; advertindo o aſſeyo dos ſoldados, e cavallos.

Seja huma, ou ſejaõ mais as Companhias; como todas as de hum Regimento, que tem ordem para a tal hora eſtarem promptas para qualquer funçaõ, e marcharem a tal parte; ſe

se achaõ na cavalharice os Officiaes de cada Companhia Tenente, Alferes, e Furriel, tanto antes da dita hora, quanto he necessario para fazerem, que os Cabos de esquadra, e soldados se componhaõ a si, e aos cavallos até estarem armados promptos para montar (isto he estar em Acçaõ: *Defin.* 3. *pag.* 9.) examinando muito miudamente a cada hum delles, para que vaõ todos uniformemente compostos, e asseados na ultima perfeiçaõ; tendo os cabellos bem penteados metidos em trocidos, que cheguem pelas costas abaixo, quasi à cintura, ou por cima della atè cousa de meyo palmo, ou metidos em bolças; ou soltos metidos debaixo do chapeo; (conforme a ordem, que tem, sendo que metidos em trocidos os faz mais vistosos ao Militar) as barbas feitas; os bigodes bem compostos, muito crescidos, sem serem despontados, que fazem mayor respeito ao soldado; os chapeos bem armados, sem aba cahida, postos na cabeça com o tope em direitura do hombro esquerdo; as gravatas atadas para traz, e lavadas; as bandoleiras, e cartucheiras imprezilhadas no hombro; as fardas limpas, tendo as abas das cassacas colchetadas aos lados, sem terem cousa alguma, que naõ seja da farda; as espadas bem postas, com seus fiadores da grandeza necessaria para lhe caber a maõ à vontade, para as poderem tomar nelles, e largar facilmente, e postas nos boldriès de sorte, que tirando-as naõ tirem juntamente as bainhas, e que sem o embaraço de se pegarem nas bainhas as tirem, ficando as bainhas seguras nos boldriès, para que naõ se percaõ, e todas com ponteiras; as botas, e esporas limpas, e bem atadas; porque de as naõ trazerem assim succede durarem menos do que trazendo-as com asseyo, e boa limpeza; os cavallos com as crinas bem feitas, tendo-as, e os

cabos penteados; bem limpos; bem ferrados; as sellas com todos os arreyos em seu devido lugar; os estribos na sua medida, os freyos bem postos por cima dos cabrestoens, e as cordas destes compostas de sórte, que sem fazer grande embrulho, chegue a ponta a prender ao alto do peitoral, passando por baixo do coldre esquerdo; muito limpas as armas todas, tendo já carregadas as caravinas, e pistollas, sendo em occasiaõ de se lhes terem dado para isso as muniçoens; e todas as caravinas com suas bonecas nas bocas muito bem feitas com bastante tópe; as garupas postas muito direitas com igualdade de pezo, e grossura para huma, e outra parte, estando em quatro correyas, duas mais baixas, que seguraõ malla, e saco; e duas mais altas, que seguraõ o capote, postas de sórte, que de cavallo se desapertem, e com os picos das fivellas naõ rompaõ as cassacas; os bornaes entre a garupa, sem que nella se vejaõ, nem o saco com ponta desigual. Isto que se faz a huma Companhia, faz hum só soldado, que haja de montar.

Chegada a hora conveniente para montar, que he a tempo, que o tenhaõ para formar a Companhia, fazer marcha devagar, e chegar ao lugar determinado antes da hora, em que se lhe ordenou se achasse nelle (para com este cuidado mostrarem o zelo, com que servem) manda o Tenente sahir a Companhia da cavalharice; tiraõ os cavallos principiando do lado de huma coxia, continuaõ atè se acabar, e se seguem pela mesma ordem os de outra, se a Companhia occupa duas, trazendo-os pelas cabeçadas; pegando-lhes com a maõ direita por cima dos freyos; tendo-lhes deitado as redeas (com cuidado em que naõ fiquem cruzadas debaixo da barbada) por

cima

cima do pescoço; e formaõ huma fileira: como A B, ficando todos os soldados da parte esquerda dos cavallos com caras à vanguarda, bem perfilados de hombro a hombro. *Estamp. I. Fig. 12.*

§ II.

Perfilar de hombro a hombro em 1. tempo.

POndo-se os soldados; que formaõ fileira em huma linha recta, que corre pella fileira de lado a lado: como em AB. *Estamp. I. Fig. 12.*

Nota ao § II.

PAra saberem quando estaõ perfilados de hombro a hombro; advirtaõ, que o cabo de fileira do lado direito naõ ha de ver mais que o seu camarada do seu lado esquerdo. E este naõ hade ver mais que os dous dos seus lados. E se vir mais algum, olhando pela vanguarda, ou pela retaguarda, saiba, que naõ estaõ perfilados. E assim os mais de toda a fileira atè o cabo do lado esquerdo, que hade ver sómente o seu camarada do seu lado direito. De tal sórte devem estar em linha recta, que passando pela fileira de lado a lado a toquem todos os corpos dos soldados com a vanguarda.

§ III.

Chegar aos cavallos em 3. tempos.

1 *Voltar para os cavallos.*

Voltando-se os soldados com caras para os cavallos) supposto estaõ com ellas à vangarda, e os tem pelas cabeçadas) tomaõ com a maõ esquerda a cabe-

çada; que tinhaõ com a direita, largando esta;

2. *Tomar as redèas.*

Pegando-lhe com a maõ direita; levantando-as o necessario, para que os cavallos naõ andem para diante, e largando a cabeçada da maõ esquerda, com esta tomaõ as redeas por baixo da direita entre os dedos pollegar, e os tres seguintes; metendo logo por entre ellas o meminho.

3 *Segurar os cavallos:*

Correndo a maõ direita ao alto pelas redèas atè onde chegue com ambas, as igualaõ de sórte, que os cavallos fiquem com bom sentimento nos freyos; naõ muito apertados, com que os façaõ andar para traz, ou empinar-se; nem taõ brandos, que fiquem frouxos, e por esta razaõ naõ parem quando for necessario; ficando com as redeas na maõ esquerda apertadas, pegando com ella no sepilho da sella, ou na crina do cavallo; cara para a retaguarda, e o corpo unido ao cavallo: sendo tudo feito com socego para que os cavallos estejaõ nelle.

§ IV.

Preparar para montar em 2. tempos.

1 *Bater a sella.*

Dando-lhe huma palmada com a maõ direita; que serve para que o cavallo perca o receyo, e esteja esperto.

2 *Tomar o estribo.*

Tomando-o com a maõ direita; e metendo nelle o pé esquerdo, sómente a ponta; naõ até o salto da bota.

Parte 2. da Definiçaõ 9.

FOrmar corpo, he voz, e mandamento do Exercicio, que convem ao Problema para a execuçaõ: e he o que se faz com o movimento da concurrencia, e ajuntamento de muitos Soldados, pondo-se ordenadamente em forma, com que fica o corpo Formado.

Nota.

ANtes da definiçaõ do corpo formado mostraremos a forma definida, e dividida em seus generos, e differenças; segundo no prezente tempo se pratica.

§ 1. Fórma, he voz, e mandamento do exercicio, que convem ao Problema para a execuçaõ; e he Definiçaõ, que mostra, e declara a disposiçaõ do corpo formado.

§ 2. Fórma, disposiçaõ do corpo formado, he de dous generos; fórma em batalha, e fórma em columna.

§ 3. Fórma em batalha, ou de batalha, ou linha, he a que tem qualquer corpo formado, tendo posta a sua fileira, ou fileiras em linhas rectas, que correm por ellas de hum atè outro lado do corpo: como de A, a B. *Estamp. 1. Fig. 12.* E de A, a B. *Estamp. 3. Fig. 69.*

Estampa 1. Fig. 81.
Estamp. 3 Fig. 69.

§ 4.

§ 4. Fórma de columna, ou em columna; he a que tem o corpo formado de muitos esquadroens postos entre duas linhas, que correm pelas filas dos lados de todo o corpo; e todos os que seguem ao primeiro postos com caras para a testa de columna; tendo as suas devidas distancias de intervallos: como se vè nos trez esquadroens do corpo AB, quando já formado nesta fórma de E a E, cuja testa he o corpo, que na columna leva a vanguarda; num. 1.

Estamp. 3 Fig. 73.

§ 5. Ha trez differenças de fórma; que nascem do numero de fileiras, que tem o corpo formado; fòrma de hum de fundo, fòrma de dous de fundo, e fòrma de tres de fundo. Fòrma de hum de fundo he a do corpo, que tem huma sò fileira. Fòrma de dous de fundo he a do corpo, que tem duas fileiras. E de tres de fundo, a do que tem tres fileiras. A primeira differença de fòrma serve sò para se fazerem as duas seguintes; e de qualquer destas duas se fazem a fòrma de batalha com esquadroens, e a de columna.

§ 6. Ha tres differenças de corpo formado; que saõ, corpo composto unido, corpo composto dividido, e corpo composto de compostos divididos. Corpo composto unido, he o que se acha ordenadamente formado sem ter divisaõ de intervallo, entre suas filas; qual he huma fileira, com AB, huma partida, ou hum esquadraõ, como AB, CD.

Estamp. 1 Fig. 1.

§ 7. Fileira, he corpo composto unido, que se compoem de soldados postos em linha recta, que corre de hombro a hombro, e de hum atè outro lado do corpo sem intervallo; como de A a B. Pode-se dizer de fileira hum sò soldado, mas naõ para ser dividida.

Estamp. 1 Fig. 12.

§ 8.

§ 8. Divide-se por partes a fileira em meyas fileiras, terços de fileira, quartos, sextos, outavos, e outras mais pequenas partes de fileira; conforme o numero de soldados de que se fórma. Podem ser tantas as partes de fileira, quanto o numero de soldados, de que ella se fórma permittir ser dividido. *A quatro de Fileira.*

Estas partes se dizem do lado direito, do lado esquerdo, do centro, e intermedias. Por abreviar o mandamento se chamaõ polotoens as partes de fileira, que conthem tres, ou quatro soldados cada huma: entendidos os polotoens em cada fileira, e naõ da vanguarda até a retaguarda do corpo; nem de mayor, ou de menor numero de soldados.

Nota ao § 8.

OS polotoens servem para na occasiaõ de ser carregado o corpo voltar com presteza a dar as suas descargas ao inimigo, e com a mesma voltar para seguir a sua retirada. O Principe Montecucoli vio esta utilidade quando disse: *Cap. 2. da diversidade das marchas* § 41. *pag.* 21. *Se cada Cavalleiro volvesse sobre seu centro, como faz a Infantaria, e que o esquadraõ de Cavallaria naõ tivesse, que caracolear* (isto he fazer meya conversaõ) *Se ganharia muito tempo.* O que com effeito se consegue voltando por polotoens, que por serem humas taõ pequenas partes de fileira, como diz a Definiçaõ, he evidente se gasta em quanto voltaõ muito menos tempo do que voltando por outras mayores partes, ou meyas fileiras, ou por todo, fazendo meya conversaõ. Do termo polotoens, que foy sempre proprio

da Infantaria se tem tambem usado, e se usa na Cavallaria: sendo o Mestre de campo General Conde de Saõ Joaõ hum dos que se serviaõ delle, quando mandava a Cavallaria; e os mais Generaes das Provincias da Beira, e Tras os montes o tem praticado, e actualmente praticaõ, e mandaõ exercitar a Cavallaria por polotoens: attendendo, talvez á doutrina de Montecucoli, e juntamente a que assim como os movimentos mais breves saõ os melhores, o saõ tambem os mandamentos. E he certo, que o mandamento difuso confunde mais facilmente os soldados do que o mandamento breve. Alèm de que naõ he sò a Naçaõ Portugueza a que usa indifferentemente de huns mesmos termos, tanto na Cavallaria como na Infantaria, porque os Francezes fazem o mesmo: *Como se vè nas Evoluçoens de Monsieur de la Fontaine*, que se achaõ no livro *Escolla de Marte*, escrito por *Monsieur de Guinard*; *na Evoluçaõ* 12. *pag.* 32. *Tom.* 2. Que he das contra marchas da Cavallaria, diz que estas se mandaõ, e se fazem como na Infantaria; de que se segue, que tambam esta Nacaõ usa em hum, e outro corpo de huns mesmos termos.

§ 9. Numero, he ajuntamento de muitas unidades. Unidade, he hum: toma-se por primeiro numero, que se diz fundamento, ou principio da Arithmetica, do qual nascem todos os numeros em infinito.

§ 10. O numero divide-se em numero par, ou numero igual; e em numero impar, ou numero desigual.

§ 11

§ 11. Numero *par*, ou numero igual; he hum numero, que se pode dividir em duas partes iguaes sem quebrar a unidade.

§ 12. Especies do numero *par* saõ tres: *pariter par*, ou igualmente igual; *pariter impar*, ou igualmente desigual; e *impariter par*, ou desigualmente igual.

§ 13. Numero *pariter par*; ou igualmente igual; he todo o numero, que se pode dividir em duas partes iguaes; e cada huma destas partes em outras duas iguaes, e cada huma destas em outras duas iguaes, até chegar à unidade: como o numero 16. que se divide em 8. e 8. e cada hum destes em 4. e 4. e cada hum destes em 2. e 2. e cada hum destes em 1. e 1. Estes numeros se geraõ começando da unidade procedendo aumentando o dobro: assim como 1. 2. 4. 8. &c. Cada hum destes, excepto a unidade, se diz numero *pariter par*, ou igualmente igual.

§ 14. Numero *pariter impar*, ou igualmente desigual, he hum numero, que se pode dividir em duas partes iguaes, mas cada parte destas naõ se poderà dividir em duas partes iguaes, sem quebrar a unidade: assim como 2. 6. 10. 14. 18. &c. Cada hum se divide em partes iguaes, porem cada parte he *numero impar*, que naõ se pòde dividir em partes iguaes, sem quebrar a unidade. Geraõ-se estes numeros do dobro dos numeros impares; como de 1. 2. de 3. 6. de 5. 10. de 7. 14. de 9. 18. &c.

§ 15. Numero *impariter par*; ou de igualmente; igual he todo o numero, que se pode dividir em duas partes iguaes, sem quebrar a unidade, e cada hu-

ma destas em outras duas iguaes, mas naõ atê chegar à unidade, como faz o numero *pariter par*: assim como 12. 20. 24. que se dividem por metades em 6. 10. e 12. e estes outra vez em 3. 5. 6. e só o ultimo outra vez em 3. e naõ chegaõ à unidade. Geraõ-se estes numeros das multiplicaçoens dos numeros *pariter pares* (deixada a unidade) por numeros *pariter impares*, deixado o numero binario, que he o numero 2.

§ 16. Numero *impar*, ou desigual, he o que naõ se pode dividir em duas partes iguaes, sem quebrar a unidade. Differe o numero *impar* do numero *par* em huma unidade, porque accrescentada ao *impar* se faz par; e tirada, ou accrescentada ao *par* se faz *impar*.

§ 17. Meya fileira, he metade da fileira.

§ 18. Terço de fileira, he a terça parte della.

§ 19. Quarto de fileira, he a quarta parte della.

§ 20. Sexto de fileira, he a sexta parte della.

§ 21. Oitavo de fileira, he a oitava parte della.

§ 22. Meya fileira do lado direito, he a que se conta do centro para este lado.

§ 23. Meya fileira do lado esquerdo, he a que se conta do centro para este lado.

§ 24. Terço de fileira do lado direito, he o que se conta deste lado para o centro.

§ 25. Terço de fileira do lado esquerdo, he o que se conta deste lado para o centro.

§ 26. Terço de fileira do centro, he o intermedio dos lados.

§ 27. Quarto de fileira do lado direito, he o que se conta deste lado para o centro.

§ 28. Quarto de fileira do lado esquerdo, he o que se conta deste lado para o centro.

§ 29.

§ 29. Quartos de fileira do centro; ſaõ os intermedios dos lados: e ſe dizem quarto de fileira do centro para o lado direito, o que ſe conta do centro para eſte lado; e quarto de fileira do centro para o lado eſquerdo, o que ſe conta do centro para eſte lado.

§ 30. Sexto de fileira do lado direito, he o que ſe conta deſta lado para o centro.

§ 31. Sexto de fileira do lado eſquerdo, he o que ſe conta deſte lado para o centro.

§ 32. Sextos de fileira do centro, ſaõ os que ſe contaõ do centro para os lados: e ſe dizem, &c.

§ 33. Sextos de fileira intermedios, ſaõ os que ſe contaõ dos do centro para os lados: e ſe dizem, ſexto de fileira intermedio do centro para o lado direito, o que ſe conta do do centro para eſte lado. E ſexto de fileira intermedio do centro para o lado Eſquerdo, o que ſe conta do do centro para eſte lado.

§ 34. Oitavos de fileira dos lados; ſaõ os que ſe contaõ dos lados da fileira para o centro: como A R, B O. *Eſtamp.* 5. *Fig.* 98.

§ 35. Oitavos de fileira do centro, ſaõ os que ſe contaõ do centro da fileira para os lados: como I E, F N. *Eſtamp.* 5. *Fig.* 98.

§ 36. Oitavos de fileira intermedios; ſaõ os que ſe contaõ do centro das meyas fileiras para os lados: E ſe dizem intermedios das meyas fileiras do centro dellas para os lados: como na fileira A *B*, dividida em oitavos; M C, oitavo de fileira intermedio da meya fileira do lado direito, do centro della para eſte lado. D L, intermedio da meya fileira do lado direito, do centro para o lado eſquerdo. H P, intermedio da meya fileira do lado eſquerdo, do centro

 para

para eſte lado. Q G, intermedio da meya fileira do lado eſquerdo, do centro para o lado direito.

§ 37. Partida, he corpo compoſto unido, que ſe forma de pequeno numero de ſoldados montados, e armados.

§ 38. Quando a partida tem até quatro, ou cinco ſoldados naõ fórma mais de huma fileira; que perfilada de hombro a hombro ſegue ao Cabo de eſquadra.

§ 39. Quando a partida tem ſeis atè oito, ou dez ſoldados já faz fórma de dous de fundo; ainda que naõ para os movimentos por fileiras: o que pòde fazer tendo doze ſoldados.

§ 40. Quando a partida tem tal numero de ſoldados, que poſſa formar fileiras guardando a regra da formatura do eſquadraõ, contém as meſmas partes, e guarda a meſma regra de formatura, que contém, e guarda o eſquadraõ.

§ 41. Ser partida naõ conſiſte em que com ella marche, e a governe hum Cabo de Eſquadra, ou o official ſubalterno; porque muitas vezes marcha com partida de pequeno numero de ſoldados hum Capitaõ, ou official Mayor: *Regimento para o Exercito. cap. 59.*

Conſiſte em ſer huma parte do corpo, donde ſahe; ou ſeja tirada de hum eſquadraõ, ou de muitos; e de ſer huma parte toma o nome de partida.

§ 42. Eſquadraõ, he corpo compoſto unido; que contém, e he compoſto de partes, que o diſpoem para pelejar, conforme a permiſſaõ do ſitio, e a occaſiaõ, que o inimigo offerece. Forma-ſe ordinaria-

mente

mente de trez; ou quatro Companhias; e de dous, ou de trez de fundo. Hum soldado armado se pode chamar esquadraõ, porque tomado como esquadraõ, se achaõ nelle todas as partes, que convem ao esquadraõ.

§ 43. Pelejar, chocar, combater, saõ vozes synonimas, que todas significaõ pelejar.

§ 44. Partes do esquadraõ, saõ homens armados, terreno, que comprehenda o corpo. Filas, fileiras, lados, centro, vanguarda, retaguarda, frente, fundo, que tambem se chama flanco.

§ 45. Homens armados: *Defin.* 2. *pag.* 9. Terreno, que comprehenda o corpo, he o em que possa fazer os movimentos da sua fórma: como o que contém os circulos E, F. *Estamp* 1.*Fig.*2

§ 46. Filas, saõ soldados postos em linha recta; que corre de peito a espalda; isto he da retaguarda para a vanguarda: como G G. *Estamp* 1.*Fig.*2

§ 47. Fileira, ou sejaõ muitas, ou huma: *Como diz o* §. 7. *pag.* 22.

§ 48. Lados; dividem-se em lados das fileiras; lados do corpo; e lados direito, e esquerdo, que se dizem oppostos.

§ 49. Lados das fileiras; saõ os ultimos soldados das fileiras, em que ellas se terminaõ: como em A, e B. C, e D. *Estamp* 1.*Fig.*2

§ 50. Lados do corpo; saõ as linhas; que correm, e comprehendem da vanguarda atè a retaguarda;

Estamp *1.Fig.2* da, nas quaes estaõ as ultimas filas, que saõ lados das fileiras: como de A, a C; de B, a D.

Estamp *1.Fig.2* § 51. Lado direito, he o que mostra a maõ direita do official posto diante do corpo com as costas para elle: como A; e se diz opposto ao esquerdo, a quem prefere.

Estamp. *1.Fig.2* § 52. Lado esquerdo, he o que mostra a maõ esquerda do official posto diante do corpo com as costas para elle: como B: e se diz opposto ao direito.

Estamp. *1.Fig.2* § 53. Centro, he a linha, que correndo da vanguarda para a retaguarda, como de I a I, divide as fileiras, e corpo por metades para os lados: E correndo de lado a lado, como de P a P, divide o corpo por metades para vanguarda, e retaguarda,

Estamp. *1.Fig.2* § 54. Vanguarda, he a primeira fileira do corpo comprehendendo a sua frente: como A B, M M.

Estamp *1.Fig.2* § 55. Retaguarda, he tudo o que segue a vanguarda: ou seja huma fileira; como C D. ou muitas, que debaixo do nome retaguarda conservaõ outros; como a que se segue da vanguarda para a retaguarda se chama batalha, ou segunda, se ha tres fileiras; e quando esta se chama segunda, a vanguarda se chama primeira, e a retaguarda terceira.

Estamp *1.Fig.2* § 56. Frente, he o terreno, que ha diante da primeira fileira do corpo, de cujo quadrado ella he lado: como de L a L, de L a M, e de M a M.

§ 57. Fundo, que tambem se chama flanco, he o terreno, que ha da vanguarda atè a retaguarda do corpo; entendendo-se da linha, que corre pelos pès

dos

dos cavallos da fileira da vanguarda, atè a linha, que corre pelos pés dos cavallos da fileira da retaguarda: como de A, a C; de B, a D. A distancia de fundo do corpo formado com fileiras, he a de meya fileira no de dous de fundo; a de terço de fileira no de tres de fundo: excepto na occasiaõ de combate de espada na maõ, em que qualquer dos corpos tem sómente a necessaria (como corpo, e meyo de cavallo, que saõ, o corpo de cavallo 8. pés: M*ontecucoli cap.* 2. §. 4. *pag.* 22. ou doze palmos craveiros) para conservar timbales, e trombetas, *Estamp 1. Fig. 2*

Nota ao § 57.

NA forma de hum de fundo, que he de huma fileira, naõ ha distancia de fundo, porque esta fileira faz os seus movimentos sobre a vanguarda sem respeito a outra fileira. Na forma de dous de fundo; tem o fundo a distancia de meya fileira de huma até outra fileira em respeito de que a fileira da retaguarda tenha terreno, em que possa mover-se por meyas fileiras, sem que encontre a da vanguarda. Na de tres de fundo tem o fundo a distancia de terço de fileira de huma até outra fileira, em respeito de que as fileiras segunda, e terceira, possaõ moverse por terços de fileiras, sem se estorvarem humas a outras. *Virtus unita fortius agit.* O esforço unido move mais fortemente. Por esta razaõ naõ tem o corpo formado com fileiras distancia alguma de fundo na occasiaõ de combate de espada na maõ, senaõ o precizo para conservaçaõ de timbales, e trombetas, que na dita occasiaõ tem o sêu lugar no fundo do Esquadraõ: e quando no Esquadraõ naõ ha timbales, ou trombetas, pelejaõ os corpos unidas as fileiras da

reta-

retaguarda à vanguarda. As Diſtancias de terço de fileira, e de meya fileira, que ſe daõ aos corpos de dous, e de tres de fundo, ſaõ preciſas para os movimentos, por meyas fileiras nos de dous de fundo, e por terços nos de tres; que ſaõ propios deſtas fórmas, porque fazendo em qualquer dellas quarto de converſaõ pelas ditas partes de fileiras, fica o corpo na ſua devida fórma formado unido, ſem ter havido a confuſaõ, que nos movimentos ſe cauſa da falta de terreno; e o naõ haver falta de terreno, na occaſiaõ de combate de eſpada na maõ, he tambem outra razaõ de ſe lhes naõ dar nella diſtancia de fundo, ſenaõ tendo trombetas. Se ſe lhes deſſe mayores, ou menores diſtancias de fundo, em qualquer das ditas fórmas haveria confuſaõ em todos ſeus movimentos por partes de fileiras.

§ 58. Corpo compoſto dividido, he o que ſe acha formado de muitos eſquadroens; tendo entre huns, e outros as devidas diſtancias de intervallos: como hum Regimento, ou hum corpo de reſerva, ſendo formado de muitos, que moſtra *a Fig.* no corpo A C, formado dos tres eſquadroens A B C, com os intervallos D D.

Eſtamp 1. Fig. 3

§ 59. Partes do corpo compoſto dividido, ſaõ eſquadroens, e intervallos.

§ 60. Intervallo, he diſtancia de terreno, que ſe dá entre os corpos formados tendo feito alto, ou marchando; e entre os officiaes, e ſoldados.

Na fór-

Na fórma, e marcha em batalha.

§ 61. INtervallo entre os esquadroens desde o lado de hum até o lado de outro, hé tanta distancia como a do comprimento da fileira da vanguarda de hum esquadraõ; e mais dous passos andantes; que se lhe daõ para que nos movimentos em conversaõ, naõ se encontre o cavallo do lado do esquadraõ, que a faz (sendo quasi com insensivel desordem) com a do que naõ se move.

Nota ao §. 61.

QUando os esquadroens naõ saõ iguaes no comprimento das fileiras, he distancia do intervallo o comprimento da mayor fileira, e mais dos passos.

§ 62. Passo andante, saõ dous pés e meyo Portuguezes, cada pé tem palmo, e meyo craveiro; ou saõ tres palmos, e tres quartos de palmo. Palmo tem oito pollegadas, que se faz cada huma com oito grãos de sevada tomados pelas suas grossuras.

§ 63. Intervallo de Commandante do esquadraõ atè a fileira dos officiaes, he distancia de hum passo. Excepto na occasiaõ de combate, na qual deve o Commandante formar fileira com os mais officiaes no lado direito, ou no esquerdo, ou no centro; aonde achar lhe he conveniente para o mandar, e ver obrar.

§ 64. Da fileira dos officiaes, que cobrem a vanguarda atè ella, naõ ha intervallo, porque estes officiaes tem as ancas dos cavallos metidas entre as cabeças dos cavallos dos soldados.

§ 65. Dos officiaes, que recolhem os esqua-

droens atè a fileira da retaguarda, he diſtancia de hum paſſo.

§ *66.* Do corpo de timbales, e trombetas atè os lados do eſquadraõ, he diſtancia de hum corpo de cavallo, que diz a *Definiçaõ* § 57. *pag.* 30.

§ *67.* Dos officiaes, que cobrem, e recolhem os timballes, atè elles, he diſtancia de hum paſſo. Excepto na occaſiaõ de combate, em que eſte corpo de timballes ſe desfaz, e tem outros lugares.

Na fórma, e marcha em columna.

§ *68.* INtervallo entre os eſquadroens, he tanta diſtancia como a do comprimento da fileira da vanguarda com a do fundo de hum eſquadraõ, e mais dous paſſos; entendendo-ſe eſta diſtancia na linha, que corre da vanguarda de hum até a retaguarda do que lhe vay diante.

§ *69.* Da guarda dos timballes atè elles; deſtes atè Furriel môr, e deſte atè Ajudante, he diſtancia de meyo corpo de cavallo.

§ *70.* De Ajudante até Commandante, he diſtancia de hum corpo de cavallo.

§ *71.* De Commandante atè a fileira dos officiaes, que cobrem a vanguarda, he diſtancia de meyo corpo de cavallo.

§ *72.* Dos officiaes, que cobrem até a fileira da vanguarda, e dos que recolhem até a fileira da retaguarda, he diſtancia de hum paſſo.

§ 73.

§ 73. De trombeta até Commandante, quando a marcha se faz pelo lado esquerdo do Regimento, he distancia de hum corpo de cavallo.

Na marcha por escalla, ou em escarpa.

§ 74. Intervallo entre os esquadroens do lado de hum até o lado do outro, he o da fórma, e marcha em batalha, §. 61. *pag.* 33. Da vanguarda de hum atè a retaguarda do que lhe vay diante, he o da marcha em columna. §. 68. *pag.* 34.

§ 75. Dos officiaes, timbales, e trombetas convem com os da marcha em columna. §. 69. *pag.* 34. atè §. 73.

Na marcha destroçado.

§ 76. Intervallo entre os esquadroens, he distancia de dous corpos de cavallo, sendo a marcha de dia.

§ 77. Entre as fileiras dos soldados, timbales, e officiaes atè a que marcha diante do Commandante, he distancia de hum corpo de cavallo, sendo a marcha de dia. O mesmo he desde Commandante atè a retaguarda.

§ 78. Da fileira, que marcha diante do Commandante atè elle, he distancia de dous corpos de cavallo, sendo a marcha de dia.

§ 79. Sendo a marcha de noute, he menos metade do que de dia.

Na marcha desfilado.

§ 80. Intervallo entre hum, e outro cavallo, he distancia de meyo corpo de cavallo.

Na marcha por filas.

§ 81. Entre os cavallos, he distancia de meyo corpo de cavallo.

Entra-

Entre duas linhas campadas.

§ 82. Intervallo, he de barracamento a barracamento a diſtancia de 200. paſſos andantes: §. 62. pag. 33.

Entre duas linhas formadas em batalha.

§ 83. He diſtancia do comprimento da vanguarda de hum eſquadraõ, e dous intervallos de eſquadraõ.

Entre duas linhas marchando em linha.

§ 84. Naõ he limitado; devem porèm conſervarſe no decampamento, ſe o terreno, e occaſiaõ o permitte; o que he diſpoſiçaõ dos Generaes.

Entre as columnas marchando em corpo de columnas.

§ 85. Intervallo, he diſtinguindo; quando hum exercito marcha em columnas para hum ataque, naõ deve haver diſtancia de columna a columna, mais que aquella, que he neceſſaria conforme a diſpoſiçaõ do ataque; ou ſe ſe receya, que no caminho poſſaõ ſer atacadas as columnas, devem eſtas conſervar a diſtancia, que lhes he preciſa para ſe meterem em batalha fazendo quartos de converſaõ em linha, ou por corpos, ou marchando algumas columnas adiante para lhes ficar mais facil o meterem-ſe em batalha: Porèm ſe ſe marcha em columnas ſómente por querer fazer a marcha mais breve ſem receyo de ſer atacado na marcha, nem haver de ſeguirſe della ataque de Praça, forte, ou outro algum, ſervem de diſtancia às columnas, de humas para outras, as melhores eſtradas, ou terrenos, que ha para ſe fazer a marcha; por naõ ſe neceſſitar nella de proporçaõ.

§ 86. Corpo de reserva, ou corpos de reserva de hum exercito, saõ os que se fazem de corpos de Infantaria, e cavallaria juntamente, ou sómente de qualquer dellas: pondo-se de traz do exercito, no meyo das linhas, e pelos lados: *Montecucoli cap.* 3. §. 12. *Das observaçoens nas batalhas pag.* 47. Ficando em distancia, que entre os corpos de reserva, e as linhas possa passar hum esquadraõ formado pelos seus intervallos dos lados. E os corpos, que se poem nos lados do exercito, que tambem se chamaõ Potansa, perfilem com os da primeira linha: como se vê na *Fig.* *Estamp* 5. *Fig.* 92.

Nota ao § 86.

QUe hajaõ de porse todos os corpos de reserva com caras para a vanguarda do exercito, ou para os lados, he dispoſiçaõ dos Generaes, que confórme o intento do mayor, e os meyos com que cuidaõ conseguir a victoria, os dispoem.

Costuma-se muitas vezes formar corpos de reserva sómente de esquadroens de cavallaria; sendo entaõ o seu proprio lugar de traz dos corpos de cavallaria, assim da primeira, como da segunda linha; ficando os corpos da reserva formados com caras aos lados do exercito: *Como praticou o Marichal Estrenberg na batalha de Briguega*; e se mostra na *Fig* seguindo a *Montecucoli no* §. citado: para que com mais promptidaõ pudessem soccorrer aonde fosse necessario.

§ 87. Corpo composto de compostos divididos, he o que se acha formado de muitos compostos divididos; qual he o que se compoem de muitos Regimentos formados: como hum exercito, com potansa, ou sem ella, que se vê na *Fig.* *Estamp* 5. *Fig.* 92.

§ 88.

§ 88. Potanſa, que he termo Francez, e em noſſo idioma ſignifica força, he o termo, com que na guerra por decencia de palavras ſe nomeavaõ o corpo, ou corpos, com que ſe cobriaõ os flancos do exercito para ficar o mais forte; foſſem os ditos corpos de Cavallaria, ou de Infantaria, ou de ambas juntamente, poſtos como ſe vê na *Fig.* Os Caſtelhanos chamavaõ Martilho a eſta fórma, quando com eſtes corpos fortificada. Poderemos chamallos com o que primeiro occorrer ſem offenſa do Militar.

Eſtamp 5. Fig. 92.

Parte terceira da Definiçaõ. 9.

§ 1. Converſaõ he movimento, que faz huma fileira, ou qualquer parte della tomada por inteira, ou eſquadraõ, ou linha, ſobre qualquer de ſeus lados; conſiderando-ſe dentro de hum circulo occupando o ſeu ſemidiametro, ſem exceder a ſua circumferencia.

Nota ao §. 1.

Quando para eſta marcha ſenaõ declara o lado ſobre que ſe hade fazer, he ſempre ſobre o lado direito. Como o circulo ſe entende inteiro, e dividido por partes em meyo circulo, quarta parte do circulo; e outras muitas, que naõ tocaõ à noſſa materia: aſſim a converſaõ ſe entende inteira, e dividido por partes em meya converſaõ, quarto de converſaõ; e outras, das quaes, ainda que raras vezes ſe uſaraõ, diremos na Definiçaõ de medir o terreno tentativamente, depois de explicar o circulo, e as partes delle, que nos convem, e a operaçaõ das fileiras, e partes de fileiras da retaguarda nos movimentos em linha recta, em circulo, que chamamos converſaõ.

§ 2.

§ 2. Circulo, he huma figura plana comprehendida de huma só linha, que se chama circumferencia; e no meyo deste circulo ha hum ponto, que se chama centro do circulo, do qual todas as linhas tiradas à circumferencia saõ iguaes; como se vê do circulo A B C, terminado com a circumferencia A B C, em o qual saõ iguaes as linhas D B, D C, D A, e todas as mais, que se tirarem do centro D atè a circumferencia; porque em o sendo tres, o seraõ todas: como mostra Euclides *na 9. do 3.* *Estamp 1. Fig. 6*

§ 3. Diametro do circulo, he a linha, que passando pelo centro se termina na circumferencia de huma, e outra parte, e o divide pelo meyo; qual he a linha A B, no circulo A B C. *Estamp 1. Fig. 8*

§ 4. Semidiametro do circulo, ou meyo diametro do circulo, he metade do seu diametro: como de D, a B; de D a C; de D, a A. *Estamp 1. Fig. 8*

§ 5. Semicirculo, ou meyo circulo, he huma figura comprehendida do diametro, e de metade da circumferencia de hum circulo; como se vê em A C B, na qual he o diametro A B; e A C B, he metade da circumferencia do circulo. *Estamp 1. Fig. 7*

§ 6. Quadrante, he huma figura comprehendida de dous semidiametros, que formaõ angulo recto, e de huma quarta parte da circumferencia do circulo: como M A E M, a que chamamos quarta parte do circulo. *Estamp 1. Fig. 10.*

§ 7. Porçaõ de circulo, he huma figura comprehendida de parte da circumferencia, e de huma linha

recta;

Estamp 1. Fig. 9 recta, que se chama base: como se vê em A C B, na qual A B, he a linha recta, e A C B, he parte da circumferencia.

Estamp 1. Fig. 10. § 8. Diametro do circulo nos movimentos em conversaõ, com corpo por todo, ou por partes de fileiras tomadas por inteiras, considera-se correndo por baixo dos pés dos cavallos da fileira da vanguarda como de E, a B; de F, a A; e a fileira occupando o semidiametro: como de A a B; no circulo B I E M; e como de B a A, no circulo A L F N. E se a conversaõ se faz sobre o lado direito, está no ponto do centro do circulo o pé direito do cavallo, que faz o lado direito: como em A. Se se faz a conversaõ sobre o lado esquerdo, está no ponto do centro do circulo o pé esquerdo do cavallo, que faz o lado esquerdo; como em B.

§ 9. As fileiras da retaguarda seguem a da vanguarda em todo o movimento feito com corpo por todo; assim marchando em batalha em linha recta, como em circulo, perfiladas de peito a espalda com a da vanguarda, sem diminuirem, nem aumentarem a distancia do fundo da sua fórma.

Nota ao §. 9.

SEndo a marcha em circulo ladeaõ os cavallos das fileiras da retaguarda para o lado opposto ao sobre que se faz a conversaõ: como para o lado esquerdo; se a marcha se faz sobre o lado direito; e para o lado direito, se a marcha se faz sobre o esquerdo. Sem o que naõ podem conservar-se os soldados perfilados com a vanguarda, nem fazer a conversaõ conservando a devida distancia de fundo. O lado exterior sobre o

qual

qual ladêa a fileira; segue a vanguarda sem ladear; e a elle se arrima toda a fileira, mas de tal sorte, que naõ o faça sahir do circulo, que faz na sua marcha seguindo a vanguarda: como marchando sobre o lado direito, o lado da retaguarda D, segue ao lado da vanguarda B, sem ladear. Marchando sobre o lado esquerdo, o lado da retaguarda C, segue ao lado da vanguarda A, sem ladear. *Estamp* 1. *Fig.* 10.

§ 10. Partes de fileiras da retaguarda, nos movimentos por partes de fileiras, seguem a vanguarda, quando o mandamento explica por taes partes de fileiras da vanguarda, e retaguarda; ou da vanguarda atè a retaguarda. Advertindo o ter antes de marchar demoido a distancia do fundo atè ficar na devida ao corpo, que cada parte de fileira fórma com a vanguarda; e entaõ segue a *Defin.* §. 9. *pagin.* 40. Quando o mandamento naõ explica, por taes partes de fileiras da vanguarda, e retaguarda, ou da vanguarda atè a retaguarda, considera-se cada parte ser huma fileira inteira, e que està posta dentro de hum circulo occupando o seu semidiametro: *Defin.* §. 8. *pag.* 40.

§ 11. Medir o terreno tentativamente, para fazer o movimento em conversaõ, ou marchar em linha recta, se faz, posto o Official diante do esquadraõ: como A B, C D, com as costas para elle (advertindo que esteja bem quadrado: Isto he que naõ esteja com o corpo trocido para algum lado) olhando para os seus lados por cima dos hombros sem trocer o corpo, faz com a vista algum sinal no terreno em cada hum dos lados, e da mesma sorte olhando para a vanguarda: como se està no lado direito do esquadraõ em A, sinala no seu lado direito este sinal ⊠; na sua vanguarda este ⌖; e *Estamp* 1. *Fig.* 11.

com ella faz a converſaõ, que ſe manda fazer quando toda a fileira o fizer: Iſto he movendo-ſe toda a fileira ao meſmo tempo; porq̃ naõ ſendo aſſim, naõ ſe faz a marcha com a fileira, ou parte della, em linha recta, na qual ſe deve conſervar ſempre na fórma.

§ 13. Meya converſaõ com fileira, ou meya fileira, ou qualquer parte della, ou eſquadraõ, ou linha, ſobre qualquer de ſeus lados, ſe faz, marchando do ponto do lado da vanguarda atè encher meyo circulo: como fazendo meya converſaõ com o eſquadraõ A B, C D, ſobre o lado direito, marcha do ponto do lado eſquerdo da vanguarda B, como moſtraõ as linhas de pontos, atè E. E o lado direito A, ſobre que ſe faz a meya converſaõ, eſtà no ponto de centro do circulo B I E M. Fazendo-a ſobre o lado eſquerdo; marcha do ponto do lado direito da vanguarda A, como moſtraõ as linhas de pontos atè F. E o lado eſquerdo B, ſobre que ſe faz a meya converſaõ, eſtà no ponto do circulo F L. A N.

Eſtamp 1. *Fig.* 10.

§ 14. Quarto de converſaõ com fileira, ou meya fileira, ou qualquer parte della, ou eſquadraõ, ou linha, ſobre qualquer de ſeus lados, ſe faz, marchando do ponto do lado da vanguarda atè encher a quarta parte do circulo: como fazendo quarto de converſaõ com o eſquadraõ A B C D, ſobre o lado direito, marcha do ponto do lado eſquerdo da vanguarda B, como moſtraõ as linhas de pontos, atè I. E o lado direito A. ſobre que ſe faz quatro de converſaõ, eſtá no ponto do centro do circulo B I E M. Fazendo quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo, marcha do ponto do lado da vanguarda A, como moſtraõ as linhas de pontos, atè L. E o lado eſquerdo B, ſobre que ſe faz quarto de converſaõ,

Eſtamp 1. *Fig.* 10.

eſtà

està no põnto do centro do circulo F L A N.

Parte 4. da Definiçaõ 9.

§ 1. MArcha he voz, e mandamento do exercicio, que convem ao problema para a execuçaõ; he termo preciso de movimento, e he definiçaõ do movimento.

§ 2. Marcha movimento, he de dous generos; que taõ marcha em linha recta, e marcha em circulo. Da marcha em linha recta ha varias especies: como marcha em linha, que tambem se chama marcha em batalha, ou de batalha; marcha em columna, ou de columna, &c. *Defin. 9. pag.* 14. Marcha em circulo he, o que chamamos conversaõ. E de ambos os generos nasce a escaramuça, que se compoem misturadamente de ambos os movimentos.

§ 3. Linha recta he, (segundo Euclides) o mais breve caminho, que ha de hum a outro ponto: como se vè em A B C, na qual a linha recta he A B, que he o mais breve caminho, que ha de A para B. *Estamp* 1. *Fig*. 4

§ 4. Linha obliqua he, a que naõ vay pelo mais breve caminho de hum a outro ponto: como se vè em A C B, que havendo de hir de A para B, inclinou a hũ dos lados indo de A por C para B. *Estamp* 1. *Fig*. 4.

§ 5. Linhas oppostas saõ linhas rectas, que correm de lado a lado, huma defronte da outra: como A B, opposta a C D. *Estamp* 1. *Fig*. 5.

§ 6. Marcha em batalha, ou de batalha, ou em linha, he, a que se faz com todo o corpo composto unido, ou composto dividido, ou composto de compostos divi-

divididos; posto em fórma de batalha: *Defin.* §. 3. *pag.* 21. Marchando em linha recta, que corre de hum atè outro lado do corpo: conservando as distancias dos intervallos entre os esquadroens, e a do fundo entre as
Estamp 3. *Fig.* 78. fileiras: como se vè no corpo A B A C, A D, tomado por partes, ou por todo. Marchando sobre a vanguarda.

Parte 5. da Denifiçaõ 9.

MArcha em columna, ou de columna, he; a que se faz com todo o corpo composto dividido, ou composto de compostos divididos, posto em fórma de columna, pela *Defin.* §. 4. *pag.* 22. Marchando sobre a vanguarda.

Parte 6. da Definiçaõ 9.

MArcha por escalla, ou em escarpa, he, a que se faz com todo o corpo composto dividido, ou composto de compostos divididos, por partes delle em differentes tempos, marchando as partes cada hum per si em batalha: *Defin.* §. 6. *pag.* 45. mas naõ todas em huma linha recta, que corre por todo o corpo de lado a lado: conservando as distancias dos intervallos entre os esqua-
Estamp droens, q̃ dizem as *Defin.* §§. 74 75, *pag.* 35. e a do fundo
1. *Fig.* entre as fileiras, que diz a *Nota ao* §. 57. *pag.* 31. como
71. se vè no corpo A B, marchando por escalla. A primeira parte de A, a D, antes que marche a segunda; e esta de G, a E, antes que marche a terceira. E se mostraõ marchando com os seus devidos intervallos, em F L, G L, H L, aonde diz vanguarda da marcha por escalla.

Parte 7. da Definiçaõ 9.

§ 1. MArcha destroſſado, destroſſa, saõ vozes synonimas;

nimas; que significaõ destrossar. Saõ vozes, ou mandamentos do exercicio, que convém do problema para a execuçaõ, e saõ definiçaõ desta marcha.

§ 2. Marcha destrossado, movimento, he, a que se faz por pequenas partes de fileiras, que comprehendem da vanguarda até a retaguarda do corpo: E se dizem trossos.

§ 3. Trossos saõ, ordinariamente de quatro soldados em fileira, tirados da vanguarda até a retaguarda do corpo: E daqui vem destrossar a quatro. Ou saõ mayores, como se querem fazer, chamando trossos a outras mayores partes, como meyas fileiras, terços, quartos de fileiras, &c.

§ 4. Destrossar pelo lado direito, pelo lado esquerdo, pelo centro, he, principiar a marchar por qualquer das ditas partes, lados, ou centro do corpo composto unido.

§ 5. Destrossar pelo centro he o mais commum; e proprio de quando o esquadraõ tem estandarte, que na marcha destrossado, marcha na vanguarda; e se faz conservando as fileiras sempre unidas (até que marcha o ultimo trosso) ladeando, e os cavallos para o centro do esquadraõ tanto que os trossos sahem. *Assim o usou Francisco Joseph de Saõ Payo, sendo General na Provincia da Beira*; e sem o que, sendo à vista de inimigo, se faz odioso destrossar pelo centro, ainda que em desfiladeiro por ficar o esquadraõ roto, logo que se principia a marcha: *E o mandou observar o Marichal Estremberg em Catalunha.*

Par-

Parte 8. da Definiçaõ 9?

MArcha desfilado, desfila, ſaõ, mandamentos do exercicio, e vozes ſynonimas, que ſignificaõ desfilar; iſto he marcharem os cavallos huns de traz de outros. Eſta marcha ſe faz desfazendo as filas, que no corpo formado fórmaõ de peito a eſpalda, e as fileiras, em que eſtaõ: ou ſeja desfilando por fileiras, como pela da vanguarda, e a ſigaõ as mais; ou pelo fundo, que desfilaõ todas as fileiras ao meſmo tempo para hum, e outro, ou para qualquer dos lados do corpo.

Nota.

QUando os ſoldados, para marchar desfilado ſobre qualquer dos lados, ou ſobre ambos, voltaõ caras para o lado, ſobre que haõ de marchar, fórmaõ as fileiras para elle, e nellas marchaõ até que ſe manda fazer alto; e entaõ desfazem as fileiras, que formavaõ na marcha, e outra vez fórmaõ filas, e fileiras para a vanguarda.

Parte 9. da Definiçaõ. 9.

MArcha por filas, he voz, e mandamento do exercicio, e definiçaõ deſta marcha, que ſe faz de tres modos; marcha por filas, marcha por filas alternadas, e marcha por filas interpoladas.

§ 2. Marcha por filas, he a que ſe faz com cada fila
Eſtamp per ſi, comprehendendo da vanguarda até a retaguarda
3. Fig. do eſquadraõ, marchando numero hum, que he a primei-
74. ra fila, da vanguarda até a retaguarda; ſeguindo-ſe numero dous, que he a ſegunda fila; e a eſte numero tres, &c.

No-

Nota ao § 2.

ESta Marcha se faz para a vanguarda, por qualquer dos lados, ou pelo centro, por toda a fileira, ou por qualquer parte de fileira; seguindo aos soldados da vanguarda todos os que lhe fazem retaguarda em fila; e a esta seguindo as mais filas do lado, donde se manda marchar.

§ 3. Marcha por filas alternadas, he marchar huma fila, outra naõ: como se se manda marchar por filas alternadas pelo lado direito, marcha a primeira fila deste lado, fica a segunda, marcha a terceira, fica a quarta, &c. como se vê no corpo AB, CD, que marchando por filas alternadas pelo lado direito, marchou numero hum, como mostraõ as linhas de pontos, ficou numero dous; marchou numero tres, ficou numero quarto; &c. E assim quando se manda marchar pelo lado esquerdo, marcha a primeira fila delle; fica a segunda; marcha a terceira, fica a quarta, &c. *Estamp 3. Fig. 74.*

Nota ao § 3.

SErve este movimento para pôr pé em terra; desmontando todos os soldados sem occupar terreno para os lados. E para formar à retaguarda: consórme a Doutrina de Montecucoli citada na Nota ao §. 8. *pag.* 23. Ou para quando se quer usar de metade do esquadraõ montada, ou desmontada; e entaõ deve ser a marcha pelo lado direito.

§ 4. Marcha por filas interpoladas, he marchar huma fila, ficarem outras; ou he marcharem algumas, ficar huma. E se diz interpoladas por dous quando

marcha huma, ficaõ duas interpoladas por hum, quando marchaõ duas, ficaõ huma. Pelo numero das que ficaó se diz interpoladas por tantos.

Marcha por filas interpoladas por hum, he a que se faz marchando a primeira do lado direito, ficando a segunda; marchando terceira, e quarta, ficando a quinta; marchando sexta, e septima, ficando a oitava. E assim continuadamente, ficando huma marchando duas atè a ultima do lado esquerdo; como se vê *na Fig.*

Estamp 3. *Fig.* 75.

§ 5. Marcha por filas interpoladas por dous, he a que se faz marchando a primeira do lado direito, ficando segunda, e terceira; marchando quarta, ficando quinta, e sexta. E assim continuadamente até o lado esquerdo: como se vê.

Estamp 5. *Fig.* 97.

Nota aos §§. 4. e 5.

QUando na divisaõ, que se faz para marchar por filas interpoladas por hum, se acha no lado esquerdo huma fila, que pela divisaõ de tres em tres, com que se faz (deixada a primeira, que marcha) naõ pode marchar, sendo para desmontar, por naõ haver outra, que lhe tome os cavallos, fica.

Estes movimentos servem para se fazerem as reducçoens com operaçaõ menos irregular; e para se usar do terço, ou dos dous terços do esquadraõ desmontados.

Parte 10. *da* Definiçaõ 9.

§ COntra marcha, he marcha, que se faz com as linhas, esquadroens, corpos de muitos, fileiras, e partes de filas, para trocarem os lugares, encontrando-se naõ em linha recta, mas passando huns pelos lados dos outros: como se convem, que a linha, esquadraõ, corpo de muitos, fileira, ou

parte

parte de fila da retaguarda venha, para a vanguarda ; e as da vanguarda vaõ para a retaguarda : ou que o corpo , que tem o lado direito na linha, vá para o esquerdo , e o do lado esquerdo vá para o direito. Marchando huns , e outros ao mesmo tempo.

Nota ao § 1.

QUando o corpo he de guarda , e ha dous que ambos naõ fórmaõ corpo composto dividido , mas cada hum he sobre si unido ; e feita entrega da guarda , fazem contramarcha para os lados , a primeira fileira do rendido marcha pelo fundo do que já tem a guarda ; a segunda pela retaguarda (supposto sejaõ de dous de fundo) por conservaçaõ da primazia , que que tem a nova guarda, quando já senhorea o campo. Fazem contra marcha para trocar os lugares ao depois , que a guarda nova está entregue do posto , e ordens ; e passa a velha para o lado esquerdo da nova, esperando se lhe incorporem as sentinellas para marchar ao quartel.

Parte 11. *da Definiçaõ* 9.

LAdear ; he marcha , que se faz para qualquer dos lados, sem virar caras para elle , arrimando a perna de fóra ao cavallo , e ao mesmo tempo chamando-o com a redea para o lado , para onde marcha : como se hade ladear para o lado direito arrimalhe a perna esquerda , e se hade ladear para o esquerdo arrimalhe a perna direita ; ajudado com a redea.

§ 1 Marcha cara a cara, frente a frente, he a que fazem os corpos, marchando hum para o outro ; e da differente operaçaõ , que se segue desta marcha toma o nome : porque se os corpos se batem pela vanguarda chegaraõ-se com a marcha cara a cara , e se batem

pelos lados chegaraõ-ſe com a marcha frente a frente. Na marcha cara a cara ſeguem ambos os corpos inimigos huma linha recta, que lhes paſſa pelos centros. Na marcha frente a frente ſeguem linha obliqua, e ſe encontraõ os corpos nas linhas dos lados do corpo, a do direito de hum com a do direito do outro; ou a do eſquerdo de hum com a do eſquerdo do outro: o que ſe vê nos exercicios.

Parte 12. da Definiçaõ 9.

§ 1 DEſtacar, he ſeparaçaõ, que ſe faz de ſoldados, ou corpos nomeados para formarem corpo de deſtacamento: e he marcha, que ſe faz com os meſmos nomeàdos atè que eſteja o corpo do deſtacamento formado.

§ 2 Deſtacamento, he, corpo compoſto de numero de ſoldados poſtos em acçaõ; que ſe faz de dous modos. Primeiro, tirando ſoldados das companhias: como quando de cada huma das companhias de hum regimento, ou de algumas, ſe tiraõ hum, dous, tres, ou mais ſoldados, com que ſe fórma o corpo do deſtacamento.

Segundo, tirando corpos, ou partes delles: como quando de dous, ou mais regimentos, ou de hum exercito, ſe tira o numero de ſoldados por corpos inteiros, ou partes delles, com que ſe fórma o corpo do deſtacamento. Eſte ſe faz compoſto unido, ou compoſto dividido, ou compoſto de compoſtos divididos.

Parte 13. da Definiçaõ 9.

105. Pòr pé em terra.

Em 3. tempos.

1. Pè

1. Pè *em terra.*

Chegando a maõ esquerda ao sepilho, com que forcejaõ, correndo a direita pela caravina abaixo o necessario para largalla, levantando a perna direita, de sorte que naõ encontre a garupa, e largando a caravina, cahem em terra com o pè direito, e ambos, dando huma palmada na sella; todos a hum tempo, no mesmo, em que os pès assentaõ na terra.

2. *Aliviar os cavallos.*

Movendo a sella no cavallo, pegando-lhe com ambas as mãos, sem largar as redeas; e compondo o mais que seja necessario comporse.

3. *A vanguarda.*

Tomando as redeas com a maõ direita sobre a crina, largaõ a esquerda, e pegaõ com ella na cabeçada; e logo cõ a direita por cima do freyo largando a esquerda; ficando os soldados todos perfilados de hombro a hombro cõ caras à vanguarda.

Definiçaõ 10.

Avistar os inimigos succede no instante, em que hum vè a outro; e nem sempre de se avistarem de longe, ou de perto, succede opporem-se, e marchar hum para o outro, mostrando querer chocar: mas quando de se avistarem, em distancia naõ grande, e que em breve tempo possaõ chegarse, se segue o projecto de se opporem, e voltaõ caras hum para o outro; isto se chama arrostar. O que, ou he estando os corpos cara à cara, ou estando frente a frente: *Defin.*§.1. *da part.*11.*pag.*51.

O estar arrostado succede, quando na marcha, que

fa-

fazem hum para o outro algum dos corpos, ... alto, e assim esteve, cara à cara, ou frente a frente, sem voltar caras em retirada. Quando se achaõ cara à cara se diz estar arrostado cara à cara; e quando se achaõ frente a frente se diz estar arrostado frente a frente.

Definiçaõ 11.

Volta de caravina, que se diz a meya conversaõ, q̃ se faz dada a descarga da caravina, he, sobre o lado esquerdo: *Norieg. na Cartilha Militar pag.* 80. *Sarment. na Instrucçaõ Militar para a cavallaria, cap.* 26. §. 9. A razaõ he, porque esta arma naturalmente, sendo a cavallo, faz os tiros obliquos ao lado esquerdo; e sobre o inimigo, que tem a este lado, he que deve o corpo voltar carregando-o.

Definiçaõ 12.

Volta de pistolla, he, sobre o lado direito: *Norieg. pag.* 81. *Sarment. cap.* 26. §. 9. A razaõ he, porque a pistolla faz os tiros obliquos ao lado direito, e naturalmente tem a volta sobre o inimigo, que lhe està a este lado.

Definiçaõ 13.

Volta de espada, he, sobre o lado direito: *Norieg. pag.* 80. *e* 81. *Sarment. cap.* 26. §. 9. Carregando o inimigo, que acha a este lado.

Definiçaõ 14.

Tiros rectos, saõ os que se fazem ao alvo, que lhe està cara à cara.

De

Definiçaõ 15.

Tiros obliquos, saõ os que se fazem ao alvo; que lhe està frente a frente.

Definiçaõ 16.

Batedores, saõ, soldados, que marchaõ diante das partidas na marcha suspeitosa de inimigos para os descobrir.

Definiçaõ 17.

Guarda no campo se faz com partida, ou esquadraõ, ou corpo de muitos esquadroens.

Definiçaõ 18.

Problema, he a proposiçaõ, que manda, e ensina a construir, ou fabricar alguma cousa, e feita a demonstra.

Definiçaõ 19.

Proposiçaõ, he nome geral, que convem ao problema.

Definiçaõ 20.

Scholio, he, huma nota, que se faz em alguma proposiçaõ em passando.

§. 3. *Da Defin.* 8.

Vozes; que saõ mandamentos do exercicio da cavallaria, posta em acçaõ; por vezes dados; em tempos executados.

Nes. das vozes.	Vezes, q se daõ.		Tempos, em q se executaõ.
1	1	Cessa rumor.	1

2 1 Sen:

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ.		Tẽpos, em q̃ ſe executaõ
2	1	Sentido.	1
3	1	Meter na fórma.	1
4	1	Chegar aos cavallos.	3
5	1	Preparar para montar.	2
6	1	Montar a cavallo.	4
7	1	Perfilar de hombro a hombro.	1
8	1	Preparar para manejar.	5
9	1	Eſpada na maõ.	4
10	1	Segurar a eſpada com o fiador.	3
11	1	Marcha.	1
12	1	Alto.	1
13	1	Formar eſquadraõ a dous de fundo.	U
14	1	Perfilar de peito a eſpalda.	1
15	1	Formar eſquadraõ a tres de fundo.	U
16	4	Todo o eſquadraõ, quarto de cõverſaõ ſobre o lado direito.	1
17	2	Todo o eſquadraõ, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
18	1	Todo o eſquadraõ, converſaõ ſobre o lado direito.	1
19	4	Todo o eſquadraõ, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
20	2	Todo o eſquadraõ, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
21	1	Todo o eſquadraõ, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
22	4	Por fileiras, quarto de converſaõ ſobreo lado direito.	1
23	2	Por fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
24	1	Por fileiras converſaõ ſobre	

o lado

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ.		Tẽpos, em q̃ ſe executaõ.
		o lado direito.	1
25	4	Por fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
26	2	Por fileiras, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
27	1	Por fileiras, converſaõ ſobre o lado eſquerdo	1
28	4	Por meyas fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
29	2	Por meyas fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
30	1	Por meyas fileiras, converſaõ ſobre o lado direito.	1
31	5	Por meyas fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
32	2	Por meyas fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
33	1	Por meyas fileiras, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
34	4	Por terços de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
35	2	Por terços de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
36	1	Por terços de fileiras, converſaõ ſobre o lado direito.	1
37	4	Por terços de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
38	2	Por terços de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
39	1	Por terços de fileiras, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ.		Tẽpos em q̃ ſe executaõ.
40	4	Por quartos de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
41	2	Por quartos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
42	1	Por quartos de fileiras, converſaõ ſobre o lado direito.	1
43	4	Por quartos de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
44	2	Por quartos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
45	1	Por quartos de fileiras, converſaõ, ſobre o lado eſquerdo.	1
46	4	Por ſextos de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
47	2	Por ſextos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
48	1	Por ſextos de fileiras, converſaõ ſobre o lado direito.	1
49	4	Por ſextos de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
50	2	Por ſextos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
51	1	Por ſextos de fileiras, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	
52	4	Por oitavos de fileiras, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
53	2	Por oitavos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
54	1	Por oitavos de fileiras, converſaõ ſobre o lado direito.	1
55	4	Por oitavos de fileiras, quarto de	

con-

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ		Tẽpos, em q̃ ſe executaõ
		converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
56	2	Por oitavos de fileiras, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
57	1	Por oitavos de fileiras, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
58	4	Por polotoens, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
59	2	Por polotoens, meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
60	1	Por polotoens, converſaõ ſobre o lado direito.	1
61	4	Por polotoens, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
62	2	Por polotoens, meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
63	1	Por polotoens, converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
64	4	Por meyas fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
65	4	Por meyas fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
66	4	Por meyas fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de converſaõ ſobre hum, e outro lado.	1
67	4	Por terços de fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
58	4	Por terços de fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de cõverſaõ	

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ.		Téços, em q̃ ſe executaõ.
		ſobre o lado eſquerdo.	1
69	4	Por quartos de fileiras, da vanguarda até a retaguarda, quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
70	4	Por quartos de fileiras da vanguarda atè a retaguarda, quarto de cõverſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
71	4	Por quartos de fileiras, da vanguarda atè a retaguarda, quarto de converſaõ do centro para os lados.	1
72	1	Formar em batalha, ou em linha.	U
73	1	Marchar em batalha, ou em linha.	U
74	4	Quarto de converſaõ em batalha, ou linha.	1
75	2	Meya cõverſaõ em batalha, ou linha.	1
76	1	Contramarcha, para o lado direito.	1
77	1	Contramarcha, para o lado eſquerdo.	1
78	1	Formar em columna.	U
79	1	Marchar em columna.	U
80	1	Deſtroſſar, pelo centro.	1
81	1	Deſtroſſar, pelo lado direito.	1
82	1	Deſtroſſar, pelo lado eſquerdo.	1
83	1	Desfilar, ſobre o lado direito.	1
84	1	Desfilar, ſobre o lado eſquerdo.	1
85	1	Desfilar, ſobre hum, e outro lado.	1
96	1	Ladear, para o lado direito.	1
87	1	Ladear, para o lado eſquerdo.	1
88	1	Ladear, para o centro.	1
89	1	Marchar por filas, pelo lado direito	1
90	1	Marchar por filas, pelo lado eſquerdo.	1
91	1	Marchar por filas, do centro para o lado direito.	1

Nos das vozes.	Vezes q̃ se daõ.		Tẽpos em q̃ se executaõ.
92	1	Marchar por filas, do centro para o lado esquerdo.	1
93	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado direito.	1
94	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado esquerdo.	1
95	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado direito, para pòr pè em terra.	1
96	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado esquerdo para pòr pè em terra.	1
97	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado direito para formar à retaguarda.	U
98	1	Marchar por filas alternadas, pelo lado esquerdo para formar à retaguarda.	U
99	1	Marchar por filas interpoladas.	U
100	1	Marchar por escalla, ou em escarpa.	U
101	1	Para entrar no campamento, por companhias.	U
102	1	Tirar o fiador.	3
103	1	Espada na bainha.	4
104	1	Para pòr pè em terra.	2
105	1	Pè em terra.	3

Explicaçaõ das vozes, e tempos.

1 Cessa rumor.

Em 1 tempo.

He voz de reprehensaõ, de que se usa todas as vezes, que ha rumor nos corpos, para que no mesmo tempo haja silencio.

2 Sentido.

Em

Em 1 tempo.

He voz de advertencia, que se dá antes de outras; com a qual se adverte, e encarrega; primeiramente o silencio para todo o tempo da acçaõ, a qual deve ser indispensavel; e nenhum Official, nem Soldado do esquadraõ, deve dizer nelle palavra, sem que seja perguntado; nem dar vozes, sem ser para isso encarregado pelo Cōmandante delle. Em segundo lugar, adverte, e encarrega a grande cuidado, e advertencia, com que devem estar para preceberem, o que se manda, e executallo com actividade, promtipdaõ, e acerto.

3 Meter na fórma.

Em 1 tempo.

He voz de advertencia, para os que estaõ fóra da fórma, e mandamento, que se executa chegando cada hum a porse no lugar, que tem nella; ou seja estando a cavallo, que vay do lugar, que lhe toca; ou desmontado, que fica ao lado esquerdo do cavallo, tendo-o pela cabeçada com a maõ direita.

4 Chegar aos cavallos.

Em 3 tempos. Defin. §. 3. *pag.* 19.

5 Preparar para montar.

Em 2 tempos. Defin. §. 4. *pag.* 20.

6 Montar a cavallo.

Em 4 tempos. Defin. part. 1 *da* Defin. 9. *pag.*

7 Perfilar de hombro a hombro.

Em 1 tempo. Defin. §. 2. *pag.* 19.

8 Pre-

8 Preparar para manejar.

Em 5 tempos.

1 *Tomar as redeas.*

Levantando a maõ direita por semicirculo, vay tomar redeas sobre a esquerda.

2 *Igualallas.*

Correndo a maõ direita por ellas, levantando-as atè em direitura da testa, ficando o braço arcado com o cotovelo para o lado, e a maõ unhas abaixo. E ao mesmo tempo affrouxem a maõ esquerda, para que se igualem as redeas, e abaixem, ou levantem nellas, como lhes parece ficaõ os cavallos com melhor firmeza nos freyos. E entendendo, que estaõ iguaes, e firmes, remechem os corpos nas sellas, firmando-se nos joelhos, e estribos; e apertem as redeas com a esquerda.

3 *Largallas.*

Largando da maõ direita as redeas; deixando-as cahir para diante, acompanhando-as, atè que a maõ se iguale com a esquerda.

4 *Maõ ao chapeo.*

Levando a maõ direita, fazendo porçaõ de circulo, ao chapeo no alto da testa com o braço arcado, cotovelo para a vanguarda. Pondo a palma sobre a aba, e os dedos sobre a copa, encaixando-o na cabeça carregado sobre os olhos, para que fique firme.

5 *Maõ a seu lugar.*

Cahindo com a maõ, por semicirculo, sobre a perna em seu lugar, dando palmada, que se ouça.

9 Espada na maõ,

Em

Em 4 tempos.

1 *Tomar a eſpada.*

Levantando o braço direito por alto ; fazendo ſemicirculò, por cima do eſquerdo cahe a maõ no punho da eſpada apertando-o.

2 *Palpalla.*

Palpando a eſpada ; para ver ſe eſtá corrente para ſahir ; ſe pucha, tirando-a da bainha , tanto como meyo palmo.

3 *Tiralla.*

Tirando a eſpada da bainha a prumo ; puchando o braço taõ alto,que tendo tirado a eſpada , fique o braço eſtendido, e a eſpada a prumo, como ſahio da bainha.

4 *A ſeu lugar.*

Cahindo a maõ com os copos da eſpada ſobre a polpa da perna direita , aonde antes tinha a maõ , ficando o cotovelo para o lado , e a ponta da eſpada por cima da orelha eſquerda do cavallo ; alta menos de hum palmo.

10 Segurar a eſpada com o fiador.

Em 3 tempos.

1 *Cahir com a eſpada na maõ eſquerda.*

Levantando a maõ direita, atè a altura,em que eſtà a eſquerda, fazendo com a eſpada porçaõ de circulo , cahe a folha na eſquerda , entre os dedos polegar , e moſtrador, que aſſeguraõ.

2 *Tomar o fiador.*

Me-

Metendo nelle a maõ direita, atè que o fiador fique no pulso.

Nota ao numero 2.

Deve ficar de sorte, que nem por estar largo possa cahir a espada, quando pendurada do fiador se manejaõ as outras armas, nem por apertado estorva a maõ de poder segurar a espada. O que se verefica, tomando-a logo pelo punho.

3. *A seu lugar.*

Levantando a maõ direita com a espada, atè a direitura da cara, cahindo com ella, e os copos da espada sobre a polpa da perna no seu lugar.

11 Marcha.

Em 1 tempo. Defin. part. 4. da Defin. 9. pag. 45.

12 Alto.

Em 1 tempo. Defin. §. 2. da Defin. 8. pag. 13. e se executa no mesmo tempo, que sahe o mandamento.

13 Formar esquadraõ a dous de fundo.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao problema: como

Problema 5.

Dada huma companhia montada posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja em numero par, ou algum de suas especies; formar esquadraõ a dous

de fundo para o lado direito; para o lado esquerdo; e para a vanguarda sendo de qualquer numero.

PRAXE I.

Para o lado direito.

Estamp 1. Fig. 19. SEja dada a companhia A B, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo para o lado direito.

Advirta-se sentido, *Defin. n.* 2. *pag.* 61. Perfilar de hombro a hombro: *Defin.*§.2.*pag.*19.contèm-se os soldados, mostrando-lhes aonde faz a divisaõ de meyas fileiras; como em C; unaõ-se os Officiaes cobrindo a meya fileira do lado direito; e considerando-se cada hũa das meyas fileiras, ser huma fileira inteira: *Defin.*§.8.*pag.*40. Marchem sobre o seu lado direito, fazendo quarto de conversaõ, como de A a C, marchando a D; de C a B; marchando a E. Tendo-o feito, faça alto a fileira da vanguarda A D, e a da retagdarda C E, marche de C a F, de E a G; em que fica na distancia do seu fundo; que he a de meya fileira: *Defin.*§.57.*pag.*30. Advirta-se perfilar de peito a espalda: com que fica o esquadraõ A D; F G, formado a dous de fundo com a sua devida distancia de huma atè outra fileira, como se queria.

PRAXE II.

Para o lado esquerdo.

Estamp 1. Fig. 20. SEja dada a companhia A B, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo para o lado esquerdo.

Siga-se a Praxe 1 atè que os Officiaes se tenhaõ unido, e cuberto a meya fileira do lado direito. Tendo-o feito, marcha esta meya fileira dous passos, como de A a D, de C a E; e considerando-se ser inteira: *Defin.*§.8.*pag.* 40.

Fa-

Faça quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, como de E a D, marchando a F; e marche até ganhar distancia da fórma de dous de fundo sobre o lado esquerdo da meya fileira delle, como de E a G, de F a H; e ao tempo que a fileira H G, passou a linha, a do lado esquerdo da meya fileira delle, marche esta dous passos, como de C a E, de B a I, e faça esta meya fileira, considerando-se inteira, quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, como de I a E, marchando a L; e perfilando de peito a espalda, fica o esquadraõ H G, L I, formado a dous de fundo com a sua devida distancia de huma para outra fileira; como se queria.

PRAXE III.

Para a vanguarda, sendo a companhia de qualquer numero.

SEja dada qualquer companhia, posta em huma fileira com espada na maõ, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo, para a vanguarda.

Posta a companhia em huma fileira, montada com espada na maõ, faça-se marchando por filas alternadas pelo lado direito, ou por qualquer dos lados: *Defin.* §. 3. *pag.* 49. atè estarem, os que marchaõ na distancia, em que he de ficar a fileira da vanguarda: *Defin.* §. 57. *pag.* 30. e com ella os Officiaes, que cobrem: Logo unaõ para o centro ladeando os cavallos: *Defin. part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. E perfilando as fileiras de hombro a hombro, e a filas de peito a espalda, fica formado o esquadraõ a dous de fundo com as caras à vanguarda, como se pertendia.

PRAXE IV.

Para a vanguarda, sendo a cõpanhia de qualquer numero.

SEja dada qualquer companhia posta em huma fileira com espada na maõ, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo, para a vanguarda.

Tendo dividido por quartos de fileira, marchem os quartos dos lados, dous passos sobre a vanguarda; logo façaõ quarto de conversaõ dos lados para o centro; e logo outro opposto, unindo-se no centro; com que fica formada a fileira da vanguarda; e observada a distancia do seu fundo, fica o esquadraõ formado a dous de fundo, como se pertendia.

Scholio ao Probl. 5.

Na dita distancia de fundo se devem conservar as fileiras sempre, que o esquadraõ haja de fazer os movimentos por meyas fileiras, quartos, e oitavos, e mais partes de fileiras deste genero, que saõ os proprios da fórma de dous de fundo; e sem a dita distancia de meya fileira de huma para outra, se perde a fórma nos ditos movimentos, e se faz irregular.

Verifica-se a distancia de fundo ser a de meya fileira com o movimento de quarto de conversaõ por meyas fileiras, sobre qualquer dos lados, com que fica o esquadraõ formado unido, sem perder nada da sua fórma. Os movimentos feitos por quartos, e oitavos, e mais partes de fileiras deste genero saõ para exercicio desta fórma, com que se aprende para melhor se obrar, quando por meyas fileiras, ou por todo.

Problema 6.

Dadas duas companhias, ou mais; como as dez, de que se compoem hum Regimento, formadas cada

hu-

huma sobre si na fórma de dous de fundo: fòrmar esquadraõ a dous de fundo.

Sejaõ dadas as dez companhias, de que se compoem hum Regimento, significadas nos numeros de hum atè dez, formadas cada huma sobre si na fórma de dous de fundo, com que se quer formar esquadraõ na dita fórma de dous de fundo. *Estamp* 1. *Fig.* 21.

Marchem as companhias, fazendo os quartos de converſaõ necessarios para entrarem na fórma pela retaguarda, formando o esquadraõ; enchendo os lados primeiro, que o centro; pela ordem seguinte. A primeira companhia, numero 1. que he a de Coronel, no lado direito: A segunda, numero 2. que he a de Tenente Coronel, no lado esquerdo. A terceira, numero 3. que he a do Capitaõ mais antigo, junto á primeira. A quarta junto à segunda. A quinta junto à terceira. A sexta junto à quarta. A septima junto à quinta. A oitava junto à sexta. A nona junto à septima. A decima junto à oitava: como mostraõ os numeros de hum atè dez, que mostraõ as antiguidades das companhias: *Postas pela Defin.* §. 5. *pag.* 11. Formado o esquadraõ, que com a distancia da fórma de dous de fundo de huma companhia, fica como de A a B, marche a fileira da vanguarda B, a ganhar a distancia da fórma de dous de fundo do esquadraõ, que todas formaõ, como de A a C, com que fica o esquadraõ C E, A D, formado com a sua devida distancia de fundo, como se pertendia.

Scholio ao Problema 6.

Se as companhias; ou alguma dellas tem soldados em alguma fileira de mais, do que na outra, estes se poem

per-

de que ſe compoem hum Regimento, de cada huma em numero hum, com que ſe quer formar partida, ou eſquadraõ a dous de fundo.

Faça-ſe *obſervando a Primazia, e Antiguidade das companhias*: *Defin.* §. 7. *pag.* 11. *e Preferencia das partes do corpo*: *Defin.* §. 6. *pag* 11. Pondo a primeira companhia, numero 1. que he a de Coronel, no lado direito da vanguarda. A ſegunda, numero 2. que he a de Tenente Coronel, no lado eſquerdo da vanguarda. A terceira, numero 3. que he a do Capitaõ mais antigo, no lado direito da retaguarda. A quarta, numero 4. que he a do ſegundo Capitaõ, no lado eſquerdo da retaguarda. A quinta, na vanguarda junto à primeira. A ſexta; na vanguarda junto à ſegunda. A ſeptima, na retaguarda junto à terceira. A oitava na retaguarda junto à quarta. A nona; na vanguarda junto à quinta. E a decima, na retaguarda junto à ſeptima: Porque neſta figura naõ pomos mais de dez companhias, que ſe foſſem mais, poriamos a decima na vanguarda junto á ſexta. A undecima na retaguarda junto à ſeptima. E a duodecima na retaguarda junto à oitava, &c. *Como moſtraõ os numeros de hum atè dez, em que ſe entendem as antiguidades das companhias*. Formado o eſquadraõ com qualquer diſtancia de fundo, como de A a C, marcha a fileira da vanguarda C, atè eſtar na ſua devida diſtancia, como de A a B, com que fica o eſquadraõ B E, A D, com a diſtancia de fundo de B a A, de E a D, formado, como ſe queria.

Eſtamp 1. Fig. 29.

PRAXE III.

Com numero 3.

Se-

Seja dado destacamento tirado das dez companhias, de que se compoem hum Regimento, de cada huma em numero tres, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo,

Faça-se *observando a Primazia, e antiguidade das companhias: Defin. §. 7. pag.* 11. *e Preferencia das partes do corpo: Defin. §. 6. pag.* 11. Pondo-se da primeira companhia, numero hum, que he a de Coronel, no lado direito, dous na vanguarda, hum retaguarda. Da segunda, numero 2. que he a de Tenente Coronel, no lado esquerdo, hum na vanguarda, dous na retaguarda. Da terceira, numero 3. junto à primeira, hum na vanguarda, dous na retaguarda. De numero 4. junto à segunda, dous na vanguarda, hum na retaguarda. De numero 5. junto á terceira, dous na vanguarda, hum na retaguarda. De numero 6. junto à quarta, hum na vanguarda, dous na retaguarda. De numero 7. junto à quinta, hum na vanguarda, dous na retaguarda. De numero 8. junto à sexta, dous na vanguarda, hum na retaguarda. De numero 9. junto á septima, dous na vanguarda, hum na retaguarda. E de numero 10. junto á oitava, hum na vanguarda, dous na retaguarda: *Como mostraõ os numeros de hum atè dez, em que se significaõ as antiguidades das companhias.* Formado o esquadraõ com qualquer distancia de fundo, como de A a C, marche a fileira da vanguarda C, atè estar na sua devida distancia de fundo, como de A a B, com que fica o esquadraõ *B* D, A E, formado com a distancia de fundo B A, D E, como se queria. *Estamp.* 1. *Fig.* 30.

PRAXE IV.

Com numero 5.

SEja dado deſtacamento tirado das dez companhias, de que ſe compoem hum Regimento, de cada huma em numero 5. com que ſe quer formar eſquadraõ a dous de fundo.

Faça-ſe *pela* Praxe 3. *com a differença de ſer neſta mayor numero.* Pondo da companhia numero 1. tres na vanguarda, dous na retaguarda. De numero 2. dous na vanguarda, tres na retaguarda. De numero 3. Dous na vanguarda, tres na retaguarda, &c. *Como moſtra a figura, e ſe vé dos numeros de hum atè dez, que moſtraõ as antiguidades das companhias.*

Eſtamp 1. Fig. 31.

Formado o eſquadraõ com qualquer diſtancia de fundo, como de A a C, marcha a fileira da vanguarda C, atè eſtar na ſua devida diſtancia de fundo, como de A, a B, com que fica o eſquadraõ B D, A E, formado com a diſtancia de fundo B A, D E, como ſe queria.

Scholio às Praxes 3. e 4.

Com qualquer outro numero *impar* ſe forma eſquadraõ a dous de fundo pela ordem dita na terceira, e quarta Praxes, ſendo dividido por metades, que ſahem huma mayor que outra, pondo a mayor na vanguarda da primeira companhia, e a menor na vanguarda da ſegunda; e por diante: *Como ſe vè nas Figuras 30. e 31. Eſtampa 1.*

Problema 10.

Dados destacamentos tirados de dous, ou mais Regimentos, formados na fórma de dous de fundo, formar esquadraõ a dous de fundo.

Sejaõ dados destacamentos formados a dous de fundo tirados de tres Regimentos, com que se quer formar esquadraõ a dous de fundo.

Faça-se *pelo* Problema *6. pag. 68. guardando com os Officiaes, que cobrem os destacamentos, a mesma regra de antiguidade, e preferencia de lugar, que se guarda com as companhias de hum Regimento*: Pondo o Official de mayor graduaçaõ, ou mais antigo com o seu destacamento no lado direito. O segundo com o seu destacamento no lado esquerdo. E o terceiro no centro. *Como se disse das companhias no* Problema *6. e se mostra na Fig.* *Estamp 1. Fig. 21.*

14 Perfilar de peito a espalda.

Em 1 tempo.

Pondo-se os soldados, que formaõ fila, em huma linha recta, que corre do peito de hum, que diz vanguarda, para as costas de outro, que se diz espalda, ou retaguarda.

Nota.

NA linha recta se devem achar os corpos dos soldados, que formaõ fila, de huma, e outra fileira, e de mais, se as houver, como G G, de tal sorte devem estar, que sendo tres os soldados, que se achaõ na dita linha, por serem tres as fileiras, que isto he a tres de *Estamp 1. Fig. 2.*

fundo; o soldado da retaguarda naõ veja senaõ sómente o da batalha, e naõ o da vanguarda, porque se os vir ambos naõ estarà perfilado; nem estes faraõ boa fila, por naõ estarem em linha recta.

15. Formar esquadraõ a tres de fundo.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema: como

Problema 13.

Dada huma companhia montada posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja em numero, que tem terças partes ajustadamente, formar esquadraõ a tres de fundo para o lado direito; para o lado esquerdo.

P R A X E I.

Para o lado direito.

Estamp. 1. Fig. 37. SEja dada a companhia A B, com que se quer formar esquadraõ a tres de fundo para o lado direito.

Advirta-se cessa rumor; encarregue-se silencio na voz sentido: *Defin. n. 1. e 2. da explicaçaõ das vozes, pag.* 61. contem-se os soldados mostrando-lhes as divisoens das terças partes de fileiras, como em C, e D, a que chamamos terços de fileiras: A C, terço de fileira do lado direito. B D, terço de fileira do lado esquerdo; e C D, terço da fileira do centro, ou intermedio.

Advertindo medir o terreno tentativamente: *Defin.* §. 11. *pag.* 41. *Unindo-se os Officiaes a cobrir o terço de fileira do lado direito.* Façaõ por terços de fileiras; quarto de

de converſaõ ſobre o lado direito, com que ficaõ em A E, C F, D G, com caras ao lado direito. Tendo o feito: Faça alto a primeira fileira A E. marchem a ſegunda C F, e a terceira D G, atè eſtarem na diſtancia de terço de fileira humas das outras: *Defin.* §. 57. *pag.* 30. com que fica o eſquadraõ A E, H I, L M, formado a tres de fundo com a ſua devida diſtancia de huma atè outra fileira; como ſe pertendia.

PRAXE II.

Para o lado direito.

SEja dada a companhia A B, com que ſe quer formar eſquadraõ a tres de fundo para o lado eſquerdo. *Eſtamp* 1. *Fig.* 38.

Faça-ſe a diviſaõ por terços de fileiras pela Praxe 1. Unaõ-ſe os Officiaes cobrindo o terço de fileira do lado direito. Marche eſte terço dous paſſos, como de A, a E, de C, a F; e *Advertindo medir o terreno tentativamente*: *Defin.* §. 11. *pag.* 41. *conſiderando-ſe ſer huma fileira inteira*: *Defin.* §. 8. *pag.* 40. Faça quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo, movendo-ſe, de F, a E, marchando a G; e marche atè ganhar a diſtancia de dous terços de fileira ſobre o lado eſquerdo do terço deſte lado; como de B, a H, de M, a N; e tanto que o terço do lado direito marchando perfilou com o lado eſquerdo do terço do centro: marche eſte dous paſſos; como de C, a F; de D, a I, e façaõ quarto de converſaõ, movendo-ſe de I, a F, marchando a L, e marche atè eſtar na diſtancia de terço de fileira da vanguarda, como de O, a H, de P, a N. Tanto que o terço do centro, marchando, perfilou com o lado eſquerdo do terço deſte lado, marche eſte dous paſſos, como de D, a I, de B, a Q, e faça quar-

to de converſaõ, movendo-ſe de Q, a I, marchando à M: *E advirta-ſe perfilar de peito a eſpalda*; com que fica o eſquadraõ N H, P O, MQ, formado a tres de fundo, com a ſua devida diſtancia de huma atè outra fileira, como ſe queria.

Scholio às Praxes 1. *e* 2.

Veja-ſe o do Problema 5. *pag.* 68. que convem a eſte com a differença de ſer neſte a operaçaõ por terços, ſextos, dosavos, e mais partes de fileiras deſte genero. Com o movimento de quarto de converſaõ por terços de fileiras, para qualquer dos lados fica o eſquadraõ formado unido ſem perder nada da ſua fórma.

Se a fileira ſe compuzer de numero, que naõ tem terças partes ajuſtadamente, e pòde ter de mais das terças partes ajuſtadas hum, ou dous, (naõ mais) faça-ſe a a diviſaõ contando hum do ſobejo a cada huma das partes da diviſaõ, começando no lado direito; e fique diminuta a do lado eſquerdo: com ellas aſſim divididas ſe faça a operaçaõ: com que ficaraõ a primeira, e ſegunda fileiras iguaes mayores, que a terceira hum ſoldado ſómente.

Naõ ſendo o ſobejo mais de hum ſoldado fique no terço do lado direito, que feita o operaçaõ ficarà na vanguarda.

Problema 14.

Dadas duas companhias, ou mais, como as dez, de que ſe compoem hum Regimento, formadas cada huma per ſi na fórma de tres de fundo, formar

eſqua-

esquadraõ a tres de fundo.

Sejaõ dadas as dez companhias; de que se compoem hum Regimento, formadas cada huma sobre si na fórma de tres de fundo, com que se quer formar esquadraõ a tres de fundo.

Faça-se *pelo* Probl. *6. pag. 68.* com a differença de ser neste a distancia do fundo a de terço de fileira de huma atè a outra: *Defin.*§.57.*pag.* 30.

Scholio ao Probl. 14.

Veja-se o do Probl. *6. pag. 69.* que convem a este com a differença, de que havendo dous soldados demais, fique hum na vanguarda, outro na batalha.

Problema 15.

Dado destacamento tirado de duas, ou mais companhias de hum Regimento, èm numero par, *ou em numero* impar *de cada companhia, formar partida, ou esquadraõ a tres de fundo.*

PRAXE I.

Com numero 1.

SEja dado destacamento tirado das dez companhias, de que se compoem hum Regimento em numero hum de cada companhia, com que se quer formar partida, ou esquadraõ na fòrma de tres de fundo.

Faça-se *guardando a* Primazia, *e antiguidade das companhias : Defin.* §.5.*pag.*11. *e preferencia das partes do corpo:*

po: Defin. §. *6. pag.* 11. pelo modo seguinte. O soldado da primeira companhia, que he a de Coronel, ponha-se no lado direito da vanguarda. O da segunda, que he a de Tenente Coronel, no lado esquerdo: *Como se vè na Fig.* O da terceira, no lado direito da batalha; o da quarta, no lado esquerdo; o da quinta, no lado direito da retaguarda; o da sexta no seu lado esquerdo; o da septima junto ao da primeira; o da oitava junto ao da segunda; o da nona junto ao da terceira na batalha; e o da decima na retaguarda junto ao da sexta: *Como mostraõ os numeros de hum atè dez, em que se entendem as antiguidades das companhias.* Formado o esquadraõ com qualquer distancia de fundo, como de A, a B, de B, a C, marchem a vanguarda, e batalha atè estarem na distancia de terço de fileira da vanguarda, como de E, a D, de D, a A.

Estamp 1. Fig. 39.

Scholio à Praxe 1.

Puzemos a decima companhia na retaguarda junto à sexta, porque nesta figura temos sòmente dez companhias, que, se fossem mais, poriamos a decima na segunda fileira junto à quarta, A undecima na retaguarda junto à quinta. E a duodecima junto à sexta, &c.

PRAXE II.

Com numero 2.

SEja dado destacamento tirado das dez companhias, de que se compoem hum Regimento, em numero dous de cada companhia, com que se quer formar partida, ou esquadraõ a tres de fundo.

Ea

Faça-se *pela Praxe* 1 *no que toca a guardar a primazia de companhias, e preferencia das partes do corpo*; pondo os soldados da primeira companhia, no lado direito; hum na vanguarda, outro na batalha. Os da segunda companhia, no lado esquerdo, hum na vanguarda, outro na batalha: *Como se vè*. Os da terceira companhia, nos lados da retaguarda. Os da quarta, na vanguarda, e batalha junto à primeira. Os da quinta, hum na retaguarda junto à terceira, outro na vanguarda junto à segunda. Os da sexta, na batalha, e retaguarda junto à segũda, e terceira. Os da septima, na vãguarda, e batalha junto à quarta. Os da oitava na retaguarda, e vanguarda junto á quinta. Os da nona, na batalha, e retaguarda junto á sexta. Os da decima, na vanguarda, e batalha junto á septima. *Como se vè nos numeros de hum atè dez, que mostraõ as antiguidades das cõpanhias*. Formado o esquadraõ cõ qualquer distancia de fundo; como de A a B, de B a C, marchem a vanguarda, e batalha atè estarem na distancia de terço de fileira da vanguarda, como de E a D, de D a A. *Estamp 1. Fig. 40.*

PRAXE II.

Com numero 3. &c.

SEja dado destacamento tirado das dez companhias, de que se compoem hum Regimento, em numero 3. de cada companhia, com que se quer formar esquadraõ a tres de fundo.

Faça-se *pelo Problema 6. pag. 68. pelas antiguidades das companhias mostradas nelle*. Pondo de cada companhia hum soldado em cada fileira: *Como se vè nos numeros de hum atè dez, que mostraõ as antiguidades das companhias*. Formado o esquadraõ com qualquer distancia de fundo; *Estamp 1. Fig. 41.*

como de A a B, de B a C, marchem a vanguarda, e batalha atè eſtarem na diſtancia de terço de fileira da vanguarda, como de E a D, de D a A.

Scholio á Praxe 3.

Com os numeros 3.6.9.e outros deſte genero, que tem terças partes ajuſtadamente, ſe faz a meſma operaçaõ, que com o numero 3. Dividido o tal numero em tres partes iguaes; pondo cada huma dellas em cada fileira, no lado, ou lugar, que lhe toca pela Primazia, e antiguidade de ſua companhia.

PRAXE IV.

Com numero 4.

SEja dado deſtacamento tirado das dez companhias, de que ſe compoem hum Regimento, em numero 4. de cada companhia, com que ſe quer formar eſquadraõ a tres de fundo.

Faça-ſe pelo modo ſeguinte. A primeira companhia, no lado direito, dous na vanguarda, hum na batalha, e hum na retaguarda. A ſegunda no lado eſquerdo, hum na vanguarda, dous na batalha, e hum na
Eſtamp retaguarda. A terceira, hum na vanguarda junto á
2.*Fig.* primeira, hum na batalha, e dous na retaguarda. A
42. quarta, dous na vanguarda junto á ſegunda, hum na batalha, e hum na retaguarda. A quinta, hum na vanguarda junto á terceira, dous na batalha, e hum na retaguarda. A ſexta, hum na vanguarda junto á quarta, hum na batalha, e dous na retaguarda. A ſeptima, dous na vanguarda junto á quinta, hum na batalha, e hum na retaguarda. A oitava, hum na vanguarda junto á ſexta, dous na batalha, e hum na retaguarda.

guarda. A nona, hum na vanguarda junto á septima, hum na batalha, e dous na retaguarda. A decima, dous na vanguarda junto á oitava, hum na batalha, e hum na retaguarda. Formado o esquadraõ com qualquer distancia de fundo, como de A a B, de B a C, marchem a primeira, e segunda fileiras atè estarem na distancia de terço de fileira da vanguarda, como de E a D, de D, a A.

PRAXE V.

Com numero 5.

SEja dado destacamento tirado das dez companhias, de que se compoem hum Regimento, em numero 5 de cada companhia, com que se quer formar esquadraõ a tres de fundo.

Faça-se pondo da primeira companhia, no lado direito, dous na vanguarda, dous na batalha, hum na retaguarda. Da segunda no lado esquerdo, dous na vanguarda, hum na batalha, e dous na retaguarda. *Como se vè na Fig. em que os numeros mostraõ as antiguidades das companhias.* *Estamp 2. Fig. 43.* Da terceira companhia, hum na vanguarda, dous na batalha, e dous na retaguarda. Da quarta, dous na vanguarda, dous na batalha, e hum na retaguarda. Da quinta, dous na vanguarda, hum na batalha, e dous na retaguarda. Da sexta, hum na vanguarda, dous na batalha, e dous na retaguarda. Da septima, dous na vanguarda, dous na batalha, e hum na retaguarda. Da oitava, dous na vanguarda, hum na batalha, e dous na retaguarda. Da nona, hum na vanguarda, dous na batalha, e dous na retaguarda. Da decima, dous na vanguarda, dous na batalha, e hum na retaguarda. Formado o esquadraõ com qual-

quer distancia de fundo, como de A a B, de B a C; marchem a vanguarda, e batalha atè estar na distancia de terço de fileira da vanguarda, como de E a D, de D a A.

Scholio à Praxe 5.

Com outro qualquer numero, ou seja *par*, ou *impar*, que naõ tenha terças partes ajustadamente, e sendo nellas dividido sahem duas iguaes, e huma menor, ou mayor, se fórma esquadraõ a tres de fundo por esta Praxe 5. *Advertindo guardar as preferèncias dos lados, e fileiras, e a Primazia, e antiguidade das companhias.*

Problema 16.

Dados destacamentos tirados de dous, ou mais Regimentos, formados na fórma de tres de fundo, formar esquadraõ a tres de fundo.

Sejaõ dados destacamentos, formados na fórma de tres de fundo, tirados de tres Regimentos, com que se quer formar esquadraõ a tres de fundo.

Veja se o Problema 6. *pag.* 68. e fabrique-se por elle, e seu scholio.

16 Todo o esquadraõ, quarto de conversaõ.

Em 1 tempo.

Por todo, por fileiras, isto he càda huma per si; por meyas fileiras; por terços; quartos; sextos; oitavos de fileiras; e polotoens, desde numero 16. atè numero 61. das vozes, se declara, e se faz como diz a *Defin.* §. 14. *pag.*44. *Observada a Defin.*§.10.*pag.*41.

17 To-

17 Todo o esquadraõ meya conversaõ.

Em 1 tempo.

Por todo; por fileiras, isto he cada huma per si; por meyas fileiras; por terços; quartos; sextos; oitavos de fileiras; e polotoens, desde numero 17. atè numero 62. das vozes, se declara, e se faz como diz a *Defin.*§.13.*pag.*44. *Observada a Defin.*§.10 *pag.*41.

18 Todo o esquadraõ, conversaõ.

Em 1 tempo.

Por todo; por fileiras, isto he cada huma per si; por meyas fileiras; por terços; quartos; sextos; oitavos de fileiras; e polotoens desde numero 18. atè numero 63. das vozes, se declara, e se faz como diz a *Defin.* §.12. *pag.*43. *Observada a Defin.*§.10.*pag.*41.

64 Quarto de conversaõ, por meyas fileiras, &c. da vanguarda atè a retaguarda.

Em 1 tempo.

Por meyas fileiras; terços; e quartos de fileiras desde numero 64, atè numero 71. das vozes, se declara, e se faz, como diz a *Defin.*§.14.*pag.* 44. *Observada a Defin.* §.10.*pag.*41.

Nota.

Este movimento por ta s partes de fileiras da vanguarda, e retaguarda; ou da vanguarda atè a retaguarda, álem de ser para exercicio, he para dividir os esquadroens. A estas partes, quando ja divididas, se chama esquadroens; se cada huma dellas tem ao menos o numero de doze soldados na fórma de dous de fundo: E vinte e sete na de tres de fundo.

72 Formar em batalha, ou em linha.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin.*§.3. *pag*.21.

73 Marchar em batalha, ou em linha.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin*.§.6.*pag*.45.

74 Quarto de conversaõ em batalha, ou em linha.

Em 1 tempo.

He voz, e mandamento, que convem ao Problema; e se faz, como com huma fileira, ou hum esquadraõ, como diz a *Defin*. §. 14. *pag*. 44. *Observada a* Defin. §. 10. *pag*.41.

75 Meya conversaõ em batalha, ou em linha.

He voz, e mandamento, que convem ao Problema; e se faz, como com huma fileira, ou esquadraõ, como diz a *Defin*.§.13.*pag*.44. *Observada a* Defin.§.10.*pag*.41.

76 Contramarcha, para o lado direito.

77 Contramarcha, para o lado esquerdo.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin*. §.1. *pag*.50.

78 For-

78 Formar em columna.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin.§.4 pag.22*

79 Marcha em columna.

He voz, e mandamento, que se executa nos tempos, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin.part.* 5.*da* *Defin.9.pag.46.*

80 Destrossar pelo lado direito.
81 Destrossar pelo lado esquerdo.
82 Destrossar pelo centro.

Em 1 tempo.

Saõ vozes, e movimentos, que convem ao Problema; e se fazem como dizem as *Defin.§§.4.e 5.pag.47.*

83 Desfilar sobre o lado direito.
84 Desfilar sobre o lado esquerdo.
85 Sobre hum, e outro lado.

Em 1 tempo.

Saõ vozes, e movimentos, que convem ao Problema; e se fazem como diz a *Defin. part.* 8. *da* *Defin.* 9. *pag.* 48.

86 Ladear para o lado direito.
87 Para o lado esquerdo.
88 Para o centro.

Em 1 tempo.

Saõ vozes, e movimentos, que convem ao Problema; e se fazem como diz a *Defin.part.*11.*da* *Defi.9.pag.*51.

89 Marchar por filas, pelo lado direito.
90 Pelo lado esquerdo.
91 Do centro para o lado direito.

92 Do

92 Do centro para o lado esquerdo.

Em 1 tempo.

Saõ vozes, e movimentos, que convem ao Problema; e se fazem como dizem as *Defin. part.9. da Defin.9.e* §.2 *pag*.48.e sua nota *pag*.49.

93 Marchar por filas alternadas, pelo lado direito.
94 Pelo lado esquerdo.
95 Pelo lado direito para pôr pè em terra.
96 Pelo lado esquerdo para pôr pè em terra.
97 Pelo lado direito para formar à retaguarda.
98 Pelo lado esquerdo para formar. à retaguarda.

Saõ vozes, e movimentos, que se executaõ nos tempos, que convem ao Problema, e se fazem como diz a *Defin.*§.3.e sua nota, *pag*.49.

99 Marchar por filas interpoladas.

He voz, e mandamento, que convem ao Problema; e se faz como dizem as *Defin.*§.4. *pag*.49.§.5. e sua nota, *pag*. 50.

100 Marchar por escalla, ou em escarpa.

Em 1 tempo.

He voz, e mandamento, que convem ao Problema; e se faz como diz a *Defin.part.6.da Defin.9.pag*.46.

101 Para entrar no campamento por companhias.

He voz, e movimento, que convem ao Problema; e se faz como: Supposto ha ordem que os esquadroens sejaõ compostos de duas, de tres, ou de quatro companhias; tendo cada hum delles tomado a frente do seu campamento, se divide por companhias, ladeando os cavallos atè ficarem com o lado, sobre que haõ de fazer quarto de conversaõ, no ponto, que mostra a linha recta tirada do seu piquete; e fazendo quarto de conversaõ sobre o lado conveniente para ficar com caras, para onde tem a ordem, conforme o terreno o permite, desfila, entra na coxia, espada na bainha, pè em terra, e campa.

Nota.

DIzemos confórme o terreno o permite, porque sendo o terreno inclinado, deve formarse o campo de modo, que os cavallos fiquem sempre com a cabeça para o mais alto do terreno, e nunca fiquem com a cabeça ladeira abaixo.

Por varios modos se faz o movimento, com q̃ se desfazem os esquadroens por companhias para entrarem no campamento, àlem do sobre dito, que he geral para qualquer esquadraõ. E se executaõ confórme as varias proposiçoens, que para elles podem darse: como por exemplo.

Problema 34.

Dado hum esquadraõ formado a dous de fundo, sendo composto de quatro companhias; supposto cada companhia compoem quarto de fileira na vanguarda, e na

retaguarda: Entrar no campamento (que se suppoem terreno plano) por companhias; e campar ficando à vanguarda do campamento os quatro cabos dos lados dos quartos de fileira da vanguarda do centro para os lados: E ficando à vanguarda do campamento os quatro cabos do lado direito dos quartos de fileira da vanguarda.

P R A X E I.

Ficando á vanguarda do campamento os quatro cabos dos lados dos quartos de fileira da vanguarda do centro para os lados.

Estamp. 5. Fig. 93. Seja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, composto das quatro companhias, que na fileira da vanguarda compoem os quartos de fileira A a, E e, F f, B b; e na da retaguarda compoem os quartos de fileira C c, H h, L l, D d, que se quer fazer entrar no campamento por companhias; e campar ficando á vanguarda do campamento os quatro cabos dos lados dos quartos de fileira da vanguarda do centro para os lados; que saõ E A, do centro para o lado direito; e F B, do centro para o lado esquerdo.

Faça-se pelo modo seguinte. Todo o esquadraõ: Formar á retaguarda marchando por filas alternadas: *Defin.* §. 3. *pag.* 49. Tendo-o feito, façaõ quarto de conversaõ por quartos de fileiras do centro para os lados, como de A, a a, marchando a M; de E, a e, marchando

chando a O; de B a b, marchando a N; de F a f, marchando a P. De C a c, marchando a Q; de H a h, marchando a S; de D, a d, marchando a R; de L, a l, marchando a T; tendo-o feito, desfila sobre a retaguarda, entrando nas coxias atè estarem nos lugares, em que haõ de ficar nos piquetes, com as distancias, que deve haver entre hum, e outro cavallo; fazendo alto com caras para os piquetes: *Aonde se mostra nas linhas de pontos*, de Q a V; de S a X; de T a Y; de R a Z. Tendo o feito, espada na bainha; para pôr pè em terra; pè em terra, e campem. Ficando na linha da vanguarda do campamento os cabos A E, B F, como se pertendia.

PRAXE II.

Na proposiçaõ da 1.ª

SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, composto das quatro companhias, que na fileira da vanguarda compoem os quartos de fileira A a, E e, F f, B b; e na da retaguarda compoem os quartos de fileira C c, G g, H h, D d; que se quer fazer entrar no campamento por companhias; e campar ficando á vanguarda do campamento os quatro cabos dos lados dos quartos de fileira da vanguarda do centro para os lados, que saõ E A, do centro para o lado direito, e F B, do centro para o lado esquerdo. *Estamp 5. Fig. 94.*

Faça-se pelo modo seguinte. A fileira da retaguarda: Desfila sobre a vanguarda em linha obliqua para o centro por quartos de fileira do centro para os lados, marchando pelos lados, ladeando os seus corpos: como marchando de C, para a, ladea o lado, c, atè vir a C; marchando de G, a e, ladea o lado g, atè vir a G; marchan-

do de D, para b, ladea o lado d, até vir a D; marchando de H, para f, ladea o lado h, atè vir a H; e o mesmo tempo que os lados da retaguarda marchaõ desfilado, e os seus corpos ladeaõ seguindo os lados, formem á retaguarda os cabos dos lados dos quartos de fileira da vanguarda, que saõ E A, F B, e marchem seguindo-os os seus corpos para a retaguarda, atè que toda a companhia vá em movimento: *Como mostraõ as linhas de pontos atè M*, e entaõ voltando em escaramuça, sobre o centro atè vir aos lugares, em que haõ de ficar á vanguarda do campamento, como em N O P Q; fiquem nelles com caras ao seu lado, em que estaõ, e cada hum dos soldados nas suas distancias, que devem ter entre hum, e outro cavallo. Tendo-o feito, espada na bainha; para pôr pè em terra; pè em terra, e campem: com o que fica, como se pertendia.

PRAXE III.

Ficando à vanguarda do campamento os quatro cabos do lado direito dos quartos de fileira da vanguarda.

Seja dado o esquadraõ A b, C d, formado a dous de
Estamp. fundo, composto das quatro companhias, que na fileira
5. *Fig.* da vanguarda compoem os quartos de fileira A a, G g,
95. H h, B b; e na da retaguarda compoem os quartos de fileira C c, F f, E e, D d; que se quer fazer entrar no campamento por companhias, e campar ficando á vanguarda do campamento os quatro cabos do lado direito dos quartos de fileira da vanguarda, que saõ A G H B.

Faça-se pelo modo seguinte. Os quartos de fileira do centro para o lado direito, que saõ A a, G g, na

fileira

fileira da vanguarda ; e C c , F f , na fileira da retaguarda : Formar à retaguarda , marchando por filas alternadas ; tendo-o feito, todo o esquadraõ por quartos de fileiras, quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo , como mostraõ as linhas de pontos, de a a Q, de g, a R , de H a N, , de B a M ; de c a S , de f a T , de E a P , de D a O. Tendo-o feito , desfila sobre a retaguarda atè estarem nos lugares , em que haõ de ficar nos piquetes :] *Que mostraõ as linhas de pontos* de S a V , de T a X, de e,a y, de d,a Z ; ficando com as distancias , que devem ter entre hum , e outro cavallo ; voltando caras cada huma das companhias a cada lado do campamento ; tendo-o feito , espada na bainha ; para pôr pè em terra ; pè em terra , e campem: como se pertendia.

PRAXE IV.

Na proposiçaõ da 3.

SEja dado o esquadraõ A b , C d , formado a dous de fundo , composto das quatro companhias , que na fileira da vanguarda compoem os quartos de fileira A a , E e, G g, B b ; e na retaguarda compoem os quartos de fileira C c, H h, L l, D d ; que se quer fazer entrar no campamento por companhias , e campar, ficando a vanguarda do campamento os quatro cabos do lado direito dos quartos de fileira da vanguarda , que saõ A E, G B. *Estamp 5 Fig. 96.*

Faça-se pelo modo seguinte. Os cabos do lado direito dos quartos de fileira da retaguarda ; desfila sobre a vanguarda em linha obliqua para o lado esquerdo dos quartos de fileira da vanguarda, de C,a a, de H,a e, de L, a g, de D,a b; ladeando os seus corpos, como marchando o lado C, para a, ladea, e desfila atè que o lado c, venha a c ; e assim os mais : e no mesmo tempo que os quar-

tos

tos de fileira da retaguarda marchaõ desfilado; ladeando os ſeus corpos, formem à retaguarda os cabos do lado direito dos quartos de fileira da vanguarda, que ſaõ A E, G B, e marchem ſeguindo os os ſeus corpos para a retaguarda, atè que toda a companhia vá em movimento: *Como moſtraõ as linhas de pontos*, atè M; e entaõ voltando em eſcaramuça ſobre o ſeu lado direito até vir aos lugares, em q̃ haõ de ficar á vanguarda do campamento, como em Q N O P; fiquem nelles, cada duas companhias com caras a cada lado do campamento; e os cavallos com as diſtancias, que devem ter de hum a outro. Tendo o feito, eſpada na bainha; para pôr pé em terra; pé em terra, e campem; com o que fica ſatisfeito o Problema.

Scholio ao Probl. 34.

Se o curioſo (ſuppoſto ſeja em campo livre do embaraço das cordas dos piquetes) quizer reduzir á primeira fòrma em batalha em qualquer das Praxes explicadas; ſe faz, montadas as companhias, formar a retaguarda, que he ao centro do eſquadraõ campado; e logo unir os quartos de fileiras cada hum ſobre ſi para o ſeu lado da vanguarda do campamento; e fazendo cada quarto de fileira per ſi quarto de cõverſaõ ſobre o centro do terreno, unindo-ſe no centro de cada fileira, ficará o eſquadraõ formado na primeira fórma em batalha, como eſtava.

Sendo dentro dos piquetes; montadas as companhias, formem á retaguarda, e com quarto de converſaõ; marchem ao campo livre; e unindo-ſe, &c.

Se o eſquadraõ he compoſto de duas companhias; tem execuçaõ nas propoſiçoens dadas; com a differença de ſe obrar com elle por meyas fileiras, o que no de quatro companhias ſe obrou por quartos de fileiras.

Sendo o eſquadraõ compoſto de tres companhias; ten-

tendo ordem a do centro para campar com as caras para tal lado (se a naõ tiver seja, para o direito) sobre elle faça a operaçaõ para entrar no campamento; e para vir á primeira fórma , como fica dito.

Da explicaçaõ dada se collige a operaçaõ, fabrica, e demonstraçaõ de qualquer proposiçaõ , pela qual se haja de fazer o movimento para entrar no campamento por companhias ; o que o curioso póde colher demonstrando Problemas , que a sua idea lhe propuzer: Porque , ou seja havendo de ficar os cabos dos quatos de fileyra da vanguarda na vanguarda sómente: *Como o demonstrado*, ou que os cabos de fileyra, ou os dos quartos de fileyra da retaguarda fiquem nella; tudo se colhe da explicaçaõ dada. E naõ só os ditos movimentos, mas quaesquer outros, que hajaõ de fazer-se no terreno limitado para campamento do esquadraõ.

102 Tirar o fiador.

Em 3. tempos.

Como se disse em segurar a espada com o fiador no numero 10. *pag.* 64. com a differença , que o que naquelle foy, no segundo tempo, meter a maõ no fiador, he neste tiralla delle, tomando logo o punho da espada para executar a acçaõ do terceiro tempo.

103 Espada na bainha.

Em 4. tempos.

1 *Cahir com a esada na maõ esquerda.*

Levando a maõ da espada até altura , em que está a esquerda , cahindo com a folha entre os dedos pollegar , e mostrador com que se segura,

2. To:

2 *Tomalla pela folha.*

Largando a maõ direita do punho da eſpada, pegando na folha por baixo dos copos, largando a maõ eſquerda, e levantando a direita, quanto ſe poſſa eſtender o braço, cahe a ponta da eſpada dentro da bainha.

3 *Metella.*

Calcando a eſpada na bainha atè ficar em ſeu lugar.

4 *Maõ a ſeu lugar.*

Levantando a maõ pelo ſemicirculo, que fez quando foy tomar a eſpada, cahe ſobre a perna com palmada, que ſe ouça.

104 Para pôr pé em terra.

Em 2 tempos.

1 *Preparar.*

Levando a maõ direita, fazendo porçaõ de circulo, até a boca da caravina, pegando-lhe com toda a maõ, meyo palmo por baixo da boca, ſem a puxar adiante.

2 *Arrimar à caravina.*

Puxando a caravina adiante, ficando o braço arcado, como preſentando-a; remexem os pés nos eſtribos, ſem os tirar, para que eſtejaõ promptos a largallos, ficando com os corpos muito direitos, como quando tem preſentada a caravina.

105 Pé em terra.

Em 3. tempos.

Como diz a *part. 13. da Defin. 9. pag. 52.*

§. 4. *da Defin.* 8.

Vozes, que saõ mandamentos para o uso das armas estando a cavallo; supponndo estaõ com espada na maõ, e as armas atacadas.

Nos. das vozes	Vezes q̃ se daõ		Tẽpos em q̃ se executaõ.
1	1	Cessa rumor.	1
2	1	Sentido.	1
3	1	Preparar a cravina.	3
4	1	Presentar a caravina.	2
5	1	Caravina na maõ.	2
6	1	Caravina á cara.	2
7	1	Apontar.	1
8	1	Fogo.	1
9	1	Retirar a caravina em bandoleyra.	2
10	1	Espada na maõ.	2
11	1	Pistolla na maõ.	3
12	1	Apontar.	1
13	1	Fogo.	1
14	1	Retirar a pistolla.	1
15	1	Espada na maõ.	2
16	1	Pistolla na maõ.	3
17	1	Apontar.	1
18	1	Fogo.	1
19	1	Retirar a pistolla.	1
20	1	Espada na maõ.	2
21	1	Cravina a seu lugar.	5
22	1	Espada na maõ.	2

Explicaçaõ das vozes, e tempos.

1 Cessa rumor.

Em 1 tempo.

Se diz na *Defin.* §. 3. *da Defin.* 8. *pag.* 61. *numero* 1. *de ſua explicaçaõ.*

2 Sentido.

Em 1 *tempo.*

Se diz na *Defin.* §. 3. *da Defin.* 8. *pag.* 61. *numero* 2. *de ſua explicaçaõ.*

3 Preparar a cravina.

Em 3 *tempos.*

1 *Largar a eſpada no fiador.*

Levantando a maõ até direitura da cara, ſe larga a eſpada no fiador, cahindo pelo lado direito por fóra da cravina, e a maõ em ſeu lugar ſobre a perna.

2 *Preparalla.*

Levando a maõ por ſemicurculo á boca da caravina, tirando lhe a boneca, ſegurando a na molle da bandoleyra, e ſoltando-a do ſeu fiador; ficando poſta no porta caravina, e por baixo do braço, como eſtava, e a maõ no ſeu lugar.

3 Eſpada na maõ: *Que ſe faz em* 2. *tempos.*

1 *Tomar a eſpada.*

Tomando a eſpada pelo punho ſe levanta, ponta ao alto, trazendo a maõ por ſemicirculo á direitura da cara.

2 *Em ſeu lugar.*

Cahindo com a maõ, e os cópos da eſpada ſobre a perna em ſeu lugar.

4 Preſentar a caravina.

Em 2 *tempos.*

1 *Tomar a caravina.*

Le

Levantando o braço por ſemicirculo, para traz da caravina, ſe larga a eſpada no fiador tomando a caravina pela parte de traz com toda a maõ por baixo da boca meyo palmo; ſem a mover donde eſtava.

2 *Preſentalla.*

Puxando a caravina adiante atê eſtar a prumo, ou quanto o poſſa permitir o braço ficando arcado, cotovelo para o lado, e taõ alto como o hombro, e a maõ na direitura do ouvido abraçando-a com todos os dedos.

5 Caravina na maõ.
Em 2 tempos.

1 *Correr a maõ pela caravina.*

Correndo a maõ pela caravina abaixo, até onde o braço ſe pode eſtender, ſem baixar o corpo.

2 *Caravina na maõ.*

Puxando a caravina até pôr o couce ſobre a perna no lugar dos còpos da eſpada; e ajudando a maõ eſquerda, ſe levanta o perro (no caſo que hajaõ de dar fogo) com a direita, pegando logo com ella por baixo dos fechos, ficando o dedo moſtrador por cima do guardamato. Naõ dentro delle, porque naõ ſucceda dar fogo ſem ſer mandado.

6 Caravina á cara.
Em 2 tempos.

1 *Alta a caravina.*

Levantando a caravina a prumo até ficar a maõ na direitura da cara diſtante della a diſtancia do comprimento do couce da caravina.

2 *A' cara.*

Cahindo a caravina sobre a maõ esquerda na forquilha, que lhe fazem os dedos pollegar, e mostrador, tendo a maõ esquerda levantada o necessario; o couce da caravina mais alto; e firme no hombro para fazer pontaria certa, e baixa ao sepilho da sella, sem que seja necessario para isso baixar a cabeça.

7 Apontar.

Em 1 tempo.

Refazendo a firmeza da caravina apertando o couce para o hombro, tendo certa a maõ esquerda, e vendo com o olho direito, fechando o esquerdo, pelo livel da caravina o alvo, a que se faz tiro.

8 Fogo.

Em 1 tempo.

Metendo o dedo ao desarmador puxando-o para desfechar.

9 Retirar a caravina em bandoleira.

Em 2 tempos.

1 *Alta a caravina.*

Como no tempo 1. do numero *6. pag. 99.*

2 *Em bandoleira.*

Deitando a caravina por cima do hombro esquerdo pelas costas abaixo, ficando o couce para o alto, cahe a maõ por semicirculo em seu lugar.

10 Espada na maõ.

Em 2 tempos.

Co-

Como no tempo terceiro do numero 3. *pag*. 98.

11 Pistolla na maõ.

Em 3 tempos.

1 *Largar a espada no fiador.*

Como no tempo 1. do numero 3. *pag*. 98.

2 *Tomar a pistolla.*

Levantando o braço semicirculo para o couce da pistolla, cahe a maõ nelle pegando-lhe: Primeiramente na do coldre esquerdo.

3 *Alta a pistolla.*

Tirando-a do coldre, se levanta o perro com a esquerda (no caso que hajaõ de dar fogo) levando-a a prumo, boca ao alto, atè que fique a maõ na direitura dos olhos, e o dedo mostrador por fóra do guardamato.

12 Apontar.

Em 1 tempo.

Cahindo com a pistolla à parte do inimigo, que he à direita, tendo o braço estendido, e forte, se faz pontaria, como se disse no numero 7. *pag*. 100. aonde diz ver com o olho direito, &c.

13 Fogo.

Em 1 tempo.

Metendo o dedo ao desarmador puxando para desfechar. E dado fogo, se levanta a pistolla, ficando com ella ao alto, couce para o chaõ.

14 Retirar a pistolla.

Em 1 tempo.

Voltando a pistolla boca ao chaõ com semicirculo

lo para o lado efquerdo ; com a maõ efquerda fe poem o caõ no defcanço, e fe fecha a caffoleta, e com a direita cahe dentro no coldre.

15 Efpada na maõ.
Em 2 tempos.
Como fe diffe no tempo terceiro do numero 3 .*pag*.98.

16 Piftolla na maõ.
Em 3 tempos.

Para ufar da do coldre direito fe faz, como fe diffe com a do efquerdo, no numero 11. pag. 101.

17 Apontar.
Em 1 tempo.
Como fe diffe no numero 12.pag. 101.

18 Fogo.
Em 1 tempo.
Como fe diffe no numero 13.pag.101.

19 Retirar a piftolla.
Em 1 tempo.
Como fe diffe no numero 14.pag.101.

20 Efpada na maõ.
Em 3 tempos.
Como fe diffe no tempo terceiro do numero 3. pag. 98.

21 Caravina a feu lugar.
Em 5 tempos.
1 *Largar a efpada no fiador.*
Como fe diffe no tempo 1. do numero 3.pag.98.

2 To-

2 *Tomar a caravina.*

Levantando o braço direito, por ſemicirculo para o hombro eſquerdo, cahe a maõ na caravina pegando-lhe por de traz dos fechos.

3 *Alta a caravina.*

Levantando a caravina trazendo-a alta à vanguarda, ficando a maõ na direitura da cara.

4 *Aſſentalla na perna.*

Baixando a maõ atè que aſſente o couce ſobre a perna.

5 *A ſeu lugar.*

Ajudando a maõ eſquerda poem o caõ no deſcanço, fecha a caſſoleta, e pegando a maõ direita por cima dos fechos, deſce, e ſe mete o couce no porta caravina, ſe poem no fiador, e tira da molle da bandoleira, e mete a boneca na boca da caravina, ficando a maõ pegando-lhe.

22 Eſpada na maõ.

Em 2 tempos.

Largando a caravina, ſe faz, como ſe diſſe no tempo terceiro do numero 3. pag. 98.

§. 5. *da Defin.* 8.

Vozes, que ſaõ mandamentos para atacar as armas eſtando a cavallo, ſuppondo eſtaõ ſem eſpada na maõ.

Nos. das vozes	Vezes q ſe daõ.		Tempos em q ſe executaõ.
1	1	Ceſſa rumor.	1

2 1 Sem-

Nos. das vozes	Vezes q̃ ſe dão.		Tẽpos em q̃ ſe executão.
2	1	Sentido.	1
3	1	Preparar a caravina.	1
4	1	Preſentar a caravina.	2
5	1	Caravina na maõ.	2
6	1	Pôr a caravina em linha recta.	2
7	1	Eſcorvar.	6
8	1	Suſpẽder a caravina ao lado direito.	2
9	1	Deitar a carga-	3
10	1	Tirar a vareta.	2
11	1	Meter a vareta na boca da caravina.	3
12	1	Atacar.	3
13	1	Retirar a vareta.	2
14	1	Meter a vareta no ſeu lugar.	3
15	1	Caravina a ſeu lugar.	3
16	1	Piſtolla na maõ.	2
17	1	Pôr a piſtolla em linha recta.	2
18	1	Eſcorvar.	6
19	1	Paſſar a piſtolla ao lado eſquerdo.	1
20	1	Deitar a carga.	3
21	1	Tirar a vareta.	2
22	1	Meter a vareta na boca da piſtolla.	2
23	1	Atacar.	3
24	1	Retirar a vareta.	2
25	1	Meter a vareta no ſeu lugar	1
26	1	Piſtolla na maõ.	2
27	1	Meter a piſtolla no ſeu lugar.	2
28	1	Piſtolla na maõ, a do coldre direito.	U
29	1	Eſpada na maõ.	4

Explicaçaõ.

1. Ceſſa rumor.

Em

Em 1 *tempo.*

Como se disse no numero 1.da explicaçaõ, pag.61.

2 Sentido.

Em 1 *tempo.*

Como se disse no numero 2.da explicaçaõ, pag.61.

3 Preparar a caravina.

Em 1 *tempo.*

Como se disse no tempo do 2.numero 3.da explicaçaõ, pag.98.

4 Presentar a caravina.

Em 2 *tempos.*

1 *Tomar a caravina.*

2 *Presentalla.*

Como se tivessem espada na maõ; e se disse no numero 4.da explicaçaõ, pag.98.

5 Caravina na maõ.

Em 2 *tempos.*

Como se disse no numero 5.da explicaçaõ, pag.99. sem levantar o perro.

6 Pôr a caravina em linha recta.

Em 2 *tempos.*

1 *Cahir com a caravina na maõ esquerda.*

Levantando-a da perna, cahindo com ella em linha recta sobre a maõ esquerda, que a segura com os dous dedos pollegar, e mostrador, ficando a boca para o lado esquerdo.

2 *Abrir a cassoleta.*

Levantando a maõ por ſemicirculo cahe ſobre a caſſoleta abrindo-a; e logo levantando a maõ pelo meſmo ſemicirculo, cahe em acçaõ de pancada, e pega outra vez por de traz dos fechos ſegurando a caravina.

7. Eſcorvar.

Em 6 tempos.

1 *Tomar o fraſquinho.*

Levantando o braço por ſemicirculo para o fraſquinho, cahe a maõ ſobre elle pegando-lhe, e preparando-o para largar a polvora.

2 *Trazer o fraſquinho à vanguarda*

Levantando o braço pelo meſmo ſemicirculo, por onde foy, cahe o fraſquinho para a caſſoleta, ficando junto della com a boca para cima.

3 *Deitar a eſcorva.*

Levantando a maõ, atè que o fraſquinho deite a polvora na caſſoleta, e logo ſe baixa ficando o fraſquinho junto da caſſoleta como eſtava, e ſe abre para recolher a polvora, que lhe ficaſſe no bocal: ſe tem tampa de molle.

4 *Fraſquinho a ſeu lugar.*

Levantando o braço por ſemicirculo, como quando foy tomar o fraſquinho; o leva a ſeu lugar, em que o larga.

5 *Fechar a caſſoleta.*

Levantando o braço por ſemicirculo; por onde foy, cahindo com a maõ no fuzil, fecha a caſſoleta, ficando a maõ ſobre o fuzil.

6 *Segurar a caravina com a maõ direita.*

Levantando a maõ por ſemicirculo, cahindo com ella por de traz dos fechos pegando lhe, e ſegurando-a.

8 Suſpender a caravina ao lado direito.

Em 2 tempos.

1 *Caravina na maõ: E alta.*

Levantando a caravina com a maõ direita a prumo, e alta, atè que a maõ eſteja na direitura da cara, deſce aſſentando o couce ſobre a perna.

2 *Suſpendella.*

Pegando-lhe com a maõ eſquerda, affroxando as redeas, por cima dos fechos; e logo com a direita por cima da eſquerda, ſe ſuſpende na direita, e deſce a prumo ao lado direito, ficando com a vareta para a retaguarda; ſem largar a maõ direita.

9 Deitar a carga.

Em 3 tempos.

1 *Tomar o cartuxo.*

Pegando a maõ eſquerda na caravina inclinada para ella ſe levanta a direita, e cahe ſobre a cartuxeira abrindo-a, e tirando o cartuxo.

2 *Abrillo.*

Levantando a maõ por ſemicirculo para a boca mordendo-o, e levando-o para a boca da caravina, ficando com o cartuxo junto della.

3 *Metello na boca da caravina.*

Levantando a maõ, metendo o cartuxo na boca

da caravina, calcando-o com dous dedos; ficando com elles em cima do cartuxo.

10 Tirar a vareta.
Em 2 tempos.

1 *Tirallo metade.*

Levantando a maõ se dà com ella unhas acima huma pancada na vareta pegando-lhe com dous dedos, puxando-a metade fóra da caixa.

2 *Tiralla de todo.*

Pegando-lhe pelo meyo unhas abaixo, se tira de todo, ficando com ella na maõ em linha recta soquete à vanguarda, correndo entre os dedos pollegar, e mostrador, descançando sobre o mayor.

11 Meter a vareta na boca da caravina.
Em 3 *tempos.*

1 *Alta a vareta.*

Movendo-a com os dous dedos pollegar, e mostrador atè estar a prumo puxando-a da vanguarda, como os quatro, soquete abaixo, correndo por dentro da maõ fechada, e o dedo pollegar ao alto de traz da vareta.

2 E*ncurtalla.*

Arrimando o soquete ao peito, correndo a maõ atè o soquete.

3 *Metella na boca da caravina.*

Levantando a maõ fazendo semicirculo por fóra para a boca da caravina se mete nella, e calca o cartuxo atè chegar abaixo.

12 Atacar.

Em 3 tempos.

Que saõ as tres vezes, que se calca ; e depois da ultima se pega na vareta unhas abaixo para tiralla.

13 Retirar a vareta.

Em 2 tempos.

1 *Tiralla metade.*

Puxando-a atè estar metade fóra da caravina sem voltar a maõ.

2 *Tiralla de todo.*

Tirando-a de todo, ficando com ella soquete à retaguarda em linha recta, correndo entre os dedos pollegar, e mostrador, descançando sobre o mayor.

14 Meter a vareta no seu lugar.

Em 3 tempos.

1 *Alta a vareta.*

2 *Encurtalla.*

3 *A seu lugar.*

Como se disse em numero 11. pag. 108. Ficando soquete ao alto no tempo 1. E depois do terceiro, metida a vareta na caixa, fica a maõ direita pegando na caravina por baixo da boca meyo palmo, e na direitura do ouvido; largando a maõ esquerda ao mesmo tempo, que segura a caravina com a direita.

15 Caravina a seu lugar.

Em 3 tempos.

1 *Metella no porta caravina.*

Correndo a maõ direita abaixo puxado o couce

ao portacaravina metendo-o nelle.

2 *Seguralla com o fiador.*

Pondo-lhe o fiador se tira da molle, e se mete a boneca na boca da caravina; ficando a maõ pegando nella por baixo da boca meyo palmo.

3 *A maõ a seu lugar.*

Levantando o braço por semicirculo cahe a maõ no seu lugar sobre a perna.

16 Pistolla na maõ.
Em 2 tempos.

Como se disse nos tempos 2. e 3. do numero 11. da explicaçaõ; pag. 101. sem levantar o perro.

17 Pôr a pistolla em linha recta.
Em 2 tempos.

1 *Cahir com a pistolla na maõ esquerda.*

Voltando a maõ em porçaõ de circulo cahe com a pistolla em linha recta na maõ esquerda entre os dedos, que a seguraõ, ficando com a boca para o lado esquerdo.

2 *Abrir a cassoleta.*

Como se disse no tempo 2. do numero 6. pag. 105.

18 *Escorvar.*
Em 6 tempos.

Como se disse da caravina em numero 7. pag. 106.

19 Passar a pistolla ao lado esquerdo.

Em 1 tempo.

Largando a maõ direita, levanta a esquerda, e a volta unhas abaixo com a pistolla, ficando com a boca para o lado direito por dentro das redeas, mais alta que o couce.

20 Deitar a carga.

Em 3 tempos.

Como se disse da caravina em numero 9. pag. 107.

21 Tirar a vareta.

Em 2 tempos.

1 *Tiralla.*

Pegando-lhe com a maõ unhas abaixo se tira, ficando a maõ com a vareta á vanguarda alta na direitura da cara.

2 *Alta a vareta.*

Voltando a maõ, que fique soquete abaixo; e a maõ na mesma altura, em que estava; e o dedo pollegar ao alto de traz da vareta.

22 Meter a vareta na boca da pistolla.

Em 2 tempos.

Como se disse da caravina nos tempos 2. e 3. do numero 11. pag. 108.

23 Atacar.

Em 3. tempos.

Como se disse da caravina em numero 12. pag. 109.

24 Retirar a vareta.

Em 2 tempos.

Co-

Como se disse em numero 21. pag. 111. ficando no tempo 1. soquete ao alto.

25 Meter a vareta no seu lugar.

Em 1 tempo.

Fazendo porçaõ de circulo com a maõ, cahindo cõ a vareta em seu lugar, metendo-a nelle, ficando a maõ direita á boca da pistolla.

26 Pistolla na maõ.

Em 2 tempos.

1 *Couce à direita.*

Largando a maõ direita, voltando a esquerda; que fique o couce da pistolla á direita, pega a maõ direita por de traz dos fechos largando a esquerda.

2 *Pistolla na maõ.*

Levantando a maõ com porçaõ de circulo se poem alta, ficando a maõ na direitura da cara, e a pistolla a prumo, fechos ao lado direito.

72 Meter a pistolla no seu lugar.

Em 2 tempos.

1 *Pistolla a seu lugar.*

Voltando a maõ com porçaõ de circulo; cahindo com a pistolla boca abaixo, metendo-a no coldre.

2 *A maõ a seu lugar.*

Levantando a maõ por semicirculo; cahindo sobre a perna em seu lugar.

28 Pistolla na maõ: *A do coldre direito.*

Em 2 tempos.

Como com a do coldre esquerdo. Numero 16. pag. 110.

29 Espada na maõ.

Em 4 tempos.

Como se disse em o numero 9. da explicaçaõ, pag. 63. §. 6. *da Defin.* 8.

Vozes, que saõ mandamentos da caravina, e espada, estando a pè: *T*endo presentada a caravina.

Nota.

Disposiçaõ para o manejo das armas, estando a pè, he, fazer que os soldados estejaõ perfilados de hombro a hombro, e de peito a espalda; distantes as fileiras huma de outra sete pès, tendo os pès iguaes hum com o outro, com as pontas delles inclinadas aos lados; e que tenhaõ todas as caravinas uniformemente bem postas no braço esquerdo, quasi a prumo com o couce para o chaõ, e o braço arrimado ao corpo, e quasi estendido; e o direito estendido pondo a maõ sobre a portinholla direita da cassaca; estando abotoada para o desembaraço do exercicio a pè.

Nos. das vozes.	Vezes q̃ se daõ.		Tempos em q̃ se executaõ.
1	1	Cessa rumor.	1
2	1	Sentido.	1
3	1	Preparar para manejar.	2
4	1	Caravina na maõ.	2
5	1	A' cara	2
6	1	Apontar.	1
			1

Nos. das vozes.	Vezes q̃ ſe daõ.		Tẽpos em q̃ ſe executaõ.
7	1	Fogo.	1
8	1	Retirar a caravina em bandoleira.	2
9	1	Eſpada na maõ.	4
10	1	Eſpada na bainha.	4
11	1	Tomar a caravina, e polla em linha recta.	4
12	1	Eſcorvar.	6
13	1	Paſſar a caravina ao lado eſquerdo.	3
14	1	Deitar a carga.	3
15	1	Tirar a vareta.	2
16	1	Meter a vareta na boca da caravina.	3
17	1	Atacar.	3
18	1	Retirar a vareta.	2
19	1	Meter a vareta no ſeu lugar.	3
20	1	Preſentar a caravina.	3
21	4	A' direita.	1
22	4	A' eſquerda.	1
23	2	Meya volta à direita.	1
24	2	Meya volta à eſquerda.	1
25	4	Quarto de converſaõ ſobre o lado direito.	1
26	4	Quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
27	2	Meya converſaõ ſobre o lado direito.	1
28	2	Meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.	1
29	1	Deſcanſar na caravina.	5
30	1	Preſentar a caravina.	3

Explicaçaõ.

1 Ceſſa rumor.

Em 1 tempo.

Co-

Como diz o numero 1. da explicaçaõ, pag. 61.

2 Sentido.

Em 1 tempo.

Como diz o numero 2. da explicaçaõ, pag. 61.

3 Preparar para manejar.

Em 2 tempos.

Como dizem os numeros 4. e 5. do numero 8. da explicaçaõ, pag. 63. Levando ao meſmo tempo, que levantaõ o braço, o pè direito junto ao eſquerdo; e levando-o a ſeu lugar, ao meſmo tempo que daõ a palmada que ſe ouça; cahindo a maõ ſobre a portinholla da caſſaca.

4 Caravina na maõ.

Em 2 tempos.

1 *Apartalla do corpo.*

Apartando o braço eſquerdo do corpo, levantando a caravina, que fique o couce para a vanguarda, levantaõ a maõ direita fazendo ſemicirculo para a caravina, e cahe pegando por baixo dos fechos; e ao meſmo tempo que levantaõ a maõ direita, levaõ o pè direito junto ao eſquerdo.

2 *A' frente.*

Pondo o dedo ſobre o perro, com que o levantaõ; (quando ſeja para dar fogo) levaõ a caravina a prumo com ambas as mãos, atè ficarem os fechos na direitura da cara, e perto della; e o dedo moſtrador por fóra do guardamato, ficando os cotovelos altos iguaes dos hombros.

5 A' cara.

Em 2 tempos.

1 *Apartalla do corpo.*

Levando as mãos para a vanguarda, ficando a caravina na mesma altura, em que estava.

2 *A' cara.*

Cahindo com a caravina na linha recta; que fazá vista para o alvo, retirando, no mesmo tempo, o pè direito atraz.

6 Apontar.

Em 1 tempo.

Como diz o numero 7. da explicaçaõ, pag. 100.

8 Retirar a caravina, em bandoleira.

Em 2 tempos.

1 *A' frente.*

Pondo alta a caravina com ambas as mãos; os cotovelos altos, ficando a caravina a prumo, e os fechos na direitura da cara; e ao mesmo tempo levando o pè direito á vanguarda a perfilar com o esquerdo.

2 Em *bandoleira.*

Levando com a maõ direita a caravina por cima do hombro esquerdo, cahindo com ella pelas costas abaixo, couce ao alto, ficando o corpo perfilado á vanguarda, e os braços cahidos, pondo as mãos sobre as portinhollas da cassaca abotoada.

9 Espada na maõ.

Em 4 tempos.

1 *Tomar a espada.*

Levantando o braço direito, fazendo semicirculo cahe a maõ no punho da espada apertando-o; levando

ão mesmo tempo o pé direito adiante, ponta para a vanguarda, e a maõ esquerda a segurar a bainha.

2 *Palpalla.*
3 *Tiralla.*
4 *A seu lugar.*

Como dizem os tempos 2. 3. 4. do numero 9. da explicaçaõ, pag.63. Ficando a espada na mesma postura, q̃ a cavallo; retirando o pè a perfilar com o esquerdo ao mesmo tempo, que leva a espada a seu lugar sobre a perna.

10 Espada na bainha.
Em 4 tempos.

Como diz o numero 103. da explicaçaõ, pag.95. Ajudando a maõ esquerda a metella na bainha; levando o pè direito adiante no mesmo tempo, que cahe a espada na bainha; e retirando-o no mesmo tempo, em que cahem as mãos em seu lugar, sobre as portinhollas da cassaca, ficando todos perfilados de hombro a hombro à vanguarda.

11 Tomar a caravina, e polla em linha recta.
Em 4 tempos.

1 *Tomar a caravina.*

Levantando a maõ direita por semicirculo para o couce da caravina pegando-lhe; levando no mesmo tempo o pé direito junto ao esquerdo.

2 *A' frente.*

Levantando a caravina com a maõ direita atè trazella à frente, e logo acompanhando a esquerda com ambas

bas se poem alta; ficando com os fechos na direitura da cara; cotovelos altos iguaes dos hombros.

3 *Polla em linha recta.*

Cahindo com a caravina em linha recta sobre a maõ esquerda, que a segura, ficando pela cintura, retirando ao mesmo tempo o pè direito atraz, com quarto de conversaõ cada hum per si (como a infantaria faz á direita) ficando a ponta do pè, e a cara para o lado direito do esquadraõ; e a ponta do esquerdo perfilada com a boca da caravina á vanguarda.

4 *Pôr o caõ no descanço.*

Pondo o caõ no descanço se torna a pegar com a maõ direita por de traz dos fechos com acçaõ de pancada.

12 Escorvar.

Em 6 tempos.

Como diz o numero 6. da explicaçaõ, pag. 106.

13 Passar a caravina ao lado esquerdo.

Em 3 tempos.

1 *Caravina à frente.*

Como no tempo 2. do numero 4. pag. 115. sem levantar o perro; puxando o pè direito junto ao esquerdo com quarto de conversaõ cada hum per si, com que ficaõ caras á vanguarda.

Fazendo cada soldado per si quarto de conversaõ sobre o seu lado esquerdo, estando no mesmo lugar, em que estava o salto do pè esquerdo: E logo descendo os bra-

braços cahe a caravina com a boca á vanguarda atè ficar na direitura do ouvido.

3 *Maõ direita à boca da caravina.*

Largando a maõ direita de traz dos fechos pega por baixo da boca da caravina menos de meyo palmo; ficando o cotovelo do braço direito alto, e a caravina apartada do corpo; e ao meſmo tempo, que a maõ pega á boca da caravina ſe leva o pè direito adiante a ficar no ſeu paſſo com a ponta á vanguarda.

14 Deitar a carga.
Em 3 tempos.

1 *Tomar o cartuxo.*

Levando a maõ direita á cartuxeira por ſemicirculo, abrindo-a, e tirando o cartuxo.

2 *Abrillo.*

3 *Metello na boca da caravina.*

Como dizem os tempos 2. e 3. do numero 9. da explicaçaõ, pag. 107.

15 Tirar a vareta.
Em 2 tempos.

Como diz o numero 10. da explicaçaõ, pag. 108.

16 Meter a vareta na boca da caravina.
Em 3 tempos.

Como diz o numero 11. da explicaçaõ, pag. 108.

17 Atacar.
Em 3 tempos.

Como diz o numero 12. da explicaçaõ, pag. 109.

18 Retirar a vareta.
Em 2 tempos.

Como diz o numero 13. da explicaçaõ, pag. 109.

19 Meter a vareta no ſeu lugar.
Em 3 tempos.

Como diz o numero 14. da explicaçaõ, pag. 109. ſem largar a maõ eſquerda, que tem a caravina por cima dos fechos.

20 Preſentar a caravina.
Em 3 tempos.

1 *Caravina à frente.*

Pondo alta a caravina; os fechos na direitura da cara; os cotovelos altos; levando ao meſmo tempo o pè direito junto ao eſquerdo.

2 *A' vanguarda.*

Fazendo quarto de converſaõ ſobre o lado direito cada hum per ſi; trazendo a caravina na altura, em que eſtava, e os pès juntos.

3 *Caravina no braço.*

Cahindo com a caravina no braço eſquerdo; cuja maõ a ſuſtenta, ficando quaſi a prumo com os fechos para a vanguarda, e a maõ direita ſobre elles; e no meſmo tempo, que cahe a caravina no braço, ſe leva o pé direito a ſeu lugar.

21 A' direita.
Em 1 tempo.

Fa-

Fazendo cada soldado per si quarto de converſaõ para a retaguarda, retirando-ſe do lado direito ; eſtando no meſmo lugar, em que eſtava o ſalto do pè eſquerdo.

22 A' eſquerda.

Como diz o numero 13. pag. 118. no tempo 2. ſem deſcer os braços.

23 Meya volta à direita.

Em 1 tempo.

Fazendo cada ſoldado per ſi meya converſaõ para a retaguarda retirando-ſe do lado direito , eſtando no meſmo lugar , em que eſtava o ſalto do pè eſquerdo.

24 Meya volta à eſquerda.

Em 1 tempo.

Fazendo cada ſoldado per ſi meya converſaõ ſobre o ſeu lado eſquerdo , eſtando no meſmo lugar, em que eſtava o ſalto do pè eſquerdo.

Nota aos numeros 21. 22. 23. *e* 24.

Quando a propoſiçaõ ſeja; à direita, excedendo a linha da vanguarda ; à eſquerda, ſem exceder a linha da vanguarda ; e aſſim nas meyas voltas à direita ; ou à eſquerda , faça-ſe o movimento eſtando no meſmo lugar , em que eſtava o ſalto do pè direito.

25 Quarto de converſaõ ſobre o lado direito.

Em 1 tempo.

He movimento , que ſe faz com todo o corpo compoſto unido, &c. ou por partes delle (como eſtando a cavallo) pela *Defin.*§.14.*pag*.44.

26 Quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo.
Em 1 tempo.

Como no numero 25. e diz a *Defin.* ſobre eſte lado.

27 Meya converſaõ ſobre o lado direito.

28 Meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo.
Em 1 *tempo.*

He movimento, que ſe faz com todo o corpo compoſto unido, &c. ou por partes delle (como eſtando a cavallo) *pela Defin.*§.13.*pag*.44.

29 Deſcançar na caravina.
Em 5 tempos.

1 *Apartar a caravina do corpo.*

Como no tempo 1. do numero 4.pag.115. Tirando-a primeiro da Molle, ſe eſtá nella.

2 *A' vanguarda.*

Pondo-a a prumo na meſma altura, em que eſtaõ as mãos.

3 *Ao lado direito.*

Paſſando-a ao lado direito eſtando ſempre a prumo, e arrimada ao corpo.

4 *Maõ direita á boca da caravina.*

Levando a direita à boca da caravina por baixo della quaſi meyo palmo.

5 *Deſcançar a caravina.*

Ca

Cahindo com o couce em terra, levando ao mesmo tempo o pè direito junto ao couce da caravina, ficando com o braço direito arcado, e o esquerdo estendido, a maõ sobre a portinholla da cassaca.

30 Presentar a caravina.

Em 3 *tempos*.

1 *Baixar a maõ.*

Escorregando a maõ direita pela caravina atè onde pòde sem baixar o corpo.

2 *Caravina à vanguarda.*

Trazendo a caravina à vanguarda, pegando-lhe com ambas as mãos; levando o pé direito junto ao esquerdo no mesmo tempo, que ella vem à vanguarda.

3 *Caravina no braço.*

Como no tempo 3 do numero 20. pag. 120.

CAPITULO III.

Da execuçaõ dos movimentos.

DA-se principio a este Capitulo, exercitando huma companhia na doutrina de a pôr em acçaõ, formar fileira, e fazer quartos de conversaõ, por todo, e por partes de fileira; antes de com ella formar esquadraõ; para que capacitada nestes movimentos, entre desembaraçada, aos que se seguem: Mostrado nos quartos Problemas primeiros para a fórma de dous de fundo; e nos 11. e 12. para a fórma de tres de fundo.

Isto, que faz huma companhia, devem fazer todas, separadamente cada huma per si, antes que com ellas se fórme corpo formado de muitas.

Probl. 1.

Dada huma companhia, posta dentro da cavalharice, fazella pôr em acçaõ, puxalla fôra, e formar fileira com pè em terra; advertindo o asseyo dos soldados, e cavallos.

Está demonstrado em a pag. 16.

Probl. 2.

Dada huma companhia, posta em acçaõ, em fileira com pè em terra, fazella montar a cavallo atè ficar com espada na maõ.

Seja dada a companhia A B; que estando com pé em terra se manda montar a cavallo atè estar com espada na maõ. *Estamp* 1. *Fig.* 12.

Advirta-se *cessa rumor*; e encarregue-se o silencio, e cuidado para percederem, o que se manda na voz *sentido*; pag. 61. Mande-se chegar aos cavallos; §. 3. pag. 19. Preparar para montar; §. 4. pag. 20. Montar a cavallo: *Part.* 1. *da Defin.* 9. *pag.* 14. Perfilar de hombro a hombro; §. 2. pag. 19. Preparar para manejar; numero 8. pag. 63. Espada na maõ; numero 9. pag. 63. E segurar a espada com o fiador; numero 10. pag. 64. com que fica montada a cavallo com espada na maõ, como se pertendia.

Probl. 3.

Dada huma companhia montada posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja com numero par, *ou algum de suas especies; fazer quarto de conversaõ por meyas fileiras sobre o lado direito; sobre o lado esquerdo; sobre hũ, e outro lado; ou do entro para os lados.*

PRAXE I.

Sobre o lado direito.

Seja dada a companhia A B, com que se quer fazer quarto de conversaõ por meyas fileiras sobre o lado direito. *Estamp* 1. *Fig.* 13.

Contem-se os soldados mostrando-lhes aonde he centro, e a fileira, em que faz a divisaõ por metades; como

mo em C, e donde para cada hum dos lados chamamos meya fileira; como C A, meya fileira do lado direito; C B, meya fileira do lado esquerdo. Advirta-se medir o terreno tentativamente: *Como diz a Defin.* §.11.*pag*.41. e marchem as meyas fileiras, considerando-se cada huma ser inteira: *Como diz a Defin.*§.1.*pag*.38. Movendo-se cada huma sobre o seu lado direito, até encher a quarta parte do circulo: §.14. pag.44. como de A a C, marchando a D; de C a B, marchando a E; com que fica feito quarto de conversaõ, e as meyas fileiras A D, C E, com caras ao lado direito.

PRAXE II.

Sobre o lado esquerdo.

Estamp 1. *Fig.* 14. SEja dada a companhia A B, com que se quer fazer quarto de conversaõ por meyas fileiras sobre o lado esquerdo.

Faça-se pela Praxe 1. contando os soldados, mostrando-lhes aonde faz a divisaõ das meyas fileiras, como em C: Advertindo medir o terreno tentativamente, §.11. pag. 41. e marchem as meyas fileiras, movendo-se cada huma sobre o seu lado esquerdo; como de B a C, marchando a D; de C a A, marchando a E; com que fica feito quarto de conversaõ, e as meyas fileiras DB, EC, com caras ao lado esquerdo.

PRAXE III.

Sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados.

Estamp 1. *Fig.* 15. SEja dada a companhia A B; com que se quer fazer quarto de conversaõ por meyas fileiras sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados.

Fa-

Faça-se pela Praxe 1. contando os soldados, mostrando-lhes aonde faz a divisaõ das meyas fileiras, como em C; advertindo medir o terreno tentativamente: *Como diz a Defin.* §.11. *pag.* 41. e marchem as meyas fileiras, movendo-se do centro para os lados, fazendo nos lados centro do circulo, §.1.pag.38. como de A a C, marchando a D; de B a C, marchando a E; com que fica feito quarto de conversaõ, e a meya fileira A D, com caras ao lado direito; e E B, com caras ao lado esquerdo.

Scholio ao Probl. 3.

ADvertindo-se medir o terreno tentativamente: *Como diz a Defin.*§.11.*pag.*41. se continuaõ os quartos de conversaõ, movendo-se cada meya fileira sobre si: *Como diz a* Defin.§.1.*pag.*38.*e*§.14.*pag.*44. do quarto de conversaõ, com que tendo feito os quatro quartos fica a fileira no lugar, donde fez o primeiro movimento, e na primeira fórma.

Para fazer meya conversaõ se fazem dous quartos, sem fazer alto no primeiro: *Como diz a* Defin. §.13. *pag.*44.

Para fazer conversaõ inteira se fazem os quatro quartos sem fazer alto, senaõ completo o ultimo: *Como diz a* Defin.§.12.*pag.*43.

Os ditos movimentos com corpo formado em huma fileira, que ordinariamente saõ para industriar os soldados, em quanto novos, para virem a fazer a fórma de dous de fundo, se façaõ primeiro com a meya fileira do lado direito sómente; e logo com a do esquerdo; ao depois com ambas ao mesmo tempo, até que tenhaõ conhecimento delles, e entendaõ, o que se manda fazer, quando com ambas sobre qualquer dos lados, ou sobre ambos.

Quan-

Quando no mandamento ſenaõ explica o lado, ſobre que ſe ha de fazer a marcha em converſaõ, he ſempre ſobre o lado direito: *Como diz a nota ao* §. 1. *pag*. 38. Entende-ſe iſto quando naõ ha Official diante do corpo, que puxe por elle, porque havendo-o no corpo, e de fòra outro mayor, que manda, deve o corpo ſeguir ao Official, que cobre, e eſte deve eſtar attento a ouvir o mandamento do mayor, e executallo com acerto ſem faltar à ſua regularidade; que ſe entende aqui na conſervaçaõ das partes do corpo, marchando, e tendo feito alto, ſempre perfilados.

Probl. 4.

Dada huma companhia montada poſta em fileira com eſpada na maõ, ſuppoſto ſeja em numero par, *ou* pariter par, *ou* impariter par, *fazer quarto de converſaõ por quartos de fileira ſobre o lado direito; ſobre o lado eſquerdo; ſobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados.*

PRAXE I.

Sobre o lado direito.

SEja dada a companhia A B; com que ſe quer fazer quarto de converſaõ por quartos de fileira ſobre o lado direito.

Eſtamp 1. *Fig.* 16.

Contem-ſe os ſoldados moſtrando-lhes aonde a fileira ſe divide por quartas partes, a que chamamos quartos de fileira; como de A a C, quarto de fileira do lado direito;

de

de E a C, quarto de fileira do centro para o lado direito; de E a D, quarto de fileira do centro para o lado esquerdo; e de B a D, quarto de fileira do lado esquerdo. Advirta-se medir o terreno tentativamente: *Como diz a Defin.*§. 11 *pag*.41. e marchem os quartos de fileira, considerando-se cada hum ser huma fileira inteira, §.1.pag.38. atè encher a quarta parte do circulo, §.13.pag.44. movendo-se cada quarto de fileira sobre o seu lado direito; como de A a C, marchando a F; de C a E, marchando a G; de E a D; marchando a H; e de B a D, marchando a I: com que fica feito quarto de conversaõ; e os quartos de fileira A F, C G, E H, D I, com caras ao lado direito.

PRAXE II.

Sobre o lado esquerdo.

Seja dada a companhia A B; com que se quer fazer quarto de conversaõ por quartos de fileiras sobre o lado esquerdo. *Estamp 1.Fig. 17.*

Faça-se pela Praxe 1. contando os soldados mostrando-lhes aonde a fileira se divide por quartas partes, a que chamamos quartos de fileira. Advirta-se medir o terreno tentativamente, §.11. pag. 41. e marchem os quartos de fileira, considerando-se cada hum ser huma fileira inteira, movendo-se cada quarto sobre o seu lado esquerdo; como de B a D, marchando a F; de D a E, marchando a G; de E a C, marchando a H; e de C a A, marchando a I; com que fica feito quarto de conversaõ; e os quartos de fileira F B, G D, H E, I C, com caras ao lado esquerdo.

PRAXE III.

Sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados. *Estamp 1.Fig. 18.*

Seja dada a companhia A B; com que se quer fazer

quarto de converſaõ por quartos de fileira ſobre hum; e outro lado; ou do centro para os lados.

Faça-ſe pela Praxe 1. contando-ſe os ſoldados, moſtrando-lhes aonde a fileira ſe divide por quartas partes; a que chamamos quartos de fileira. Advirtindo-ſe medir o terreno tentativamente, e marchem os quartos de fileira, conſiderando-ſe cada hum ſer huma fileira inteira, movendo-ſe os quartos, os do centro para o lado direito, ſobre eſte lado; e os do centro para o lado eſquerdo, ſobre elle; como de A a D, marchando a F; de D a C, marchando a G; de B a E, marchando a I; e de E a C, marchando a H; com que fica feito quarto de converſaõ, e os quartos de fileira AF, DG, com caras ao lado direito; I B, H E, com caras ao lado eſquerdo, como ſe pertendia.

Scholio ao Prob. 4.

A nota do problema 3. pag. 127. tem neſte o meſmo lugar, que nelle, com a differença de ſer neſte a operaçaõ por quartos de fileira, com que ſe obra do meſmo modo, que com as meyas fileiras do problema 3.

Probl. 5.

Dada huma companhia montada poſta em huma fileira com eſpada na maõ, ſuppoſto ſeja em numero par, *ou algum de ſuas eſpecies; formar eſquadraõ a dous de fundo para o lado direito; para o lado eſquerdo; e para a vanguarda, ſendo de qualquer numero.*

Eſtá demonſtrado em pag. 65.

Pro-

Probl. 6.

Dadas duas companhias, ou mais, como as dez, de que se compoem hum Regimento formadas cada huma sobre si na fòrma de dous de fundo; formar esquadraõ a dous de fundo.

Está demonstrado em pag. 68.

Probl. 7.

Dado hum esquadraõ formado de huma companhia na fòrma de dous de fundo, supposto seja cada huma de suas fileiras em numero par, *ou algum de especies, dividir, e mostrar a divisaõ das meyas fileiras, e pôr nos cabos dellas os cabos de esquadra, contracabos, e soldados escolhidos.*

Seja dado o esquadraõ AB, CD, que se quer dividir, e mostrar a divisaõ das meyas fileiras, pondo nos cabos dellas os cabos de esquadra, contra cabos, e soldados escolhidos. *Estamp. 1. Fig. 22.*

Advirta-se cessa rumor; encarregue-se sentido, *pelas Defin. num. 1. e 2. da explicaçaõ pag. 61.* Contem-se os soldados de ambas as fileiras mostrando-lhes o centro dellas, em que se faz a divisaõ por meyas fileiras; como em E T; escolhaõ-se dous soldados dos mais experimentados, e advertidos, que com os tres cabos de esquadra, e os tres contracabos façaõ o numero de oito, que saõ necessarios para cabos das quatro meyas fileiras, e ponhaõ-se nos cabos

dellas por esta ordem : O cabo de esquadra mais antigo no lado direito da fileira da vanguarda, em A. O segundo no lado esquerdo , em B. O terceiro , e o primeiro contracabo no centro da fileira da vanguarda, em E; ficando o cabo na meya fileira do lado direito. O segundo contracabo no lado direito da retaguarda , em C. O terceiro no lado esquerdo , em D: E os dous soldados escolhidos no centro da retaguarda em F. Mandando que os que se mudaõ sayaõ das fileiras pela vanguarda , como o faz sempre todo o soldado , que sahe da fileira; entrem nos lugares , que vaõ occupar, pela retaguarda da fileira, em que entraõ: E advertindo perfilar de hombro a hombro; §.2. pag. 19. E de peito a espalda; numero 14.º pag.75. fica o esquadraõ dividido, e composto , como se se queria regular.

Scholio ao Probl.7.

QUando se faz a divisaõ nas fileiras em qualquer esquadraõ, e por quaesquer partes de fileiras, se adverte , e ensina aos cabos de esquadra , e soldados , que saõ cabos de fileira de qualquer das partes divididas , o lado, que nella fazem: como na figura demonstrada ; dividida por meyas fileiras , o numero 1. he lado direito da meya fileira deste lado. O numero 2. he lado esquerdo da dita meya fileira. O numero 3. he lado direito da meya fileira do lado esquerdo. E o numero 4. he lado esquerdo da meya fileira deste lado. O mesmo se faz em outras quaesquer partes de fileiras , em que ellas se dividaõ ; e em cada huma das fileiras se faz a mesma advertencia.

Sempre que se forme esquadraõ, ou seja com huma companhia, ou com mais , ou com destacamento ti-

rado de hum Regimento, se faz a operaçaõ de compor as fileiras, e meyas fileiras com cabos de esquadra, contra cabos, e soldados escolhidos: excepto quando o esquadraõ se fórma com huma companhia na occasiaõ de passar mostra pela Vedoria, na qual deve estar no lado direito da fileira da vanguarda o soldado mais antigo da companhia, ou *seja* soldado, ou cabo de esquadra; e a este devem seguirse os mais, postos pelas antiguidades, que tem nos seus assentos na lista actual da companhia, continuados atè o lado esquerdo, ao qual segue o direito da retaguarda; de sorte que reduzido o esquadraõ a huma fileira fiquem os soldados seguindo-se huns aos outros pelas suas antiguidades; o que consta do caderno Manual, que tem cada Furriel, de que usa na mostra chamando por elle os soldados.

Probl. 8.

Dado hum esquadraõ formado na fórma de dous de fundo, supposto seja cada huma de suas fileiras em numero impar, *dividir, e mostrar as divisoens das meyas fileiras, terços, quartos, sextos, e oitavos de fileiras, para os movimentos do exercicio.*

PRAXE I.

Dividir, e mostrar as divisoens das meyas fileiras, nas fileiras que se compoem de numero impar.

Se-

Seja dado hum esquadraõ formado á dous de fundo, cujas fileiras se compoem cada huma de numero *impar*, como o numero 25. ou outro qualquer, que se quer dividir, e mostrar as divisoens das meyas fileiras, para os movimentos do exercicio.

Visto que o numero 25. dado. ou outro qualquer numero, *impar*, naõ se divide por metades ajustadamente sem quebrar a unidade: *Como diz a Defin.* §.16.*pag*.26. e partido a duas partes sobeja sempre hum, ou huma das metades o ha de ter demais, que a outra: Faça-se na fileira da vanguarda a divisaõ ficando a mayor metade, como neste o numero 13. para o lado direito; e 12. para o esquerdo: *como se vè*. Na retaguarda, faça-se a divisaõ ficando 12. para o lado direito, e 13. para o esquerdo. Com que para qualquer dos lados, que se faça o movimento por meyas fileiras fica o esquadraõ com o numero de 25. soldados em cada fileira.

Estamp 1. *Fig.* 23.

Scholio à Praxe 1.

NO numero *impar*, havendo de ser dividido em duas partes iguaes, ou por metades, naõ pòde sobejar mais de hum; e quando este sobejo seja só na fileira da vanguarda, fique sempre na meya fileira do lado direito della; e sendo em ambas, se faça como está dito na praxe.

PRAXE II.

Dividir, e mostrar a divisaõ dos terços de fileiras, nas fileiras, que se compoem de numero impar.

SUpposto que os movimentos por terços de fileiras, e seus dirivados, como sextos, dozavos, &c. saõ proprios da fórma de tres de fundo, e tambem se fazem na

de

de dous de fundo para o desembaraço dos soldados: Attenda-se; a que em muitos numeros *impares* ha terças partes ajustadamente, como em todos os produzidos da multiplicaçaõ do numero 3. e quando cada huma das fileiras for composta de qualquer destes numeros, naõ ha outra cousa, que fazer mais, do que dividir por terças partes iguaes na vanguarda, e na retaguarda. Mas quando o numero *impar* naõ for dos produzidos da multiplicaçaõ do numero 3. como o numero 25. dado na Praxe 1. que dividido em tres partes, huma dellas sahe mayor que as duas iguaes; faça-se dividindo no terço do lado direito da vanguarda a mayor parte, que neste numero he 9. e em cada hum dos dous terços do centro, e lado esquerdo huma das duas partes iguaes 8. Na retaguarda fique huma das iguaes 8. no lado direito; no centro a mayor 9. e no lado esquerdo a segunda igual 8. *Estamp* 1. *Fig.* 24.

Scholio à Praxe 2.

NOs numeros *impares*, ou nos numeros *pares*; que naõ tem terças partes ajustadamente; pódem dellas sobejar hum, ou dous, e naõ mais: se sobeja hum, faça-se como está dito na praxe: se sobejarem dous, que dividido o numero em tres partes sahem duas mayores; e huma menor, como do numero 23. Faça-se dividindo no lado direito da vanguarda huma das partes iguaes mayores, q̃ no dito numero he 8. No do centro outra igual mayor 8. e no do lado esquerdo a menor 7. Na da retaguarda divida-se no lado direito huma parte mayor 8. no centro a menor 7. e no lado esquerdo outra mayor 8. *Estamp* 1. *Fig.* 25.

PRAXE III.

Dividir, e mostrar a divisaõ dos

quar-

quartos, sextos, e oitavos de fileiras nas fileiras, que se compoem de numero impar.

Nos numeros *impares*, e em muitos numeros *pares*, sendo divididos por quartas partes iguaes, pòdem sobejar atè 3. No numero 25. dado na praxe 1. naõ sobeja mais de hum. Faça-se com elle, e outros, em que naõ sobeja mais de hum, dividindo no quarto do lado direito da vanguarda a mayor parte, que no numero dado he 7. em cada hum dos outros tres quartos a 6. Na retaguarda, divida-se o quarto do lado direito a 6, o do centro para este lado a 7. e os mais a 6.

Estamp 1. Fig. 26.

Scholio à praxe 3.

QUando dos numeros *impares*, ou dos numeros *pares* divididos por quartas partes iguaes sobejaõ dous, ou tres; ou naõ sendo partidos por igualdade, sahem os quartos dous, ou tres mayores, e hum, ou dous menores; faça-se a divisaõ dividindo as mayores partes alternadas com as menores; sendo sempre no lado direito da vanguarda huma parte mayor alternando com a retaguarda; de sorte que as partes da retaguarda façaõ igualdade de numero nas fileiras com as da vanguarda; quando com as caras a hum dos lados: *Como na fig. do numero de 26. soldados em cada fileira, em que sobejaõ 2. das quartas partes iguaes, ou saõ duas iguaes mayores; e duas iguaes menores.* E isto ainda que algum, ou alguns quartos do lado esquerdo; ou do centro fiquem diminutos aos mais; mas naõ seja em mais de hum soldado: *Como na fig. do numero de 27. soldados em cada fileira; em que sobejaõ 3. das quartas partes ou naõ sendo dividido por igualdade, sahem tres partes iguaes mayores, e huma menor.* E assim nas divisoens por sextos de

Estamp 1. Fig. 27.

Estamp 1. Fig. 28.

de fileiras; em que pòdem sobejar atè 9. sendo divididos por igualdade. E por oitavos, em que pòdem sobejar atè 7. O que facil, e muito brevemente se comprehende à vista do esquadraõ, que ha de ser dividido; e naõ explicamos mais por entender basta a explicaçaõ dada; e ser nosso intento evitar prolixidade, e confuzaõ aos principiantes.

Para os movimentos convem a este problema a advertencia feita no scholio ao problema 7. pag. 132.

Probl. 9.

Dado destacamento tirado de duas, ou mais companhias de hum Regimento em numero par, *ou em numero* impar, *formar partida, ou esquadraõ a dous de fundo.*

Està demonstrado em pag. 70.

Probl. 10.

Dados destacamentos tirados de dous, ou mais Regimentos, formados na fórma de dous de fundo, formar esquadraõ a dous de fundo.

Està demonstrado em pag. 75.

Probl. 11.

Dada huma companhia montada, posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja

em numero, que tem terças partes ajustadamente, fazer quarto de converſaõ por terços de fileiras ſobre o lado direito; ſobre o lado eſquerdo.

PRAXE I.

Sobre o lado direito.

Eſtamp 1. Fig. 32. SEja dada a companhia A B, com que ſe quer fazer quarto de converſaõ por terços de fileira ſobre o lado direito.

Adverta-ſe *ceſſa rumor*; encarregue-ſe ſilencio na voz *ſentido*; *pag.* 61. contem-ſe os ſoldados moſtrando-lhes as diviſoens das terças partes de fileiras; como em C, e D, a que chamamos terços de fileiras: A C, terço de fileira do lado direito; B D, terço de fileira do lado eſquerdo; e C D, terço de fileira *intermedio*, ou do centro.

Advirtindo medir o terreno tentativamente; §. 11. pag. 41. Marchem os terços de fileira; conſiderando-ſe cada hum ſer huma fileira inteira; §. 1. pag. 38. Movendo-ſe cada hum ſobre o ſeu lado direito, atè encher a quarta parte do circulo; §. 14. pag. 44. como de A a C, marchando a E; de C a D, marchando a F; e de D a B, marchando a G; com que fica feito quarto de converſaõ, e os terços de fileira A E, C F, D G, com caras ao lado direito, como ſe queria.

PRAXE II.

Sobre o lado eſquerdo.

Eſtamp 1. Fig. 33. SEja dada a companhia A B, com que ſe quer fazer quarto de converſaõ por terços de fileira ſobre o lado eſquerdo.

Fa-

Faça-se pela Praxe 1. atè que marchem os terços de fileiras, movendo-se sobre o seu lado esquerdo atè encher a quarta parte do circulo; §. 14. pag. 44. como de B a D, marchando a E; de D a C, marchando a F; e de C a A, marchando a G; com que fica feito quarto de conversaõ, e os terços de fileira EB, FD, GC, com caras ao lado esquerdo, como se queria.

Scholio ao Probl. 11.

VEja-se o do problema 3. pag. 127. que convem a este com a differença de ser neste a operaçaõ por terços de fileira.

Probl. 12.

Dada huma companhia montada, posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja em numero, que tem sextas partes ajustadamente, fazer quarto de conversaõ por sextos de fileira sobre o lado direito; sobre o lado esquerdo; sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados.

PRAXE I.

Sobre o lado direito.

SEja dada a companhia *A B*, com que se quer fazer quarto de conversaõ por sextos de fileira sobre o lado direito. *Estamp* 1. *Fig.* 34.

Advirta-se *cessa rumor*; encarregue-se silencio, pag.

61. contem-se os soldados mostrando-lhes aonde faz as divisoens por sextos de fileira; como A C, sexto de fileira do lado direito; B G, sexto de fileira do lado esquerdo; E D, sexto de fileira do centro para o lado direito; E F, sexto de fileira do centro para o lado esquerdo; D C, sexto de fileira *intermedio* do centro para o lado direito; F G, sexto de fileira *intermedio* do centro para o lado esquerdo. Advirta-se medir o terreno tentativamente; §. 11. pag. 41. e marchem os sextos de fileira, considerando-se cada hum ser huma fileira inteira; §. 1. pag. 38. Movendo-se sobre o seu lado direito atè encher a quarta parte do circulo; §. 14. pag. 44. como de A a C, marchando a H; de C a D, marchando a I; de D a E, marchando a L; de E a F, marchando a M; de F a G, marchando a N; e de G a B, marchando a O. Com que fica feito quarto de conversaõ, e os sextos de fileira A H, C I, D L, E M, F N, G O; com caras ao lado direito, como se queria.

PRAXE II

Sobre o lado esquerdo.

Estamp 1. Fig. 35.

SEja dada a companhia A B, com que se quer fazer quarto de conversaõ por sextos de fileira sobre o lado esquerdo.

Faça-se pela praxe 1. atè que marchem os sextos, movendo-se sobre o seu lado esquerdo atè encher a quarta parte do circulo; §. 14. pag. 44. como de B a G, marchando a H; de G a F, marchando a I; de F a E, marchando a L; de E a D, marchando a M; de D a C, marchando a N; e de C a A, marchando a O; com que fica feito quarto de conversaõ, e os sextos de fileiras H B, I G, L F, N E, N D, O C; com caras ao lado esquerdo, como se queria.

PRA-

PRAXE III.

Sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados.

SEja dada a companhia A B; com que se quer fazer quarto de conversaõ por sextos de fileira sobre hum, e outro lado, ou do centro para os lados. *Estamp 1. Fig. 36.*

Faça-se pela praxe 1. atè que marchem os sextos, movendo-se os do centro para o lado direito sobre este lado; e os do centro para o lado esquerdo sobre este; atè encher a quarta parte do circulo; §. 14. pag. 44. como de A a C, marchando a H; de C a D, marchando a L; de D a E, marchando a N; de B a G, marchando a I; de G a F, marchando a M; de F a E, marchando a O; com que fica feito quarto de conversaõ do centro para os lados, e os sextos de fileira A H, C L, D N; com caras ao lado direito; I B, M G, O F; com caras ao lado esquerdo, como se queria.

Scholio ao Probl. 12.

Veja-se o do problema 3. pag. 127. que convem a este com a differença de ser neste a operaçaõ por sexto de fileira.

Probl. 13.

Dada huma companhia montada; posta em huma fileira com espada na maõ, supposto seja em numero, que tem terças partes ajustadamente, formar

es-

vididas por igualdade, havendo de ficar alguma; ou algumas fileiras mayores, quando com caras a hum dos
Estamp lados, sejaõ das divisoens do lado direito do esquadraõ;
2. *Fig.* e nunca se excedaõ humas a outras, em mais de hum
46. soldado: *Como mostra a fig. 46. que no lado esquerdo he diminuta a fileira em hum soldado sómente.*

Para os movimentos convem a este problema a advertencia feita no scholio ao problema 7 pag. 132.

Probl. 18.

Dado hum esquadraõ formado na fórma de dous de fundo, reduzillo a tres de fundo: Por *varios modos, tendo o corpo feito alto, e marchando:* Declarando *a irregularidade, que se dà nas operações demonstradas.*

PRAXE I.

Com os terços de fileiras do lado esquerdo, por meya conversaõ: Tendo *feito alto.*

Estamp SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous
2. *Fig.* de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com
47. os terços de fileiras do lado esquerdo, por meya conversaõ.

Contem-se os soldados mostrando-lhes as divisoens dos terços de fileiras; pelo problema 11. pag. 137. sendo cada fileira em numero, que tem terças partes ajustadamente; e naõ o sendo faça-se a divisaõ pelo scholio

à pra-

à praxe 3. do problema 8. pag. 136. como na fileira da vanguarda A E, terço de fileira do lado direito; B F, terço de fileira do lado esquerdo; F E, terço de fileira do centro. Na fileira da retaguarda, C G, terço de fileira do lado direito; D H, terço de fileira do lado esquerdo; H G, terço de fileira do centro. Feita a divisaõ, façaõ os terços do lado esquerdo meya conversaõ sobre este lado, §. 13. pag. 44. como de B a F, marchando a I; de D a H, marchando a C. A fileira da retaguarda C H, marche para a vanguarda atè estar com ella na distancia de terço de fileira; como de M a A. Os terços, que fizeraõ meya conversaõ, marchem sobre a retaguarda, atè que o que era da vanguarda esteja em distancia de terço de fileira da batalha; como de B a N, e logo ambos façaõ quarto de conversaõ cada hum per si sobre o lado esquerdo, §. 14. pag. 44. como de N a O, marchando a P; de P a Q, marchando a R; com o qual unindo o terço, que era da retaguarda, ao que era vanguarda no lado P, ficaõ em huma fileira, como de N a R. Marche esta fileira atè perfilar com o lado esquerdo da batalha, como N a S, de R a T, e faça quarto de conversaõ sobre o mesmo lado, como de S a T, marchando a V; com que fica formado o esquadraõ A M V, a tres de fundo como se queria.

PRAXE II.

Com os terços de fileiras do lado esquerdo marchando por filas alternadas: Tendo feito alto.

Estamp. 2. Fig. 48.

SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com os

terços de fileiras do lado esquerdo marchando por filas alternadas.

Contem-se os soldados mostrando-lhes as divisoens dos terços de fileiras, pela praxe 1. Advirta-se os dos terços de fileiras do lado esquerdo para marcharem por filas alternadas para formar à retaguarda: §. 3. *e sua nota pag.* 49. e marchem. Tendo-o feito, marche a segunda fileira atè estar na distancia de terço de fileira da primeira, como de I a A, de L a F. O terço da retaguarda faça quarto de conversaõ sobre o seu lado esquerdo; §. 14. pag. 44. como de H a D, marchando a M; e o terço da vanguarda B F, marche, atè que perfile com o lado esquerdo do da retaguarda. O terço da retaguarda marche a distancia de meya fileira, como de H a G, de M a N; e o da vanguarda faça quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, como de H a D, marchando a M. Logo faça cada hũ dos terços quarto de conversaõ sobre o lado direito, como de M a H, marchando a N; de N a G, marchando a O; com que formaõ fileira com caras à retaguarda. Marchem por filas alternadas a formar à vanguarda; e marchem para ella atè estar na distancia de terço de fileira da batalha, como de P a I, de Q a L, com que fica o esquadraõ A F, I L, P Q, formado a tres de fundo, como se pertendia.

PRAXE III.

Com os terços de fileiras do lado esquerdo: Marchando.

Feita a divisaõ dos terços de fileiras; como na praxe 1. que pòde antes hir feita; façaõ alto os terços do lado esquerdo. A segunda fileira marche mais, atè

hir

hir na distancia de terço de fileira da primeira. O terço que era da retaguarda faça quarto de conversaõ sobre o lado direito, tendo passado da batalha; logo outro sobre o lado esquerdo; e ladeando; perfile de peito a espalda. O terço que era da vanguarda, ladeando, atè unirse de hombro a hombro com o da retaguarda, perfile com a batalha de peito a espalda; conservando no fundo a distancia de terço de fileira: com o que vay formado, e reduzido a tres de fundo.

PRAXE V.

Com os terços de fileiras do centro por meya conversaõ: Tendo feito alto

SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com os terços de fileiras do centro por meya conversaõ. *Estamp.2 Fig. 49.*

Numere-se o esquadraõ mostrando aos soldados as divisoens dos terços de fileiras, pela praxe 1. Marchem os terços de fileiras do centro da vanguarda E F, e da retaguarda G H, tres passos, como de E a I, de F a L, de G a N, de H a M; tendo-o feito, marchem os terços dos lados, ladeando os cavallos: *Defin.part.*11. *da Defin.9 pag.* 51. a unir no centro O; e os terços do centro façaõ quarto de conversaõ; §. 14. pag. 44. o da vanguarda sobre o lado direito, como de I a L, marchando a P; e o da retaguarda sobre o lado esquerdo, como de M a N, marchando a Q; e marchem atè perfilar nos lados dos terços delles, como de I a R, de P a S, de Q a T, de M a V. Tendo-o feito, façaõ quarto de conversaõ sobre os mesmos lados, como de R a S, marchando a X; de V a T, marchando a Z; e a fileira

que era retaguarda, marche atè eſtar na diſtancia de terço de fileira da vanguarda, como de Y a A. O terço do centro da vãguarda marche para a retaguarda, como de R a b, de X a a; e fazendo ambos os terços do centro meya converſaõ ſobre o centro como de B a a, marchando a O; de V a Z, marchando a O: com que formaõ a fileira da retaguarda, marchem atè eſtar na diſtancia de terço de fileira da batalha, como de c Y; com que fica formado o eſquadraõ R D, Y T, c e, a tres de fundo, como ſe queria.

PRAXE V.

Com os terços de fileiras do centro, marchando por filas alternadas: Tendo feito alto.

Eſtamp 2. Fig. 50.

SEja dado o eſquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a tres de fundo com os terços de fileiras do centro, marchando por filas alternadas.

Numerado o eſquadraõ, e moſtradas as diviſoens dos terços de fileiras, pela praxe 1. ſe advirtaõ os ſoldados dos terços do centro para marcharem por filas alternadas a formar à retaguarda: *Defin. §. 3. e ſua nota pag. 49.* e marchem Tẽdo o feito marche a ſegunda fileira atè eſtar na diſtancia de terço de fileira da primeira, como de I a A, de L a B. O terço do cẽtro da retaguarda faça quarto de converſaõ ſobre o ſeu lado eſquerdo, §. 14. pag. 44. como de G a H, marchando a M; e o terço do centro da vanguarda marche atè perfilar com o lado direito do terço da retaguarda em M. Os terços do lado eſquerdo da vanguarda, e retaguarda ladeaõ para o lado direito a unir em E, e O. O terço do centro da retaguarda fa-

ça

ça quarto de converſaõ, como de M a G, marchando a P; com que formaõ fileira com caras à retaguarda. Marchem por filas alternadas a formar à vãguarda, e marchem para ella atè eſtar na diſtancia de terço de fileira da batalha, como de Q a I, de R a N, com que fica formado o eſquadraõ A F, I N, Q R, a tres de fundo, como ſe queria.

PRAXE VI.

Com os terços de fileiras do centro: Marchando.

FEita a diviſaõ dos terços de fileiras, como na praxe I. que de antes pòde hir feita. Façaõ alto os terços do centro. Os dos lados, tendo paſſado do que ficou da vanguarda ladeando, unaõ-ſe ao centro. A ſegunda fileira marche, atè hir na diſtancia do terço da primeira. Os terços, que ficaraõ, marchem ladeando, o da vanguarda para o lado eſquerdo, e o da retaguarda para o direito, atè ſe unirem no centro, com que formaõ a fileira da retaguarda, e marchem até hirem na diſtancia de terço da batalha: com o que vay formado, e reduzido a tres de fundo.

PRAXE VII.

Com os terços de fileiras do lado direito, por meya converſaõ; Tendo feito alto.

SEja dado qualquer eſquadraõ formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a tres de fundo com os terços de fileiras do lado direito por meya converſaõ.

Faça-ſe pela praxe I. com a differença de fazer a meya

meya converſaõ, e quartos de converſaõ ſobrẽ o lado direito neſta praxe, aonde na primeira ſe fizeraõ ſobre o eſquerdo.

PRAXE VIII.

Com os terços de fileiras do lado direito, marchando por filas alternadas: Tendo feito alto.

SEja dado qualquer eſquadraõ formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a tres de fundo com os terços de fileiras do lado direito, marchando por filas alternadas.

Faça-ſe pela praxe 2. com a differença de fazer o quarto de converſaõ ſobre o lado direito neſta praxe, aonde na 2. ſe fez ſobre o eſquerdo; e ſobre o eſquerdo neſta, aonde na 2. ſe fez ſobre o direito.

PRAXE IX.

Com os terços de fileiras do lado direito: marchando.

FAça-ſe pela praxe 3. com a differença de fazer neſta os quartos de converſaõ oppoſtos aos da 3. Neſta para o lado eſquerdo o primeiro, que nella foy para o direito; e para o direito neſta o que naquella foy para o eſquerdo.

PRAXE X.

Com o terço de fileira do lado eſquerdo da vanguarda, e os do lado eſquerdo, e centro da retaguarda, por meya converſaõ: tendo feito alto.

Eſtamp 2. *Fig.* 51. Seja dado o eſquadraõ A B, C D, formado a dous de

de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com o terço de fileira do lado esquerdo da vanguarda, e os do lado esquerdo, e centro da retaguarda.

Numerado o esquadraõ, e mostrados os terços de fileiras, pela praxe 1. Façaõ meya conversaõ sobre o lado esquerdo; §. 13. pag. 44. o terço da fileira da vanguarda, como de B a F, marchando a I; e os do lado esquerdo, e centro da retaguarda, de D a H, marchando a L; de H a G, marchando a D; tendo-o feito, marchem os terços dos lados. O do lado direito da retaguarda marche para a vanguarda atè estar na distãcia de terço de fileira da vanguarda; como de M a A, de c a E; e o do lado esquerdo da vanguarda marche para a retaguarda atè estar na distancia de terço de fileira da vanguarda, perfilando de hombro a hombro com o do lado esquerdo, sem se unir, como de I a N, de B a P. Tendo-o feito, marchem os dous terços da retaguarda hum corpo de cavallo sobre ella, como de L a O; de D a Q; de H a R. E todos os terços, que estaõ com caras à retaguarda, façaõ, cada hum sobre si, quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo §. 14. pag. 44. como de P a N; marchando a D; de Q a O, marchando a S; de R a Q, marchando a T; e marchem outro tanto terreno como a sua frente, como de P a b; de D a a; de Q a R; de S a T; de R a X; de T a V. Tendo-o feito, faça cada terço quarto de conversaõ sobre o mesmo lado, como de B a a, marchando a c; com que fica formada segunda fileira. De R a *T*, marchando a X; e de X a V, marchando a C; com que fica formada a fileira da retaguarda; e marche esta fileira para a vanguarda atè estar na distancia de terço de fileira da segunda, como de Z a M; de a a b; com que fica formado o esquadraõ A F, M b, Z a, a tres de fundo, como se queria.

PRA-

PRAXE II.

Com o terço de fileira do lado esquerdo da vanguarda, e os do lado esquerdo, e centro da retaguarda, marchando por filas alternadas: tendo feito alto.

Estamp 2. Fig. 52. SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com o terço de fileira do lado esquerdo da vanguarda, e os do lado esquerdo, e centro da retaguarda, marchando por filas alternadas.

Numerado o esquadraõ, e mostrados os terços de fileiras, pela praxe 1. Advirtaõ-se os soldados dos terços, que haõ de marchar por filas alternadas para formar à retaguarda: *Defin. §. 3. e sua nota, pag.* 49. e marchem. Tendo-o feito, marche o terço do lado direito da retaguarda para a vanguarda atè estar na distancia de terço de fileira della, como de A a I, de L a E; e os terços, que estaõ com caras à retaguarda, marchem para ella; os dous da retaguarda marchem sobre ella a distancia da frente de hum, como de P a Q; e o da vanguarda marche a distancia da sua frente àlem da linha, que corre pelo terço do lado direito da retaguarda de hombro a hombro, de I a M; como de B a P. Tendo-o feito, marchem por filas alternadas a formar à vanguarda, e façaõ cada terço sobre si, quar-

to

to de conversaõ sobre o lado direito, §. 14. *pag.* 44. Como de T a P, marchando a O; de S a R, marchando a G; de R a Q, marchando a T; e logo outro sobre o lado esquerdo; como de O a T, marchando a L; com que perfila de hombro na segunda fileira, que fica formada; de T a R, marchando a G; de G a S, marchando a C; com que formaõ a fileira da Retaguarda CT. Tendo-o feito, marche esta fileira até estar na distancia de terço de fileira da segunda, como de N a I, de H a O; com que fica formado o esquadraõ A F, I O, N H, a tres de fundo, como se queria

PRAXE XII.

Com o terço de fileira do lado esquerdo da vanguarda: e os do lado esquerdo, e centro da Retaguarda marchando.

FEita a divisaõ dos terços de fileiras, como na Praxe 1. que de antes póde ir feita. O terço do lado esquerdo da vanguarda, e os do lado esquerdo, e centro da Retaguarda façaõ alto. Tendo passado os que marchaõ, lade-em ao mesmo tempo para o lado direito todos os que ficaraõ; e perfilem o do lado esquerdo da vanguarda com o que era da retaguarda de hombro a hombro, com que formaõ a batalha; e os que eraõ da retaguarda com a batalha, e ella de peito a espalda com a vanguarda. Marchem mais estas fileiras o necessario até irem na distancia do fundo da fórma, que já tem de tres de fundo, e a que vay reduzido, como se queria.

PRAXE XIII.

Com o terço de fileiras do lado direito da vanguar-

 da,

da; e os do lado direito, e centro da retaguarda; por meya converſaõ: tendo feito alto.

SEja dado qualquer eſquadraõ formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a tres de fundo com o terço de fileira do lado direito da vanguarda, e os do lado direito, e centro da retaguarda, por meya converſaõ.

Faça ſe pela Praxe 10. com a differença de fazer neſta a meya converſaõ, e quartos, ſobre o lado direito, aonde na 10. ſe fizeraõ ſobre o eſquerdo; e ſer neſta o terço de fileira do lado eſquerdo da retaguarda o que marcha para a vanguarda.

PRAXE XIV.

Com o terço de fileira do lado direito, da vanguarda, e os do lado direito, e centro da retaguarda, marchando por filas alternadas: tendo feito alto.

SEja dado qualquer eſquadraõ formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a tres de fundo com o terço de fileira do lado direito da vanguarda, e os do lado direito, e centro da retaguarda. marchando por filas alternadas.

Faça-ſe pela Praxe 11. com a differença de fazer os quartos de converſaõ neſta ſobre o lado direito, aonde na 11. ſe fizeraõ ſobre o eſquerdo; e ſobre o eſquerdo neſta a onde na 11. ſe fizeraõ ſobre o direito; e

ſer

ser nesta o terço de fileira do lado esquerdo da retaguarda o que marcha para a vanguarda.

PRAXE XV.

Com o terço de fileira do lado direito da vanguarda, e os do lado direito, e centro da retaguarda: marchando.

FAça-se pela Praxe 12. com a differença de serem os terços desta Praxe os que fazem alto; e ladear nesta para o lado esquerdo, o que naquella foy para o direito.

PRAXE XVI.

Com os sextos de fileiras dos lados, por meya conversaõ: tendo feito alto.

SEja dado o esquadraõ A C, B D, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a tres de fundo com os sextos de fileiras dos lados, por meya conversaõ. *Estamp* 2. *Fig.* 53.

Sentido: Marche a fileira da retaguarda até estar na distancia de terço de fileira da que hade ficar sendo vanguarda, tirados os sextos de fileiras dos lados; como de A a I, de C a L. Logo, numere-se o esquadraõ, e divida-se mostrando aos soldados aonde faz a divisaõ por sextos de fileiras dos lados, pelo Probl. 12. *pag.* 139. como na fileira da vanguarda, A E, sexto de fileira do lado direito; C F., sexto de fileira do lado esquerdo na fileira da retaguarda, B G, sexto de fileira do lado direito; D H, sexto de fileira do lado esquerdo; tendo-o feito, os sextos de fileiras dos lados

 façaõ

façaõ meyá converſaõ ſobre os meſmos lados; §. 14. *pag.* 44. como de A a E, marchando a M; de C a F, marchando a N; de I a O, marchando a P; de L a Q, marchando a R, e marchem até que os ſextos da vanguarda, eſtejaõ na diſtancia de terço de fileira da batalha; como de I a S, de P a V, de L a T, de R a Y. Tendo-o feito; cada ſexto por ſi, fação quarto de converſão, §. 14. *pag.* 44. Sobre os meſmos lados ſobre que marcharão, como de S a V, marchando a X; de T a y, marchando a z; de a a b, marchando a c; de d a e, marchando a f; com o qual unindo para os meſmos lados, ladeando os cavallos; de a a X, de d a z, com que fazem cada dous ſextos huma fileira, como em S X a c, T z d f; marchem eſtas duas fileiras até perfilar com os lados da batalha em m. l. Tendo-o feito; faça cada huma deſtas fileiras quarto de converſaõ ſobre o centro do Eſquadraõ, ou para os meſmos lados ſobre que marcharaõ, como de m a g, Marchando a h; de l a i; marchando a h; com que fica formada a fileira da retaguarda, e o eſquadraõ E F, O Q, m l, formado a tres de fundo, como ſe queria.

PRAXE XVII.

Com os ſextos de fileiras dos lados, marchando por filas alternadas: tendo feito alto.

Eſtamp 2. Fig. 54. SEja dado o eſquadraõ A C, B D, formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a trez de fundo com os ſextos de fileiras dos lados, marchando por filas alternadas.

Numerado o eſquadraõ; e moſtradas as diviſoens

dos

dos sextos de fileiras para marcharem por filas alternadas a formar à retaguarda, *Defin.* §. 3. *e sua Nota pag.* 49. Marchem. Tendo-o feito, marche a fileira da retaguarda até estar na distancia de terço de fileira da vanguarda, como de E a R, de F a *S*. Os sextos da retaguarda façaõ quarto de conversaõ sobre o centro do esquadraõ, §. 14, *pag.* 44. Como de G a B, marchando a M; de H a D, marchando a Q; e os sextos da vanguarda marchem atè perfilar com os dos lados da retaguarda, em G, e H. Tendo-o feito; marchem os sextos da retaguarda tanto terreno, quanto he o comprimento da sua frente, como de G a I, de H a L; e façaõ quarto de conversaõ sobre a retaguarda, como de N a I, marchando a O; de P a L, marchando a O; e os sextos da vanguarda façaõ quarto de conversaõ sobre o centro do esquadraõ, como de G a B, marchando a M; de H a D, marchando a Q; e logo facaõ outro quarto de conversaõ opposto, como de M a G, marchando a N; de Q a H, marchando a P; com que formaõ a fileira da retaguarda: Formada ella marchem por filas alternadas a formar a vanguarda; e marche esta fileira atè estar na distancia de terço de fileira da batalha, como de R a *T*, de S a V; com que fica formado o esquadraõ EF, RS, TV, a tres de fundo como se queria.

PRAXE XVIII.

Com os sextos de fileiras dos lados: marchando.

FEita a divisaõ dos sextos de fileiras, como na Praxe 16 *pag.* 155. Que de antes pode ir feita. Faça õ alto os sextos dos lados. Tanto que o corpo passou

duas ; porque como o corpo formado se deve entender està regular, observadas as regras de formatura pela primazia, e preferencia de suas partes ; §.§. 5.6.7. 8. *pag.* 11. e por causa da reducçaõ perde a sua primeira fórma, que se suppoem feita confórme as ditas regras, que lhes determinaõ lugar nas fileiras, e corpo em razaõ de seu honorifico de primazia, e preferencia, deste ficaõ defraudadas as companhias, ou suas partes ; sendo-lhes tirado o lugar, que por suas primazias, e preferencias lhes toca na fórma. E he o em que se acha irregularidade na operaçaõ destas reducçoens, como ellas mostraõ ; quando se ache naõ terem outras faltas, como se supoem. Os lados do esquadraõ saõ partes muito mais nobres, que o centro por mais expostas ao inimigo ; e mais que o esquerdo he o direito. A fileira da vanguarda excede muito às que lhe fazem retaguarda : e he claro ficar defraudada a parte, que se tirou do seu lugar superior para o inferior.

Probl. XIX.

Dado hum esquadraõ formado a dous de fundo, reduzillo a huma fileira.

PRAXE I.

Estamp 2. Fig. 55. SEja dado o esquadraõ AB, DE, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a huma fileira.

Marche o esquadraõ, fazendo a fileira da vanguarda quarto de conversaõ sobre o lado direito, §.14. *pag.*44. Como de A a B, marchando a C ; e a da retaguarda atè perfilar com o lado esquerdo da vanguarda ; como

como de D a C, de E a F; e logo faça a fileira da vanguarda, quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo, como de C a A, marchando a G; com que perfilaõ de hombro a hombro, *Defin.* §. 2. *pag.* 19. E fica o eſquadraõ reduzido a huma fileira em G F, como ſe queria.

PRAXE II.

SEja dado o eſquadraõ I E, B D, formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a huma fileira. *Eſtamp* 2. *Fig.* 56.

Faça a fileira da retaguarda quarto de converſaõ por meyas fileiras ſobre o lado eſquerdo, §. 14. *pag.* 44. Como de A a B, marchando a C; de D a A, marchando a E; e marchem até que a meya fileira do lado direito da retaguarda perfile com o lado eſquerdo da vanguarda, como de E a F; de D a G; de C a E, de D a A. Tendo o feito, façaõ as meyas fileiras da retaguarda cada huma per ſi quarto de converſaõ ſobre o lado direito, como de E a D, marchando a F; de F a G, marchando a H; com que perfilaõ de hombro a hombro; e fica o eſquadraõ reduzido a huma fileira I H, como ſe queria.

PRAXE III.

SEja dado o eſquadraõ A C, F E, formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a huma fileira. *Eſtamp* 2. *Fig.* 57.

Marche a fileira da vanguarda ſobre ella a diſtancia de meya fileira, como de A a B, de C a D; e a da retaguarda faça quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo, §. 14. *pag.* 44. Como de E a F, marchando a D; e logo faça outro quarto de converſaõ oppoſto, ſobre o lado direito, como de D a E, marchando

duas ; porque como o corpo formado ſe deve entender eſtà regular, obſervadas as regras de formatura pela primazia, e preferencia de ſuas partes ; §.§. 5.6.7. 8. *pag*. 11. e por cauſa da reducçaõ perde a ſua primeira fórma, que ſe ſuppoem feita confórme as ditas regras, que lhes determinaõ lugar nas fileiras, e corpo em razaõ de ſeu honorifico de primazia, e preferencia, deſte ficaõ defraudadas as companhias, ou ſuas partes ; ſendo-lhes tirado o lugar, que por ſuas primazias, e preferencias lhes toca na fórma. E he o em que ſe acha irregularidade na operaçaõ deſtas reducçoens, como ellas moſtraõ ; quando ſe ache naõ terem outras faltas, como ſe ſupoem. Os lados do eſquadraõ ſaõ partes muito mais nobres, que o centro por mais expoſtas ao inimigo ; e mais que o eſquerdo he o direito. A fileira da vanguarda excede muito às que lhe fazem retaguarda : e he claro ficar defraudada a parte, que ſe tirou do ſeu lugar ſuperior para o inferior.

Probl. XIX.

Dado hum eſquadraõ formado a dous de fundo, reduzillo a huma fileira.

PRAXE I.

Eſtamp 2. Fig. 55. SEja dado o eſquadraõ AB, DE, formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a huma fileira.

Marche o eſquadraõ, fazendo a fileira da vanguarda quarto de converſaõ ſobre o lado direito, §.14. *pag*.44. Como de A a B, marchando a C; e a da retaguarda atè perfilar com o lado eſquerdo da vanguarda ; como

como de D a C, de E a F; e logo faça a fileira da vanguarda, quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, como de C a A, marchando a G; com que perfilaõ de hombro a hombro, *Defin.* §. 2. *pag.* 19. E fica o esquadraõ reduzido a huma fileira em G F, como se queria.

PRAXE II.

SEja dado o esquadraõ I E, B D, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a huma fileira. *Estamp* 2. *Fig.* 56.

Faça a fileira da retaguarda quarto de conversaõ por meyas fileiras sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag.* 44. Como de A a B, marchando a C; de D a A, marchando a E; e marchem até que a meya fileira do lado direito da retaguarda perfile com o lado esquerdo da vanguarda, como de E a F; de D a G; de C a E, de D a A. Tendo o feito, façaõ as meyas fileiras da retaguarda cada huma per si quarto de conversaõ sobre o lado direito, como de E a D, marchando a F; de F a G, marchando a H; com que perfilaõ de hombro a hombro; e fica o esquadraõ reduzido a huma fileira I H, como se queria.

PRAXE III.

SEja dado o esquadraõ A C, F E, formado a dous de fundo, que se quer reduzir a huma fileira. *Estamp* 2. *Fig.* 57.

Marche a fileira da vanguarda sobre ella a distancia de meya fileira, como de A a B, de C a D; e a da retaguarda faça quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag.* 44. Como de E a F, marchando a D; e logo faça outro quarto de conversaõ opposto, sobre o lado direito, como de D a E, mar-

chandoa G: com que perfilaõ de hombro a hombro, e fica o eſqnadraõ reduzido a huma fileira em B G, como ſe queria.

PRAXE IV.

SEja dado qualquer eſquadraõ; que ſe formou a dous de fundo, marchando por filas alternadas; que ſe quer reduzir a huma fileira.

Faça-ſe ladeando os cavallos de ambas as fileiras; *Defin. Part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. do centro para os lados. A fileira da vanguarda ladée até haver entre cada dous cavallos o intervallo, que ha de occupar hum; e a da retaguarda ladée até eſtarem os cavallos della nas linhas dos intervallos da vanguarda, em que haõ de entrar; façaõ alto: logo marche a fileira da retaguarda a entrar nos intervallos da vanguarda; e perfilando de hombro a hombro, fica o eſquadraõ reduzido a huma fileira, como ſe pertendia.

PRAXE V.

SEja dado qualquer eſquadraõ formado a dous de fundo, que ſe quer reduzir a huma fileira.

Faça-ſe ladeando a fileira da vanguarda do centro para os lados, *Defin. Part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. até que no centro della haja o terreno, que occupa a fileira da retaguarda; eſta marche a perfilar a vanguarda com ella de hombro a hombro; com o que fica o eſquadraõ reduzido a huma fileira.

Probl. XX.

Dado hum eſquadraõ formado a tres de fundo; reduzillo

a dous

a dous de fundo, por varios modos; Tendo feito alto, e marchando: Declarando a irregularidade, que se dá nas operaçoens demonstradas.

NO Scholio ao Problema 18. *pag.* 159. Mostramos a irregularidade, com que se achaõ os corpos formados; depois de reduzidos de dous a tres de fundo pelas operaçoens nelle demonstradas: E se deo a razaõ porque em toda a reducçaõ de huma forma em outra, obrada por partes do corpo se achará sempre tanta, ou quanta irregularidade; que he porque na reducçaõ se perde a primeira forma, em que o corpo se achava antes de reduzido; e se deve entender estava regular, o que naõ fica depois de reduzido por se achar com mais, ou menos defraude do honorifico; que logaõ as Companhias, e partes do corpo formado com ellas pela sua primazia; e preferencia, *que dizem as* Defin. §§. 5. 6. 7. 8. *pag.* 11. No caso de naõ terem outras irregularidades, que agora se lhes naõ suppoem.

E assentado em que nenhuma reducçaõ de esquadraõ de huma forma a outra, conthendo mais de duas companhias, ou somente duas, ou destacamentos, se faz sem irregularidade, trata-se neste Problema da reducçaõ de tres a dous de fundo, que sirva de tornar a pôr na primeira forma o que de dous de fundo se reduzio a tres.

PRAXE I.

Com a fileira da retaguarda, por meias fileiras para

ra o lado eſquerdo, tendo o corpo feito alto, e marchando.

SEja dado o eſquadraõ A B, C D, E F, formado a tres de fundo, que ſe quer reduzir a dous de fundo com a fileira da retaguarda, por meyas fileiras para o lado eſquerdo.

Eſtamp 2. Fig. 58.

Faça-ſe a divizaõ das meyas filas na da retaguarda, pela Praxe 1, do Probl. 3. *pag.* 125. Sendo em numero par; ou pela do Probl. 8. *pag.* 133. Sendo em numero impar; como em G. Marchem a vanguarda A B, e a batalha C D, o neceſſario para ficarem na diſtancia da forma de dous de fundo, como de A a L, de C a H; e a fileira da retaguarda faça quarto de converſaõ por meyas fileiras ſobre o lado eſquerdo, §. 14. *pag.* 44. como de G a E, marchando a I; de F a G, marchando a M. Logo a meya fileira do lado eſquerdo faça quarto de converſaõ ſobre o lado direito, como de M a F, marchando a N; e marche a perfilar com a vanguarda de hombro a hombro em O, e L. E ao meſmo tempo que eſta marcha a perfilar na vanguarda, marche a meya fileira do lado direito até onde eſta fez o quarto de converſaõ em M; e faça-o ſobre o lado direito de M a F, marchando a N; e perfile com a retaguarda de hombro a hombro, e com a vanguarda de peito a eſpalda; com que fica reduzido o eſquadraõ a dous de fundo em L O, H N; como ſe queria.

Scholio à Praxe 1.

COm eſta Praxe ſe desfazem a 1. *pag.* 144. a 2. *pag.* 145. e a 3. *pag.* 146. de reduzir a tres de fundo.

Pra-

PRAXE II.

Com a fileira da retaguarda, por meyas fileiras pelo centro, tendo o corpo feito alto.

SEja dado o esquadraõ A B, C D, E F, formado a tres de fundo, que se quer reduzir a dous de fundo com a fileira da retaguarda por meyas fileiras pelo centro. *Estamp 3. Fig. 59.*

Divida-se por meyas fileiras a fileira da vanguarda; pela Praxe 1. do Probl. *3. pag.* 125. Sendo em numero par; ou pela do Probl. 8. *pag.* 133. Sendo em numero impar, como em N. Marchem, a primeira, e segunda fileiras o necessario para ficarem na distancia da forma de dous de fundo, e mais tres passos, como de A a H, de C a G; e ao mesmo tempo, ladeando os cavallos as meyas fileiras do lado esquerdo; *Part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. Tomem tanto terreno sobre elle como hum terço de fileira das que haõ de ser, ou como a frente de huma das meyas fileiras, que saõ; como de R a I, de P a L. Marche a meya fileira do lado direito da retaguarda tres passos, como de E a M; e faça quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag.* 44. Como de M a N; Marchando a O; e logo faça outro sobre o lado direito, como de O a N, marchando a P; e marche a perfilar com a vanguarda de hombro a hombro, em Q, e R; e ao mesmo tempo que esta marcha a perfilar, marche a meya fileira do lado esquerdo da retaguarda a perfilar na segunda em O, e P; com que fica reduzido o esquadraõ a dous de fundo em H I, G L; como se queria.

Scho-

Scholio á Praxe 2.

COm esta Praxe se desfaz a 4. *pag.* 147. de reduzir a tres de fundo.

PRAXE III.

Com a fileira da retaguarda por meyas fileiras pelo centro, tendo o corpo feito alto, e marchando.

DIvida se a fileira da retaguarda por meyas fileiras, pela Praxe 1. do Probl. 3. *pag.* 125. ou pela do Probl. 8. *pag.* 133. Marchem a vanguarda, e batalha, ladeando ao mesmo tempo as suas meyas fileiras do centro para o lado esquerdo, *Part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. até que entre ellas haja a distancia da frente de huma. A meya fileira do lado esquerdo da retaguarda, ladeando, marche a perfilar a vanguarda de hombro a hombro. Logo a do lado direito da retaguarda, ladeando, marche a perfilar na retaguarda de hombro a hombro, e com a vanguarda de peito a espalda, conservando a distancia do fundo da forma de dous de fundo, a que vay reduzido.

Scholio á Praxe 3.

COm esta Praxe se desfazem a 5. *pag.* 148. e 6. *pag.* 149, de reduzir a tres de fundo.

PRAXE IV.

Com a fileira da retaguarda, por meyas fileiras para o lado direito, tendo o corpo feito alto, e marchando.

Seja

SEja dado qualquer esquadraõ formado a tres de fundo, que se quer reduzir a dous de fundo com a fileira da retaguarda por meyas fileiras, para o lado direito.

Faça-se pela Praxe 1. com a differença de fazer nesta os Quartos de conversaõ sobre o lado direito aonde na primeira se fizeraõ sobre o esquerdo; e sobre o esquerdo nesta aonde na primeira se fizeraõ sobre o direito.

Scholio á Praxe 4.

COm esta Praxe se desfazem a 7. *pag.* 149. a 8. *pag.* 150. e a 9. *pag.* 150. de reduzir a tres de fundo.

PRAXE V.

Com a meya fileira do lado esquerdo da batalha; e a fileira da retaguarda por meyas fileiras para o lado esquerdo, tendo o corpo feito alto, e marchando.

SEja dado o esquadraõ AB, CD, EF, formado a tres de fundo, que se quer reduzir a dous de fundo com a meya fileira do lado esquerdo da batalha, e a fileira da retaguarda por meyas fileiras para o lado esquerdo. *Estamp* 3. *Fig.* 60.

Faça-se a divisaõ das meyas fileiras na batalha; e retaguarda, pela Praxe 1. do Probl. 3. *pag.* 125. sendo em numero par; ou pela do Probl. 8. *pag,* 133. Sendo de numero impar, como em G. marchem a primeira, e segunda fileira o necessario para ficarem na distancia da fórma de dous de fundo, como de A a H,

a H ; de C a I. Tendo-o feito , façaõ a meya fileira do lado esquerdo da batalha M N , e as meyas fileiras da retaguarda , quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag*. 44. como de M a N , marchando a L; de F a G , marchando a M ; de G a E , marchando a N. E logo outro opposto sobre o lado direito como de L a M , marchando a O ; de N a G ; marchando a M ; de M a F , marchando a P. Tendo-o feito , marchem a perfilar nas primeiras , e segundas fileiras ; a meya fileira da batalha perfila na primeira de hombro a hombro em Q H ; e as da retaguarda perfilaõ na segunda de hombro a hombro em P I , e com a da vanguarda de peito a espalda ; com que fica reduzido o esquadraõ a dous de fundo em H Q , I P , como se queria.

Scholio á Praxe 5.

COm esta Praxe se desfazem as 10. *pag*. 150. 11. *pag*. 152. e 12. *pag*. 153. de reduzir a tres de fundo.

PRAXE VI.

Com a meya fileira do lado direito da batalha ; e a fileira da retaguarda , por meyas fileiras para o lado direito , tendo o corpo feito alto , e marchando.

SEja dado qualquer esquadraõ formado a tres de fundo , que se quer reduzir a dous de fundo com a meya fileira do lado direito da batalha , e a fileira da retaguarda por meyas fileiras para o lado direito.

Faça-se pela Praxe 5. com a differença de fazer nesta

os quartos de converſaõ ſob e o lado direito; aonde na quinta ſe fizeraõ ſobre o eſquerdo; e ſobre o eſquerdo neſta aonde na quinta ſe fizeraõ ſobre o direito; e ſer neſta a meya fileira do lado direito da batalha a que faz quarto de converſaõ.

Scholio à Praxe 6.

COm eſta Praxe ſe desfazem as Praxes 13 *pag.* 153. 14. *pag.* 154. e 15. *pag.* 155. de reduzir a tres de fundo.

PRAXE VII.

Com a fileira da retaguarda, por quartos de fileiras para ambos os lados, tendo o corpo feito alto, e marchando.

SEja dado o eſquadraõ AB, CD, EF, formado a tres de fundo, que ſe quer reduzir a dous de fundo com a fileira da retaguarda, por quartos de fileira para ambos os lados. *Eſtamp* 3. *Fig.* 61.

Divida-ſe o eſquadraõ por quartos de fileira na da retaguarda, pela Praxe 1. do Probl. 4. *pag.* 128. ſuppoſto ſeja em numero par; ou pela Praxe 3. do Probl. 8. *pag.* 135. e ſeu Scholio, *pag.* 136. E faça quarto de converſaõ por quartos de fileira do centro para os lados, §. 15. *pag.* 44. Como de E a L, marchando a C; de L a G, marchando a N; de F a M, marchando a D; de M a G, marchando a P; logo, façaõ os quartos de fileira dos lados quarto de converſaõ ſobre o centro (oppoſto) como de C a E, marchando a *S*; de D a F, marchando a R; e marchem a perfilar com a vanguarda de hombro a hombro em T, e U; E no meſmo tempo em que eſtes fazem quarto de converſaõ oppoſto marchem os quartos de fileira do centro até

onde os dos lados fizeraõ o ſegundo quarto de converſaõ, como de N a C, de P a D; e façaõ quarto de converſaõ como os dos lados, e marchem a perfilar na ſegunda fileira de hombro a hombro em *X*, e Z; e com a vanguarda de peito a eſpalda. Marche a fileira da vanguarda o neceſſario para ficar com a retaguarda na diſtancia da forma de dous de fundo, como de T a y, de V a a; com que fica reduzido o eſquadraõ a dous de fundo em y a, X Z, como ſe queria.

Scholio à Praxe 7.

COm eſta Praxe ſe desfazem as Praxes 16. *pag.* 155. 17. *pag.* 156. e 18. *pag.* 157. de reduzir a tres de fundo.

PRAXE VIII.

Com a fileira da retaguarda, por quartos de fileira pelo centro, tendo o corpo feito alto, e marchando.

DIvidida a fileira da retaguarda; como na Praxe 7. ladeem a batalha, e a vanguarda por meyas fileiras do centro para os lados, *part.* 11. *da Defin.* 9. *pag.* 51. até que entre ellas haja a diſtancia de meya fileira: os quartos de fileira dos lados marchem ladeando para o centro a unir ſe nelle, e atè perfilar com a vanguarda de hombro a hombro. Os do centro marchem a perfilar com a retaguarda; e eſta perfile com a vanguarda de peito a eſpalda; conſervando a diſtancia do fundo da forma de dous de fundo, a que vay reduzido.

Scholio à Praxe 8.

COm eſta Praxe ſe desfaz a 19. *pag.* 158. de reduzir a tres de fundo.

Praxe

PRAXE IX.

Com todo o corpo, que se formou marchando por filas interpoladas, tendo feito alto, e marchando.

POr fileiras, ladeem para os lados até que haja os intervallos, em que haõ de entrar os que ficaraõ da primeira fórma de dous de fundo. Tendo-o feito, marchem da batalha, e retaguarda os que ficaraõ aos lugares, que tinhaõ. Perfilem de hombro a hombro, e de peito a espalda; conservando-se na distancia do fundo da fórma de dous de fundo, a que vay reduzido.

Scholio á Praxe 9.

COm esta Praxe se desfaz a Praxe 20. *pag.* 158. de reduzir a tres de fundo.

Probl. XXI.

Dado hum esquadraõ formado a tres de fundo, reduzillo a huma fileira.

PRAXE I.

SEja dado o esquadraõ AB, CD, EF, formado a trez de fundo, que se quer reduzir a huma fileira. *Estamp 3. Fig. 62.*

Faça a fileira da vanguarda quarto de conversaõ sobre o lado direito. §. 14. *pag.* 44. Como de A a B, marchando a G; e marche hum passo, como de A a H, de G a I. E ao mesmo tempo marchem as duas fileiras;

a segunda C D, até perfilar com o lado esquerdo da vanguarda em G; e a terceira E F, atè estar da segunda na distancia do terreno, que ella occupa de lado a lado, como de A a B. Tendo o feito, façaõ quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo as fileiras primeira, e terceira; como de I a H, marchando a M; de B a A, marchando a L; e logo a terceira faça outro quarto de conversaõ sobre o lado direito, como de L a B, marchando a N; com o qual perfilando de hombro a hombro na fileira M N, unindo dos lados para o centro, ladeando os cavallos, fica feito como se queria.

PRAXE II.

Estamp 3. Fig. 63. SEja dado o esquadraõ A B, C D, E F, formado a trez de fundo, que se quer reduzir a huma fileira.

Divida-se a batalha, e retaguarda por terços de fileiras pelo Probl. 11. *pag.* 137. Sendo em numero que tem terças partes ajustadamente; ou pela Praxe 2. do Probl. 8. *pag.* 134. e seu Scholio. *pag.* 135. Sendo em numero, que naõ as tem Façaõ cada huma per si, quarto de conversaõ por terços de fileiras sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag.* 44. como de G a C, marchando a M; de H a G, marchando a N; de D a H, marchando a B; de I a E, marchando a G; de L a I, marchando a H; de F a L, marchando a D; e marchem atè que o terço do lado direito da batalha M G, perfile com o lado esquerdo da vanguarda em B D. Façaõ os terços da batalha, cada hum per si, quarto de conversaõ sobre o lado direito; como de B a D, marchando a O; de O a P, marchando a Q; de Q a R, marchando a *S*; e os terços de fileira da retaguarda marchem até que o do lado direito G I, perfile com o do lado esquerdo da batalha em T S; e façaõ, cada hum per si,

si, quarto de conversaõ sobre o lado direito; como de T a V, marchando a X; de X a Z, marchando a y; de y a a, marchando a b. Tendo-o feito, marchem a perfilar, na fileira A G, com que fica feito, como se pertendia.

PRAXE III.

SEja dado o esquadraõ A B, C D, E F, formado a tres de fundo, que se quer reduzir a huma fileira. *Estamp 3. Fig. 64.*

Marchem as fileiras vanguarda, e batalha atè que da retaguarda para a batalha haja tanta distancia como ella occupa de lado a lado, como de E a G, de F a H; e da batalha para a vanguarda haja a mesma distancia, como de G a I, de H a L. *F*açaõ a batalha, e retaguarda, cada huma persi, quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, §. 14. *pag.* 44. como de H a G, marchando a L; de F a E, marchando a H, com que ficaõ ambas em huma fileira. Faça esta fileira quarto de conversaõ sobre o lado direito, como de L a F, marchando a M; com que perfilando na fileira I M, fica feito, como se queria.

Scholio ao Probl. 21.

PElas Praxes 4. e 5. *pag.* 162. do Probl. 19. se póde tambem reduzir a huma fileira o esquadraõ formado a trez de fundo.

Probl. XXII.

Dado hum esquadraõ formado a dous, ou a tres de fundo, dividillo em dous, ou mais esquadroens.

Praxe

PRAXE I.

Dividir hum eſquadraõ em dous; ficando ambos na meſma linha, em que eſtá.

SEja dado qualquer eſquadraõ, que ſe quer dividir em dous, ficando ambos na meſma linha.

Faça-ſe ladeando os cavallos por meyas fileiras da vanguarda até a retaguarda do centro para os lados, *Part.* II. *da Defin.* 9. *pag.* 51. até que entre os eſquadroens haja o intervallo da fórma em batalha, §. 61. *pag.* 33. Tendo primeiro unido a fileira da retaguarda para a vanguarda, §. 10. *pag.* 41. O neceſſario para ficarem com a ſua devida diſtancia de fundo, quando já dividos; §. 57. *pag.* 30.

PRAXE II.

Dividir hum eſquadraõ em dous; marchando hum fóra da linha; ſuppoſto ſeja o do lado direito.

Eſtamp 3. Fig. 65. SEja dado o eſquadraõ AB, CD, formado a dous de fundo, que ſe quer dividir em dous, marchando hum fóra da linha, ſuppoſto ſeja o lado direito.

Divida-ſe o eſquadraõ por meyas fileiras em F, pela Praxe I. do Probl. 3. *pag.* 125. Sendo em numero par; ou pela do Probl. 8. *pag.* 133. Sendo em numero impar. Ponhaõ-ſe os Officiaes, que cobrem, e recolhem os eſquadroens diante delle, e na retaguarda nos lugares, em que haõ de eſtar quando dividido o eſquadraõ em dous. Marche a fileira da retaguarda

até

até estar da vanguarda na distancia do fundo; que ha de ter, quando dividido o esquadraõ; §. 57. *pag.* 30. e he neste como de E a A. Tendo-o feito, marche a meya fileira do lado direito A F, de vanguarda, e retaguarda, §. 10. *pag.* 41. com que fica dividido o esquadraõ em dous, como se queria.

Scholio á Praxe 2.

QUando se faça marchando o esquadraõ do lado esquerdo fica na linha o do lado direito sem se mover.

PRAXE III.

Dividir hum esquadraõ em dous, ficando ambos em linha, ou em batalha.

SEja dado o esquadraõ A B, C D, formado a dous de fundo, que se quer dividir em dous, ficando ambos em linha. *Estamp 3. Fig. 66.*

Faça-se pela Praxe 2. até que a fileira da retaguarda esteja da vanguarda na distancia do fundo, que ha de ter, quando dividido o esquadraõ, §. 10. *pag.* 41. que he como de A a F. §. 57. *pag.* 30. Tendo o feito, faça a meya fileira do lado direito da vanguarda, e retaguarda quarto de conversaõ sobre o mesmo lado; §. 14. *pag.* 44. como de A a E, marchando a G; e marche dous passos, como de G a H, de A a M; logo, faça quarto de conversaõ sobre o lado esquerdo, como de H a M, marchando a I; e o esquadraõ E B, marche até perfilar de hombro a hombro na linha I L; com que fica dividido em dous, postos em linha, ou em batalha, como se pertendia.

Praxe

PRAXE IV.

Dividir hum esquadraõ em tres, ficando todos em batalha, ou em linha.

Estamp. 3. Fig. 67. SEja dado o esquadraõ AB, CD; formado a dous de fundo, que se quer dividir em tres, ficando todos em batalha, ou em linha.

Divida-se o esquadraõ por terços de fileiras; pela Praxe 1. do Probl. 11. *pag.* 138. Sendo em numero, que tem terças partes ajustadamente; ou pela 2. do Probl. 8. *pag.* 134. Sendo em numero, que naõ as tem, em FG. Ponhaõ se os Officiaes, que haõ de cobrir. e recolher os esquadroens diante delles, e na retaguarda nos lugares, que haõ de ter quando dividido o esquadraõ. Marche a fileira da retaguarda até estar da vanguarda na distancia do fundo, que haõ de ter quando dividido o esquadraõ §. 10. *pag.* 41. que he como de A a E; §. 57. *pag.* 30. Tendo-o feito, façaõ cada hum dos Terços dos lados de vanguarda, e retaguarda, quarto de conversaõ sobre os mesmos lados, §. 14. *pag.* 44. como de A a F, marchando a H; de B a G, marchando a I: e marchem dous passos, como de A a N, de L a H, de I a M, de B a P. Logo, façaõ outro quarto de conversaõ opposto sobre o centro, como de L a N, marchando a O; de M a P, marchando a Q; e o terço do centro FG marche a R, a perfilar de hombro a hombro na linha OQ; com que fica dividido em tres postos em linha, ou em batalha, como se pertendia.

Scholio á Praxe 4.

QUando haja de marchar fóra da linha algum dos esquadroens desta divisaõ, sendo de algum dos

lados,

lados; marche, feita a operaçaõ desta Praxe; e sendo do centro o que hade marchar, está feita a operaçaõ de dividir os dous que ficaõ, tanto que o do centro marchou: Tendo-se diminuido a distancia do fundo a ficar na que devem ter; e augmentado, ou diminuido a distancia do intervallo a ficar na da forma em batalha, §. *61. pag. 33.*

PRAXE V.

Dividir hum Esquadraõ em quatro, ficando todos em batalha, ou em linha; supposto seja o mayor terreno para o lado direito.

SEja dado o esquadraõ A B, C D. formado a dous de fundo, que se quer dividir em quatro, ficando todos em batalha, ou em linha, supposto haja mayor terreno para o lado direito. *Estamp 3. Fig. 68.*

Divida-se o esquadraõ por quartos de fileiras; pela Praxe 1. do Probl. 4. *pag.* 128. Sendo em numero par: ou pela 3. do Probl. 8. *pag.* 135. Sendo impar; como em F G H. Ponhaõ-se os Officiaes, que haõde cobrir, e recolher os esquadroens diante delles, e na retaguarda nos lugares, em que haõde ficar quando dividido o esquadraõ. Marche a fileira da retaguarda até estar da vanguarda, na distancia do fundo, que hade ter, quando dividido o esquadraõ, §. 10. *pag.* 41. que he como de A a E, §. 57. *pag.* 30. Tendo-o feito, façaõ os quartos de fileiras, o do centro para o lado direito, e o do lado direito, e o do lado esquerdo, de vanguarda ate a retaguarda quarto de conversaõ sobre os mesmos lados, §. 14. *pag.* 44. Como de A a F, marchando a I; de F a G, marchando a L;

e de B a H, marchando a N. Logo o quarto de fileira do lado direito marche a diſtancia da ſua frente, e mais quatro paſſos, como de I a R, de A a S; o do centro, e o do lado eſquerdo marchem cada hum dous paſſos, como de L a O, de F a V, de N a P, de B X. Logo, façaõ, cada hum dos quartos de fileiras, que marcharaõ, quarto de converſaõ ſobre o lado da vanguarda, como de R a S, marchando a T; de O a V, marchando a Q; de P a X, marchando a Z; e o eſquadraõ do centro para o lado eſquerdo, G H, marche a perfilar com todos de hombro a hombro na linha T Z, com que fica dividido em quatro, poſtos em linha, ou em Batalha, como ſe pertendia.

Scholio á Praxe 5.

QUando o terreno he mayor para o lado eſquerdo, ou he igual nos lados, e ſe quer fazer a operaçaõ tomando para o lado eſquerdo a mayor diſtancia, ſe faz pelos meſmos mandamentos deſta Praxe para o lado eſquerdo com os quartos de fileiras do lado eſquerdo, e o do centro para elle, e o do lado direito: E quando hajaõ de marchar alguns dos eſquadroens deſta divizaõ, convem a eſta Praxe o Scholio da 4; e no que falta, ſiga-ſe a operaçaõ deſta.

Probl. XXIII.

Dados dous, ou mais eſquadroens, metellos em fórma de batalha, ou em linha.

SEjaõ dados tres eſquadroens, que ſe querem meter em fórma de batalha, ou em linha,

Moſtre-ſe

Mostre-se ao primeiro esquadraõ o lugar, que ha-de occupar com o seu lado direito, e a linha, que lhe corre por este lado vindo da frente, para onde hade ficar com caras; mandando-o chegar à linha da vanguarda entrando pela retaguarda ao terreno, que ha-de occupar, fazendo para isso os quartos de conversaõ necessarios, ou marchando em linha, como se vê no esquadraõ A P, numero 1. que entrou no terreno, que occupa, com quarto de conversaõ mostrado em C, *Estamp* e chegou à linha da vanguarda A B, em que fez alto; 3. *Fig.* ficando com o seo lado direito A E, na linha, que passa por elle vindo da frente deste signal ⌘ a E. Mande-se *69.* marchar o segundo esquadraõ Q R, e o terceiro S B, entrando como o primeiro atè chegarem a perfilar de hombro a hombro com elle na linha da vanguarda A B; ficando entre hum, e outro o intervallo da fórma em batalha, §. *61*. *pag*. 33. mostrado em D. Com que ficaõ postos em fórma de batalha os tres esquadroens numeros 1. 2. 3. como se queria.

Scholio ao Probl. 23.

QUando para fórmar corpo composto dividido concorrem esquadroens, ou corpos de varios Regimentos, e delles he algum de Dragoens; este tem na forma o lado direito do corpo composto dividido; e se fórma com todos pelas antiguidades de seus officiaes entendidas no Probl. *6*. *pag*. *68*. E o Official mais antigo de todos os do corpo de destacamento cobre este lado.

Quando o esquadraõ de Dragoens haja de marchar fóra do corpo, marcha cuberto, e recolhido com os seus Officiaes, ainda que com elle marche outro mayor commandante.

Probl. XXIV.

Dado hum corpo formado em batalha, fazer contramarcha para trocar os esquadroens dos lados, ou centro.

A Fabrica deste Problema está decifrada na Defin. Part. 10. *da Defin.* 9. *pag*, 50. por onde se deve fazer a operaçaõ.

Probl. XXV.

Dado hum corpo formado em batalha, ou em linha; fazer marcha em batalha, ou em linha.

Estamp 3. *Fig.* 69. SEja dado o corpo A B, formado em batalha, ou em linha, com que se quer fazer marcha em batalha, ou em linha.

Marche este corpo conservando-se a vanguarda na linha, que corre de A a B, sem se adiantar, nem ficar atraz algum esquadraõ, nem aumentar a distancia do intervallo de hum a outro esquadraõ; como de P
Estamp 3. *Fig.* 70. a Q, de R a S, até fazer alto, aonde se mande, como em F G.

Probl. XXVI.

Dado hum corpo formado em batalha, ou em linha; fazer quarto de conversaõ em batalha, ou em linha; supposto seja sobre o lado direito.

Seja

SEja dado o corpo F G , formado em batalha , ou em linha , com que se quer fazer quarto de conversaõ em batalha , ou em linha , sobre o lado direito. *Estamp* 3. *Fig.* 70.

Faça-se pela Defin. §. 14. *pag.* 44. considerando-se ser o esquadraõ F H , o que com o lado direito F , toca o centro do circulo , que comprehende todo o corpo ; como se só o dito esquadraõ fizesse quarto de conversaõ no circulo, que o comprehende , §. 1. *pag.* 38. como de F a H, marchando a I ; e cada hum dos mais esquadroens marche conservando-se sempre perfilados em linha reta nas fileiras da vanguarda com o direito, que lhes faz lado , ladeando os cavallos as fileiras da retaguarda, pela Nota ao §. 9. *pag.* 40. sem perderem as distancias dos intervallos , mostrados em D , marchando até encher a quarta parte do circulo , que comprehende todo o corpo , como de F a G, marchando a L ; e Perfilem as fileiras de peito a espalda , como de F a M ; de L a N ; com que fica feito quarto de conversaõ em linha , como se queria.

Sholio ao Probl. *26.*

VEja-se o do Probl. 3. *pag.* 127. que convem a este , tomando a linha de todo o corpo deste pela meya fileira daquelle.

Probl. XXVII.

Dado hum corpo formado em batalha , ou em linha ; fazer marcha por escalla , ou em escarpa ; supposto seja pelo lado direito.

Seja

Estamp 3. Fig. 71. SEja dado o corpo A B, formado em batalha; ou em linha, com que se quer fazer marcha por escalla, ou em Escarpa pelo lado direito.

Marche o primeiro esquadraõ A; como diz a Defin Part. 9. da Defin. 9. *pag.* 46. E ao tempo que este marcha na distancia do comprimento da sua fileira da vanguarda, e a do seu fundo, e mais dous passos (que he hum intervallo da forma, e marcha em coluna, §. 68. *pag.* 34.) como de A a D; marche o segundo esquadraõ C, conservando a distancia do intervallo da forma em batalha, §. 61. *pag.* 33. e quando este tem tomado a dita distancia da forma, e marcha em coluna, tendo-a desde a linha da sua vanguarda até a linha da retaguarda do outro, que marcha, como de C a E, marche o terceiro esquadraõ B, conservando as mesmas distancias de intervallo até fazer alto aonde se mandar, como em F L, G L, H L, com que fica demonstrada a marcha por escalla, ou em escarpa pelo lado direito.

Scholio ao Probl. 27.

OU seja principiada a marcha por escalla; ou em escarpa, pelo lado direito do corpo, como a demonstrada; ou pelo esquerdo, ou pelo centro, delle para os lados, ou pelos lados delles para o centro; ou façaõ alto os esquadroens na dita distancia da retaguarda de hum para a vanguarda de outro, ou em mayores distancias, conservaõ sempre a dos intervallos, que ha entre elles do lado de hum ao lado de outro sem aumentalla, nem diminuilla.

Probl.

Probl. XXVIII.

Dado hum corpo posto em marcha por escalla, ou em escarpa, que marchou pelo lado direito formar corpo em batalha sobre o lado direito, ficando nelle o esquadraõ, que fazia o lado esquerdo no corpo que marchou por escalla.

SEja dado o corpo **IFL, IGL, IHL**; posto em marcha por escalla, ou em escarpa, pelo lado direito, com que se quer formar corpo em batalha sobre o lado direito, ficando nelle o esquadraõ, que fazia o lado esquerdo no corpo, que marchou por escalla. *Estamp. 3. Fig. 72.*

Ou seja tendo o corpo feito alto, ou seja marchando, conservando as devidas distancías entre os esquadroens façaõ estes, cada hum per si, quarto de conversaõ sobre o lado direito, §. 14. *pag.* 44. como de **I** a L, marchando a M; &c. Tendo o feito, faça alto o primeiro esquadraõ I F L, como em I M; e os dous marchem, como de I a N, de I a O, perfilando de hombro a hombro na linha N M; com que fica formado o corpo em batalha, como se queria.

Scholio ao Probl. 28.

SE o corpo posto em marcha por escalla; ou em escarpa, tendo marchado pelo lado direito, se quer pôr em forma de batalha sobre o lado esquerdo conservando os esquadroens os lugares, que cada hum tinha

na

na primeira forma em batalha, ſe faz com quarto de converſaõ ſobre o lado eſquerdo, ſazendo-o cada eſquadraõ ſobre ſi; e ficando em alto o do dito lado, os mais marchaõ a perfilar com elle conſervando ſempre as diſtancias dos intervallos da forma em batalha, §. 61. *pag.* 33. E *vice verſa*, ſe a marcha por eſcalla ſe fez pelo lado eſquerdo; &c. o que ſe colige da demonſtraçaõ feita.

Probl. XXIX.

Dado hum corpo formado em batalha, ou em linha, formar em coluna, ou em forma de coluna.

Eſtamp 3. Fig. 73. SEja dado o corpo A B, formado em batalha; ou em linha, que ſe quer formar em coluna, ou em forma de coluna.

Com hum quarto de converſaõ, §. 14. *pag.* 44. ſobre o lado para onde ſe quer formar, ou pôr com caras o corpo de coluna (aqui ſe ſuppoem para o lado direito) ſe faz eſta forma, fazendo-o cada eſquadraõ, ou cada corpo per ſi, como de A a D, marchando a E, de C a D, marchando a E; de C a B, marchando a E; com que fica formado o corpo em forma de coluna, como ſe queria, e diz a defin. §. 4. *pag.* 22.

Scholio ao Probl. 29.

QUando a forma de coluna ſe faz para qualquer dos lados, moſtra que ſobre eſſe lado ſe quer fazer a marcha em coluna. Tambem eſta marcha ſe faz ſobre

bre a frente : e para se pôr o corpo em fórma de columna, marcha o esquadraõ, que lhe faz testa, do lugar em que està na fórma em batalha; e os mais, que o seguem, e haõ de formar o corpo de columna, vaõ ao mesmo lugar donde sahio o primeiro, em que fazendo quarto de conversaõ o seguem na marcha; como diz a Definiçaõ.

Probl. XXX.

Dado hum corpo composto unido, fazer tomar distancias sobre a vanguarda para pôr pè em terra, e montar a cavallo até ficar com espada na maõ, se se mover para os lados.

SEja dado o corpo composto unido A B, C D, que se quer fazer formar distancias sobre a vanguarda para pôr pé em terra, e montar acavallo até ficar com espada na maõ, sem se mover para os lados. *Estamp* 3. *Fig.* 74.

Veja-se se a distancia do fundo deste corpo tem a de corpo, e meyo de cavallo, *que diz a Defin.* §. 57. *pag.* 30. e se naõ a tem, faça-se tomar marchando a vanguarda o necessario para que a tenha: Tendo-a numerem-se os Soldados, mostrandolhes quaes saõ os que haõ de marchar por filas alternadas, §. 3. *pag.* 49. e marchem sobre a vanguarda hum corpo de cavallo fóra de cada huma das fileiras, como de A a E, de B a F, de C a G, de D a H, ficando todos os que marcharaõ, e os que ficaraõ, perfilados de hombro a hombro sem se unirem. Mande-se tirar o fiador, numero 102; espada na bainha numero 103. *pag.* 95. para pôr pè em terra, numero 104. e pé em terra, numero 105. *pag.* 96. A seu tempo, mande-se chegar aos *Cavallo adiante.*

cavallos; §. 3. *pag.* 19. preparar para montar, §. 4. *pag.* 20. montar acavallo, *Part.* 1. *da Defin.* 9. *pag.* 14. E logo que montaõ, marchem os que ficaraõ nas fileiras A B, C D, a occupar os lugares, que tinhaõ nellas, em E F, G H. Componhaõ as cassacas, cobrindo as garupas, perfilem de hombro a hombro, §. 2. *pag.* 19. e de peito a espada, numero 14. *pag.* 75. perparem para manejar, numero 8. espada na maõ, numero 9. *pag.* 63. e segurem a espalda com o fiador, numero 10. *pag.* 64. com que fica feito, como se queria.

Scholio ao Probl. 30.

O Uso do demonstrado neste Problema está explicado na nota ao §. 3. *pag.* 49.

Querendo-se usar dos dous terços do esquadraõ desmontados siga-se a Defin. §. 4. *pag.* 49. e sua nota *pag.* 50. na marcha por filas interpoladas por hum; como por exemplo.

Probl. XXXI.

Para usar das armas, pé em terra com os dous terços do esquadraõ; seja dado A B, C D.

Estamp 3. Fig. 75.

N Umerado o esquadraõ, começando numero 1. no lado direito, em cada huma das fileiras, ou da vanguarda até a retaguarda, veja-se se a linha do fundo entre fileira, e fileira conthem corpo, e meyo de cavallo; *que diz a Defin.* §. 57, *pag.* 30. e se naõ a tem, faça-se tomar marchando sobre a vanguarda. Advirtaõ-se os Soldados, que haõ de marchar para desmontar. Tendo o feito (de antes pode hir advertido) marchem por filas interpoladas por hum, como diz a Definiçaõ que seguimos, quanto baste para desmontar

Cavallo adiante.

fôra

fóra da fileira ficando fazendo alto, como mostra a *Fig.* e as linhas de pontos os que marcharaõ. Falla-se com todos: Tirar o fiador numero 102. espada na bainha, numero 103. *pag.* 95. e com os que marcharaõ, preparar a Caravina, numero 3. Prezentar a Caravina; numero 4. *pag.* 98. Caravina na maõ; numero 5. *pag* 99. Caravina em bandoleira, numero 9. *pag.* 100. para pôr pé em terra, numero 104. *pag.* 96. e pé em terra, numero 105. Alarguem as cadenilhas: passem as redeas pelas cabeças das dos freyos, e fiquem do lado que convem, para entregarem os cavallos. Os que ficaraõ, marchem a tomar os cavallos dos desmontados. Estes, marchaõ dous passos fóra do esquadraõ. Unir. Perfilar de hombro a hombro §. 2. *pag.* 19. e de peito a espalda, numero 14. *pag.* 75. conservando o fundo de sete pés de fileira a fileira, *como diz a nota ao* §. 6. *da Defin.* 8. *pag.* 113. no quelhe toca estando Caravina em bandoleira. Perparar para manejar, *como diz o numero* 3. *pag.* 115. Tomar a Caravina, *que se suppoem atacada, como dizem os tempos* 1. *e* 2. *do numero* 11. *pag.* 117. Prezentalla, *como diz o tempo* 3. *do numero* 20. *pag.* 120. Officiaes nos seus lugares: marcha a fazer a operaçaõ. Acabada a operaçaõ de desmontados, posto o corpo diante do esquadraõ, caras á frente: mande-se meter na fórma a tomar os cavallos, e marchem com elles fóra das fileiras. Chegar aos cavallos. Montar a cavallo. &c. até que fique montado na primeira fòrma.

Probl. XXXII.

Dado hum corpo composto unido, fazello formar á retaguarda sem occupar mais terreno

que o de meyo corpo de cavallo; em quanto volta ſobre qualquer dos lados, ſupposto ſeja ſobre o direito, e ſem occupar terreno ſobre os lados.

PRAXE I.

Com todo o corpo; marchando por filas alternadas; occupando ſómente meyo corpo de cavallo em quanto volta ſobre qualquer dos lados.

Eſtamp 3. Fig. 76. SEja dado o corpo compoſto unido AB, CD; que ſe quer formar com caras à retaguarda, com todo o corpo marchando por filas alternadas, occupando ſómente meyo corpo de cavallo em quanto volta ſobre qualquer dos lados, ſuppoſto ſeja ſobre o direito.

Faça-ſe pelo Probl. 30. *pag.* 185. até onde diz ficando todos os que marcharaõ, e os que ficaraõ perfilando de hombro a hombro ſe ſe unirem, como em EF, GH; logo façaõ todos os Soldados do corpo, cada hum per ſi, meya converſaõ ſobre o lado direito. Os que tinhaõ marchado ſobre a vanguarda, marchem a formar nos ſeus lugares donde ſahiraõ, perfilando de hombro a hombro com os que ficaraõ: com o que fica o corpo formado com caras á retaguarda, a I, e *L*; occupando o meſmo terreno, que tinha; como ſe queria.

PRAXE II.

Com meyas fileiras por contra marcha; ſem occupar terreno ſobre os lados.

Eſtamp 3. Fig. 77. SEja dado o corpo compoſto unido AB, CD, que ſe quer formar à retaguarda com as meyas fileiras por

por contramarcha, sem occupar terreno sobre os lados.

Faça-se divisaõ das meyas fileiras; como em E. marchem as meyas fileiras do lado direito da vanguarda, e retaguarda tres, ou quatro passos, como de A a F, de C a G; e se he necessario marchem os Officiaes para a retaguarda pelo centro. Tendo-o feito; contramarchem os Soldados desfilando até ficarem nos lados as filas, que eraõ do centro; e com quarto de conversaõ, cada Soldado per si, fiquem formados com caras à retaguarda; com o que fica feito, como se queria.

Probl. XXXIII.

Dado hum Regimento posto na cavalharice; ou cavalharices sem estar em acçaõ, explicar como se faz pôr em acçaõ, se puxa fora dellas, e se forma em batalha, ou em linha: Advertindo.

1 A Compostura, e asseyo dos Soldados, e cavallos; e que antes da hora de montar, e marchar para o lugar determinado, aonde todas as companhias se juntaõ para formar o corpo do Regimento, se devem achar os Officiaes na cavalharice fazendo pôr prompta a companhia; e o modo de sahir da cavalharice, e formar fileira com pé em terra.

2 Montar a cavallo até ficar com espada na maõ.

3 Formar esquadraõ a dous de fundo.

4 Dividir por meyas fileiras, e compollas com cabos de esquadra, contracabos, e Soldados escolhidos.

5 Que o Capitaõ puxa a companhia formada em esquadraõ, e marcha para o lugar determinado.

6 Que das dez companhias se formem tres esquadroens, ficando o corpo em batalha.

7 Que os dous Tenentes mais antigos do esquadraõ o repartem.

8 Que cada Official occupe o seu lugar, conforme a sua primazia, e antiguidade; e os Furrieis recolhem os esquadroens, naõ sendo em occasiaõ de combate.

9 Pondo os timballes, e trombetas no seu lugar.

10 Que os Alferes com hum Tenente, e hum Furriel vaõ buscar os estandartes a caza do Commandante, e entraõ no Regimento.

11 Que poem pè em terra os Soldados, se ha dilaçaõ, e desmontaõ os estandartes.

12 O lugar do Ajudante, e Capellaõ; Furriel môr, e Cirurgiaõ.

13 O lugar do Sargento môr na occasiaõ de revista, ou quando passa o General.

14 O lugar dos Officiaes quando o Regimento marcha em batalha, ou em linha.

15 O lugar dos Officiaes quando o Regimento marcha em coluna.

16 O lugar dos Officiaes quando o Regimento marcha destrossado, e os cabos de esquadra levaõ os estandartes.

17 Que acabada a funçaõ se recolhem os estandartes a caza do Commandante; e a guarda, que os levou, torna a entrar no Regimento.

18 Que tendo entrado a guarda, que levou os estandartes no Regimento, destrossa por companhias para hir aos quarteis, ou cavalharices; supposto naõ he o quartel no campo.

19 ntrar no campamento por companhias.

20 Que

20 Que antes de se desfazerem os esquadroens se nomea a guarda dos estandartes, e sahe delles.

21 O lugar dos estandartes no campo, campando o Regimento.

22 Os Alferes, que na marcha levaõ os estandartes, os tomaõ do da guarda, que lhos entrega.

Explicaçaõ ao Probl. 33.

I.

A compostura, e asseyo dos Soldados, e cavallos; e que antes da hora de montar, e marchar para o lugar determinado, aonde todas as companhias se juntaõ para formar o corpo do Regimento, se devem achar os Officiaes na cavalharice, fazendo pôr prompta a companhia, e o modo de sahir da cavalharice, e formar fileira com pé em terra.

Está explicado no Problema primeiro. *pag.* 16.

II.

Montar a cavallo até ficar com espada na maõ.

Está explicado na Part. 1. da Defin. 9. *pag.* 14.

III.

Formar esquadraõ a dous de fundo.

Está explicado no numero 13. *pag* 65.

IV.

Dividir por meyas fileiras, e compollas

com

com cabos de esquadra; contracabos, e Soldados escolhidos.

Está explicado no Problema 7. *pag.* 131.

V.

Que o Capitaõ puxa a Companhia formada em esquadraõ, e marcha para o lugar determinado.

Formado, dividido, ou numerado por partes; e composto o esquadraõ, que forma a companhia, dá parte o Tenente ao seu Capitaõ. O Capitaõ puxa o esquadraõ, e em sua falta o puxa o Tenente, marchando em passo muy brando, ou muito devagar; e o leva formado na dita forma em quanto o terreno lho permitte; e aonde lho impede, manda destrossar a quatro da vanguarda, e retaguarda, pelo centro, ou por qualquer dos lados, e marcha destrossado, *pelas Defin.* §§. 2. 3. 4. 5. *pag.* 47. Sómente em quanto o terreno lhe impede formar em batalha, que he a sua primeira forma; e vay sempre advertido em que hade formar, se o terreno lho permitte, para entrar formado quando se une a outra companhia, com quem faz esquadraõ. Para formar, faz alto a vanguarda, ou marcha taõ devagar, que de nenhum modo obrigue os Soldados da retaguarda a que levantem o passo, em que marçhavaõ; porque nelle devem entrar na forma: E entra a occupar no esquadraõ o lugar, que lhe estiver ordenado, e lhe toca por sua antiguidade, entrando nelle pela retaguarda; fazendo os quartos de conversaõ necessarios atè ficar perfilado à vanguarda; se houver já alguma companhia do seu esquadraõ, ou de outros, com quem perfile de hombro a hombro; e

se naõ

e naõ a houver, occupe o ſeu lugar repartindo bem o terreno com a viſta para naõ occupar o lugar de outra companhia. O que faz no caſo de naõ haver ainda no dito lugar determinado Official mayor, que lhe diga o em que deve pôr a ſua companhia.

Em toda a marcha, mas particularmente na deſtroſſado, deve o Official, que recolhe o eſquadraõ hir advertido que as fileyras marchem unidas de hombro a hombro, e com os ſeus intervallos; e façaõ os quartos de converſaõ, como elles ſe devem fazer, nas paragens, em que o caminho o pede; e para iſſo deve hir ao tal ſitio ao meſmo tempo que a primeira fileira dos Soldados chega a elle, e eſtar advertindo a todas o façaõ bem, até que a ultima o faça; e marche detraz della em quanto vé que marchaõ bem, e naõ chegaõ a outra paragem ſemelhante, em que he neceſſaria a ſua aſſiſtencia.

VI.

Que das dez companhias ſe formem trez eſquadroens, ficando o corpo em forma de batalha.

Sejaõ dadas as dez companhias, de que ſe compoem o regimento, ou mais, ſe as houver nelle, formadas a dous de fundo, com que ſe quer formar trez eſquadroens, ficando o corpo em forma de batalha, ou em linha.

Faça ſe *pelas Defin.* §§. 5. *e* 6. *pag.* 11. Guardando a primazia, e antiguidade das companhais, e perferencia dos partes do corpo: Pondo a primeira companhia, numero 1. que he a de Coronel no lado direito do eſquadraõ A B, que faz eſte lado. A ſegunda, numero 2. que he a de Tenente Coronel, no lado eſquer- *Eſtãp.* 3. Fig. 78

do do eſquadraõ A D, que faz eſte lado no corpo do regimento. A terceira numero 3. que he a do Capitaõ mais antigo, no lado direito do eſquadraõ do centro A C. A quarta, que he a do ſegundo Capitaõ, no lado eſquerdo do eſquadraõ do lado direito A B. A quinta, que he do terceiro Capitaõ, no lado direito do eſquadraõ A D, que faz o lado eſquerdo. A ſexta, que he do quarto Capitaõ, no lado eſquerdo do eſquadraõ do centro A C. A ſetima, que he do quinto Capitaõ, no eſquadraõ do lado direito junto à primeira. A oitava, q̃ he do ſexto Capitaõ, no centro do eſquadraõ do lado eſquerdo. A nona, que he do ſetimo Capitaõ, no centro do eſquadraõ que tem o centro do regimento. A decima, que he do oitavo Capitaõ, no eſquadraõ do lado direito entre a ſetima, e a quarta, como moſtraõ os numeros de hum até dez, que ſignificaõ as antiguidades das companhias.

Se houveſſe onze companhias, ſe poria a deſte numero no eſquadraõ do lado eſquerdo entre a oitava, e a quinta; ſe houveſſe doze companhias, ſe poria a deſte numero no eſquadraõ do centro entre a nona,a e ſexta; e aſſim as mais que houveſſe, enchendo os lados direito, e eſquerdo antes que o centro, que tem o terceiro lugar neſtas partes do corpo.

Formado cada eſquadraõ com qualquer diſtancia de fundo, como com a de huma companhia de E a F; marchem as fileiras da vanguarda até ficarem na que devem ter, como de E a A, no primeiro eſquadraõ; e perfilem de hombro a hombro na linha da vanguarda de todo o corpo A D; e porque os eſquadroens A C, A D, naõ devem ter tanta diſtancia de fundo, como de E a A, por ſerem formados de trez companhias, e eſta he a diſtancia do fundo do eſquadraõ A B, q̃ ſe compoem de quatro, marchem as ſuas fileyras da retaguarda; como

como de E à F, com que ficaõ na sua devida forma de dous de fundo, e o corpo formado em batalha com os seus intervallos G G. E o numero 6. satisfeito, como se queria.

Scholio ao numero 6.

VEjaõ-se os Scholios dos Problemas *6. pag. 69.* e *7. pag.* 132. que convem á explicaçaõ deste numero *6.*

No segundo esquadraõ, que he o do Tenente Coronel, se poem a sua companhia no lado esquerdo quando se forma no corpo do regimento formando os tres esquadroens, ou quando estiver só com a do Coronel, porque fica à sua esquerda; mas quando este esquadraõ se fórma só, ou com o terceiro, que entaõ tem a direita do corpo, que ambos formaõ, se forma como os mais, pondo a companhia do Tenente Coronel no lado direito, e as mais por suas antiguidades, como lhes toca.

VII.

Que os dous Tenentes mais antigos do esquadraõ o repartem.

Estando juntas as companhias, de que se compoem cada esquadraõ occupando os seus lugares, *pelo numero 6. pag.* 193. Os dous Tenentes mais antigos delle o contaõ, e repartem em meyas fileiras, terços, quartos, sextos, e oitavos de fileiras, ou nas partes, conforme tem a ordem, *pelas Defin.* §§. 17. *pag.* 26. *até* §. 36. *pag.* 27. e Polotoens, §. 8. *pag.* 23. Mostrando aos Soldados aonde fazem as divisoens; pondo nos lados de cada huma destas partes numeradas os cabos de esquadra, contra cabos, e Soldados escolhidos, pelo

Probl. 7. *pag.* 131. para que melhor se executem os mandamentos, sendo por elles bem entendidos. Tendo-o repartido, e composto na dita forma, daõ parte os ditos Tenentes ao Commandante do esquadraõ de como está repartido, e prompto, e vaõ occupar nelle os lugares, que por suas antiguidades lhes tocaõ.

VIII.

Que cada Official occupe o seu lugar, conforme sua primazia, e antiguidade; e os Furrieis recolhem os esquadroens, naõ sendo em occasiaõ de combate.

Formado o regimento em batalha, ou em linha, tem cada Official o seu lugar, conforme sua primazia, e antiguidade, *pelas* Defin. §§. 3. *e* 4. *pag.* 10. O Coronel na frente do esquadraõ do lado direito. O Tenente Coronel na frente do esquadraõ do lado esquerdo. O Sargento môr na frente do esquadraõ do centro, sendo sómente trez esquadroens. E sendo quatro os esquadroens tem o Sargento môr o seu lugar na frente do terceiro. Os Capitaens nos esquadroens, em que estaõ as suas companhias, postos por suas antiguidades: como o Capitaõ mais antigo do esquadraõ do lado direito tem nelle este lado. O segundo tem o lado esquerdo. O terceiro tem o centro, na fileira, que todos os Officiaes formaõ, junto ao mais antigo. Os Tenentes, por suas antiguidades, como os Capitaens, delles para o centro; e destes para o centro os Alferes.

No esquadraõ do lado esquerdo, em que a preferencia do lugar começa deste lado, o tem nelle o mais antigo Capitaõ. O segundo tem o lado direito.

No

No esquadraõ do centro, como no do lado direito, &c. Segundo o Scholio ao numero 6. *pag.* 195.

O Commandante do esquadraõ tem o seu lugar no centro delle hum passo adiante da fileira dos Officiaes, Capitaens, Tenentes, e Alferes; e na occasiaõ de combate se une aos Officiaes, §. 63. *pag.* 33.

Os Furrieis, na retaguarda recolhendo os esquadroens, pela mesma ordem de antiguidade, nos esquadroens, em que estaõ as suas companhias, distantes hum passo da fileira dos Soldados. §. 65. *pag.* 33. E estaõ sempre em vivo cuidado na composiçaõ das fileiras, naõ consentindo que os Soldados se desunaõ, nem se movaõ para tras, ou para diante perdendo o estar perfilados; e sem fazer grandes movimentos nelles; nem dar grandes vozes os advertem; e fazem estar na devida forma. Tem o dito lugar os Furrieis naõ sendo em occasiaõ de combate; na qual se metem na fórma com os Soldados fazendo os lados das fileiras delles; e entaõ recolhem os esquadroens os Tenentes, ou os Alferes a quem se encarrega.

Scholio ao numero 8.

NA occasiaõ de combate, e quando o regimento està prompto para elle, tem o Sargento mór o dito lugar para levar ao fogo o terceiro esquadraõ, como o Coronel o primeiro, e o Tenente Coronel o segundo.

Por ser o Sargento mór o terceiro Commandante do regimento: *Como dizem as novas Ordenanças, regimento para o exercito, cap.* 6. 11. *e* 16. *E o Marechal Estrenberg no reglamento, que fez firmado de ElRey* D. *Carlos, cap.* 5. *do tratado dos regimentos*; ao Sargento mór toca o terceito esquadraõ na occasiaõ de combate: o

que

que bem se declara *no cap. 20. do reglam*; *e Orden. do exercito de Flandes*, *Tomo* 1. *pag.* 37.

Em todo o mais tempo deve o Sargento môr ver todo o regimento nas suas operaçoens; e antes de chegada a occasiaõ deve fazer executar as ordens em todos os esquadroens, dispondo-os para ella.

Quando o Sargento môr naõ està no esquadraõ do centro, como quando anda fazendo executar as ordens em todos os esquadroens, o mais antigo Capitaõ, que se acha no corpo, vay como Commandante, na falta do mayor, cobrir o dito esquadraõ: *Nov. Orden. regim. para o exerc. cap.* 33. E assim se falta Commandante em outro, ou ambos os esquadroens, os cobrem os Capitaens mais antigos.

IX.

Pondo timballes; e trombetas no seu lugar.

Formado o regimento em batalha; naõ sendo em occasiaõ de combate; estaõ os trombetas no lado direito do esquadraõ deste lado formados a dous de fundo; ficando a fileira da vanguarda perfilada de hombro a hombro com a dos Soldados, com a distancia de intervallo de hum corpo de cavallo delles para o cabo de fileira; e o timballeiro no centro da vanguarda.

Na occasiaõ de combate tem o primeiro esquadraõ dous trombetas, e timballeiro; e cada hum dos mais esquadroens tem trombetas metidos no flanco do esquadraõ, entre a primeira, e segunda fileira, perfilando nas primeiras filas do lado direito delles.

A razaõ de se meterem os timballes no flanco, dà Sarmento na Instrucçaõ Militar para a cavallaria, *cap.* 20. §. 5. Aonde diz: *Porque como os timballes tem quasi a mesma*

ma eſtimaçaõ que os Eſtendartes , pois perdendo-ſe na guerra ſenaõ podem tornar a trazer , ſe outra vez ſenaõ tomaõ nella , por eſta cauſa ſe devem pôr neſte lugar, por ſer o de mayor ſegurança no eſquadraõ.

X.

Que os Alferes com hum Tenente, e hum Furriel vaõ buſcar os Eſtendartes a caſa do Commandante, e entraõ no regimento.

Formado o regimento , ſahe de cada eſquadraõ hum Alferes , a quem toca eſte trabalho , com quatro Soldados do centro do eſquadraõ , ſendo todos da fileira da vanguarda , e os trombetas , que nelle ha. Os dos dous eſquadroens do lado eſquerdo , e centro marchaõ ao eſquadraõ do lado direito a incorporar-ſe com os que ſahem delle , hindo pela vanguarda ; e alli formaõ os tres Alferes huma fileira diante dos doze Soldados, que formaõ eſquadraõ a dous de fundo , ſendo os do eſquadraõ do lado direito os que o tem no que formaõ ; e aſſim os mais do centro , e lado eſquerdo ; e os puxa hum Tenente do meſmo eſquadraõ do lado direito , e recolhe hum Furriel do meſmo eſquadraõ ; diante do Tenente os trombetas, e timballeiros, formados os trombetas a dous de fundo , e na fileira da vanguarda o timballeiro entre os trombetas.

Marchaõ a caſa do Commandante do regimento aonde eſtaõ os Eſtendartes , e os trazem , vindo na meſma forma em que foraõ , tocando os timballes , e trombetas ; e entraõ nos eſquadroens no modo ſeguinte.

Ao chegar ao regimento , vindo pelo lado direito paſſaõ com todos os Eſtendartes pela frente do eſquadraõ do lado direito ; e logo ficaõ no ſeu lugar o timballeiro, e trombetas deſte eſquadraõ , ſe a forma ſe faz para

combaʒ

combate; em que os mais trombetas vaõ aos mais efquadroens, que naõ fendo para efta funçaõ, ficaõ no lado direito todos os trombetas; e timballeiro continuando a tocar em quanto marchaõ os Eftendartes, e até que eftejaõ metidos na forma.

O defte efquadraõ com a fua guarda entra pelo flanco efquerdo a occupar o feu lugar donde fahiraõ no centro da fileira da vanguarda.

Os dos efquadroens do centro, e lado efquerdo entraõ do mefmo modo pelo flanco direito delles, ficando logo no do centro o trombeta delle; fe o acompanha.

O Tenente, e Furriel os levaõ até que o do lado efquerdo entra no flanco; e dalli marchaõ aos feus lugares no feu efquadraõ.

Quando os Eftendartes vem pelo lado efquerdo do regimento, paffaõ pela frente do efquadraõ defte lado, e entraõ pelo flanco direito delle, e pelos efquerdos dos mais efquadroens, ficando logo o trombeta do lado efquerdo no feu lugar, fe naõ haõ de hir todos ao lado direito; e os mais vaõ cada huns com os feus Eftendartes. O Tenente, e o Furriel os acompanhaõ até que o do efquadraõ do lado direito entra no flanco, e marchaõ aos feus lugares.

Quando por qualquer caufa, fe poem no regimento hum fó Eftendarte, que ordinariamente he o do efquadraõ do lado direito; ou fendo o de qualquer outro efquadraõ, fahe do mefmo, em que fe poem, o Tenente, Alferes, e Furriel com a guarda de oito Soldados tirados do centro do efquadraõ, quatro de cada fileira, da vanguarda, e retaguarda, ou primeira, e fegunda, com trombetas, e timballes; e pela retaguarda das fileiras donde fahiraõ, entraõ, e vaõ aos feus lugares; e fendo dous os Eftendartes, fahe a guarda

da de oito soldados dos dous Esquadroens, em que se poem, na fórma de quando vaõ buscar, e entraõ com os Estandartes.

XI.

Que poem pé em terra os soldados, se há dilaçaõ, e desmontaõ os Estandartes.

Quando o Regimento está formado, e composto, e tem tempo de dilaçaõ antes que faça a operaçaõ para que se formou, poem pé em terra os Soldados desfilando sobre os lados, ou ladeando os cavallos, ou marchando por filas alternadas, como o terreno o permite, ou he do parecer de quem o manda; tendo antes de desmontar posto os Estandartes cravados na terra cada hum na frente, e centro do seu Esquadraõ com sentinella espada na maõ.

XII.

O lugar do Ajudante, e Capitaõ; Furriel môr; e Cirurgiaõ.

O lugar do Ajudante, estando o Regimento em fórma de batalha, ao qual vay quando o Regimento está prompto para qualquer funçaõ para que se fórma, e antes se for mandado do Sargento môr (naõ sendo em occasiaõ de combate, na qual tem o lugar no Esquadraõ, que cobre o Coronel na fileira dos Officiaes seguindo-se dos Capitaens para o centro) he ao lado do mesmo Esquadraõ cobrindo os timballes, tendo ao seu lado esquerdo o Capellaõ. O Furriel môr, e Cirurgiaõ na occasiaõ, que naõ he de combate tem o seu lugar formando fileira na retaguarda dos timballes, e trombetas, ficando o Furriel môr no lado direito.

O Furriel môr na occasiaõ de combate se méte na

fórma fazendo o lado direito da fileira da vanguarda do Esquadraõ, que cobre o Coronel.

O Capellaõ ao depois de fazer seus bons officios, se retira com o Cirurgiaõ para o lugar determinado á bagagem, ou para onde saõ mandados.

O Ajudante, e Furriel mór tem espada na maõ na fórma. O Capellaõ, e Cirurgiaõ usaõ sempre de chapeo.

XIII.

Lugar do Sargento môr na occasiaõ de revista, ou quando passa o General.

Na occasiaõ de revista, ou na em que passa o General, está o Sargento môr no Esquadraõ do Coronel ao seu lado esquerdo como Commandante inferior. Se nesta occasiaõ de revista vem o General pelo lado esquerdo do Regimento, está nelle o Sargento môr; ao lado direito do Tenente Coronel, como Commandante inferior. Naõ está o Sargento môr em qualquer dos ditos lugares mais do que em quanto o General chega a receber a cortezia, que lhe fazem os Commandantes do lado por onde vem, e logo marcha espada na maõ acompanhando o General até o lado por onde sahe do Regimento, e alli fazendo-lhe segunda cortezia fica, vay dar conta ao Coronel do procedido da revista.

XIV.

O lugar dos Officiaes, quando o Regimento marcha em batalha, ou em linha.

Na marcha do Regimento em batalha, ou em linha vaõ todos os Officiaes nos lugares, que diz em os numeros, 8. *Pagin.* 166, e 12. *Pagin.* 201. conservando as

as distancias, que dizem as Defin. §§. *61*. *Pag.* 33. até §. *67*. *Pag.* 34. Naõ sendo em occasiaõ de combate, em que alguns se mudaõ; como fica dito.

XV.

O lugar dos Officiaes, quando o Regimento marcha em columna.

Quando o Regimento marcha em columna; se a marcha se faz pelo lado direito, marchaõ na vanguarda quatro soldados em fileira cubertos com Cabo de esquadra. Este espada na maõ; os soldados espada no fiador, presentada a caravina, ou mais sórte caravina na maõ, tirados do lado direito do Esquadraõ, da vanguarda, e retaguarda; aos quaes seguem timballes, e trombetas; a estes seguem Furriel mór, e Cirurgiaõ; aos quaes seguem Ajudante, e Capellaõ; formando cada dous destes Officiaes huma fileira, tendo nellas o lado direito o Ajudante, e Furriel mór.

Todas as ditas fileiras marchaõ na distancia de meyo corpo de cavallo humas das outras; e em distancia de hum corpo de cavallo se segue o Commandante; ao qual segue a fileira de Officiaes na distancia de meyo corpo de cavallo; e a estes segue a primeira fileira dos soldados na distancia de hum paço; pelas Defin. §. *69*. até §. *72*. *pag.* 34.

A mesma ordem seguem os mais Esquadroens, indo huns de outros na distancia da Defin. §. *68*. *pag.* 34. excepto levarem os quatro soldados diante, que saõ guarda dos timballes. Nesta marcha sempre os Alferes levaõ os Estandartes.

Quando a marcha se faz pelo lado esquerdo do Regimento, marcha diante o trombeta do Esquadraõ;

que faz o dito lado, ſe o ha nelle, em diſtancia de hum corpo de cavallo do Commandante, §. 73. *pag.* 35. que ſe lhe ſegue. Logo a fileira dos Officiaes na diſtancia dita de meyo corpo de cavallo do Commandante, e na de hum paço dos ſoldados.

Da meſma ſórte marchaõ trombetas, e Officiaes do Eſquadraõ do centro, indo o trombeta na diſtancia de hum corpo de cavallo da retaguarda dos Officiaes, que recolhem o Eſquadraõ, que lhe vay diante; e na meſma diſtancia marchaõ os timballes, ſem levar diante a guarda dos quatro ſoldados; aos timballes ſeguem Commandante, e Officiaes do Eſquadraõ do lado direito, que marcha na retaguarda; como ſe diſſe marchando pelo lado direito.

XVI.

O lugar dos Officiaes, quando o Regimento marcha deſtroſſado; e os cabos de eſquadra levaõ os Eſtandartes.

Quando o Regimento marcha deſtroſſado; marcha a guarda dos timballes, eſtes, e trombetas, e Officiaes até Commandante como ſe diſſe no numero 15. *Pag.*203. Marchando em columna; ao Commandante ſeguem os Capitaens; a eſtes os Tenentes; e a eſtes os Alferes, fórmando cada huns deſtes Officiaes huma fileira; ou todos; confórme o numero delles, fórmaõ fileiras guardando a ordem de terem os lados os de mayor graduaçaõ, ou mais antigos; e as diſtancias, que dizem as Definiçoens §. 76. até §. 79. *pag.* 35.

Sendo eſta marcha dilatada ſe permite que os cabos de eſquadra aliviem os Alferes de levarem os Eſtandartes; levando os os cabos de eſquadra metidos nas bolças; mas naõ o tem quando paſſa o General.

XVII.

XVII.

Que acabada a funçaõ se recolhem os Estandartes a casa do Commandante, e a guarda, que os levou torna a entrar no Regimento.

Acabada a funçaõ, posto o Regimento na sua primeira fórma de batalha, antes de destrossar por companhias para ir aos quarteis, ou cavalharices, se recolhem os Estandartes a casa do Commandante, levados pela mesma ordem, em que se foraõ buscar; e da mesma sórte tornaõ os Officiaes, e guarda que os levou, a entrar no Regimento nos seus lugares, ficando os Officiaes diante das suas companhias para marcharem com ellas.

XVIII.

Que tendo entrado a guarda, que levou os Estandartes, no Regimento destrossa por companhias para ir aos quarteis, ou cavalherices: supposto naõ he o quartel no campo.

Destrossar por companhias se faz pelo lado direito do Regimento; sendo a companhia de Coronel a primeira, que marcha seguida de todas as do Esquadraõ do dito lado; á ultima deste segue a do lado direito do Esquadraõ do centro, e a ella as mais delle. Pela mesma ordem as do Esquadraõ do lado esquerdo, sendo a de Tenente Coronel a ultima, que marcha.

XIX.

Entrar no campamento por companhias.

Está explicado na *pag. 89*.

XX

Que antes de se desfazerem os Esquadroens se nomeya a guarda dos Estandartes, e sahe delles.

Antes que se desfaçaõ os Esquadroens para entrarem as companhias no campamento, se nomeya a guarda dos Estandartes, que se compoem de hum Alferes, cabo de esquadra, e nove soldados; sendo, hum de cada companhia, e o cabo de esquadra da do Alferes. Nomeya-se hum Tenente, que puxa os trombetas, timballes, e Estandartes, sahindo estes cada hum com quatro soldados, que tem aos lados, para a frente do Esquadraõ do centro, ou já fóra della, aonde os soldados fórmaõ detras dos Alferes a dous de fundo; e todos unidos de hombro a hombro fórmaõ Esquadraõ de tras dos Estandartes, a quem cobre o Tenente, tendo na sua vanguarda os trombetas, e timballes, até os entregar á guarda. Desfazem-se os Esquadroens, e entaõ as companhias nos seus piquetes; logo, o Alferes da guarda com os soldados della desmontados, armados com caravina, marchaõ para o lugar da guarda; e nelle o Alferes, espada na maõ, e os soldados presentada a caravina, esperaõ; aonde o Tenente fazendo meya conversaõ lhe entrega os Estandartes, e timballes, cujo lugar na guarda he diante dos Estandartes; assistindo o Sargento Môr, e Ajudante, que naõ desmontaõ antes de estar o Regimento campado com todas as suas medidas, e circunstancias, confórme a ordem; e que as guardas, e sentinellas estejaõ postas: *Nov. Orden. Regim. do Exerc. cap.* 82.

Tambem os Tenentes, e Alferes assistem, em quanto

to as ſuas companhias naõ eſtaõ campadas com approvaçaõ do Sargento Mór, que entaõ os manda recolher a ellas.

XXI.

O lugar dos Eſtandartes no campo campando o Regimento.

O que nos quarteis he levar os Eſtandartes a caſa do Commandante, he no campo pôllos no ſeu lugar na frente do Regimento cravados na terra formando fileira; tendo o lado direito della o do Eſquadraõ deſte lado: o do centro no centro da fileira, poſto na linha que corre pelo centro do Eſquadraõ, que o faz no Regimento; ou na linha, que correndo da vanguarda pàra a retaguarda devide o corpo por métades para os lados. *Defin.* §. 53. *pag.* 30. Ficando os Eſtandartes em diſtancia de oito paſſos, que fazem trinta palmos, da linha, que corre pela frente das tendas dos ſoldados, que ſaõ as dos Furrieis as primeiras do campamento.

XXII.

Os Alferes, que na marcha haõ de levar os Eſtandartes, os tomaõ do da guarda, que lhos entrega.

Quando o Regimento monta no campo, fórma diante da guarda dos Eſtandartes. Os Alferes, que os haõ de levar na marcha, puxando de cada Eſquadraõ quatro ſoldados da fileira da vanguarda, do centro della; que poſtos em fileira de tras dos Alferes marchando com elles, vaõ á guarda, aonde o Alferes della lhos entrega, e os timballes ao timbaleiro, que marcha com o Alferes do ſeu Eſquadraõ: E todos marchaõ aos ſeus lugares entrando os Eſtandartes pelos Flan-

cos

cos dos ſeus Eſquadroens.

Probl. XXXV.

Dado hum Regimento montado armado, fazer exercicio de fogo á imitaçaõ do violento: Advertindo.

1 OS fundamentos deſta operaçaõ.
2 Do corpo do Regimento ſe formem dous corpos, primeiro, e ſegundo, que no exercicio eſtejaõ oppoſtos.
3 O lugar dos Eſtandartes, timbales, e trombetas.
4 Marche o primeiro corpo, até onde, e ponha ſuas guardas, e ſentinellas.
5 Marche o ſegundo corpo, e faça alto eſperando os inimigos.
6 Fazer combate deſtroſſando Partidas com deſcarga de caravinas, e piſtollas.
7 Fazer combate com Eſquadroens por fileiras com deſcarga de caravinas, e piſtollas.
8 Fazer combate com Eſquadroens com deſcarga de caravinas.
9 Fazer combate com Eſquadroens com deſcarga de piſtollas.
10 Fazer combate com corpo com deſcarga de caravinas, e piſtollas.
11 Fazer combate de eſpada na maõ.
12 Fazer combate em debandada.
13 Fazer retirada no combate.
14 Fazer uniaõ do corpo para reduzir á primeira fórma, ſendo a primeira divizaõ do corpo por meyas fileiras, e por quartos de fileiras.
15 Fazer retirada para o quartel.

Ex

Explicaçaõ ao Problem. 35.

I.

Os fundamentos desta operaçaõ.

PAra entrar na operaçaõ de fazer exercicio de fogo à imitaçaõ de violento, exercitando os movimentos necessarios para a guerra; como manda o Regimento para o exercito, *cap.* 60. se deve advertir em primeyro lugar, que cada hum dos movimentos, que adiante dizemos, porque se faz o combate, he para significar o que se pòde fazer, quando ao vivo: supposta a differença, que ha de quando em tempo de exercio para se aprender, ao em que se executa deveras violento. No qual ordinariamente nas investidas se daõ as descargas de caravinas, e pistollas frente a frente, estando a tiro, sem tomar os flancos; e logo espada na maõ, se encontra o inimigo cara a cara; *defin.* §. 1. *da* Part. II. *da defin.* 9. *pag.* 51. cujo exercito se deve tambem praticar, chegando os corpos huns aos outros, dadas as descargas, atè ficar na distancia, em que possaõ pôr pequenas partes de fileiras, que dizemos Polotoens, §. 8. *pag.* 23. voltar à retaguarda para ir ao seu campo.

Em segundo lugar se deve saber, como fundamentos da operaçaõ, o em que consiste arrostar, e estar arrostado cara à cara, arrostar, e estar arrostado frente a frente ao inimigo? Sobre qual dos lados saõ naturaes as voltas da caravina, pistolla, e espada? E quando pòdem ser sobre hum, ou outro lado? Quaes saõ de melhor effeito os tiros rectos, ou os obliquos? Em que movimento se deve fazer o exercicio? E a advertencia, que deve ter quem manda?

Arroſtar, e eſtar arroſtado cara à cara; arroſtar, e eſtar arroſtado frente a frente, ao inimigo; diz a *defin.* 10. *pag.* 53.

Volta natural da caravina; diz a defin. 11. *pag.* 54.

Volta natural de piſtolla, diz a defin. 12. *pag.* 54

Volta de eſpada, diz a defin. 13. *pag.* 54.

Eſtas ſaõ as voltas naturaes confórme o melhor uſo das ditas Armas. Sem embargo do que muytas vezes ſe pòde uſar da volta ſobre o lado direyto, tendo dado as deſcargas da caravina, e ſobre o lado eſquerdo, tendo dado as deſcargas da piſtolla: como ſuccede, quando hum Eſquadraõ dando a deſcarga da caravina frente a frente, lhe fica conveniente voltar ſobre o lado direyto; e tendo dado a da piſtolla, lhe convem voltar ſobre o eſquerdo; e o pòde fazer, quando reconhece naõ ter o perigo de voltar ſobre elle o inimigo a ganhar-lhe a garupa; ou ainda quando reconhece que dà a ſua volta tanto mais breve, como ſe faz por pequenas partes de fileiras, com que enganado o inimigo, entendendo que toma a garupa, o ache jà voltado cara à cara eſpada na maõ. Advertindo porèm, que na volta, que lhe parece pòde dar breve, ſe pòde tambem enganar, e o inimigo mais acelerado ganhar-lhe a garupa. E para fazer obſervaçaõ do movimento, que faz o inimigo, ſe cuyda em ganhar-lhe a garupa, ou naõ; e he neceſſario dar as deſcargas tendo o corpo feyto alto, naõ em movimento; e em alto obſervar o inimigo no ſeu intento; o qual ſe Marcha para o contrario, eſtá eſte preciſado a fazer o meſmo, e chocar a eſpada na maõ, carregando-o, com a meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo:) que ſendo no violento he cara à cara) e ao contrario, ſendo a deſcarga de piſtolla. Neſtes caſos, ſabe melhor obrar quem mais intelligente, e exercitado das occaſioens.

Os

Os tiros rectos; *defin.* 14. *pag.* 54. saõ de melhor effeyto que os obliquos; *defin.* 15. *pag.* 55. E porque na cavallaria naõ se pòde usar, sendo a cavallo, das Armas tirando em linha recta, deve-se procurar muyto fazer o mayor fogo possivel, observando o dar as descargas nos tempos, e modos, que a diante se declaraõ, em razaõ de que com a mayor quantidade de tiros se faça com o seu emprego melhor effeyto na diminuiçaõ das forças inimigas, a cujo fim se daõ as descargas na occasiaõ do violento.

No movimento a passo, e o mais levantado a trote; se deve fazer todo o exercicio naõ a galópe, que serve mais de enfadar os homens, e os cavallos, do que de deyxallos com a doutrina, que se procura alcançar no menos trabalhoso; e assim mais doutrinal. E porque a razaõ de ser necessario fazer-se, e repetir-se muytas vezes o exercicio de fogo; *Regim. para o Exerc. cap.* 62. *e* 63. naõ he outra mais do que para ensinar os homens, e costumar os cavallos ao fogo, o mais brando, e menos trabalhoso modo de o ensinar, he o mais util, para que melhor se tome conhecimento, e intelligencia de suas operaçoens; e se aprenda a fazello, quando ao vivo, em que ha grande differença, com socego de animo, e boa advertencia, com a qual, na occasiaõ violenta, aprenda della a obrar o mais acertado: tendo entendido que quem na occasiaõ do violento naõ se acha de animo soccegado, e advertido, naõ pòde nella ter o melhor, nem o bom discurso, e conseguintemente naõ pòde obrar bem.

He a primeira, e mais principal advertencia, que deve ter quem manda, em todo o exercicio, o saber bem as vozes usadas nos mandamentos delle; saber dallas soccegadamente; e ver que a seu tempo se exe-

tutem: Naõ sejaõ taõ aceleradamente dadas humas sobre outras, que haja confusaõ em quem as dà, ou em quem as executa; pois claro está, que sem satisfazer-se hum mandamento, naõ se deve dar outro. E o mayor damno he haver confusaõ em quem manda; porque desta se segue estarem logo confusos os mandados, e todos naõ saberem fazer o que se pertende a seu tempo.

II.

Do corpo do Regimento se formem dous corpos, primeyro, e segundo, que no exercicio estejaõ oppostos.

Marchando o Regimento para o lugar determinado, em que ha de fazer exercicio, faz alto; e posto em fórma de batalha se divide em dez, ou doze esquadroens, ainda que pequenos para melhor se exercitar, para quando grandes.

*S*upposto se quer dividir os tres esquadroens, que fórma o Regimento, em doze, para que fiquem seis em cada corpo, dividem-se pela praxe 2. do Probl. 22. *pag.* 174. e marchém as meyas fileiras do lado direyto fóra do corpo. Tendo marchado, fazem segunda divisaõ pela dita Praxe; e postos todos os Esquadroens em linha com os intervalos, que diz a defin. §. 61. *pag.* 33. Fica formado o primeyro corpo; ao qual manda o primeyro Official Mayor, por cuja razaõ, e pela de ser formado das principaes partes dos Esquadroens se lhe dá o nome de primeyro; e para serem conhecidos nas operaçoens differentes, se chamaõ com os nomes, primeyro, segundo.

Tambem esta divisaõ se faz ao primeiro movimento por quartos de fileiras, pelo Scholio da Praxe 5. do

Probl. 22. *pag.* 178. que cita o Scholio da 4. *pag.* 176. e entaõ se chama primeyro corpo, o que leva os quartos de fileiras do lado direito.

Para o combate se poem os Furrieis nos lados dos Esquadrões; e a onde elles naõ chegaõ, se poem cabos de Esquadra, os de melhor nota.

Os Tenentes, ou Alferes recolhem os Esquadroens; bastando hum destes Officiaes para cada Esquadraõ, por serem pequenos, que sendo grandes, saõ necessarios dous Officiaes para cada Esquadraõ.

III.

O lugar dos Estandartes, Timballes, e Trombetas.

Os *E*standartes se dividem. Os dous do lado direyto, e centro do Regimento, se poem nos lados do primeyro corpo; o do lado direyto nelle, e o do centro no lado esquerdo. O lado esquerdo do Regimento fica no lado direyto do segundo corpo: Todos nos centros dos Esquadroens, que fazem os ditos lados.

Os Timballes acompanhaõ sempre o seu Estandarte.

Os Trombetas se dividem para ambos os corpos; e se poem nos Esquadroens, que fazem os lados; pelo numero 9. do Probl. 33. *pag.* 198. *Na occasiaõ de combate, &c.* Sendo necessario fazer marcha em columna, marchaõ os Timballes na vanguarda dos Esquadroens, e os Trombetas: como se disse no numero 15. do Probl. 33. *pag.* 203.

IV.

Marche o Primeyro corpo; e ponha ſuas guardas, e ſentinellas.

Marcha o primeyro corpo até paſſar o lugar determinado. (Aonde o terreno permitte fazer-ſe eſta diſpoſiçaõ ſignificativa do violento) forma-ſe em batalha com caras para elle, e melhor aonde naõ ſeja viſto delle. Poem ſuas guardas nos lados ſobre a vanguarda; que baſta ſeja cada huma de ſeis Soldados, tirados a dous de cada Eſquadraõ; e cabo de Eſquadra de boa conta; que ſerá melhor ſe for Furriel; e eſtas poem ſuas ſentinellas dobradas; caravina na maõ, em parte que vejaõ o lugar do exercicio. Poſtas as guardas, poem pe em terra os Eſquadroens; eſtando em cuydado, e bem advertidas as guardas, e ſentinellas.

V.

Marcha o ſegundo corpo; e faça alto eſperando os inimigos.

O ſegundo corpo; a quem manda o ſegundo Official mayor, no meſmo lugar aonde ficou, fazendo a meſma diviſaõ de Eſquadroens, dando tempo a que o primeyro corpo faça a dita operaçaõ, diſpoem duas partidas do numero das guardas, tiradas dos Eſquadrões do meſmo modo que as guardas; as quaes marchaõ, eſpada na maõ, nos ſeus lados ſobre a vanguarda a tiro de caravina: e todo o corpo marcha em batalha, ou em columna, quando o terreno lhe impede o marchar em batalha. Advertindo, que na fórma em batalha he a preciſa, em que deve marchar, e naõ a deve perder, ſenaõ obrigado da neceſſidade; e logo tornar à primeyra fórma.

De

De cada huma das partidas se mandaõ dous Batedores, espada no fiador; caravina na maõ; que marchaõ avançados a tiro de caravina das partidas.

Chegado o segundo corpo quasi ao terreno; em que quer o busquem os inimigos, isto he antes de chegar ao lugar determinado, faz alto posto em batalha bem ordenadamenre com caras às sentinellas.

As partidas fazem alto mais avançadas.

Os Batedores marchaõ a investir as sentinellas; e estando as sentinellas distantes; marchaõ as partitidas dando calor aos seus Batedores; que unidos os de cada partida vaõ desalojar as sentinellas inimigas. Chegados os Batedores a tiro de caravina das sentinellas, que atè entaõ se movem, perguntaõ ellas, e elles, quem vive, tocando arma todos ao mesmo tempo; estando frente a frente, e fazendo humas; e outras conversaõ sobre o lado esquerdo; caravina em bandoleyra, espada na maõ; na meya conversaõ marcha hum Soldado de cada parte a dalla á sua partida; e as sentinellas às guardas. Os que ficaõ, tendo-se arrostado cara à cara com a dita volta, pistolla na maõ, fazem outras de escaramuça, que he voltando a huma; e outra maõ dando as descargas das pistollas; e logo fazem as de espada na maõ sobre o lado direyto. No mesmo tempo que se toca arma montaõ a cavallo os que estaõ em pè em terra.

Tanto que as Partidas tem parte dos inimigos; marchaõ; espada no fiador, caravina na maõ a investir as Guardas Frente a Frente pelos lados esquerdos, e chegando a tiro de caravina daõ as descargas as fileiras da vangarda antes que as da Retaguarda. Estas as daõ no tempo, em que pòdem fazer pontaria à vanguarda inimi-

inimiga; ſem que a ſua lho eſtorve. Dadas as deſcargas, caravina em bandoleyra, eſpada na maõ, fazem meya converſaõ ſobre o lado eſquerdo carregando o inimigo, ſómente com eſta meya converſaõ; e nella marchaõ a poremſe diſtantes a tiro de caravina. Ao tempo que as partidas, e guardas, tendo dado as deſcargas, vem na meya converſaõ, mandaõ os Commandantes dos corpos tocar a chamada, a cuja voz, fazendo as partidas, e guardas outra meya converſaõ, fazem alto, ficando cara á cara; e ſe lhes unem os Batedores ás partidas, e as ſentinellas ás guardas.

Tendo feyto chamada, marchaõ os corpos; eſpada, na maõ, a paſſo lento, a encontrar-ſe no campo de batalha.

O ſegundo corpo chegado ao campo faz alto eſperando os inimigos; as guardas carregaõ as partidas; eſtas retiraõ-ſe humas, e outras fazendo fogo; as que carregaõ fazendo fogo, lentamente; as carregadas dando as ſuas deſcargas, por fileiras, voltando as diſtancias de tiro de caravina, atè que os corpos eſtejaõ na de 250. atè 300. paſſos, hum do corpo do outro: *como ſe vè*; (*ſuppoſto na Figura naõ* *Eſtamp* *eſtaõ medidos*) ficando ſempre os Cabos das partidas *3. Fig.* na ſua Retaguarda ao tempo de marchar em reti- *79.* rada; e quando os corpos fazem alto ſe poem aos lados dos Eſquadroens em alto na linha, eſtando na ſua devida diſtancia de intervallo dos Eſquadroens a ellas, que he a do comprimento da fileira da vanguarda do Eſquadraõ, que lhe fica ao lado, e mais dous paſſos: §. 61. *pag.* 33. *na ſua* Nota.

VI.

VI.

Fazer combate destroçando partidas com descargas de caravinas, e pistollas.

Chegado o primeiro corpo à dita distancia de 250. atè 300. passos do inimigo, faz alto; e larga de cada Esquadraõ sua partida de quatro atè cinco soldados, tirados do lado direito da fileira da vanguarda, cujo lugar occupaõ logo outros tantos da fileira da retaguarda.

O segundo corpo faz o mesmo no tempo, em que o primeiro o fez.

Estas partidas; fazendo todos os soldados de cada huma dellas huma fileira, marchaõ frente a frente ao inimigo, espada no fiador, caravina na maõ; e ao tempo de chegarem a tiro de caravina, que he antes de cortarem a linha AB, que divide o terreno, que ha entre os corpos, daõ as descargas; e logo caravina em bandoleira, espada na maõ, fazem meya conversaõ sobre o lado esquerdo, com que vencem a retaguarda do inimigo; e sem o carregarem mais, marchaõ pelo lado esquerdo do seu esquadraõ a formar fileira na sua retaguarda no lugar, donde sahiraõ, os que foraõ encher a vanguarda, e atacaõ as caravinas. Ao tempo, que as primeiras partidas daõ as descargas, saem outras, seguindo-se das fileiras da vanguarda do lado esquerdo das que já sahiraõ, e fazem o mesmo, que as primeiras. Seguem-se outras continuando o combate, atè que tenhaõ pelejado todas as fileiras. *Estamp. 3. Fig. 79.*

Acabada a descarga da caravina, principiaõ dos primeiros esquadroens, e de todos ao mesmo tempo o combate com descarga da pistolla do coldre es-

querdo, pela mesma ordem da caravina, sahindo cara a cara aos inimigos, e inclinando a marcha em linha obliqua ao lado esquerdo, daõ as descargas a tiro de pistolla frente a frente; e logo, pistolla em seu lugar, espada na maõ, fazem meya conversaõ sobre o lado direito, e marchaõ pelo lado direito do seu esquadraõ a formar a fileira da retaguarda.

Continuaõ as partidas, como se disse, com a caravina. Tendo todo o corpo dado a descarga da primeira pistolla, se principia pela mesma ordem a descarga da segunda. E quando tem sahido todos os soldados de ambas, ou de todas as fileiras, e estaõ recolhidos os ultimos aos esquadroens, cessa o combate para se principiar mais vigoroso com esquadroens por fileiras.

VII.

Fazer combate com esquadroens por fileiras com descarga de caravinas, e pistollas.

Ao tempo, que se tem recolhido aos esquadroens os ultimos soldados das partidas, e tem atacado as caravinas, a fileira da vanguarda espada no fiador, caravina na maõ, e a segunda, espada na maõ, marcha o esquadraõ do lado direito do segundo corpo numero 1. cara a cara ao seu opposto, numero 6. do primeiro corpo; e antes de cortar a linha A B, que divide o terreno, que ha de hum a outro corpo, inclina a marcha em linha obliqua ao seu lado direito, e a tiro de caravina frente a frente dá a sua descarga à do esquadraõ inimigo, que ao mesmo tempo marchou do seu corpo, e juntamente lhe dá a descarga, com cujo movimento (que dada a descarga o fazem os caval-

Estamp 3. Fig. 79.

los

los mais fervoroso) cortaõ a linha , e se vencem os lados.

Dadas as descargas ; caravina em bandoleira ; espada na maõ , faz cada esquadraõ meya converfaõ sobre o lado esquerdo , com que vencem a retaguarda do inimigo ; e com ella vaõ ao seu campo. Aonde quando o esquadraõ tem feito quarto de converfaõ para com outro entrar na linha , faz a fileira da vanguarda converfaõ por meyas fileiras sobre os lados , ou do centro para os lados , e forma no lugar da retaguarda , que marcha a occupar o da vanguarda , que fica sendo ; e com outro quarto de converfaõ por todo sobre o mesmo lado esquerdo fica na linha cara a cara ao inimigo : e atacaõ as caravinas a fileira da retaguarda , que deu a descarga.

Quando os esquadroens , que primeiro pelejaõ ; tendo dado as descargas , se retiraõ , marchaõ outros dous oppostos fazendo a mesma operaçaõ , que os primeiros fizeraõ ; e se seguem por esta ordem os mais , até que todo o corpo tem dado as descargas com as fileiras da vanguarda.

Acabada esta operaçaõ, se repete, para que dem as descargas as fileiras da retaguarda , que estaõ na vanguarda ; e na volta ao seu campo , desfazendo com outra converfaõ do centro para os lados , ficaõ na primeira forma em seu lugar na linha : entaõ se principiaõ as descargas das pistollas , sahindo pela mesma ordem , que com as caravinas , fazendo a meya converfaõ sobre o lado direito , em que lhe está o inimigo , carregando-o com ella somente , com que arrastaõ o seu campo , a que marchaõ , como se disse , com a caravina.

VIII.

Fazer combate com esquadroens com descarga de caravinas.

Quando os ultimos dous esquadroens da operaçaõ antecedente, tendo dado as descargas, vaõ em retirada, Principiaõ os dous primeiros outra investida por esquadroens na fórma seguinte.

Marchaõ os dous esquadroens oppostos frente a frente, espada no fiador, caravina na maõ, tomandose hum ao outro os lados esquerdos; e ao tempo de chegar a tiro de caravina, antes de cortar a linha A B, que corta o terreno, que ha entre os corpos inimigos, daõ as descargas as fileiras da vanguarda; antes que as da retaguarda; estas as daõ no tempo, em que pòdem fazer pontaria à vanguarda inimiga, sem que a sua lho estorve; tendoas dado, caravina em bandoleira, espada na maõ, sem que passem a chegar à linha inimiga, voltaõ com meya conversaõ sobre o lado esquerdo, carregando o inimigo, que tem a este lado; sòmente com esta meya conversaõ, com que tendo arrostado o seu campo marchaõ aos seus lugares, entrando na sua linha pelos seus intervallos esquerdos; e com outra meya conversaõ sobre elles ficaõ na linha cara a cara ao inimigo.

Fazem todos os esquadroens, cada hum per si a dita operaçaõ, como os primeiros; e quando se retiraõ os ultimos desta investida, principiaõ os primeiros outra na forma seguinte.

IX.

Fazer combate com esquadroens com descargas de pistolas.

Marchaõ os dous primeiros oppostos cara a cara

espada,

espada no fiador, pistolla na maõ, *a do coldre esquerdo*; e antes de chegarem a tiro de pistolla, inclinaõ a marcha ao lado esquerdo, como se disse. Chegados a tiro daõ as suas escargas, *no ponto, como com as caravinas no numero* 8. Dadas as descargas, pistolla em seu lugar, espada na maõ, dvoltaõ sobre o lado direito, e vaõ aos seus lugares na linha, passando pelos seus intervallos direitos. Seguem-se os mais imitando os primeiros atè os ultimos: e quando estes, dada a descarga, se retiraõ, principiaõ os primeiros outra investida, espada no fiador, pistolla na maõ, *a do coldre direito*, fazendo a mesma operaçaõ, que fizeraõ com a do esquerdo.

X.

Fazer combate com corpo com descarga de caravinas, e pistollas.

Acabada a investida com esquadrões, recolhidos estes a seus corpos, se preparaõ para mais vigorosamente se investirem, tendo atacadas as armas.

Nomeaõ-se alternadamente os esquadrões nos seis; que se suppoem saõ de cada corpo, *como se vè na Fig.* *Estamp 3. Fig. 79.* Marchaõ do segundo corpo, primeiro do lado direito, terceiro, e quinto a buscar os seus oppostos cara a cara, espada no fiador, caravina na maõ. Marchaõ ao mesmo tempo os oppostos, e todos fazem a mesma operaçaõ, que se fez sendo hum esquadraõ com outro. Entrados na sua linha atacaõ as armas.

Os segundos esquadroens, que saõ segundo, quarto, e sexto do segundo corpo, e os seus oppostos marchaõ ao tempo, que os primeiros vem em retirada a entrar nos intervallos, e fazem o mesmo, que os primeiros. Retirados os segundos, marchaõ segunda vez os primeiros, espada no fiador, pistolla na maõ, *a do coldre esquerdo*, fazendo a mesma operaçaõ, que se fez sendo

cicio a Cavallaria: E he, que o corpo se disponha de sorte, que se o inimigo o atacar em Debandada, esteja advertido para lhe voltar caras a todos os lados. Eo fez executar no modo seguinte.

Dispoz que hum corpo a cometesse em Debandada, tendo-o advertido que a tal signal, marchando unido para o inimigo, ficassem com os Officiaes tantos soldados da fileira da vanguarda; e todos os mais se adiantassem pelos lados, e carregassem o inimigo por elles, e retaguarda: estando sempre na advertencia de virem aos seus lugares ouvindo do Official a vòz fórma.

Ao outro corpo mandou, nos lados das fileiras voltar caras a elles dous soldados de cada huma, ou os necessarios, que formados occupem o flanco, unindo-se ao centro. O resto da fileira da vanguarda estivesse com caras a elja; e o resto da fileira da retaguarda voltasse caras por pequenas partes de fileira, que se dizem polotoens, §. 8. *Pag.* 23. E se fazia com brevidade no mesmo tempo, que reconhecia vir o inimigo em Debandada frustrando-selhe o projecto, com que, quando entendia carregava pela retaguarda, e lados, que de antes via indefezos, achava tudo frente, evanguarda com defensa portodos os lados do corpo.

XIII.

Fazer retirada no combate.

PRAXE I.

Feita a ultima investida com corpo, ou em Debandada; postos em seus lugares os corpos; faz retirada hum delles, o que tem na sua retaguarda me-

melhor capacidade de terreno: Quando ambos a tem boa, retira-se o que he mandado. Pelo modo seguinte.

Cada Esquadraõ per si, do Corpo que se retira; faz meya Conversaõ por Terços, ou por Quartos de Fileiras, ou por outras pequenas Partes, como Polotoens, &c. ficando na Retaguarda os Officiaes, que faziaõ Vanguarda.

Marcha todo o Corpo a passo vagaroso, até ganhar a distancia de tiro de Caravina; e nella voltaõ com meya Conversaõ pelas mesmas partes de Fileiras: Logo, trazendo huma pequena parte de Conversaõ (como mostrando querer cada Esquadraõ voltar sobre o seu lado direito) daõ as Fileiras da Vanguarda as suas Descargas de Caravina ao Corpo, que vay carregando. Postos logo cara à cara, fazem as Fileiras da Vanguarda meya Conversaõ por meyas Fileiras sobre os lados, e com ella marchaõ até a distancia de tiro de Caravina na Retaguarda; aonde, fazendo outra meya Conversaõ sobre o Centro, formaõ a Fileira, e atacaõ as Caravinas. Com esta Fileira marchaõ os Officiaes, que recolhem os Esquadroens, e hiaõ de Vanguarda na retirada.

A Fileira da Retaguarda faz a mesma operaçaõ até formar Corpo com a sua Vanguarda; e atacaõ as Caravinas para dar segunda Descarga pelo modo da primeira, continuando a retirada.

Tendo atacado as Caravinas da segunda Descarga, volta todo o Corpo por Esquadroens, com meya Conversaõ pelas ditas partes de Fileiras; e marchaõ em passo largo até duas distancias de tirõ de Caravina, aonde com outra meya Conversaõ fazem Alto, caras ao Inimigo.

As Partidas nesta Marcha, fazendo a Retaguarda marchaõ de vagar, voltando caras ao Inimigo, dando-lhe suas Descargas pela ordem dita.

O Corpo que carrega, marcha Espada na maõ, ou fazendo fogo lento, no passo, em que marcha o que se retira, mas quando este marcha em passo largo, marcha mais de vagar o que carrega, e sem fazer fogo.

As Partidas carregaõ às que se retiraõ até chegallas a entrar na linha do seu Corpo.

Até aqui marcha retirando-se o Corpo primeiro carregado; e o que carrega se retira pelo mesmo modo do primeiro, até estarem ambos no Terreno do principio da retirada: aonde fazem uniaõ de Corpo.

PRAXE II.

Retirada no Combate, se faz; largando cada Esquadraõ huma Partida, ou as que parece saõ necessarias; que retirando-se sustentaõ os Inimigos dandolhes suas Descargas de Caravinas; e os Esquadroens continuaõ a Marcha, voltando caras ao Inimigo por partes de Fileiras, algumas vezes, sem dar fogo, como a duas distancias de tiro de Caravina. Estas distancias se regulaõ pela capacidade do Terreno; conforme elle o permitte, que sendo quebrado o Terreno saõ mayores as distancias. Marchaõ atè onde se determina, que o Corpo carregado comece a carregar o que o segue, para tornarem ao primeiro lugar: aonde fazem uniaõ de Corpo.

PRAXE III.

Retirada no Combate, se faz, ficando dous Es-

quadroens, os dos lados, ou outros nomeados do Corpo carregado, fazendo a Retaguarda com as Partidas, que tem aos lados. Estes Esquadroens, ou daõ as Descargas por Fileiras, que vaõ formar na Retaguarda, pela Praxe I. ou reforçaõ as Partidas com outras, voltando elles por partes de Fileiras; e o Corpo marcha, como se disse na Praxe II. e carrega para vir ao primeiro lugar: aonde fazem uniaõ de Corpo.

XIV.

Fazer uniaõ de Corpo, ficando na sua primeira fórma com caras á Campanha.

PRAXE I.

Quando na primeira divisaõ marcharaõ por meyas Fileiras as do lado direito de cada Esquadraõ a formar o primeiro Corpo, que está com a Retaguarda à Campanha, e se achaõ as partes divididas na fórma em Batalha encontradas: Isto he achar-se nos lados direitos do primeiro, e segundo Corpo o Esquadraõ Num. 1. *do lado direito do Regimento, que comprehende nestes Corpos os Num.* 1. 2. *em cada Corpo: E assim os mais encontrados, em que o segundo Esquadraõ saõ os Num.* 3. 4. *em cada Corpo; e o terceiro saõ os Num.* 5. 6. *como se vé. Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte.* *Estamp.* 4. *Fig.* 80.

REduzaõ-ſe os ſeis Eſquadroens de cada Corpo a tres, unindo-ſe os que ſe ſeparàraõ na ſegunda diviſaõ; os dos lados para os lados, os do centro para o centro. Os dos lados, que ſaõ ſegundo, e quinto de cada Corpo, façaõ Quarto de Converſaõ ſobre os meſmos lados; o do direito para o direito, e o do eſ-
Eſtamp. querdo para o eſquerdo: como de A, a B, marchan-
4. *Fig.* do a C. E logo outro oppoſto; como de C, a A,
80. marchando a D. E no meſmo tempo marchaõ os Eſquadroens dos lados para a Vanguarda a perfilar, unindo-ſe no ſeu Centro; como de E, a D. Os do Centro, que ſaõ terceiro, e quarto, fazem ſexto de Converſaõ para o centro do Corpo; como de F, a G, marchando a H; e logo outro oppoſto para os lados; como de H, a F, marchando a I. E unindo no centro do Corpo perfilaõ a Vanguarda de hombro a hombro com os Eſquadroens dos lados, conſervando os ſeus intervallos entre huns, e outros; e marchaõ as Fileiras da Vanguarda a ganhar a diſtancia do fundo, que devem ter, como de H, a L; de C, a M, com que fica feita uniaõ de corpo; e os ſeis Eſquadroens de cada Corpo reduzidos a trez, que diz em os Numeros 1. 2. 3. tomados em M. L. M.

Feita uniaõ das partes ſeparadas na ſegunda diviſaõ, com q̃ ficaõ os Corpos cada hum de tres Eſquadrões,
Eſtamp. que moſtraõ os Num. 1. 2. 3. marchaõ ambos os Cor-
4. *Fig.* pos: O primeiro, que he compoſto das partes do lado
81. direito de cada Eſquadraõ, e ſe acha com a Retaguarda à Campanha, fazendo Quarto de Converſaõ em Batalha, ou em linha ſobre o lado direito, como de A, a B, marchando a C. O ſegundo, marchando em Batalha, atè que o ſeu lado eſquerdo eſteja do primeiro na diſtancia da frente do Eſquadraõ deſte lado; como de C, a D. E faz Quarto de Converſaõ em linha ſobre

o la-

o lado eſquerdo ; como de D, a E, marchando a F, unindo-ſe os Eſquadroens com os do primeiro Corpo. Logo, eſtando já em hum ſó Corpo, marchem as Fileiras da Vanguarda a ficar na diſtancia do ſeu fundo ; como de A, a G; de D. a H; e faça Quarto de Converſaõ em linha ſobre o lado direito; como de G, a H, marchando a I. Tomando neſta marcha as diſtancias dos intervallos devidos de hum a outro Eſquadraõ ; como de L, a M: E entre sì conſervando as diſtancias do fundo ; como de G, a N, de I, a O. Sendo aſſim mais breve o movimento, e pela brevidade, em hum tal caſo, tido por melhor, ainda que obrado com mayor irregularidade do que ſendo feito marchando por Eſcalla, ou em Eſcarpa: *Nota ao* §.9. *Pag.* 12. E he, fazer o primeiro Eſquadraõ Quarto de Converſaõ ſobre o lado direito ; e como de G, a P, marchando a M. E o ſegundo, e terceiro marchando até q̃ cada hum ganhe a diſtancia do ſeu Intervallo nos ſeus lados : como, marchando o ſegundo Eſquadraõ de Q, a R, e alli fazendo Quarto de Converſaõ ſobre o lado direito, marchando a perfilar com o primeiro de hombro a hombro em L M. O terceiro marchando de S, a T, e alli fazendo Quarto de Converſaõ ſobre o lado direito, marchando a perfilar de hombro a hombro com o ſegundo em I L M.

Tendo-o feito, marchem os Eſtandartes a ſeus lugares. O do Eſquadraõ do Centro, que ſe acha no lado eſquerdo, marcha pela Vanguarda, e entra no ſeu Eſquadraõ pelo Flanco eſquerdo. O do lado eſquerdo, que ſe acha no lado direito, marcha pela Vanguarda, e entra no ſeu Eſquadraõ pelo Flanco direito. O do lado direito, que ſe acha nelle fica no Centro, marchando ao ſeu lugar, puxando

os

os Cavallos ao fundo do Eſquadraõ para entrar pela Retaguarda da Fileira, ſem ſer neceſſario ſahir pela Vanguarda; e os Soldados ladéem os Cavallos do Centro para donde ſahe o Eſtandarte.

Marchaõ os Timballes, e Trombetas aos ſeus lugares nos lados dos Eſquadroens, como diz o Num. 9. do Problema 33. *Pag.* 198. com que fica feita uniaõ de Corpo com caras à Campanha.

P R A X E II.

Quando na primeira diviſaõ marcharaõ por meyas Fileiras as do lado direito a formar o primeiro Corpo, que eſtá com a Retaguarda à Campanha, e ſe achaõ as partes divididas cara à cara na fórma em Batalha; iſto he, achar-ſe no lado eſquerdo do primeiro Corpo a Parte, que ſahio do lado direito do ſegundo: E aſſim as mais, como ſe vè. Se faz uniaõ de Corpo pelo modo ſeguinte.

Eſtamp. 8. Fig. 42.

Unidos os Eſquadroens, como ſe fez na Praxe I. a ficarem em cada Corpo ſómente os trez da primeira diviſaõ, marchem ambos os Corpos em Batalha cara à cara, até eſtarem na diſtancia do dobro da frente de hum Eſquadraõ; como de A, a B. E fazendo o primeiro Corpo compoſto das Partes do lado direito, Quarto de Converſaõ por Eſquadroens ſobre o dito lado; como de C, a A, marchando a D: E o ſegundo, fazendo Quarto de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; como de E, a B, marchando a D, com que ficaõ unidos no Centro D; marchem em columna ganhando

as

as diſtancias dos ſeus Intervallos; como de O, a G. O ſegundo marche huma diſtancia da ſua frente, e mais dous paſſos, que he hum Intervallo; como de H, a I. Eſtando nas ditas diſtancias, faça todo o Corpo por Eſquadroens Quarto de Converſaõ ſobre o lado direito; como de C, a E, marchando a L; de F, a E, marchando a M; de G, a E, marchando a N, conſervando a diſtancia devida de Fileira a Fileira; de C, a D; de M, a O; de N, a P. com que fica com caras à Campanha. Marchem os Eſtandartes, Timballes, e Trombetas aos ſeus lugares, ſahindo como diz a Praxe I: e o Num. 9. do Probl. 33. *Pag.* 198.

PRAXE III.

Quando na primeira diviſaõ marcharàõ por meyas Fileiras as do lado eſquerdo a formar o ſegundo Corpo, q̃ eſtà com a Retaguarda à Campanha, e ſe achaõ as Partes divididas encontradas, naõ cara à cara; como ſe vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo ſeguinte. *Eſtamp. 4. Fig. 82.*

Feita a Reducçaõ a trez Eſquadroens em cada Corpo, como diz a Praxe I. *pag.* 227.

Faça-ſe pela dita Praxe, com a differença de fazer neſta os Quartos de Converſaõ oppoſtos aos da primeira; ſobre o lado eſquerdo neſta aonde na primeira ſe fizeraõ ſobre o direito: Iſto he, que o Corpo, que ſe acha com a Retaguarda à Campanha, que neſta Praxe he o ſegundo, compoſto das Partes do lado eſquerdo, faça os Quartos de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; e o primeiro, que ſe acha com a Retaguarda ao Quartel os faça ſobre o lado direito: com

que

que fica o Corpo com caras à Campanha quando já unido, e na ſua primeira fórma, com Eſtandartes, Timballes, e Trombetas, como ſe diſſe.

PRAXE IV.

Quando na primeira diviſaõ marcharaõ por meyas Fileiras as do lado eſquerdo a formar o ſegundo Corpo, que eſtá com a Retaguarda á Campanha: E ſe achaõ as Partes divididas em Batalha cara á cara, como ſe vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo ſeguinte.

Eſtamp. 4. *Fig.* 84.

Quando já reduzido cada Corpo a trez Eſquadrões, como diz a Praxe I. *Pag.* 227.

Faça-ſe pela Praxe II. *Pag.* 230. Fazendo neſta os Quartos de Converſaõ oppoſtos aos da ſegunda: Iſto he, que o ſegundo Corpo, que eſtá com a Retaguarda à Campanha, faça o primeiro Quarto de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; e o que eſtá com a Retaguarda ao Quartel o faça ſobre o lado direito; e ganhando as diſtancias dos Intervallos, façaõ o ſegundo Quarto de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; com que fica o Corpo com caras à Campanha, e na ſua primeira fórma, com Eſtandartes, Timballes, e Trombetas, como ſe diſſe.

PRAXE V.

Quando a primeira diviſaõ ſe fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado direito das meyas Fileiras a formar o primeiro Corpo, que eſtá com a

Reta-

Retaguarda à Campanha: Isto he, marcharaõ o Quarto de Fileiras do lado direito, e o do Centro para o lado esquerdo; e se achaõ encontrados, naõ cara á cara, como he estar o Esquadraõ do lado direito do Regimento, Num. 1. dividido em quatro, que se achaõ dous no lado direito de cada Corpo; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. *Estamp. 4. Fig. 85.*

Supposto estaõ distantes os Corpos, que bem pòde hum delles fazer Quarto de Conversaõ em Batalha, sem que o outro lho estorve: Faça-se pela Praxe I. *Pag.* 227. Sem fazer a Reducçaõ a tres Esquadroens em cada Corpo, como nella se fez; e tendo ambos os Corpos feito o primeiro Quarto de Conversaõ em Batalha, ou em linha, unaõ-se as Partes divididas de cada Esquadraõ: as dos Esquadroens dos lados unaõ para os lados; as do Centro unaõ para o Centro, antes de fazer o segundo Quarto de Conversaõ em Batalha, ou marchar por Escalla; com que fica o Corpo com caras à Campanha, e na sua primeira fórma. Estandartes, Timballes, e Trombetas a seus lugares, como se disse.

PRAXE VI.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado direito das meyas Fileiras, que se dizem na Praxe V. a formar o primeiro Corpo, que està com a Retaguarda à Campanha, e se achaõ oppos-

tos cara á cara: como he, estar o Esquadraõ Num. 1. da primeira fórma no lado esquerdo do primeiro Corpo, e no direito do segundo; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte.

Estamp. 4. Fig. 86.

Marchem ambos os Corpos em Batalha, até que entre elles haja sómente a distancia do comprimento de hum Esquadraõ.

Faça o primeiro Corpo, que está com a Retaguarda à Campanha, meya Conversaõ por Esquadroens sobre o lado esquerdo; o outro marche a entrar nos Intervallos. Unaõ-se os Esquadrões ladeando os Cavallos: Isto he os Quartos de Fileiras. Os dos Esquadroens dos lados na primeira fórma, unaõ para os lados; os do do Centro, unaó para o Centro: com o que ficaõ unidos os trez Esquadrões da primeira fórma. Façaõ, cada hum por si, Quarto de Conversaõ sobre qualquer dos lados do Corpo, e marchem atè ganhar a distancia dos Intervallos, que lhes falta para estarem na devida fórma de columna; e com outro Quarto de Conversaõ opposto ficaõ em Batalha com caras á Campanha, e na sua primeira fórma. Estandartes, Timballes, e Trombetas, como se disse.

PRAXE VII.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado esquerdo das meyas Fileiras a formar o segundo Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha: Isto he, marcharaõ o Quarto de Fileiras do Centro para o lado direito, e

Retaguarda à Campanha: Isto he, marcharaõ o Quarto de Fileiras do lado direito, e o do Centro para o lado esquerdo; e se achaõ encontrados, naõ cara à cara, como he estar o Esquadraõ do lado direito do Regimento, Num. 1. dividido em quatro, que se achaõ dous no lado direito de cada Corpo; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. *Estamp. 4. Fig. 85.*

Supposto estaõ distantes os Corpos, que bem pòde hum delles fazer Quarto de Conversaõ em Batalha, sem que o outro lho estorve: Faça-se pela Praxe I. *Pag.* 227. Sem fazer a Reducçaõ a tres Esquadroens em cada Corpo, como nella se fez; e tendo ambos os Corpos feito o primeiro Quarto de Conversaõ em Batalha, ou em linha, unaõ-se as Partes divididas de cada Esquadraõ: as dos Esquadroens dos lados unaõ para os lados; as do Centro unaõ para o Centro, antes de fazer o segundo Quarto de Conversaõ em Batalha, ou marchar por Escalla; com que fica o Corpo com caras à Campanha, e na sua primeira fórma. Estandartes, Timballes, e Trombetas a seus lugares, como se disse.

PRAXE VI.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado direito das meyas Fileiras, que se dizem na Praxe V. a formar o primeiro Corpo, que está com a Retaguarda à Campanha, e se achaõ oppos-

tos cara á cara: como he, estar o Esquadraõ Num. 1. da primeira fórma no lado esquerdo do primeiro Corpo, e no direito do segundo; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte.

Estamp. 4. Fig. 86.

Marchem ambos os Corpos em Batalha, até que entre elles haja sómente a distancia do comprimento de hum Esquadraõ.

Faça o primeiro Corpo, que está com a Retaguarda à Campanha, meya Conversaõ por Esquadroens sobre o lado esquerdo; o outro marche a entrar nos Intervallos. Unaõ-se os Esquadrões ladeando os Cavallos: Isto he os Quartos de Fileiras. Os dos Esquadroens dos lados na primeira fórma, unaõ para os lados; os do do Centro, unaó para o Centro: com o que ficaõ unidos os trez Esquadrões da primeira fórma. Façaõ, cada hum por sì, Quarto de Conversaõ sobre qualquer dos lados do Corpo, e marchem atè ganhar a distancia dos Intervallos, que lhes falta para estarem na devida fórma de columna; e com outro Quarto de Conversaõ opposto ficaõ em Batalha com caras á Campanha, e na sua primeira fórma. Estandartes, Timballes, e Trombetas, como se disse.

PRAXE VII.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado esquerdo das meyas Fileiras a formar o segundo Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha: Isto he, marcharaõ o Quarto de Fileiras do Centro para o lado direito, e

do

do lado esquerdo; e se achaõ encontrados, naõ cara á cara; como o se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. *Estamp. 4 Fig. 87.*

Faça-se pela Praxe I. *Pag.* 227. com a differença de naõ reduzir a trez Esquadroens no principio da execuçaõ, como se fez na primeira; e de fazer nesta os Quartos de Conversaõ oppostos aos da primeira: Isto he, o Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha, faça Quarto de Conversaõ em Batalha sobre o lado esquerdo, &c. unindo-se as Partes divididas aos dos lados para os lados, e as do Centro para o Centro, &c.

PRAXE VIII.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado esquerdo das meyas Fileiras a formar o segundo Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha: Isto he, marcharaõ os Quartos, que se dizem na Praxe VII. e se achaõ cara á cara; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. *Estamp. 4. Fig. 88.*

Faça-se pela Praxe VI. *Pag.* 233. com a differença de fazer nesta a meya Converfaõ, e Quartos de Conversaõ oppostos aos da sexta: Isto he, o Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha faça meya Conversaõ sobre o lado direito, &c.

XV.

Fazer Retirada para o Quartel.

Retirada para o Quartel se faz levando a Vanguarda o Esquadraõ do lado esquerdo do Regimento;

to; faz a Retaguarda o Eſquadraõ do lado direito; pelo lado eſquerdo ſe principia a marcha; ſeja ſobre qualquer dos lados: ſendo ſobre o direito, marche o Eſquadraõ do lado eſquerdo fóra da linha, e com Quarto de Converſaõ ſobre o lado direito proſegue a marcha. A eſte ſegue o do Centro, ao depois de ter marchado o do lado eſquerdo tanta diſtancia do lado direito do do Centro, quanto diz a Defin. §. *68*. *Pag*. *34*. O Eſquadraõ do lado direito faz a meſma operaçaõ ſeguindo ao do Centro. Sendo a marcha ſobre o lado eſquerdo, façaõ por Eſquadrões Quarto de Converſaõ ſobre eſte lado, com que ficaõ em columna, e marchaõ. Todos conſervando boa ordem naõ diminuindo, nem aumentando as diſtancias dos Intervallos de Eſquadraõ a Eſquadraõ; e a do fundo de Fileira a Fileira.

Tambem para eſta retirada ſe faz a marcha em columna, pela ordem dita, ſobre qualquer dos lados, dividindo os Eſquadroens por meyas Fileiras, ou por Terços de Fileiras da Vanguarda, até a Retaguarda; pelo Probl. 22. *Pag*. 173. occupando os Officiaes cada hum o ſeu lugar em cada hum dos Eſquadrões, que ficaõ ſendo as meyas Fileiras, ou Terços de Fileiras quando divididos: Marchando cada hum deſtes ſobre sì na diſtancia do Intervallo devido, que diz a dita Defin. §. *68*. *Pag*. *34*. chegando a formar o Regimento em Batalha ſe unem, ficando ſómente os trez Eſquadroens da primeira fórma, em que chegando ao Quartel o Regimento ſe divide por Companhias para hir ás Cavalharices.

Scho:

do lado esquerdo; e se achaõ encontrados, naõ cara á cara; como o se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. Estamp. 4 Fig. 87.

Faça-se pela Praxe I. *Pag.* 227. com a differença de naõ reduzir a trez Esquadroens no principio da execuçaõ, como se fez na primeira; e de fazer nesta os Quartos de Conversaõ oppostos aos da primeira: Isto he, o Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha, faça Quarto de Conversaõ em Batalha sobre o lado esquerdo, &c. unindo-se as Partes divididas aos dos lados para os lados, e as do Centro para o Centro, &c.

PRAXE VIII.

Quando a primeira divisaõ se fez por Quartos de Fileiras, e marcharaõ os do lado esquerdo das meyas Fileiras a formar o segundo Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha: Isto he, marcharaõ os Quartos, que se dizem na Praxe VII. e se achaõ cara á cara; como se vê: Se faz uniaõ de Corpo pelo modo seguinte. Estamp. 4. Fig. 88.

Faça-se pela Praxe VI. *Pag.* 233. com a differença de fazer nesta a meya Conversaõ, e Quartos de Conversaõ oppostos aos da sexta: Isto he, o Corpo, que está com a Retaguarda á Campanha faça meya Conversaõ sobre o lado direito, &c.

XV.

Fazer Retirada para o Quartel.

Retirada para o Quartel se faz levando a Vanguarda o Esquadraõ do lado esquerdo do Regimento;

to; faz a Retaguarda o Esquadraõ do lado direito; pelo lado esquerdo se principia a marcha; seja sobre qualquer dos lados: sendo sobre o direito, marche o Esquadraõ do lado esquerdo fóra da linha, e com Quarto de Conversaõ sobre o lado direito prosegue a marcha. A este segue o do Centro, ao depois de ter marchado o do lado esquerdo tanta distancia do lado direito do do Centro, quanto diz a Defin. §. 68. *Pag*. 34. O Esquadraõ do lado direito faz a mesma operaçaõ seguindo ao do Centro. Sendo a marcha sobre o lado esquerdo, façaõ por Esquadrões Quarto de Conversaõ sobre este lado, com que ficaõ em columna, e marchaõ. Todos conservando boa ordem naõ diminuindo, nem aumentando as distancias dos Intervallos de Esquadraõ a Esquadraõ; e a do fundo de Fileira a Fileira.

Tambem para esta retirada se faz a marcha em columna, pela ordem dita, sobre qualquer dos lados, dividindo os Esquadroens por meyas Fileiras, ou por Terços de Fileiras da Vanguarda, até a Retaguarda; pelo Probl. 22. *Pag*. 173. occupando os Officiaes cada hum o seu lugar em cada hum dos Esquadrões, que ficaõ sendo as meyas Fileiras, ou Terços de Fileiras quando divididos: Marchando cada hum destes sobre sì na distancia do Intervallo devido, que diz a dita Defin. §. 68. *Pag*. 34. chegando a formar o Regimento em Batalha se unem, ficando sómente os trez Esquadroens da primeira fórma, em que chegando ao Quartel o Regimento se divide por Companhias para hir ás Cavalharices.

Scholio aos Numeros 14. e 15.

Por differentes Movimentos, e partes se faz uniaõ de Corpo, e marcha em columna com hum Regimento, ou outros Corpos: Pelo que, quando a divisaõ, e marcha em columna se faz para outra vez unir, e pôr na primeira fórma, em que o Corpo estava; se deve advertir, e attender em todos os Movimentos, e com todas as Partes, em que se divide, á fórma em que o Corpo, ou Corpos se achaõ antes de divididos, para ficarem na mesma quando unidos, e formados, ao depois da operaçaõ para que se dividiraõ, ou marcharaõ em columna.

Problema 36.

Dados dous; ou mais Regimentos dispostos em duas linhas oppostas, fazer Exercicio á imitaçaõ do violento.

Sejaõ dados quaesquer Regimentos dispostos em duas linhas oppostas, com que se quer fazer Exercicio á imitaçaõ do violento.

Faça-se pelos Numeros 6. *Pag.* 217. até 12. *Pag.* 223. do Problema 35. em que estaõ significadas as duas linhas oppostas; e na retirada para o Quartel leve a Vanguarda o Regimento do Coronel mais moderno: Faça a Retaguarda o do Coronel presente mais antigo.

Problema 37.

Dadas duas linhas de cada parte

oppostas, fazer Exercicio com todo o Exercito.

Estamp. 5. Fig. 89. Quando com os Regimentos dous, ou mais, se formaõ duas linhas de cada parte Inimigas: *como se vê*: supposto he disposiçaõ dos Generaes o fazellas combater pelo modo, que lhes parece conveniente; e aos Commandantes dos Corpos dos Regimentos incumbe fazer o Combate observando as ordens; se faz pelas Regras dos Movimentos dadas no Problem. 35. *Pag.* 208. sem mais differença do que a de passarem os Corpos da primeira linha A, para a Retaguarda da segunda B; e os da primeira C, para a Retaguarda da segunda D; quando, tendo dado as suas Descargas, vaõ carregadas dos Inimigos: (no caso de terem essa ordem para que as segundas linhas dém as suas Descargas, e se faça a operaçaõ em todo o Corpo de hum, e outro Exercito) porque, ou sejaõ sómente duas linhas Inimigas, ou mais oppostas, nunca em nada mais se variaõ as ditas Regras dos Movimentos, que saõ géraes a todas as operaçoens.

Problema 38.

Dadas duas linhas formadas em Batalha, reduzillas a quatro columnas, e pôllas em marcha sobre o lado direito.

Estamp. 5. Fig. 90. Sejaõ dadas as duas linhas AB, C D, formadas em Batalha, que se querem pór em marcha em quatro columnas, marchando sobre o lado direito.

Marchem as meyas linhas do lado direito A E, C F, sobre a Vanguarda; a meya linha da Vanguarda A E, marche sobre ella duas distancias da frente, e huma

do

Scholio aos Numeros 14. e 15.

Por differentes Movimentos, e partes se faz uniaõ de Corpo, e marcha em columna com hum Regimento, ou outros Corpos: Pelo que, quando a divisaó, e marcha em columna se faz para outra vez unir, e pôr na primeira fórma, em que o Corpo estava; se deve advertir, e attender em todos os Movimentos, e com todas as Partes, em que se divide, á fórma em que o Corpo, ou Corpos se achaõ antes de divididos, para ficarem na mesma quando unidos, e formados, ao depois da operaçaõ para que se dividiraõ, ou marcharaõ em columna.

Problema 36.

Dados dous, ou mais Regimentos dispostos em duas linhas oppostas, fazer Exercicio á imitaçaõ do violento.

Sejaõ dados quaesquer Regimentos dispostos em duas linhas oppostas, com que se quer fazer Exercicio á imitaçaõ do violento.

Faça-se pelos Numeros 6. *Pag.* 217. até 12. *Pag.* 223. do Problema 35. em que estaõ significadas as duas linhas oppostas; e na retirada para o Quartel leve a Vanguarda o Regimento do Coronel mais moderno: Faça a Retaguarda o do Coronel presente mais antigo.

Problema 37.

Dadas duas linhas de cada parte

oppoſtas , fazer Exercicio com todo o Exercito.

Eſtamp. 5. Fig. 89. Quando com os Regimentos dous, ou mais, ſe formaõ duas linhas de cada parte Inimigas: *como ſe vê*: ſuppoſto he diſpoſiçaõ dos Generaes o fazellas combater pelo modo, que lhes parece conveniente; e aos Commandantes dos Corpos dos Regimentos incumbe fazer o Combate obſervando as ordens; ſe faz pelas Regras dos Movimentos dadas no Problem. 35. *Pag.* 208. ſem mais differença do que a de paſſarem os Corpos da primeira linha A, para a Retaguarda da ſegunda B; e os da primeira C, para a Retaguarda da ſegunda D; quando, tendo dado as ſuas Deſcargas, vaõ carregadas dos Inimigos: (no caſo de terem eſſa ordem para que as ſegundas linhas dém as ſuas Deſcargas, e ſe faça a operaçaõ em todo o Corpo de hum, e outro Exercito) porque, ou ſejaõ ſómente duas linhas Inimigas, ou mais oppoſtas, nunca em nada mais ſe variaõ as ditas Regras dos Movimentos, que ſaõ géraes a todas as operaçoens.

Problema 38.

Dadas duas linhas formadas em Batalha, reduzillas a quatro columnas, e pôllas em marcha ſobre o lado direito.

Eſtamp. 5. Fig. 90. Sejaõ dadas as duas linhas AB, C D, formadas em Batalha, que ſe querem pór em marcha em quatro columnas, marchando ſobre o lado direito.

Marchem as meyas linhas do lado direito A E, C F, ſobre a Vanguarda; a meya linha da Vanguarda A E, marche ſobre ella duas diſtancias da frente, e huma

do

do fundo de hum Esquadraõ, e mais quatro passos; como de A, a G. A meya linha da Retaguarda C F, marche sobre a Vanguarda duas distancias da frente de hum Esquadraõ, e mais dous passos; como de C, a H. A meya linha do lado esquerdo da Vanguarda do Exercito I B, marche sobre ella a distancia do fundo de hum Esquadraõ, e mais dous passos, como de I, a L. Logo, ambas as meyas linhas do lado esquerdo I B, M D, façaõ Quarto de Conversaõ por Corpos sobre o lado direito; como de N, a O, marchando a P; e marchem para a Vanguarda, de Q, a R; e no mesmo tempo façaõ as meyas linhas do lado direito G H, Quarto de Conversaõ por Corpos sobre o dito lado; como de S, a T, marchando a V; e da Retaguarda H, perfile a Vanguarda de X, a Z; com que ficaõ as duas linhas em marcha em quatro columnas, cujas Testas saõ em Y, como se queria.

Scholio ao Problema 38.

Naõ he preciso, que o lado direito do Exercito marche nelle quando marcha em columnas, porque o General, que dispoem a marcha de columnas, conforme a occasiaõ para que a dispoem, e o sitio, em que determina formar-se em Batalha, assim manda puxar pelas columnas, ou pelos lados, ou pelo Centro, ou por meyas linhas, terços, ou quartos de linhas, &c. fazendo a marcha sobre o lado direito; sobre o lado esquerdo, ou sobre a frente; conforme a elle lhe parece mais conveniente para o projecto premeditado.

Problema 39.

Dadas duas linhas postas em marcha

cha em quatro columnas, que ſe fizeraõ das meyas linhas, marchando ſobre o lado direito, reduzillas á primeira fórma ficando em Batalha.

Eſtamp. 5. Fig. 91. Sejaõ dadas as linhas poſtas em marcha nas quatro columnas A B C D, que ſe querem reduzir á primeira fórma ficando em Batalha.

Façaõ Alto a primeira columna do lado direito A, a terceira C, que ſe formaraõ das meyas linhas do lado eſquerdo. A ſegunda B, e a quarta D, que ſe formaraõ das meyas linhas do lado direito, marchem. A ſegunda B, marcha até que o Corpo da ſua Retaguarda com a linha, que corre de lado a lado eſteja avanſada da linha da Vanguarda da primeira columna A, a diſtancia de hum Intervallo de Eſquadraõ na marcha em columna, como de B, a E. A quarta D, marche até que o Corpo da ſua Retaguarda, com a linha della, que corre de lado a lado, eſteja avanſado da linha da Retaguarda, que corre de A, a D, a diſtancia de hum Intervallo de Eſquadraõ da marcha em columna com a do comprimento da Vanguarda, como de D, a F. A terceira columna C, marche até que cada Eſquadraõ tenha avanſado a diſtancia do ſeu Fundo, como de C, a P. Todos os Corpos, por Eſquadroens, cada hum por sî, façaõ Quarto de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; como de H, a G, marchando a I; marchem as meyas linhas deſte lado a perfilar de hombro a hombro com os lados direitos, de L, a M; de N, a O, com que ficaõ reduzidas as quatro columnas A B C D, a duas linhas de Q, a Q, de R, a R, na primeira fórma em Batalha; como ſe pertendia.

Pro-

do fundo de hum Esquadraõ, e mais quatro passos; como de A, a G. A meya linha da Retaguarda C F, marche sobre a Vanguarda duas distancias da frente de hum Esquadraõ, e mais dous passos; como de C, a H. A meya linha do lado esquerdo da Vanguarda do Exercito I B, marche sobre ella a distancia do fundo de hum Esquadraõ, e mais dous passos, como de I, a L. Logo, ambas as meyas linhas do lado esquerdo I B, M D, façaõ Quarto de Conversaõ por Corpos sobre o lado direito; como de N, a O, marchando a P; e marchem para a Vanguarda, de Q, a R; e no mesmo tempo façaõ as meyas linhas do lado direito G H, Quarto de Conversaõ por Corpos sobre o dito lado; como de S, a T, marchando a V; e da Retaguarda H, perfile a Vanguarda de X, a Z; com que ficaõ as duas linhas em marcha em quatro columnas, cujas Testas saõ em Y, como se queria.

Scholio ao Problema 38.

¶ Naõ he preciso, que o lado direito do Exercito marche nelle quando marcha em columnas, porque o General, que dispoem a marcha de columnas, conforme a occasiaõ para que a dispoem, e o sitio, em que determina formar-se em Batalha, assim manda puxar pelas columnas, ou pelos lados, ou pelo Centro, ou por meyas linhas, terços, ou quartos de linhas, &c. fazendo a marcha sobre o lado direito; sobre o lado esquerdo, ou sobre a frente; conforme a elle lhe parece mais conveniente para o projecto premeditado.

Problema 39.

Dadas duas linhas postas em marcha

cha em quatro columnas, que ſe fizeraõ das meyas linhas, marchando ſobre o lado direito, reduzillas á primeira fórma ficando em Batalha.

Eſtamp. 5. Fig. 91. Sejaõ dadas as linhas poſtas em marcha nas quatro columnas A B C D, que ſe querem reduzir á primeira fórma ficando em Batalha.

Façaõ Alto a primeira columna do lado direito A, a terceira C, que ſe formaraõ das meyas linhas do lado eſquerdo. A ſegunda B, e a quarta D, que ſe formaraõ das meyas linhas do lado direito, marchem. A ſegunda B, marcha até que o Corpo da ſua Retaguarda com a linha, que corre de lado a lado eſteja avanſada da linha da Vanguarda da primeira columna A, a diſtancia de hum Intervallo de Eſquadraõ na marcha em columna, como de B, a E. A quarta D, marche até que o Corpo da ſua Retaguarda, com a linha della, que corre de lado a lado, eſteja avanſado da linha da Retaguarda, que corre de A, a D, a diſtancia de hum Intervallo de Eſquadraõ da marcha em columna com a do comprimento da Vanguarda, como de D, a F. A terceira columna C, marche até que cada Eſquadraõ tenha avanſado a diſtancia do ſeu Fundo, como de C, a P. Todos os Corpos, por Eſquadroens, cada hum por sì, façaõ Quarto de Converſaõ ſobre o lado eſquerdo; como de H, a G, marchando a I; marchem as meyas linhas deſte lado a perfilar de hombro a hombro com os lados direitos, de L, a M; de N, a O, com que ficaõ reduzidas as quatro columnas A B C D, a duas linhas de Q, a Q, de R, a R, na primeira fórma em Batalha; como ſe pertendia.

Pro-

Problema. 40.

Dados dous, ou mais Regimentos de Cavallaria, Formar Exercito em Batalha com corpos de Reserva, e os Flancos cubertos com corpos, que se dizem Potansa; supposto tenha a Infanteria no centro das Linhas.

Sejaõ dados dez Regimentos, que compoem trinta Esquadroens, com que se quer formar Exercito em Batalha com corpos de Reserva, e os Flancos cubertos com corpos, que se dizem Potansa; supposto tenha a Infanteria no centro das Linhas.

Pelas regras dos Movimentos dadas, e construcçaõ das Defin. §. 86. *Pag.* 37. e §. 88. *Pag.* 38. Ponha-se o Regimento do Coronel mais antigo no Lado direito da primeira Linha; como em A. O do segundo Coronel no Lado esquedo; como B. O do terceiro Coronel, supposto seja nomeado para Potansa, e Reserva do Lado direito da primeira Linha, nelle, como C. O do quarto Coronel, supposto seja nomeado para Potansa, e Reserva do Lado esquerdo da primeira Linha, nelle, como D. O do quinto Coronel no Lado direito da segunda Linha, e sua Reserva, como E. O do sexto Coronel no Lado esquerdo da segunda Linha, e sua Reserva, como F. O do septimo Coronel no Lado direito da primeira Linha, como G. O do outavo Coronel no Lado esquerdo da primeira Linha, como H. O do nono Coronel no Lado direito da segunda Linha, como I. O do decimo Coronel no Lado esquerdo da segunda Linha, como L. com que fica satisfeito o Problema. *Estãp.* 5. *Fig.* 92.

Conclusaõ do Tratado.

DEsta operaçaõ, que tratamos ultimã, e das suas antecedentes se seguem muitas vezes outras, que o tempo, e occasiaõ dispoem convenientes aos projectos premeditados dos Generaes; e a nós naõ toca discutillas: supposto, como dissemos no principio deste Tratado a quem ler, fica o Directorio, que dá lugar aos mais que se quizer dizer nesta materia sobre tudo o que nella tratamos usado no presente tempo; e em outro poderá inovarse.

F I M.

POR ADDICCAM

Ao §. 9. pag. 5.

CONveniente foy dizerse por conclusaõ do Tratado ficava lugar para o Additamento; ou sobre o dito se innovar, o que parecesse convinha. Neste lugar se dá, porque o vagaroso desta impressaõ se estendeu a este tempo, em que na Cavallaria, Dragoens, e Infanteria por Praxe, e por Ley se deve praticar o seguinte:

Os Esquadroens se formaõ a trez de fundo; pelo *Problema 6. pag. 68.* como diz a Ordem de Formatura.

ORDEM, que se ha de observar nos Regimentos de Cavallaria, e Dragoens na Formatura dos Esquadroens, ou quando forem desfilados, e destroſſados.

CAVALLARIA:

1 OS Regimentos, que forem compostos de nove Companhias inclusive as dos tres Officiaes mayores, formaõ trez Esquadroẽs compostos de trez Companhias cada hum.

2 O primeiro Esquadraõ da direita, que he o do Coronel, se formará com a sua Companhia á direita; a do primeiro Capitaõ á esquerda; a do quarto Capitaõ no centro.

3 O segundo Esquadraõ, que he o da esquerda, que manda o Tenente Coronel, se formará com ordem inversa, pondo-se a sua Companhia no lado esquerdo; a do segundo Capitaõ na direita; e a do quinto Capitaõ no centro.

4 O terceiro Esquadraõ, que he o do centro, o manda o Sargento Mór, tendo Companhia, esta se postará

na direita ; a do terceiro Capitaõ na eſquerda ; a do ſexto Capitaõ no centro.

DRAGOENS.

5 OS Regimentos de Dragoens, que tiverem doze Companhias, formaráõ quatro Eſquadroens de trez Companhias cada hum.

6 O primeiro Eſquadraõ da direita, que he o do Coronel, ſe formará com a ſua Companhia á direita ; a do ſegundo Capitaõ na eſquerda; e a do ſexto Capitaõ no centro.

7 O ſegundo Eſquadraõ, que he o da eſquerda, a quem manda o Tenente Coronel, ſe formaõ as Companhias com ordem inverſa, ficando a Companhia do Tenente Coronel na eſquerda ; na direita a do terceiro Capitaõ ; e no centro a do ſeptimo.

8 O terceiro Eſquadraõ ; que he o ſegundo da direita, ao qual governa o Sagento Mór, tendo Companhia, eſta ſe poſtará na direita ; a do quarto Capitaõ na eſquerda ; e a do outavo no centro.

9 O quarto Eſquadraõ, que he o ſegundo da eſquerda, a quem mandará o Capitaõ mais antigo, ſe formará com a ſua Companhia na direita ; e com a do quinto Capitaõ na eſquerda; e com a do nono Capitaõ no centro.

10 Neſta fórma ſe formaráõ ſempre os Eſquadroens, em quanto naõ entrarem nos Regimentos Capitaens mais antigos, ou mais modernos, que obriguem a alterar eſta diſpoſiçaõ ; advertindo, que ſe as Companhias ſe reduzirem a menor numero, e foy precizo formar menos Eſquadroens com mayor numero de Companhias, ſempre ſe hade obſervar a meſma regra, pondo-ſe as Companhias mais antigas nos Lados, e as mais modernas no centro.

11 Todos os Capitães, e Officiaes das Companhias ſe poſtaráõ nos Eſquadrões cada hum diante da ſua Companhia;

nhia; o Capitaõ á direita; o Tenente á esquerda; o Alferes no centro; e o Furriel, ou Sargento na Retaguarda; os cabos de Esquadra nos Lados das fileiras, ou os Soldados mais antigos.

12 Como até agora estiveraõ alguns Capitaens no abuso, suppondo, que eraõ preferidos pelos Tenentes dos Coroneis, Tenentes Coroneis, e Sargentos mores, por estarem os ditos Tenentes em melhor lugar com as suas Companhias nos Lados dos Esquadrões, e por este respeito se praticava mudarem-se alguns Capitães do seu verdadeiro lugar, que he o da Vanguarda das suas Companhias, para se hirem postar nos Lados, aonde se achavaõ as Companhias dos trez Commandantes, o que obrigava a mudar toda a ordem, em que os Officiaes devem estar; se declara, que isto he abuso, e confusaõ, a qual se naõ deve continuar; por quanto os Tenentes dos trez Officiaes mayores naõ preferem a nenhum Capitaõ, ainda que as suas Companhias estejaõ em melhor lugar, e das quaes saõ Capitães os mesmos Officiaes mayores, por quem saõ preferidos os outros Capitães, e naõ por seus Tenentes; ainda que os ditos Officiaes mayores, pela preeminencia de seus postos, estejaõ no centro dos Esquadroens para os poder mandar.

13 Quando faltar algum dos Officiaes mayores para mandar o seu Esquadraõ, só neste caso sahirá o Capitaõ, a quem tocar pela sua antiguidade, da Vanguarda da sua Companhia, e se postará no centro do Esquadraõ para lhe poder mandar fazer os movimentos, e vêr daquelle lugar a direita, e a esquerda.

14 Quando os Regimentos de Dragões puzerem pé a terra para formar Batalhaõ, seguiráõ os Capitaens a mesma fórma a cima declarada, por estar assim determinado por Sua Magestade no *Cap. 6. Pag.* 138. *das suas Ordenanças*; porque o contrario seria confusaõ,

se

se pondo pé a terra alterassem a ordem, que os Officiaes tinhaõ acavallo, e a tornassem a desfazer quando montassem.

16 Estando o Regimento em Batalha para passar revista, ou qualquer funçaõ deparada, se postará na Cavallaria a companhia de Cravineiros á direita, dez passos apartada do primeiro Esquadraõ do Coronel, com os seus Officiaes diante; e o mesmo se observará nos Dragoens com a Companhia de Granadeiros.

17 O Ajudante se postará ao lado do primeiro Esquadraõ apartado o comprimento de hum cavallo da primeira fila dos Soldados, hum pouco mais a diante delles o comprimento de hum cavallo para estar prompto para receber as ordens, que lhe der o Coronel; por detraz delle se postará o Furriel Mór á direita; o Cirurgiaõ á esquerda; e o Capellaõ no centro. O Ajudante estará com a espada na maõ, e o Furriel Mór.

18 Os Trombetas se postaráõ no mesmo lado em pouca distancia do Esquadraõ com o Timbaleiro no centro, e a diante delle hum cabo de Esquadra com huma Partida de quatro Soldados com a espada na maõ para a sua guarda; em todos os mais Esquadroens se postaraõ os Trombetas á direita, excepto no do Tenente Coronel; porque neste se devem postar á esquerda; o mesmo se observará com os Tambores nos Dragoens, pondo-se o Tambor Mór diante dos Tambores do Esquadraõ da direita sem ter espada na maõ; os Musicos se poráõ diante dos Tambores; e adverte-se, que estes naõ tem guarda, como os Timbales na Cavallaria.

19 Posto o Regimento em Batalha, presentará as Armas ao Commandante do Regimento sem toque de Trombeta, nem Tambor, nem os Officiaes lhe devem fazer cortezia com a espada.

20 Quando vierem os Generaes, a quem toca vir pela frente do Regimento, naõ presentaráõ as Armas, nem tocaráõ os Trombetas, ou Tambores até que o General chegue a dez passos de distancia, e neste caso todos os Esquadroens a hum tempo, e naõ cada hum por si, presentaõ as Armas, e tocaõ a Marcha.

21 Adverte-se, que quando qualquer General passar pela frente do Regimento, a quem se deva fazer a cortezia com a espada, senaõ faça a outra nenhuma pessoa dos que acompanharem; e por regra geral se naõ deve fazer cortezia com a espada senaõ aos Generaes, a quem toca pelo seu Posto.

22 Quando o Regimento desfilar, o fará por Companhias, e os Officiaes hiráõ diante dellas na mesma fórma, que estaõ postados no Esquadraõ; a Companhia de Cravineiros hirá na Vanguarda de tudo; seguirse-ha a guarda dos Timbales, e estes detraz della; e logo se seguiráõ os Trombetas; a traz destes o Furriel Mór, Cirurgiaõ, e Capellaõ; e na Retaguarda destes o Ajudante para estar mais proximo do Coronel, o qual marchará no centro da Companhia, o comprimento de hum cavallo diante dos Officiaes; o Sargento Mór andará por hum, e outro lado fazendo, que a marcha se siga em boa ordem, e que se conservem as distancias.

23 Nos Dragoeñs marchará a Companhia dos Granadeiros diante de tudo, com os Tambores metidos entre a primeira, e segunda fileira; seguirse haõ os Musicos; e no demais seguiráõ a mesma regra, que a cima se diz para a Cavallaria; observando, que os Tambores vaõ no mesmo lugar, que se diz na Companhia de Granadeiros.

24 Quando os Esquadroens desfilarem pelo centro, ou por qualquer dos lados, neste caso sómente se juntaráõ todos os Officiaes naquella parte por onde se desfilar,

o Coro-

o Coronel diante de todos na distancia do comprimento de hum cavallo dos Officiaes; seguirse-haõ os Capitães em huma fileira; os Tenentes em outra; os Alferes em outra, e os Furrieis, e Sargentos andaráõ pelos Lados, fazendo conservar as distancias ás fileiras das suas Companhias; e o Sargento mór fará o mesmo a todo o Regimento. Esta ordem faráõ os Sargentos móres observar inviolavelmente, e della seráõ responsaveis. Evora 18. de Março de 1737.

Conde de Assumar.

EXORDIO do Exercito da Cavallaria. Em 7. de Agosto de 1736.

Examine-se o Esquadraõ; ou Esquadroens nas divisoens de quatro de fileira; Quartos, Terços; e Meyas fileiras em cada huma dellas, e da Vanguarda até a Retaguarda, que se diz de Frente a Fundo. Estejaõ as fileiras do centro, e Retaguarda, ou segunda, e terceira, bem perfiladas todas de hombro a hombro, e de peito a espalda unidas á Vanguarda, ou primeira fileira; com o que está disposto para o Exercicio tendo presentadas as Armas.

Para tiarar os Officiaes á Retaguarda.

Vozes

Meya conversaõ, por Meyas fileiras de Frente a Fundo do centro para os Lados . . . *Pela* Defin. §. 9. *e sua nota* Pag. 40. *e o diz a Ordẽ de* 29. *de Julho de* 1736. *capp.* 1. 8. 9

Aos Officiaes, tendo marchado para a Retaguarda.

Alto

Vozes

a distancia necessaria:

'Alto	Fazem cada hum per si meya converſaõ, e ficaõ até que se acaba o Exercicio, ou ſaõ chamados ao corpo.

Ao Esquadraõ; ou Esquadroens.

Outra meya converſaõ ſobre o meſmo lado	Ficaõ á Vanguarda, unidas as fileyras ao centro, e á Vanguarda.
Largar as Armas	Ficaõ cahidas com as bocas para a Retaguarda.
Preparar para fazer Exercicio	Igualaõ as redeas; largaõ nas; ſeguraõ o chapeu; cahe a maõ ſobre a perna, com palmada, que ſe ouça.
Empunhar a Eſpada ..:....	Como em n. 1. e 2. Pag. 64.
Eſpada na maõ ..., ...	Como em n 3. e 4. Pag. 64.
Segurar á Eſpada com o Fiador	Como na vos 10. n. 1. e 2. Pag. 64. até n. 3. Pag. 65.

Dada a vòz para o Movimento o Trombeta, ou Tambór, se o ha, toca a marcha.

A quatro de fileyra, quarto de converſaõ ſobre o lado direito	Toca	Repete-ſe quatro vezes; e ſe faz como diz a de fin. §. 14. Pag. 44.
Sobre o lado eſquerdo	Toca ... &c.	
Meya converſaõ ſobre o lado direito	Toca ...	Repete-ſe duas vezes; e ſe faz como diz a de fin. §. 13. Pag. 44.

Ii So

Sobre o lado esquerdo . . . Toca . . &c.

Feyto cada hum dos Movimentos devem ficar as fileyras direytas, perfiladas de hombro a hombro; e assim devem marchar nelles.

Por quartos de fileyras, quarto de conversaõ sobre o lado direyto. . . . . . . Toca . . . . . . Repete se quatro vezes.
Sobre o lado esquerdo . . . .Toca . . . &c.
Meya conversaõ, sobre o lado direyto . . . . . . Toca . . . . .Repete-se duas vezes
Sobre o lado esquerdo . . . . .Toca . . . &c.

Para os Movimentos se toma a distancia de Fundo necessaria a cada huma das divisoens das fileyras.

Por Terços de fileyras, quarto de conversaõ sobre o lado direyto . . . . . Toca . . . . Repete-se quatro vezes
Sobre o lado esquerdo . . . . .Toca . . . &c.
Meya conversaõ sobre o lado direyto . . . . . Toca . . . . .Repete se duas vezes.
Sobre o lado esquerdo . . . . . .Toca . . . &c.
Por Meyas fileyras, quarto de conversaõ sobre o lado direyto . . . . Toca . . . . . . Repete-se quatro vezes
Sobre o lado esquerdo . . . . .Toca . . . &c.
Meya conversaõ sobre o lado direyto . . . . . . Toca . . . . Repete-se duas vezes.
Sobre o lado esquerdo . . . . . .Toca . . . &c
O Esquadraõ; ou Esquadroens, quarto de conversaõ sobre o lado direyto . . . Toca . . Repete-se quatro vezes.
Sobre o lado esquerdo . . . . .Toca . . . &c.

Vozes

Meya converſaõ, ſobre o lado direyto .....Toca ....Repete-ſe duas vezes.

Sobre o lado eſquerdo ......Toca ... &c.

Os Movimentos por quartos, terços, e Meyas fileyras de Frente a Fundo, e por Eſquadroens, ſe fazem obſervando as ordens dos Capp. 6.7 8.9. dadas em Reviſta, e todos tendo as fileyras unidas á Vanguarda de peyto a eſpalda.

Por quartos de fileyra de Frente a Fundo, quarto de converſaõ &c.

Meya converſaõ. &c.

Por terços de fileyras de Frente a Fundo, quarto de converſaõ. &c.

Meya converſaõ. &c.

Por Meyas fileyras de Frente a Fundo, quarto de converſaõ. &c.

Meya converſaõ. &c.

Reduzir, de tres a dous de Fundo ....Faz-ſe com a fileyra da retaguarda por quartos de fileyra do centro para os lados, marchando a formar na primeira, e ſegunda; tendo antes tomado a diſtancia neceſſaria para a diviſaõ de quarto de fileyra.

A' primeira fórma ....Cõ meya converſaõ, e quartos marchaõ, e vaõ aos ſeus primeiros lugares, ficando a trez de Fundo.

Tirar o Fiador............Como em n. 102. Pag. 95. e ficaõ com Eſpada na maõ.

Para meter a Eſpada na bainha ....Como em num. 103. da Eſ-

Vozes

Espada na bainha .... pada na bainha nos 1. e 2. tẽpos Pag. 95. e 96. Como no 2. e 3. tempos desta voz. Pag. 96.

Preparar as Armas .... Soltaõ-se dos fiadores, ficando nos Porta espingradas, e presentadas.

Altas as Armas .... Fica o couce sobre a perna, e a maõ por bayxo dos fechos, a Arma quasi a plumo inclinada para a Vanguarda.

DISPONHA-SE

para Cavallo adiante, com que se principia o Exercicio de Dragoens a pè, pela ordem seguinte.

EXERCICIO PARA OS

Dragoens a pé

1. Cavallo a diante ...... Isto se excutará como se pratica na Cavallaria ligeyra. Como em Marcha por filas. §. 3. Pag. 49.

E querendo se pôr pé a terra para encadear os Cavallos; Advirta-se que sempre que se puzer pé a terra hade ficar hum Dragaõ montado ao lado de cada Companhia, e dos que se desmontarem tambem hade ficar hum por Cõpanhia; e estando formados a trez de fundo, se porá cada hum dos que ficarem diante de cada fileyra; e formando-se a dous de fundo, se porá hum na Vanguarda; o segundo entre as duas fileyras; e o terceiro na Retaguarda da segunda fileyra. Isto se entende compondo-se o Esquadraõ de trez Companhias; e quando ouver algum Destacamento de trinta cavallos, ou de mais, ficará sempre montado hũ Soldado de cada lado; hum na frente a pé; e outro entre as fileyras; quando sejaõ menos de trinta ficará hum Soldado a Cavallo em cada lado; e outro apé; pondo-se todos os cavallos em huma fileyra.

Os Soldados, que ficarem montados; ſervem para conther os cavallos na meſma ordem, em que ficaraõ; e os de apé para os ſogeytar aos que ſe inquietarem.

Sempre que ouver hum ſó Eſquadraõ deſmontado, e encadeado, ficará hum Tenente com elle; ſe forem dous, hum Tenente, e hum Alferes; ſe forem trez, hum Capitaõ; hum Tenente, hum Alferes, e hum Sargento, o qual ficará no Eſquadraõ, em que eſtiver o Capitaõ; e ſendo quatro os Eſquadroens, ficará cada hum dos ſobre ditos Officiaes em cada Eſquadraõ; e eſtes devem ficar na Frente dos ditos Eſquadroens a cavallo para tudo o que ſe Offerecer.

Quando os Soldados voltarem a tomar os cavallos, os Officiaes, que ficaraõ tendo conta delles, ſe poráõ nos lados dos Eſquadroens, e os Soldados no lugar, que lhes correſponde.

Em qualquer funçaõ que os Dragoens ſe apearem; nunca deyxaráõ a ſua Eſpada, Eſpingarda, e Bayoneta, aindaque a occaſiaõ ſeja para ſervir de gaſtadores, porque eſtas armas naõ os embaraçaõ levando as Eſpingardas na Bandoleyra, e as Eſpadas, e Bayonetas á cinta; quando eſtas naõ vaõ na boca da Arma; e os inſtrumentos de gaſtadores podem hir no hombro eſquerdo, paraque chegando á paragem, q̃ ſe lhes deſtinar, formem em huma, ou mais fileyras, ſegundo a ordem da Infantaria e o numero da gente; e pondo os inſtrumentos em terra larguem as Armas, e os tomem para o trabalho.

2. Maõ eſquerda na Bandoleyra	Iſto ſe executará pegando cõ o dedo polegar na Bandoleyra, alargando-a para caber o braço direyto, e a cabeça ſem embaraço; ſem largar as redeas da maõ.
3. Armas em Bandoleyra ..	Inclina-ſe a Arma para o corpo do Dragaõ, e mete a cabeça

e obra

Vozes

e obraço direyto entre a Bandoleyra, e a Armascahe com a culatra ao lado direyto; a espingarda arrimada ao corpo.

4. Para pôr pé a terra ......

5. Pé a terra .... Se faz como na Cavallaria ligeyra. num. 104. Pag. 96.

6. Dobrar a Frente á Vanguarda .... Se faz marchando os q̃ ficaraõ firmes entrando nos Intervallos dos q̃ sahiraõ; e apertando as barbellas, e encurtando as redeas prezas ás cellas.

7. Encadear os cavallos .... Tomaõ as cadeas dos freyos, e encadeaõ de sorte que fiquem seguros, e os Soldados caras á Vanguarda.

Para sahir dos Esquadroens despois de encadear.

8. Pela direyta, filas á Vanguarda .., Marchem...... Marchaõ os Dragoens dous passos diante dos cavallos, ficando todos em fileyra.

E havendo quatro Esquadroens, paraque os Dragões se unaõ para o centro do Regimento, sahindo delles para os intervallos, se mandará.

9. A' direyta, e á esquerda ... Cada Soldado dos dous Esquadroẽs da direyta fará quarto de conversaõ sobre a esquerda, e os dos dous Esquadroens da esquerda quarto de cõversaõ sobre a direyta,

Quando o Regimento tiver trez Esquadroens, e se mandar a vòz *á direyta, e á esquerda*, o Esquadraõ do centro se dividirá em duas partes; os Soldados da metade da direyta faráõ quarto de conversaõ á direyta; e os da metade

de da esquerda á esquerda; para se unirem nos dous intervallos, que formaõ os trez Esquadroens, com os que vem da direyta, e da esquerda.

10. Marcha .... Marchaõ os Dragoens dos dous Esquadroens dos lados até o primeiro intervallo, que achaõ, e os dos dous do centro até o intervallo do cẽtro; ficando nesta disposiçaõ, ainda q̃ os Esquadroens tenhaõ duas ou mais fileyras; e logo se mandará.

11. Alto .... Ficaõ todos os Soldados na mesma disposiçaõ em q̃ marchavaõ, com hum passo de distancia de hum a outro.

12. Caras á Vanguarda ... Fazem todos os Dragoens quarto de conversaõ ficando com caras á Frente,

E como, quando as fileyras marcharaõ dos lados para o centro, ficando nos intervallos dos Esquadroens, sómente a fileyra da Vanguarda fica desembaraçada na Frente, e as outras fileyras ficaõ entre os intervallos dos Esquadroens; para unir até ficar na distancia de manejar as armas, se mandará.

13. Segunda, e terceira fileyras, &c. ... Marcha ..... E o faráõ ponde se de tras da que estiver na Vanguarda a quatro passos de distancia, em que devem ficar humas fileyras das outras.

A todos os Esquadroens.

14. Marcha .... E o faraõ todos até q̃ a retaguarda esteja a 20, passos da linha dos cavallos, cõ a mayor

Vozes

yor igualdade, em q̃ devem ficar quando se mande.

15. Alto .... Fazem Alto, e esperaõ a vòz.

Para formar o Batalhaõ.

16. A' direyta, e á esquerda .. Cõ esta vòz nos Regimẽtos q̃ tiverem 4. Esquadroens, os Dragoens da direita fazẽ cada hũ delles quarto de cõversaõ á esquerda, e os da esquerda á direyta.

17. Marcha .... Com esta se unem as fileyras de hum, e outro lado, ficando hum passo de distancia entre Soldado e Soldado; e se mandará.

18. Caras á Vanguarda ... Com esta vòz fazem quarto de conversaõ, ficando caras á Vanguarda todos.

Quando o Batalhaõ se formar para hir ao trabalho, para o que devem deyxar as Armas: se usará das vozes seguintes.

19. Maõ esquerda na Bandoleyra .... Cõ a maõ esquerda recolhendo o braço direito entre a Arma, e o corpo trazendo-a ao hombro direyto, ficando taõ alta de diante como de tras.

20. Altas as Armas ...... Cõ a maõ direita á Vanguarda ficando a Arma a plumo, e o pé direito jũto ao esquerdo.

21. Presentar as Armas .... O pé direito atras cõ a ponta para a direita, cahindo a Arma na maõ esquerda, alta a boca tanto como quãdo está

20

Vozes

ao hombro, joelho esquerdo curvo, corpo virado para o lado direito, a cara olhando para a Arma, esta a fastada do corpo.

22. Descãsar sobre as Armas. Juntando o pé direito ao esquerdo, a Arma ao lado direito junto ao corpo; a maõ direito acima; cahe o couce em terra, e opé direyto jũto delle.

23. Armas a terra .... Maõ direita a bayxo sẽ bayxar o corpo, pé direito por de tras do couce; cahindo a Arma para a Vanguarda, e o pé esquerdo, o joelho direito sobre os fechos, q̃ ficaõ para cima; levantaõ os corpos, todos ao mesmo tempo, ficando á Vanguarda.

E se for necessario deyxaráõ as cassacas junto ás Armas, ficando algumas sentinellas para guardarem humas, e outras; e se forem á funçaõ de gastadores se tocará a Fachina, e para voltar ás Armas.

Concluido o motivo porque as deyxaraõ, estando os Soldados junto das suas Armas, poráõ os instrumentos em terra, todos a hum tempo; e para tomar as Armas, e instrumentos se daraõ as vozes seguintes.

24. Levantar as Armas .... Palmada cõ amaõ direita, pé direito por de tras do couce; pé esquerdo a diante bayxando-se apegarlhe cõ a maõ direita; se levanta, e fica jũto ao pé direito fechos á direyta.

25. Presentar as Armas .... Pé direito junto ao esquerdo, Arma á Vanguarda á maõ es-

Vozes

querda, pé direito a tras, joelho esquerdo curvo, &c. como em num. 21.

26. Altas as Armas...... Pé direito junto ao esquerdo, alta a Arma na maõ direita, braço estendido, fechos para á Vanguarda:

27. Maõ esquerda na Bandoleyra..................... Estando a Arma alta, e os pés juntos péga a maõ esquerda na Bandoleyra a largãdo-a para caber acabeça, e o hombro.

28. Armas em Bandoleyra... Cahindo aboca da Arma para tras fica a Bãdoleyra sobre o hombro esquerdo, a Arma ao lado, couce ao direito, pelas costas arrimada ao corpo.

29. Levantẽ os instrumẽtos. Bayxaõ-se todos em hũ tempo, e em outro se levantaõ com os instrumentos pondo-os ao hombro esquerdo.

Quando a funçaõ de gastadores for na Frente dos Esquadroens, ou do Campamento, naõ será necessario que os Dragoens levem as Armas; mas sim havendo de ser para Exercicio, ou qualquer funçaõ de guerra a pé, pondo as Espadas a tiracollo, com as vozes seguintes.

30. Pegar na Bandoleyra... Como em n.19. destas vozes.
31. Altas as Armas...... Como em n.20. destas vozes.
32. Presentar as Armas.... Como em n.21. destas vozes.
33. Descãsar sobre as Armas. Como em n.22. destas vozes.
34. Armas a terra........ Como em n.23. destas vozes.
35. Preparar a Espada..... Tiraõ o Bodrié, e desatada a fivella pegaõ nella, e na Espada pelas guarniçoẽs cõ amaõ esquerda; e na ponta do Bodrié

Vozes

drié cõ a maõ direita, largos os braços; e eſperaõ a vóz ſeguinte.

36. Eſpadas atiracollo..... Paſſaõ cõ a maõ direita a ponta da correa do Bodrié por cima da cabeça, e o poẽ ſobre o hombro direito; e deyxando a eſpada por bayxo do braço eſquerdo ataõ a fivella junto ao peyto, paraq̃ a eſpada naõ os embarace nos movimentos, que ſe mandarem.

37. Levantar as Armas.... Como em n. 24. deſtas vozes.

38. Preſentar as Armas.... Como em n. 21. deſtas vozes.

39. Altas as Armas....... Como em n. 26. deſtas vozes.

40. Armas ao hombro..... Maõ eſquerda no couce cõ palmada; cõ ambas no hombro eſquerdo; a direita a ſeu lugar cõ palmada q̃ ſe ouça, e ao meſmo tempo o pé direito ponta á direita, braço eſquerdo unido ao Corpo.

E havendo de continuar o Exercicio a pé, ficaõ os Dragoens com as Armas ao hombro, com o melhor ar que for poſſivel, e da meſma forma que a Infantaria, com os Officiaes cada hum no ſeu poſto.

Neſta fórma marcha o Batalhaõ até diſtancia proporcionada para fazer Exercio.

Advirta ſe que quando ſe fizer Exercicio a pé, os Officiaes deſmontaráõ dos ſeus cavallos, e os mandaráõ por ſeus criados a cincoenta paſſos da retaguarda do Regimento, e ſe poſtaráõ no lugar, que compete a cada hum.

No Exercicio a pé obſervaráõ os Officiaes de Dragoẽs o meſmo que os de Infantaria, aſſim no modo de occupar os ſeus poſtos, como em retirar-ſe á retaguarda quando ſe

 faz

faz Exercicio de apparecer aos Soldados.

E respetivamente se executará (no Exercicio a pé) com os Estandartes o mesmo que practicaõ os Alferes da Infantaria com as Bandeyras, observando as mesmas distancias, e as mesmas formalidades; e geralmente em todas as funçoens, em que os Dragoens se puzerem a pé; e assim nas marchas como em destacamentos observaráõ os Officiaes o mesmo que nas ordenanças se tem determinado para a Infantaria sem alteraçaõ alguma.

Quando os Dragoens desmontarem se poráõ os Estandartes no lugar, que corresponde ás *Bandeyras* da Infantaria, e para isto bastará ter presente que aquelles, que a cavallo formaõ Esquadraõ, a pé haõ de formar Batalhaõ.

Estando o Batalhaõ de Dragoens com a Arma ao hombro, na parte aonde ouver de fazer Exercicio o fará com a mesma ordem, e as mesmas vozes, que està determinado para a Infantaria, sem acrescentar, nem diminuir circunstancia alguma.

Advirtindo somente, que os Officiaes de Infantaria trazem os Espontoens, e os Officiaes de Dragoens trazem Espingardas na fórma que as trazem os de Granadeyros na Infantaria; e assim como os Officiaes de Infantaria nos Exercicios levantaõ os Espontoens tomando-os quasi pelo ferráõ para se retirarem da Frente do Batalhaõ para a Retaguarda, os Dragoens neste mesmo caso levaráõ Altas as Armas com a maõ direyta de bayxo dos fechos, assim como fazẽ os Soldados para pôr as Armas ao hombro.

MANEJO DAS ARMAS

Com vozes, e tempos, por Ordem de 17. de Março de 1736.

1. Pre:

Com Espadas a tiracollo.

Vozes	Tempos
1. Preparar para manejar...	2. Maõ direyta a ába do chapeu, e o pé direito junto aó esquerdo. Maõ abayxo cõ palmada, q̃ se ouça, e o pé a seu lugar ponta á direyta.
2. Presentar as Armas.....	3. Maõ direyta por bayxo dos fechos; q̃ viraõ á Vanguarda, e o pé direito junto ao esquerdo. Cõ a mesma maõ á Vanguarda, braço estendido. Cahe na maõ esquerda, pé direyto atras, ponta ao lado direyto, joelho esquerdo curvo; &c. como no n. 21. Pag. 256.
3. Armas á Frente.... levantaõ o caõ	1. Cõ ambas as mãos, fechos de fronte, e junto da cara, pé direyto junto ao esquerdo.
4. Armas á cara	2. Cõ ambas as mãos para á Vanguarda, braços estẽdidos. Cahe na maõ esquerda, arrimado o couce ao hombro direyto pé direyto a tras, joelho esquerdo curvo.
5. Fogo	1. O dedo ao desarmador.
6. Armas á Frente ... o caõ no descanso.	1. Como em num. 3.
7. Botar as Armas a escrovar.	2. Soprando a cassoleta vay a Arma cõ ambas as mãos para a Vanguarda. Pé direyto a tras, põta á direita, cahe a Arma na maõ es-

querda

Vozes	Tempos
	esquerda, ficando plana, boca á Vanguarda.
8. Pegar no frasquinho	2. Levantãdo obraço direito, cahe a maõ no frasquinho pegando-lhe.
	Levãtãdoo, cahe o frasquinho aos fechos, bocal para cima.
9. Escorvar	1. Deytada a escorva fica o frasquinho como junto aos fechos.
10 Largar o Frasquinho ...	2. Levantando amaõ com o frasquinho para seu lugar.
	Vem por alto a ficar cõ dous dedos sobre o fuzil.
11. Fechar a cassoleta	1. Fechando-a, passa amaõ direyta a pegar por de tras dos fechos, boca da Arma pouco alta.
12. Passar as Armas ao lado esquerdo	2. Pé direito junto ao esquerdo, Arma cõ o canhaõ a Vanguarda da cõ ambas as mãos.
	Pé direito adiãte, ponta para a Vanguarda, a do esquerdo para a esquerda, e amaõ direita perto da boca da Arma, cotovelo bayxo.
13. Pegar no cartuxo.....	1. Levantado o braço direito cahe amaõ pegando no cartuxo.
14. Morder o cartuxo	1. Levãdo-o á boca cõ acçaõ.
15. Presentar o cortuxo ...	1. Para á Vanguarda, braço estindido.

16. Me-

Vozes	Tempos
16. Meter o cartuxo na Arma.	1. Ficando com dous dedos sobre a boca.
17. Pegar na vareta	1. Dondo lhe cõ amaõ cõ q̃ samova, e fique voltada amaõ
18. Tirar a vareta	2. Até o meyo. Logo toda, ficando soquete á Vanguarda correndo por cima do braço estendido.
19. Alta a vareta.........	1. Sóquete a bayxo; dedo pollegar ao alto.
20. Encurtar a vareta,....	2. Arrimar o soquete ao corpo. Correr amaõ até perto delle; ficãdo a vareta perfilada com a Arma.
21. Meter a vareta na Arma.	3. Vareta á bocá da Arma, cõ acçaõ; levando o cartuxo. Se toma pelo meyo. Pela ponta, até levar o cartuxo a bayxo.
22. Calcar o cartuxo	3. Trez soquetadas cõ igual espaço de tempo entremeyo; ficando amaõ voltada.
23. Tirar a vareta	2. Até o meyo. Toda; ficando o braço estendo, ponta para á Vanguarda.
24. Alta a vareta..........	1. So quete ao Alto; dedo pollegar arrimado.
25. Encurtar a vareta	2. Arrimar a ponta ao corpo; com acçaõ. Correr amaõ até perto delle; ficando a vareta perfilada cõ a Arma.
26. Meter a vareta em seu lugar	

gar

Vozes — Tempos

ar . . . . 3. Vay a ſeu lugar; entrando a ponta na cayxa.
Metade.
Toda ; e amaõ fica pegando em toda a Arma perto da boca, cotovelo bayxo.

27. Pegar na Bayoneta . . . . 1. Com amaõ direyta; por fora da Arma.

28. Preſentar a Bayoneta . . . 1. Junto da Arma; perto da boca perfilada com ella, ponta ao alto.

29. Meter a Bayoneta na Arma . . . . 1. Ficando amaõ pegando , cotovelo bayxo.

30. Preſentar as Armas. . . . 3. A' frente; pé direyto junto ao querdo.
A' direyta.
Cahe para á Vanguarda ; pé direyto atras joelho eſquerdo curvo , corpo para a direyta, &c.

31. A' direyta . . 4. vezes . . 3. Como em Preſentar as Armas no numero. 30.

32. A' eſquerda . . . 4. vezes. 3. Como á direyta ; cõ differença de ſer á eſquerda o ſegundo tempo.

33. Meya volta á direyta . . 3. Como á direyta; com a differença de ſer meya volta o que lá foy quarto.

34. Volver . . . . 3. Sobre a eſquerda.

35. Meya volta á eſquerda . . 3. Como á eſquerda; cõ a differença de ſer meya volta o que nella foy quarto.

36. Volver . . . . 3. ſobre a direyta.

37. Armas á Frente . . . levã; caõ

Vozes	Tempos
taõ o caõ.	1.Como em n.3.destas vozes.
38. Armas á cara	2.Como em n.4.destas vozes; pontaria a meyo corpo.
39. Fogo	1. Dedo ao desarmador.
40. Retirar as Armas para dar botes de Bayoneta	1. Cahe sobre o braço esquerdo; Bayoneta para á Vãguarda; corpo para a direita, direyto, e forte.
41. A' direyta . . 4. vezes . .	3. Pé direyto junto ao esquerdo, Arma á Frente. A' direyta. Cahe sobre o braço, &c.
42. A' esquerda . . 4. vezes. . .	3. Como á direita; sendo o segundo tempo á esquerda.
43. Meya volta á direita. . . .	3. Como á direita; sendo o segundo tempo meya volta.
44. Volver	3. Sobre a esquerda.
45. Meya volta á esquerda. .	3. Como á esquerda; sendo o segundo tempo meya volta.
46. Volver.	3. Sobre a direita.
47. Dar bote de Bayoneta . .	2. Pé direito jũto ao esquerdo levãdo a Arma a diãte q̃ fique, o couce arrimado ao hombro. Pé direito atras; Arma sobre o braço esquerdo.
48. Dar bote de Bayoneta ganhando erreno	2.Pé direito jũto ao esquerdo; Arma adiãte, coucé arrimado. Pé osquerdo a diante; Arma sobre o braço.
49. Dar bote de Bayoneta perdendo terreno	2. Pé esquerdo junto ao direito

 reito

Vozes	Tempos
	reyto; couce da Arma arrimado ao hombro.
	Pé direito atras; Arma ſobre o braço eſquerdo.
50. Preſentar as Armas	1. Pé direito junto ao eſquerdo, alta a Arma á Vanguarda na maõ direita; braço eſtẽdido
	Pé direito atras, cahe a Arma na maõ eſquerda á Vanguarda. Joelho eſquerdo curvo; corpo para a direyta, &c.
51. Paſſar as Armas ao lado eſquerdo	2. Pé direito jũto ao eſquerdo, Arma á Vanguarda, fechos á eſquerda.
	Pé direito a diante, ponta á Vanguarda, e o boca da Arma; Cotovelo bayxo.
52. Tirar a Bayoneta	1. Tira-ſe; e fica á boca da Arma perfilada com ella.
53. Meter a Bayoneta em ſeu lugar	2. Preſentalla á Vanguarda; braço eſtendido.
	Voltãdo a maõ cahe a ponta na bainha, e ſemette; logo a maõ á boca da Arma.
54. Preſentar as Armas	3. Pé direito juuto ao eſquerdo, Arma á Frente; maõ direita por bayxo dos fechos.
	A' vanguarda na maõ direita; braço eſtendido.
	Pé direyto atras cahe na maõ eſquerda; joelho eſquerdo curvo, &c.

55. Ar-

Vozes	Tempos
55. Armas ao hombro . , . . .	4. Pé direito junto ao eſquerdo , Arma á Vanguarda na maõ direita; braço eſtendido. Maõ eſquerda no couce cõ palmada. Cõ ambas ao hombro eſquerdo. Cahe a direita cõ palmada, e o pé direito a ſeu lugar ; cotovelo eſquerdo unido ao corpo.
56. Deſcançar ſobre as Armas.	6. Nos tres primeiros preſentallas. No 4. ao lado direito aplumo; vinadas ao corpo. Maõ direita á boca da Arma por bayxo della. No 6. cahe o couce em terra, e o pé direito junto delle; cotovelo bayxo.
57. Armas a terra	3. Maõ direita a bayxo ſem bayxar o corpo ; &c. como em n. 23. Pag. 257.
58. Bayxar ás Armas	3. Como em Levantar as Armas n. 24. Pag. 257.
59. Armas ao hombro	7. Maõ direita a bayxo , ſem bayxar o corpo. Pé direito junto ao eſquerdo, trazendo á Arma ámaõ eſquerda. Pé direito atras, preſẽtãdo-a. Pé direito junto ao eſquerdo, alta á vanguarda. Maõ eſquerda compalmada no couce.

Vozes	Tempos
	Com ambas no hombro ; fechos para cima.
	Maõ direita, cõ palmada, e o pé direito a ſeu lugar;cotovelo eſquerdo unido ao corpo.
60. Armas em Retirada	7. Nos 3. primeiros ; como até preſentallas.
	No 4. Pé direito junto ao eſquerdo,deytando o couce da Arma para á vanguarda; fica á Frente boca a bayxo , fechos á vanguarda.
	No 5. Maõ eſquerda por bayxo da direita.
	No 6. com ambas ao hombro eſquerdo.
	No 7. Maõ direita cõ palmada, e o pé a ſeu lugar.
61. Preſentar as Armas. . . .	4. Pé direito junto eſquerdo ; maõ direita na Arma por cima da eſquerda.
	Com ambas à Frente.
	Maõ eſquerda por cima:
	Pè direito atras voltãdo a boca à vanguarda;ficarà preſentada ; joelho eſquerdo curvo &c.
62. Armas em Bandoleyra . . . . couce à direita	3. Pé direito junto ao eſquerdo;alta á vanguarda.
	Maõ eſquerda a larga a Bandoleyra.
	Metendo a cabeça,e o braço cahe

Vozes	Tempos
	cahe ao lado direito; pé direito a ſeu lugar.
63. Preſentar as Armas	3. Como nos numeros. 19. 20. 21. Pag. 256.
64. Armas ao hombro	4. Como nos 4. tempos ultimos de n. 59. Pag. 267.

EXERCICIO de Granadeyros.

65. Armas em Bandoleyra ....couce á direita	3. Como em n. 62.
66. Pegar na mécha	2. Pé direito junto ao eſquerdo, com as mãos á mecha; vay na eſquerda. Pé direito a tras, caras ao lado direito, braços altos iguaes dos hombros.
67. Pegar na Granada.	1. Cõ palmada ſe tira da Patrona; ficando alto o braço direito como eſtava.
68. Morder a granada.	2. Vem a boca. Vay para onde eſtava.
69. Eſcrovar a granada.	1. Move-ſe-lhe a polvora; na boca da Eſpoleta.
70. Soprar á mécha	2. Vẽ perto da boca; ſoprando-a. Vay para onde eſtava.
71 Fogo á Granada	1. Bayxando o corpo, e a maõ eſquerda por alto para a Retaguarda vay a mécha a dar fogo.
72. Deytar a Granada.	3. Pé direito a diante lãçando-a. Pé direito junto ao eſquerdo; e as mãos acõmodando a mecha no canudo. Pé direito, e as mãos cõ palmada a ſeu lugar; ficãdo á vanguarda.

Vozes	Tempos
73. Pegar na Eſpada	1. Pé direito a diante, caras á eſquerda, pega amaõ direita,
74. Tirar a Eſpada...........	1. Tirada; fica á vanguarda aprumo, braço eſtendido.
75. A' direyta . . 4. vezes....	1. Encolhendo o braço, e eſtendẽdo-o ao tẽpo de ficar á direita.
76. A' eſquerda ... 4. vezes. .	1. Sobre o lado eſquerdo como á direita.
77. Meya volta á direyta...	3. Como á direyta; dando meya volta.
78. Volver................	1. Sobre o lado eſquerdo.
79. Meya volta á eſquerda ...	1. Como á eſquerda dando meya volta.
80. Volver................	1. Sobre o lado direyto.
81. Meter a Eſpada na bainha..	1. Ajudando amaõ eſquerda, volta á direita, cahe a ponta da Eſpada na bainha.
82. A' vanguarda..........	1. Pé direito, e as mãos cõ palmada a ſeu lugar; ficando á vanguarda.
83. Preſentar as Armas	3. Como em numeros 19.20.21. Pag. 256.
84. Armas ao hombro	4. Como nos 4. tempos ultimos de num. 59. Pag. 267.

Feyto o Manejo das Armas, ſenaõ eſtá dividido o Batalhaõ por Oytavos de fileyras, e Pelotoens, ſe divide para Marchas, Praça vazia, e Exercicio de fogo. Mas eſtas diviſoens devem fazer-ſe logo que ſe forma.

Para eſta diſpoſiçaõ faráõ os Officiaes os movimentos, para tornar aos ſeus poſtos pelo toque das cayxas, com a differença reſpetive ao toque dos Dragoens, e os Soldados com elles uniraõ o corpo para o centro.

EXER-

EXERCICIO DE FOGO.

O numero dos Pelotoens he impar, para que o do centro tenha os Estandartes; este, quando o Batalhaõ faz fogo, tẽ sempre as Bayonetas nas Armas; a frente de cada Pelotaõ tenha ao menos seis até oyto Soldados. Neste caso a Companhia de granadeyros se posta em ambos os lados do Batalhaõ, e faz os dous Pelotoens delles. O Capitaõ, e Alferes ficaõ no do lado direito; o Tenente, e o Sargento no do esquerdo.

Na divisaõ dos Pelotoens feyta pelo lado direito do Batalhaõ, contados delle 1. 2. 3. 4. 5. &c. se adverte aos Officiaes qual he o seu fogo. Cada dous Pelotoens se diz hum fogo; como primeiro fogo saõ numeros 1. e 6. Segundo fogo 9. e 4. Terceiro fogo 2. e 7. Quarto fogo 8. e 3. Chamar-se-ha primeiro fogo, e sahiráõ 1. e 6. Segundo, sahiráõ 9. e 4. &c.

Tambem se faz fogo dos lados para o centro do Batalhaõ; com primeiro fogo 1. e 9. segundo fogo 2. e 8. Terceiro fogo 3. e 7. &c.

E de hum para outro lado, do direito, ou do esquerdo para o seu opposto.

O primeiro modo he o da practica; he dos lados para o centro, e do centro para os lados juntamente: E nunca daõ fogo os dous Pelotoens a hum tempo; mas começando o da direita.

Na occasiaõ se dá fogo sem ser chamado; tanto que ao primeiro se manda dar fogo os mais continuaõ mandados pelos seus Officiaes cada hum a seu tempo.

Ganhando, ou perdendo terreno se guarda a ordem da Infantaria nas distancias, que ganhaõ, ou perdem os Pelotoens para dar fogo: Com ella obraõ as fileyras pondo a primeira joelho em terra, e as mais bem unidas á vanguarda; como tambẽ com todo o Batalhaõ sendo por fileyras dá fogo a primeira, e logo poem joelho em terra carregando as Armas; a segunda faz o mesmo; e fica de pé a terceira; tanto que esta deu fogo se levanta a primeira.

E assim se fará sendo por meyas fileyras per si, ou de Frente a Fundo.

Com a diviſaõ de Oytavos de fileyras ſe fecha a Praça vaſia quadrada; os Granadeyros enchem os angulos; os Eſtandartes; e officiaes da ſua guarda com os Tambores paſſaõ para o centro da Praça. Bayonetas nas Armas logo que fechaõ a Praça.

Para a operaçaõ de fechar a Praça vaſia ſe daraõ as vozes ſeguintes.

Os Granadeyros enchem os angulos.

As meyas fileyras dos lados delles naõ ſe movem á voz meya volta á direita.

Os oytavos do centro do Batalhaõ ficaõ firmes.

Tudo o mais Meya volta á direita	Fazem todos a meya volta, e tãbem as meyas fileyras dos Granadeyros, q̃ eſtaõ junto ao Batalhaõ; as dos lados fazẽ á direita; e á eſquerda para marcharem a unir na vanguarda da Praça.
Marcha hum paſſo	Todos o oytavos, que voltaraõ.
Marcha a fechar a Praça, e os oytavos dos lados feehaõ a Retaguarda	Marchaõ : E tãbẽ os Granadeyros, q̃ ficaraõ cõ caras ao centro. Os Granadeyros, q̃ marchaõ, fiquem no lugar do angulo, q̃ haõ de encher, tanto, que os oytavos dos lados do Batalhaõ fazem quarto de converſaõ para fechar a Retaguarda.
Caras a Campanha	Tãto q̃ fechaõ a Praça, logo fazẽ cada hũ meya volta á direita; Bayonetas nas Armas, ſenaõ as tẽ.

Advirtaõ os Granadeyros, q̃ os que ficaõ fazendo a direyta de qualquer dos lados da Praça, devem ficar trez com caras á vanguarda do meſmo lado de que fazem a direyta

Para eſta operaçaõ he neceſſario haver no corpo trinta, e

ſeis ;

ſeis; e ſendo mais os Granadeyros que ha, todos ſe a commodem nos angulos, ficando deſembaraçados para o uſo das Armas;mas havendo todos os quarenta,e oyto de hũaCompanhia; devem ficar quatro com caras á Vanguarda; e os lados da Praça perfilem com elles de hombro a hombro.

Por varios modos ſe cobre, e ſe fecha, e forma Praça vazia, para qualquer dos lados do corpo; por Quartos de fileyras, &c. Eſta por oytavos, que fecha ſobre a Retaguarda, he a da practica; faz fogo por todo; por fileyras; e por Meyas fileyras; os Granadeyros junta, ou ſeparadamente com o corpo,ou Meyas fileyras. &c.

Para tornar á primeira forma em Batalha.

Caras á campanha..........	Voltaõ os q̃ naõ eſtaõ cõ caras á campanha, e os Granadeyros para onde haõ de marchar.
A' primeira fórma em Batalha..	Desfazem os Quartos de cõverſaõ, que fizeraõ para fecharem a Praça, com outros ſobre os lados oppoſtos, e vem á vanguarda. Os Granadeyros aos lados; todo o corpo fica em linha recta; os Eſtandartes em ſeu lugar, e os Officiaes, e Tambores.
Marcha em Batalha	Todo o corpo a faz conſervando-ſe na linha recta,em que eſtá; ſendo os Officiaes o exemplar, a q̃ ſeguem os Soldados.
Quarto de converſaõ em linha ſobre o lado, &c	Converſando-ſe ſempre nella fazendo eyxo no lado ſobre que ſe manda marchar.
Meya converſaõ em linha ſobre o lado, &c.	Como no quarto até fazer meya converſaõ.

Quarto de converſaõ ſobre o centro. Para eſte movimento ſe manda voltar a meya fileyra do lado ſobre que ſe hade fazer o quarto; marchaõ ambas ſobre elle, ſem diminuirem nẽ augmentarem o Terreno, ſempre unidas no centro,em q̃ eſtá o eyxo, no centro do circulo q̃ deſcrevem;feyto ſe manda volver para ficarem á vanguarda, todo o corpo.

Tambem ſe fazem reducçoens a mayor Frente, ou a mayas Fundo; a menor Frente, ou a menor Fundo. &c.

Com a meſma diviſaõ de Oytavos de fileyras,ou de Quartos ſe fórma em columna, fazendo Quarto de converſaõ por Oytavos de fileyras, ou por Quartos.

Neſta forma de columna marcha o Batalhaõ de dous modos;ou cõ as fileyras diſtantes huma de outra ſete pés, ou cõ os Oytavos, e Quartos na diſtancia que occupa a ſua Frente, para que ao entrar na Fórma achem o ſeu terreno; e os Officiaes ficaõ com caras ao Batalhaõ fazendo o em direitar, até que eſteja todo em Batalha; e entaõ a hum toque de Tambor voltaõ dando meya volta á direita.

Concluido o Exercicio, ou qualquer outra funçaõ paraque tenha ſido preciſo apearem-ſe os Dragoens; para tornarem a a montar a cavallo ſe mandaráõ as vozes ſequintes.

Para hirem aos Eſquadroens, e montar.

41. Meya volta á direita. . . . . Eſta voz he univerſal para Officiaes, e ſoldados; e todos a fazẽ.

42. Marcha . . . . Com eſta voz marchaõ em Batalha na melhor ordem até eſtar diſtante dos cavallos a vinte paſſos; e logo ſe mandará.

43. Alto . . . . Ficaõ; eſperando a voz.

44. Volver . . . . Com eſta voz desfazem os Officiaes,

ciaes, e Soldados a meya conversaõ que fizeraõ.

Para pôr Espada no seu lugar, e as Armas em Bandoleyra.

45. Maõ direita na Arma .... Cõ o Pé direito junto ao esquerdo.

46. Altas as Armas .... A' vanguarda na maõ direita; braço estẽdido, pollegar ao alto.

47. Presentar as Armas ...... Pé direito atras, joelho esquerdo curvo; &c. como em n. 21. Pag. 256.

48. Descançar sobre as Armas. Como em n. 56. Pag. 266.

49. Armas a terra. .... Como em n. 23. Pag. 257.

50. Preparar a Espada ...... Desataõ o Bodrié, e o poem prompto; os braços largos.

51. Espada no seu lugar .... Juntando as mãos, poem o Bodrié no lugar, em que o costumaõ trazer.

52. Levantar as Armas .... He o mesmo que bayxar as Armas; como em n. 24. Pag. 257.

53. Presentar as Armas .... Como fica dito.

54. Altas as Armas .... Como fica dito.

55. Maõ esquerda na Bandoleyra .... Como fica dito.

56. Armas em Bandoleyra ... Como fica dito.

Aos Esquadroens dos lados.

57. A' direita, e á esquerda .... Poem-se os Dragoens dos Esquadroens dos lados em disposiçaõ do hirẽ occupar os Intervallos dos Esquadroẽs por onde sahiraõ

58. Marcha .... Marchaõ todos até estar na frẽte dos ditos Intervallos por onde haõ de entrar; sómente ás fileyras da retaguarda, ficãdo neste lugar a da vanguarda.

59. Alto .... Ficaõ;na meſma forma, em que marchavaõ com proporcionada diſtancia.

60. A' direita,e á eſquerda . . . Ficaõ com caras á retaguarda.

61. Marcha .... Ao meſmo tẽpo marchaõ todos os ſoldados pelos ſobre ditos Intervallos até chegarem a dous paſſos de diſtancia dos lados das fileyras dos ſeus cavallos.

Aos Eſquadroens do centro.

62. Dobrar a frente á Retaguarda .... Os Eſquadroens do centro daõ meya volta á direita,e marchaõ até as fileyras dos ſeus cavallos como os dos lados.

A todo o Corpo.

63. A' direita,e á eſquerda . . . Fica cada fileyra cõ caras para onde haõ de hir a porſe ao lado eſquerdo dos ſeus cavallos.

64. Marchem .... Marchaõ todos até eſtar ao lado eſquerdo dos ſeus cavallos;ficando a dous paſſos delles para á vanguarda em huma meſma linha, e com a mayor igualdade.

65. Deſencadear os Cavallos.. Voltaõ para os cavallos,chegaſe cada ſoldado ao ſeu cõ muito ſocégo,para que ſe naõ eſpante; deſapertaõ as barbellas, e a largaõ as redeas , tiraõ as cadeas, poem as corrèas no ſeu lugar,e ficaõ os Dragoens pegando cõ amaõ direita na cabeçada do cavallo.

66. Cavallo a diante. .... Como em n. 1. Pag. 232.

67. Preparar para Montar a cavallo. .... Como em §. 4. Pag. 20.

68. A cavallo .... Como Montar, n. 1. Pag. 14.
69. Fórma .... Os que ficáraõ marchaõ aos Intervallos dos que fizeraõ cavallo a diante.
70. Maõ esquerda na Bãdoleyra. Sem largar as redeas da maõ esquerda pega na Bandoleyra, e recolhendo o braço direito traz a espingarda até ficar sobre o hombro direito, taõ alta de tras como de diante.
71. Altas as Armas .... Cõ a maõ direita por bayxo dos fechos; ficando o couce sobre a perna.
72. Armas a seu lugar .... Poem-se cõ segurança nos seus fiadores, e porta espingardas; ficãdo cõ ellas presentadas, como se faz na cavallaria a cavallo.
73. Largar as Armas .... Ficaráõ como regularmente as trazem os Dragoens. E quando a estes se mande pôr Espada na maõ se mandará com as vozes guintes.
74. Empunhar a Espada .... Como Espada na maõ na cavallaria: n. 9. Pag. 63. numeros 1. 2. de Pag. 64.
75. Espada na maõ .... Como na cavallaria: numeros 3. 4 Pag. 64.

Montado o Regimento de Dragoens, que a cavallo fazem os mesmos Exercicios, Formas, e Marchas que a cavallaria ligeyra; tendo feyto os Movimentos, e Evoluçoens por partes, faz Quartos de conversaõ, e Meyas conversoens em Linha; marcha em Batalha; forma, e marcha em columna; por inteyro com Esquadroens; e dividindo-os a fazer mayor numero delles; reduzindo a mayor Frente, ou Fundo, e tornando á primeira Fórma, em columna, e em *Batalha*.

Com

Com isto se concluirá o Exercicio assim de cavallaria ligeyra como de Dragoens, e estes somente fazem de mais as Evoluçoens, que tocaõ á Infantaria na mesma forma, que para ella se tem determinado.

Conde de Assumar.

ADVERTENCIAS para se executar a Formatura de hum Batalhaõ de Infantaria; seu Manejo das Armas; e Evoluçoens, &c.

1 Nos novas ordenanças; *Modo de tomar as Armas para se pôr em Batatha hum Batalhaõ em Campanha, ou em guarniçaõ: Pag. 136.* Se dà formalidade para o executar: Mas como pela practica se tem visto, e está vendo a variedade, com que o executaõ os corpos, nascida de abuso, que como tal deve ser desterrado, e todos uniformemente obrar o disposto, e ordenado pelo Mayor, sem que o orgulho de cada hum lhe possa fazer opiniaõ; pois devem sempre entender o he na sciencia aquelle, a quem o Soberano fiou mais com o mayor emprego; e para que com effeyto se desterre o abuso de varias opinioens, se naõ he de falta de inteligencia, ou explicaçaõ; e para que naõ sirva de disculpa esta falta, e se faça por todos uniformemente, se devem observar as advertencias seguintes.

CAP.

C A P. I.

DA FORMATURA
do Corpo em Batalha.

1 OS Soldados na Fórma parecem melhor, e eſtaõ mais deſembaraçados para manejarem, tendo as caſſacas abotoadas, e poſtas por cima dellas as cartuxeyras, e Patronas.

2. Se o Batalhaõ eſtá campado, cada Companhia armada ao primeiro toque, ou ordem, ſe junta dentro da ſua coxia, ou rua, poſta em fileyra com os cabos de Eſquadra nas diviſoens dos terços de fileyra ſe ha de formar a trez de fundo.

Se o Batalhaõ eſtá em Quartel de todo o corpo, ſe junta cada Companhia no lugar viſinho determinado para iſſo. E ſe eſtá em quarteis, como em caſa dos Patroens, cada Companhia ſe junta á porta do ſeu Commandante. Logo ſe lhe paſſa Reviſta, e ſe examinaõ todos no Aſſeyo de ſuas peſſoas, Fardas, Armas, e mais muniçoens, que ſe tem dado. A todos, mas ao Commandante da Companhia, e ao que for mandado por elle, primeiro que a qualquer outro de ſeus Officiaes, incumbe o dito exame, e toda a averiguaçaõ das faltas, para fazer que logo ſe refaçaõ, ou requerer ás quem toca o mandar refazellas.

3 Pela conta, que o Sargento mór toma todos os dias aos Sargentos, deve ſaber quanta gente pode ter na Fórma. Se para a Fórma ouver mais de 400. Soldados faça formar o Batalhaõ a quatro de Fundo; e entaõ ſe ponhaõ os cabos de Eſquadra nos Quartos de fileyra ao ſeu lado direyto; excepto na Companhia de Tenente Coronel, em que devem ficar no Eſquerdo. O meſmo ſe obſer-

ve

ve quando se formar por tercos a trez de Fundo : De sorte que em huma, e outra forma o lado esquerdo do Batalhaõ se veja serrado com cabos de Esquadra, como o direito fica por dito methodo : Para o que teraõ os Sargentos huma lista da estatura dos Soldados da sua Companhia dividida em trez partes, duas dos de mayor estatura, e huma da menor, ficando esta no centro, para que formado o Batalhaõ em trez fileyras fique regular, sendo os Soldados de cada fileyra da mesma igualdade, e os da Vanguarda, e Retaguarda da mayor estatura, e os da Batalha da menor. Advirtindo que, se o Batalhaõ se formar a quatro de Fundo, assim regulem as estaturas para as quasro fileyras, de maneyra que sempre venhaõ a ficar os de mayor estatura na Vanguarda, e na Retaguarda. E o mesmo se observará na Companhia de Granadeyros, a qual ficará sempre que se formar o Batalhaõ a vinte passos da direita delle

4 Se os terços, ou quartos de fileyra naõ ficáraõ iguaes com tantos Soldados em hum como em outro; por haver algum, ou alguns de mais em huns que em outros terços, ou quartos; como na divisaõ por terços pode haver dous de mais, e na de quartos pode haver trez; e estes vaõ advirtindos para no mesmo tempo, em que se manda formar o Batalhaõ, sahirem elles da Forma presentando-se ao Sargento mór, ou Ajudante a huma distancia da fileyra da Vanguarda, paraque faça com todos as filas que puder, e as meta na Fórma ; o que deve ser sempre nas filas, que ficarem immediatas ás Companhias de que elles saõ.

5 Serve esta disposiçaõ para quando se hade formar o Batalhaõ para Exercicio, ou Revista : Mas quando para passar mostrar pela Vedoria, que o faz cada Companhia persi, ponha se a Companhia para a Mostra pelas Antiguidades de cada hum, cabo, ou Soldado, seguindo-se os mais modernos aos mais antigos : Estes ao lado direito por onde

se deve começar a Mostra; e pela ordem, que tiverem se fórme a trez, ou a quatro de Fundo; ou ficando em fileira como de ordinario se passa Mostra.

6 Depois de passada a referida Revista, na fórma, que fica dito, marchaõ os Sargentos, sem toque de caixa, para o lugar, em que se hade formar o Batalhaõ, com as suas Companhias; o do Numero na testa della, e o Supra na Retaguarda com as Alabardas trassadas ao meyo; e alli as poraõ em Ala no lugar, que corresponde a antiguidade dos seus Capitães, ficando com as caras para o lado direito do terreno, em que se hade formar o Batalhaõ.

7 Se por algum incidente arrimaraõ as Companhias antes de formar o Batalhaõ, devem todas, quando se mandar, a hum tempo pegar nas Armas, formar fileira pela ordem dita, e marchando em fila cada huma meterse no corpo no lugar, que lhe toca; fazento Alto o Sargento do Numero na Vanguarda, o Supra na Retaguarda, como fica dito; formando os Sargentos do Numero huma fila bem perfilada: Assim como o devem ficar todos os Soldados de hombro a hombro na fileira, que formaõ; naõ estando nella taõ unidos, que huns embaracem os outros a poder bem moverse, para ficarem desembaraçados na Fórma, quando fazendo quarto de conversaõ formarem para a Vanguarda.

Nesta distancia de hombro a hombro he que devem estar sempre na Fórma para os Movimentos.

8 Dispostas as Companhias na fórma, que fica dito, estando os Tambores em fileira defronte do Batalhaõ virados para elle, mandará o Sargento mór tocar a formar com o mesmo toque, que está estabelecido, sem que seja por Floreyo, ou outro qualquer toque, que por abuso se tenha introduzido; e logo que o Batalhaõ estiver formado se callaráõ os

Tambores: e os Officiaes pegaráõ nos seus Espontoens, e se postaráõ nos seus lugares a quatro passos da fileira da Vanguarda; e immediatamente mandará o Sargento mór tocar por hum Tambor a chamar os Sargentos; e a este toque acodiráõ sómente os do Numero; advirtindo, que nelle entraõ tambem os Supras, que os estiverem substituindo por estarem vagos, enfermos, ou ausentes; e pondo-se em huma fileira defronte do centro do Batalhaõ, e as caras para elle, viráõ os Alferes nomeados para as Bandeiras, e logo poráõ os Sargentos as Alabardas altas, e se formaráõ em duas fileiras, ou para a direita, ou para a esquerda, conforme a pa te para onde haõde marchar a buscar as Bandeiras, e seguiráõ aos Alferes; e na Retaguarda dos Sargentos formará o Tambor mór todos os Tambores do Batalhaõ em duas fileiras com as cayxas ás costas. Deste modo marcharáõ todos até casa do Coronel, em que devem entrar os Alferes; e sahindo com as Bandeiras enroladas, logo que estas apparecem tocaráõ os Tambores a Tropa; e estes se poráõ a traz dos Alferes, a que se seguiráõ os Sargentos, que com as mesmas Alabardas altas hiráõ até a Frente do Batalhaõ, ao qual, logo que as Bandeiras estiverem a dez passos delle, por qualquer parte que venhaõ, mandará o Sargento mór presentar as Armas.

9 Logo, que os Alferes chegarem ao lugar, em que devem ficar, desenrolaráõ as Bandeiras, e cessaráõ os Tambores de tocar; e os Sargentos se hiráõ postar nos lugares, que lhes tocaõ, que saõ hum em cada lado de cada fileira, e os mais formando huma a quatro passos da Retaguarda do Batalhaõ, e em igual distancia huns dos outros; e os da Companhia de Granadeiros se porá o do Numero no lado direito da primeira fileira, e o Supra a quatro passos da Retaguarda no centro da Companhia, e na mesma linha dos mais do Batalhaõ

Os

Os Tambores se dividiráõ em duas partes iguaes; e se poráõ nos lados do Batalhaõ, e no dos Sargentos formados na mesma linha da fileira da Vanguarda, e com a mesma distancia entre si, que a em que estiverem os Soldados.

10 Mas sempre que os Soldados entrarem a formar para manejar as Armas, tomaráõ de lado a lado a distancia, que se regula pelo comprimento do braço; de sórte, que cada hum hade estender o seu braço direito naturalmente, e pôr a maõ direita no hombro do Soldado, que tem ao seu lado direito: Este será o intervallo, que se conservará em quanto se fizer o Manejo das Armas. Quando estando firmes, e unidos, se mandar tomar distancias de hombro a hombro para manejar, se fará a dita operaçaõ do centro para os lados; ficando firme hum Soldado no centro, e os mais se movem para os lados, sem voltar caras, regulando-se pelo dito comprimento do braço.

Se naõ ha terreno sobre ambos os lados se tomará do mesmo modo, sem voltar caras, para o lado, que o tiver.

11 A distancia de peito a espalda, que he de fileira a fileira, será o comprimento de duas Alabardas, que saõ de nove palmos cada huma.

Estas distancias de hombro a hombro, e de peito a espalda se devem conservar, por regra geral, para os Batalhoens fazerem Exercicio; e para quando se formarem para se lhes passar Revista.

Nos Movimentos seráõ as distancias de hombro a hombro como se diz no §. 7. e he como metade da que se toma para o Manejo das Armas; mas nunca se apertem por muito unidos.

De peito a espalda será a que se julgar mais propria

para os Movimentos, que se fizerem.

12 Sempre que os Soldados estiverem na fórma, ou seja huma fileira, ou qualquer corpo formado, estaráõ bem perfilados, tanto por fileiras de hombro a hombro, como por filas de peito a espalda; teráõ os corpos muito direitos; as caras altas; e os pés largos naturalmente; o braço direito estendido no seu natural comprimento com a maõ aberta posta sobre a Patrona: O mesmo fará o braço esquerdo quando a maõ naõ esteja pegando na Arma.

13 Estando os Soldados bem exercitados escusado he repetirlhes se endireitem, estando formados, firmes, ou marchando, por ser esta a principal obrigaçaõ, que toca ao cuidado dos Soldados: O que tambem devem fazer entre si os Officiaes, de que se compoem as linhas, que cobrem a Vanguarda, e Retaguarda, pelos quaes se regula todo o Batalham; e o devem fazer com esta mesma advertencia de que por elles se regula todo o Batalhaõ.

14 Formados, e em toda a operaçaõ guardem os Soldados o mais exacto silencio, tomando exemplo dos Officiaes, que naõ devem dar vozes, que perturbem; e só quando lhes toca mandar as devem dar fortes, as precizas, mas só de modo, que bem se entendaõ no corpo, que cada hum manda; e aos outros naõ embarace; porque he execrando abuso o de naõ haver silencio no corpo formado.

Observando este silencio conservem os Soldados a cara para o lado a que os mandarem estar, virar, ou marchar. Advirtindo que quando os Soldados tem as Armas presentadas á Vanguarda, ainda que os corpos estaõ voltados para o lado direito, as caras estaráõ olhando para as Armas, do meyo dellas para cima, que he a natural postura da cara; porque olhando para a boca

da

da Arma ; ou para os fechos, seria o Movimento feito nesta postura igualmente defeituoso: E nos Movimentos, que se fizerem com as Bayonetas para dar botes, se olhará para as bocas das Armas, e para estas mesmas sempre que se meterem á cara.

15 Logo que se formar o Batalhaõ, e se for buscar as Bandeiras, e nos Dragoens os Estandartes, a casa do Coronel, o Sargento mór, como he obrigado, ou o Ajudante ficará advirtindo, e signalando as divisoens dos Pelotoens para os Officiaes saberem entrar na que a cada hum toca sem confusaõ a qualquer instante, que se quizer fazer fogo; e da mesma sórte mostrará a divisaõ do centro do Batalhaõ; como tambem as divisoens dos quartos, e oitavos, que haõde formar o Quadrado, ou Praça vasia.

Destas divisoens se devem capacitar com boa clareza os Officiaes, que as haõde occupar.

16 Tambem se deve advirtir em cada Pelotaõ o lugar aonde se divide o seu centro, que faz meyas fileiras; e aonde se dividem os terços, e os quartos das mesmas: E naõ faça duvida o naõ haver na dita fileira meyo, ou terço, ou quarto justo, porque se a fileira do Pelotaõ tiver na Frente treze Saldados, o centro será entre os sete da direita, e os seis da esquerda; e se se dividir a dita Frente em terços, o primeiro terço será as cinco filas da direita; o segnndo as quatro filas, que se seguem; e o terceiro seráõ as quatro filas da esquerda; e se se dividir em quartos, o primeiro se comporá das quatro filas da direita, e os mais a trez, &c.

17 Depois de hum Batalhaõ estar bem exercitado nos Officiaes, e Soldados, devem os Officiaes, que cobrem os Pelotoens, cada hum no que hade mandar advirtir aos Soldados onde fazem o meyo, terço, e quarto da sua Frente; porque assim se executará

o referido em todo o Batalhaõ em hum inſtante!

Neſta regra deve o Sargento mór pôr os ſeus Officiaes. E ſe torna a advirtir, que todas as ſobreditas diviſoens ſe haõde ſignalar logo, que o Batalhaõ ſe formar; que he aſſim como ſe lhe diz Fórma; e ſe naõ deve guardar eſta diligencia para outra hora, em que talvez o naõ poſſa fazer ſem grande confuſaõ.

Tamtam ſe adverte, que o lugar dos Officiaes poſtos nas diviſoens he a primeira fileira metidos nella; iguaes com os Soldados, que formaõ a Vanguarda.

18 Os Officiaes, que em cada Pelotaõ dividem, ou marcaõ as ditas partes, o faràõ com attençaõ ao numero da Frente, que tem o Pelotaõ; porque o mayor ferà de oito Soldados eſtando a trez de Fundo; em razaõ de que os Pelotoens naõ teràõ menos de dezoito Soldados, nem mais de vinte e quatro. E naõ faça duvida ſer o numero da Frente do Pelotaõ par, ou impar, como fica dito no §. 16. E quando os Batalhoens ſe formarem a quatro de Fundo, naõ terà cado Pelotaõ mais de trinta e dous Soldados, nem menos de vinte e quatro.

C A P. 2.

DO MANEJO DAS Armas.

1 PAra ſe ver a igualdade do Manejo das Armas, ſe retiraõ as Bandeiras, ou Eſtendartes para a Retaguarda, na fórma coſtumada por contra marcha; eſtas, e Officiaes para a Retaguarda; Sargentos para a Vanguarda, e Lados; Tambores para a Vanguarda a ficar em fileira entre os Sargentos, e o Batalhaõ, tocando to-

todos nesse tempo a chamada até estarem na dita postura.

2 Em todos os Movimentos feitos sobre hum dos pés fórmaõ ambos hum angulo recto; como se vê praticamente, quando bem se executaõ as vozes à direita, à esquerda, Presentar as Armas, &c.

3 O Official, que mandar o Batalhaõ, o farà de sórte, que a sua voz chegue aos lados do Batalhaõ ao mesmo tempo, para que igualmente seja executado o que se mandar; para este effeito he preciso que a voz seja desde o principio até o fim della igualmente forte, e bem pronunciada, para que seja entendida muito claramente em todo o Batalhaõ; e os Soldados, e Officiaes executaràõ o que se lhes mandar quando espirar a ultima sylaba da voz, com que forem mandados; verificando a Acçaõ, e o silencio, que se encarrega no §. 14 do Cap. 1. Pag. 284.

4 O fim, que se pertende com a sobredita advertencia, he a grande igualdade, com que se deve fazer todo o Manejo das Armas, e mais Evoluções. E com a mesma igualdade se haõde distinguir todos os tempos, de que se compozer o Manejo. Assim como se as Armas estaõ ao hombro, e se manda *Presentar as Armas*, cuja voz inclue trez tempos, se hade executar cada hum com differente Acçaõ, que he o pegar a maõ direita na Arma, levalla á Frente, e Presentalla.

5 A grande acceleraçaõ, com que alguns mandaõ, e a com que os Soldados ordinariamente executaõ, he quem arruina a igualdade, com que se deve executar, e distinguir todo o Manejo: Destruindo por este principio toda a formosura de hum Batalhaõ manejando.

6 Todos os Officiaes sabem, e devem saber, o tempo que he necessario para executar os de cada Manejo: Mas para que os Soldados o façaõ no compasso, que he necessario, convem, que quem os ensinar os mande por nume-

numeros: Aſſim como ſe diſſer: Preſentar as Armas, que tem trez tempos, diga antes de executarem 1--2--3. e á voz de cada numero executem hum tempo, até os pôr nas pauſas neceſſarias.

Com eſta diligencia ſe conſeguirà brevemente o pertendido compaſſo com igualdade.

7 Sem a ſobredita celeridade, que he reprehenſivel, pódem, e devem os Soldados repreſentar ſem affectaçaõ em todo o Manejo o ſeu preciſo deſembaraço, aptidaõ, furor, e ſoccego.

8 Quando os Soldados voltarem a qualquer dos lados, ou centro, &c. Se lhes encarregarà, que naõ curvem a perna com que voltarem, que quaſi ſempre he a direita, e façaõ a dita volta com a perna forte, e direita; porque aſſim ſe verà bem a igualdade, e bom ar, com que todos ſe firmaõ na terra.

9 Quando os Soldados puzerem Armas à cara carregaràõ o joelho da perna eſquerda, e o corpo para a ſua Frente; o meſmo faràõ quando as Armas eſtiverem deitadas ſobre os braços com as Bayonetas.

10 Quando os Soldados eſtiverem com as Armas preſentadas a qualquer dos lados, com as Bayonetas, ou ſem ellas, as teràõ apartadas do corpo, e na altura do natural comprimento dos braços; de ſórte que para ter as mãos no ſeu lugar, e a Arma bem poſta ſe naõ baixe o corpo; o qual deve eſtar direito, tendo a boca da Arma taõ alta como quando eſtà ao hombro.

Nem o corpo do Soldado eſteja inclinado para traz, que he feiſſimo defeito, antes incline alguma couſa a joelho da perna eſquerda para a Frente: Mas naõ tanto como fica dito com Armas á cara.

11 No Manejo, em que for neceſſario levantar os braços, nunca os cotovellos ſe levantaràõ, nem baixaràõ da altura, em que eſtaõ os hombros: como ſuc-

cede

cede em Armas á Frente, á cara, e quando estaõ sobre o braço para dar os botes de Bayoneta; e naõ succederá em outro algum Movimento.

12 Para se dar algum descanso aos Soldados no tempo, em que se faz Exercicio, a occasiaõ mais propria será quando estiverem com Armas em terra, ou descansando sobre ellas, ou com ellas ao hombro.

13 As vozes do Manejo das Armas se deraõ aos Regimentos dos Dragoens por seus tempos explicadas; para os quaes saõ tambem estas Advertencias: No Exercicio delles se vejaõ, e assim se devem executar,

14 A todo o Batalhaõ se deve ensinar o Exercicio de Granadeiros; porque póde haver occasiaõ, em que àlem das Companhias de Granadeiros seja necessario que os Soldados Mosqueteiros deitem Granadas: E tambem que saibaõ todos o dito Exercicio por ser de utilidade das Companhias de Granadeiros na escolha, que se faz nos Mosqueteiros para ellas se completarem; e porque sempre que a Companhia de Granadeiros marcha para alguma Acçaõ se completa com Soldados das outras Companhias.

15 Torna-se a advirtir aos Soldados façaõ todo o Exercicio com bom desembaraço, trazendo em todos os Movimentos as Armas apartadas do corpo: Como se disse no § 10. deste Cap. excepto quando as tem ao hombro, á cara, em Bandoleira, e quando as passaõ ao lado esquerdo.

C A P. 3.

DAS REDUCÇOENS.

1 PAra ſe reduzir o Batalhaõ a quatro de Fundo, quando eſtiver formado com trez fileiras, ſe faz contando a Frente deſde o lado direito até o eſquerdo de quatro em quatro filas, ſignalando a quarta, para que, quando ſe mandar, volte eſta, e vá formar na Retaguarda a quarta fileira, com que fica o Batalhaõ a quatro de Fundo.

Executa-ſe advirtindo ás primeiras tres filas, que ſejaõ firmes, e á quarta que hade voltar, e marchar; eſtando aviſados ſe manda: *Quartas filas*; *Meya volta á direita*: *Marcha*; a formar na Retaguarda huma quarta fileira por converſaõ, e reverſaõ para o lado eſquerdo: como ſe vê na Demonſtraçaõ ſeguinte.

Retaguarda.

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

Lado direit. o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô *Lado eſquer.*
o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô
o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô o o o ô

Frente, ou Vanguarda.

As cifras com os capuchos moſtraõ as quartas filas, que foraõ aviſadas para voltar, e marchar; e na linha de pontos ſe moſtra a diſtancia até onde marchàraõ; na qual fazendo cada Soldado Quarto de converſaõ para o ſeu lado eſquerdo (Eſta he a converſaõ) marchando até perfilar com a fila do lado direito do corpo, fez outro Quarto (Eſta he a Reverſaõ) para a Vanguarda: Sendo em toda a fileira executado no meſmo tempo, em muito breve ſe vê reduzido o Batalhaõ.

2 Para ſe reduzir o Batalhaõ a trez de Fundo, quando eſtiver com quatro fileiras, ſe faz contando na fileira

da

da Retaguarda do lado direito para o esquerdo cada trez Soldados, que haõde hir formar huma fila nas trez fileiras, ficando cada Soldado em sua fileira.

Executa-se, tendo sido avisados os Soldados, mandando: *Fileira da Retaguarda á esquerda* (Esta he a conversaõ) Marcha hum passo; *Os da divisaõ, á direita:* (Esta he a Reversaõ) *Marchaõ*; desfilando para a Vanguarda, até entrar, e perfilar nas fileiras cada hum na que lhe toca.

3 Como, estando o Batalhaõ formado a trez de Fundo, e se reduz a quatro, ficaõ sendo grandes os claros, ou intervallos, que deixaraõ as filas, que marcharaõ para a Retaguarda, he necessario que feita a dita Marcha, as filas, que ficaõ firmes se alarguem o que baste para naõ serem vistos, e ficar occupados os ditos claros: Mas se tornarem a formar a trez de Fundo, he tambem necessario que as filas, que alargaraõ se tornem a unir o que baste para que a fila, que foy para a Retaguarda ache o seu lugar desocupado.

4 Se se quizer dobrar o Fundo do Batalhaõ, se faça tendo avisado que haõde marchar por filas alternadas, que he huma sim, outra naõ. A primeira fila do lado direito he firme, a segunda volta caras; e se continua do lado direito até o esquerdo. Os Soldados, que voltaràõ á Retaguarda, dobra cada hum delles, e volta á Vanguarda por conversaõ, e reversaõ, detraz do Soldado de que se compoem a fila, que ficou firme no seu lado direito.

Todos os Officiaes sabem, como devem saber, o como se executaõ estes Movimentos; naõ só para dobrar com filas simples, mas tambem com todas as partes de fileiras, e de filas, para todos os lados, e centro. Porém basta que aos Soldados se ensine augmentar fileiras com filas simples para fazer mayor o Fundo; e augmentar filas para fazer mayor a Frente do Batalhaõ; que he

o que se faz nas reducçoens apontadas; e que quando para o mesmo effeito se usar de fileira seja só por Meyas fileiras, terços, quartos, e oitavos.

E naõ ponho aqui a variedade, com que neste particular se póde proceder, por estar justamente condemnado tudo o que saõ fileterias, e figurinhas, que naõ servem para fazer a Guerra.

CAP. 4.

DAS MARCHAS com corpo em Batalha; em Columna; Desfilado; e Contra marchas.

1 SEmpre que o Batalhaõ marchar em Linha, ou voltar fazendo os Quartos de conversaõ, ou Meyas conversoens para qualquer de seus lados, principiaràõ a marchar com o pé esquerdo; e nelle voltaràõ para todos os lados; excepto quando se fizerem alguns Movimentos por Contra marchas, reversoens, e outros de filas, e fileiras, como a diante se dirá: Mas aqui se adverte que, quando ao Batalhaõ se mandar voltar caras ao centro, o meyo Batalhaõ da direita hade voltar á esquerda sobre o pé direito; e o meyo Batalhaõ da esquerda hade voltar á direita sobre o pé esquerdo. E, ou seja para diminuir distancias, ou naõ, para tornarem a voltar á Vanguarda o meyo Batalhaõ da direita voltará á direita, e o da esquerda voltará â esquerda sobre os ditos pés.

Nesta fórma em dito Movimento se veràõ sempre as fileiras do Batalhaõ na mesma Linha, em que estavaõ formados.

2 Para quando quizerem trocar os Lados, ou Frente do Batalhaõ he necessario que os Soldados saibaõ fazer

zer as Contra marchas por fileiras, e por filas; e as reversoens pelas mesmas; e que nestes dous Movimentos marchem as partes das ditas fileiras, e filas unidas humas ás outras.

3 Notem que, quando se fazem os Movimentos referidos por fileiras, ou por filas, he necessario advirtir os lados para que se hade voltar, porque em huns se volta sobre o pé esquerdo, em outros sobre o pé direito para proporcionarem as distancias, e entrar com boa ordem nos lugares, em que se pertende: Como se haõde voltar para o lado direito voltem sobre o pé direito, e se haõde voltar para o lado esquerdo voltem sobre o pé esquerdo.

4 Quando se fizer Marcha por Pelotoens sobre qualquer dos lados se poràõ os Tambores na Vanguarda, e Retaguarda do corpo, e no Pelotaõ das Bandeiras, ou Estandartes.

5 Os Officiaes, que na sobredita Marcha cobrem os Pelotoẽs, devem conservar, pouco mais, ou menos entre Pelotaõ, e Pelotaõ a distancia, em que se achaõ quardo, estando em Batalha, acabàraõ de fazer o Quarto de conversaõ para começar a sua marcha, (que he tanto como a Frente do seu Pelotaõ) para naõ occuparem distancias superfluas, que dilataõ ao tornar a formar com brevidade; como póde ser necessario em algum repente; nem marchem com tanto menor distancia, que ao formar de repente naõ achem o terreno necessario.

6 A mesma postura, em que os Officiaes pelas suas antiguidades se achaõ, na Frente do Batalhaõ formado em Batalha, he aquella, em que ficaõ quando por Pelotoens fazem os Quartos de conversaõ para marcharem; e esta mesma haõde conservar marchando, para cada hum hir no lugar que lhe toca; porque a

Mar-

Marcha naõ altera a planta, que o Batalhaõ tinha formado em *B*atalha. Nem o marchar o Batalhaõ pela sua esquerda tira a preferencia ao lado direito por hir a traz: E só no Pelotaõ, que marcha ultimo de todos, se passaõ os Capitães para a sua Retaguarda na fórma em que estavaõ na Frente, ficando sempre nesta para puxar o Pelotaõ o Capitaõ mais moderno dos trez, ou quatro que o cobrem.

7 A Marcha por Pelotoens sobre qualquer dos lados, que entaõ he Marcha em columna, se faz confórme a Fórma, em que estava o Batalhaõ, quando para esta Marcha destrossou, ou desfilou; ou confórme a Fórma, em que se hade pôr quando formar em Batalha; porque se o Batalhaõ estava em Fórma de Manejar as Armas, ou de Revista com as distancias de fileira a fileira; *que dizemos* §§. 10. *e* 11. *do Cap.* 1. *Pag* 283. as devem conservar marchando, para quando formar em Batalha ficar na mesma fórma; e sem que se mande naõ as devem diminuir; e se estava em Fórma de fazer fogo, que saõ menores as distancias, e entre os Soldados naõ ha intervallos, nas mesmas se conservem marchando, até que mandem alargar se o caso o pedir.

8 Marcha em Batalha, ou em Linha he a que faz qualquer corpo sobre a Vanguarda; e o fazer bem esta he a principal operaçaõ de todos os Movimentos: consiste em fazerse com tanta, e tal igualdade que pareça se move o corpo como se fosse levado por hum impulso, que, sem lhe descompor nenhuma de suas partes, o transportou de hum lugar a outro

Nem ha cousa mais formosa, que hum corpo marchando, quando Officiaes, e Soldados, com bom ar, e em todas as suas partes vaõ na sua devida ordem

CAP.

C A P. 5.

DO FAZER FOGO com corpo inteiro, ou por partes.

1 QUando, para se fazer fogo se disser joelho em terra o pé esquerdo será firme, e o direito o que ajoelhe.

2 Quando se faz fogo, as fileiras, que o executaõ se unem á primeira, de tal sórte que todas fiquem com os joelhos muito chegados ás costas dos que tem diante de si; o que hade ser a tal tempo, que quando se disser Armas á Frente, já hade estar feita a uniaõ das fileiras, porque se deve fazer quãdo á primeira se disser, joelho em terra.

3 Feito o fogo, as fileiras, que uniraõ á Frente, tornaõ ás suas distancias, em que estavaõ, para desafogadamente carregarem as Armas, e fazerem o que se lhes mandar.

4 A mesma uniaõ, que se faz com joelho em terra, se fará quando em pé se fizer fogo: o que naõ será necessario quando o fogo for feito por huma só fileira, que naõ tenha outra diante na sua Frente.

E se adverte haja grande cuidado nesta uniaõ de peito a espalda para se evitar a disgraça de se matarem huns aos outros:

5 Se mandarem fazer fogo por fileiras, ou Meyas fileiras, ou Pelotoens, estando o corpo firme, sempre a primeira Fileira o faz com joelho em terra, e as mais em pé, sendo a trez de Fundo; e a primeira carrega as Armas com joelho em terra, e as bocas das Armas para a Vanguarda; porque para as passar para o lado esquerdo póde trocar a postura dos joelhos, levantando o direito baixando o esquerdo.

6 Quan-

6 Quando estiver a quatro de Fundo, se executará na fórma sobredita, com a differença de que as primeiras duas fileiras poem joelho em terra para fazerem fogo, e as duas ultimas o fazem em pé.

Neste caso se torna a advirtir o grande cuidado, com que os Soldados se haõde unir de peito a espalda, como fica dito, para evitar disgraças.

7 Quando se fizer fogo por Meyas fileiras singelas marchando o corpo para a Frente, ou firmes, ou retirando-se, se executará por Contra marcha por Meyas fileiras do centro para os Lados; na fórma seguinte; da primeira fileira, logo que fizer fogo, marchará a Meya fileira da direita pelo intervallo da direita do Pelotaõ a formar na Retaguarda por reversaõ, com que fiquem seguindo as suas Filas; e o que fazem as Meyas fileiras da direita fazem no mesmo tempo as Meyas fileiras da esquerda pelo intervallo da esquerda do mesmo Pelotaõ.

8 Logo que o Pelotaõ por Fileiras, ou Filas disparar as Armas, marchando o corpo, que he quando se diz fogo, he escusado que aos Soldados se diga *levantar*; porque elles o devem, e haõde fazer logo que dispararem pondo as Armas á Frente a pôr o caõ no descanso para tornarem a carregar, ou marchar, ou para continuar o que se lhes tiver ordenado.

9 Adverte-se que, ainda que o Batalhaõ fazendo fogo marcha muito devagar, as Meyas fileiras, que fazem fogo, logo que fizerem a sua descarga, haõde marchar com pressa, carregando as Armas, a formar na Retaguarda; porque he preciso que o mais depressa que puder ser se retirem da Frente da fileira, que se lhe segue para dar fogo; e que assim o façaõ as mais, que se forem seguindo.

10 Quando se diz a huma Fileira fogo; deve esta voz servir para que a Fileira, que se lhe segue ponha as

Armas

Armas á Frente, e levantar o caõ; e entre tanto pódem as outras marchar com as Armas ao hombro, para naõ ſe fatigarem os Soldados.

11 Se o fogo ſe fizer por terços, ou quartos de fileira de cada Pelotaõ, eſſe terço, ou quarto feito fogo marchará para a Retaguarda a formar, como fica dito no § 7. deſte Cap. por reverſaõ pelo intervallo da direita, ou eſquerda, o que lhe ficar mais breve para chegar a formar na Retaguarda em ſeu lugar.

12 Os Officiaes, que mandarem os Pelotoens ſe haõde achar ſempre ao lado da fileira, ou fileiras, que fizerem fogo.

13 Ou o Batalhaõ eſteja formado a trez de Fundo; ou a quatro poderàõ mandar que cada Pelotaõ faça fogo por Meyas filheiras de Frente a Fundo: O que he fazer de hum Pelotaõ dous; e ſe eraõ nove Pelotoens grandes ficarem ſendo dezoito pequenos: E ſe fizerem de cada Pelotaõ tres ficaõ ſendo vinte e ſete: E fazendo quatro de cada hum ſeràõ trinta e ſeis. Iſto he dizer que o Pelotaõ eſteja aviſado, e dividido para fazer fogo por Meyas fileiras, terços, ou quartos de cada Pelotaõ

C A P. 6.

DA FORMATURA da Praça vaſia.

1 O Modo de formar Praça vaſia, que com mayor razaõ ſe moſtra ſer a melhor, ſe deu explicado com as vozes do Manejo das Armas aos Regimentos de Dragoens no Exercicio de fogo.

Aqui ſe fazem novamente as advertencias ſeguintes:

2 Quando o Batalhaõ ſe formar em Praça vaſia

vasia conservará sempre o conhecimento do lugar, e parte aonde he a Vanguarda, Lado direito, Lado esquerdo, e Retaguarda.

A Vanguarda será sempre a parte, em que estiverem os dous oitavos do centro do Batalhaõ, que ficàraõ firmes quando os mais estando em Batalha voltàraõ, e marchàraõ a formar, e fechar a Praça: O Lado direito saõ os dous oitavos; que faziaõ este Lado aos do centro: Lado esquerdo saõ os dous oitavos, que eraõ Lado esquerdo dos do centro: E os dous oitavos dos Lados do Batalhaõ, que saõ os que fechaõ a Praça, ficaõ sendo a Retaguarda.

3 Esta sobredita advertencia se poem aqui, porque á voz, naõ ao toque de caixa se hade mandar fazer fogo a dita Praça, voltar, e marchar para qualquer dos quatro Lados: E todos os Tambores, e Bandeiras, ou Estandartes se recolhem para o centro da Praça com o Capellaõ, Furriel mór, e Cirurgiaõ. O Coronel, Tenente Coronel, Sargento mór, e Ajudante estaràõ, e acodiràõ á parte, em que o Coronel entender que saõ mais necessarias as suas Pessoas, ou dentro, ou fóra da Praça.

C A P. 7.

GUARDAS no Campo, e nas Praças; com que Corpos, a quem; e suas operaçoens.

1 AS Guardas; assim nas Praças; e lugares abertos, como na Campanha, humas tem numero certo, e outras se compoem, confórme parece aos Governadores das Praças, e aos Commandantes dos Quarteis.

As

As que tem numero certo ſaõ as dos Governadores das Armas; dos Meſtres de Campo Generaes; dos Sargentos móres de Batalha; dos Brigadeiros; dos Coroneis; dos Tenentes Coroneis; dos Sargentos móres; e as dos corpos de Guarda principaes das Praças; e dos Quarteis; e a Guarda do Campo eſtando campados os Batalhoens.

As que naõ tem numero certo; e ficaõ a arbitrio dos Governadores das Praças, e dos Commandantes dos Quarteis, ſaõ as das portas, e outros lugares, em que confórme a neceſſidade ſe augmentaõ, ou diminuem.

2 A Guarda dos Governadores das Armas ſe compoem de quarenta e oito homens com hum Capitaõ, Tenente, e Alferes, dous Sargentos, e dous Tambores.

E terá grande cuidado o Sargento mór, ou Ajudante do Regimento, a que ella pertencer, em que os Soldados ſejaõ os mais bem veſtidos, mais limpos, e bem calçados; e os Officiaes levaràõ gollas, e charpas.

Marchará eſta Guarda formada em dous Pelotoens a quatro de Fundo.

Na teſta do primeiro Pelotaõ marchará o Capitaõ levando o Eſpontaõ na maõ direita traſlado ao meyo com o recontro bem baixo, e na diſtancia proporcionada, que ſe regulará pelo recontro do meſmo Eſpontaõ, que deve ficar junto dos primeiros Soldados; e os Tambores entre a primeira, e ſegunda fileira do primeiro Pelotaõ.

O Alferes marchará na teſta do ſegundo Pelotaõ levando a Bandeira na maõ direita com o recontro na cintura.

O Tenente marchará na Retaguarda levando a Partezana como o Capitaõ leva o Eſpontaõ, e regulando a ſua diſtancra com a choupa, que deve hir junto aos Soldados da ultima fileira.

Os Sargentos marcharàõ hum no lado direito da

primeira fileira do primeiro Pelotaõ, e outro no Lado esquerdo da ultima fileira do segundo Pelotaõ, levando as Alabardas ao hombro direito com as choupas para cima.

3 Na referida fórma marchará esta Guarda até casa, ou tenda do Governador das Armas, tocando a Marcha; e chegando ao posto tocaràõ os Tambores a formar, e a Guarda o fará a dous de Fundo defronte da que for render.

Advirtindo que só o Capitaõ, e o Tenente voltaràõ para os Soldados para os endireítar com os Espontoens, e o Alferes ficará sempre com a cara para a Vanguarda.

Assim que o Capitaõ mandar presentar as Armas cessaràõ os Tambores de tocar; e deste modo estaràõ, em quanto se entregar a Guarda, postos na direita da primeira fileira ao lado esquerdo do Sargento, e na mesma linha, e distancia, em que estiverem os Soldados.

4 Marcharàõ os Officiaes, e os Sargentos á meya distancia de huma, e outra Guarda a buscar os Officiaes da que forem render, os quaes participaràõ as ordens, q̃ nella se tiverem dado, cada hum ao da sua graduaçaõ.

Depois disto feito dirá o Sargento ao cabo de Esquadra quantas sentinellas deve pôr; e este chamando os Soldados pelo seu numero, como adiante se explicará, hirá render as sentinellas que houver, levando os Soldados, que as houverem de fazer, como se ordena nas Ordenanças Militares nos *Capp.* 48. *até.* 50.

E os Officiaes depois de participadas, e recebidas as ordens, da meya distancia, a que os de huma, e outra Guarda se avançáraõ, se tornaráõ a retirar para os lugares, em que devem estar na testa das suas Guardas.

5 Antes que as Guardas se formem para mandar render as outras se poráõ os Soldados em huma fileira, e pri-

e principiará o cabo de Esquadra a contallos pela direita hum, dous, trez, &c. até o numero dos de que ella constar; e cada Soldado tomará de memoria o numero que he; e o cabo de Esquadra quando for meter as sentinellas pronunciará tantos numeros quantas ellas forem; e os Soldados dos numeros, que elle proferir, sahiráõ logo presentando-se ao cabo de Esquadra; por exemplo, se houverem de ser seis sentinellas dirá o cabo de Esquadra em voz alta, hum, dous, trez, quatro, cinco, seis; e os Soldados destes numeros saõ os primeiros que haõde sahir: E quando estes se houverem de render dirá o cabo de Esquadra na mesma voz, que fica dito sete, oito, nove, dez, onze, doze. E assim hirá continuando os quartos até que todos os Soldados pelos seus numeros façaõ as suas sentinellas; e acabados elles tornaráõ a principiar de novo. E isto se deve entender com todas as Guardas.

6 Tanto que se renderem as sentinellas, e que se puzer em marcha a Guarda rendida, hirá a outra occupar o seu posto, tocando os Tambores a Marcha.

O Capitaõ, e o Tenente devem estar nos lados, ficando-lhes dos seus, trez Soldados livres, com os pés nem juntos, nem demasiadamente largos, e o recontro dos Espontoens junto ao direito; o braço bem estendido, e a maõ posta na altura do ouvido.

O Alferes no centro com a Bandeira na fórma q̃ fica dito; e os Sargentos cada hũ ao Soldado da primeira fileira.

7 A Guarda, que hade ser rendida, quando vier a que for render, pegará nas Armas, e sem toque de caixa as porá ao hombro pondo-se os Officiaes, Sargentos, e Tambores na fórma, que fica dito; e chegando a Guarda, que vem render á distancia de dez passos, mandará o Capitaõ *Presentar as Armas*, e a esta voz tocaráõ os Tambores a Marcha; e depois de estar já formada a outra Guarda, sahiráõ, como já se disse, os

Offi-

Officiaes a entregalla; e em estando rendidas todas as sentinellas, mandará o Capitaõ pôr *Armas em retirada*, e formar por Quartos de conversaõ em dous Pelotoens sobre a direita, ou sobre a esquerda, segundo a parte para que for necessario que marche.

8 Marchará a Guarda rendida com os mesmos Officiaes, e os Tambores nos mesmos lugares, em que vieraõ, sem mais differença que levar o Capitaõ, Tenente, e Sargentos os Espontoens, e Alabardas altas encostadas ao hombro direito, e pegando-lhe pelo recontro, e o Alferes com a Bandeira enrolada: E marchando deste modo, tocando os Tambores a Tropa, nenhum dos Officiaes fará cortezia a pessoa alguma mais que com o chapeo, ainda que encontrem o Governador das Armas; e sem fazer Alto continuaràõ a Marcha até o lugar, em que se hade desfazer a Guarda.

9 A Guarda, que occupou o posto da rendida, logo que esta se separar della dez passos, arrimará as Armas; e se for na Campanha as poràõ em terra, cravando os Officiaes os Espontoens, e os Sargentos as Alabardas nos seus lugares; e os Tambores poràõ as caixas no em que estiverem, e se porá logo huma sentinella á Bandeira.

10 Tanto que apparecer o Governador das Armas mandará o Capitaõ pollas ao hombro, e em estando na distancia de dez passos mandará *Presentar as Armas*, e a esta voz tocaràõ os Tambores a Marcha; e os Officiaes faràõ a cortezia de Espontaõ, e o Alferes abaterá a Bandeira; e muito devagar a hirá baixando até pôr a choupa quasi em terra; e tendo-a assim por breve espaço a levantará tirando o chapeo com a maõ esquerda: Esta cortezia se fará no dia huma só vez; e as mais que o Governador das Armas sahir, ou entrar se lhe presentaràõ sómente as Armas, e os

Tam-

Tambores tocaràõ a Marcha.

11 Esta Guarda naõ pegará nas Armas mais que ao Governador das Armas; excepto quando houver no Exercito algum General das Tropas Estrangeiras, que tenha a mesma Patente de ElRey, ou do seu Principe, ou algum Embaixador, ou Conselheiro de Guerra, e Estado; porque a estes se lhes faràõ as mesmas honras que ao General em Chefe,

E a todo outro General, que naõ for desta graduaçaõ, se naõ fará mais que cobrirem os Soldados as Armas, pondo-se os Officiaes, Sargentos, e Tambores nos seus lugares sem pegarem nos Espontoens; nem os Tambores, nas caixas; e só os Sargentos pegaràõ nas suas Alabardas.

12 Na Campanha, assim que o Capitaõ estiver entregue da Guarda mandará buscar ao seu Regimento, ou ao Batalhaõ seis Tendas, e hum sarilho com o seu Pavilhaõ, e armará as Tendas na Retaguarda do terreno que occupar, e o sarilho na Frente, para livrar os Soldados, e as Armas do Sol, e da chuva.

E quando se tocar a Alvorada, e a recolher, tocaràô tambem os Tambores das Guardas dos Generaes os mesmos toques todo o tempo que durarem os do Exercito; e ás Ave Marias fará o Tambor o signal para se rezarem.

Acabada esta Oraçaõ passará o Sargento mostra aos Soldados chamando-os pelos seus numeros para saber se estaõ alli todos, os quaes se devem conservar sempre nesta Guarda todas as vinte, e quatro horas, sem se apartarem della mais que em distancia de vinte passos; excepto para alguma necessidade preciza, porque neste caso devem hir para aquella parte, e distancia, que se lhe tiver determinado para este fim.

Nas

Nas Praças, e Quarteis poderá permittirſe aos Soldados que vaõ a elles jantar, e cear, de maneira que fiquem ſempre na Guarda as duas terças partes.

13 Na Campanha, tocando-ſe Arma no Campo formará logo o Capitaõ a dita Guarda, e todos os Officiaes ſe poràõ na teſta della, e ſe dobraràõ as ſentinellas á Tenda, em que o General dormir; e aſſim eſtaràõ com grande cuidado, e vigilancia em quanto durar a Arma; e em ella ſe acabando ſe tornaràõ a recolher, e ficar a Guarda no meſmo ſocego, em que eſtava.

14 A Guarda dos Meſtres de Campo Generaes ſerá em tudo ſemelhante á do Governador das Armas, com a differença porém, de ſer compoſta de quarenta homẽs; e de ſe lhes naõ abater a Bandeira; nem tocarem os Tambores a Marcha, fazendo-lhes os Officiaes a cortezia de Eſpontaõ, o que ſerá huma ſó vez no dia, como fica dito a reſpeito do Governador das Armas.

15 Eſta Guarda hade pegar nas Armas, e preſentallas, e os Officiaes fazerem cortezia de Eſpontaõ a todo o Meſtre de Campo General, que paſſar por ella; e aos Sargentos móres de Batalha naõ fará outra couſa, mais que cobrirem os Soldados as Armas; e em tudo o mais fará o meſmo, que fica dito da Guarda do Governador das Armas.

16 A Guarda dos Sargentos móres de Batalha ſerá compoſta de quinze homens, com hum Sargento; e eſte marchará levando os Soldados formados a trez de Fundo, e elle na teſta com a Alabarda traſſada ao meyo, e naõ fará cortezia a peſſoa alguma mais que com o chapeo, e marchando ſempre.

Quando chegar á Guarda, que ſe for render, mandará por Quartos de converſaõ, ſobre a direita, ou eſquerda pôr os Soldados em huma fileira, e *Preſentar as Armas*; e em recebendo as ordens do Sargento da Guarda, que

vay

vay render, e se terem mudado as sentinellas, com as Armas á Frente marchará a occupar o terreno, que a Guarda rendida deixa; e em esta se separando dez passos mandará pôr as Armas em terra, e cravará a Alabarda no centro.

Esta Guarda hade pegar nas Armas a todos os Officiaes Generaes do Exercito pondo-se o Sargento na testa, e os Soldados presentaráõ as Armas tambem quando o Official General estiver a dez passos da dita Guarda; e naõ fará o Sargento mais cortezia que estar com o chapeo na maõ esquerda; e a Alabarda na direita bem affastada do corpo, e o recontro junto ao pé direito.

17 Quando esta Guarda for rendida, depois de se incorporarem nella as sentinellas, mandará o Sargento pôr as Armas em retirada, e formando a trez de Fundo marchará deste modo com a Alabarda alta pegando lhe pelo recontro.

18 A Guarda dos Brigadeiros será na Campanha composta de nove Soldados com hum Sargento dos Regimentos da sua Brigada; e àlem desta Guarda cada Regimento mandará hum cabo de Esquadra para a sua Tenda, aonde estará sempre para levar as ordens, que forem necessarias; e naõ poderá usar de mais Guarda, ainda que tenha Regimento proprio.

Esta pegará nas Armas ao Brigadeiro todas as vezes que sahir, ou entrar na Tenda, e a todos os Generaes, e Brigadeiros: Observando o Sargento na marcha, e em tudo, o mais, que fica dito a respeito das Guardas dos Sargentos móres de Batalha; e os Brigadeiros naõ poderáõ ter Officiaes subalternos ás suas ordens.

19 A Guarda dos Coroneis constará de seis homens, e hum Sargento, o qual observará o mesmo, que os das

Guardas dos Sargentos móres de Batalha, e Brigadeiros; e pegará nas Armas até Coronel inclusivè.

20 A Guarda dos Tenentes Coroneis será de trez Soldados, e hum cabo de Esquadra, quando o segundo Batalhaõ estiver no mesmo Quartel, em que se acha o primeiro; porèm se o Tenente Coronel estiver governando o Regimento, ou com o segundo Batalhaõ em Quartel separado, terá a mesma Guarda que o Coronel; e esta pegarà nas Armas a todo o Official de Tenente Coronel para cima inclusivè.

21 Os Sargentos móres teráõ trez Soldados de Guarda; e o mesmo terá o Capitaõ, que por morte, doença, ou ausencia do Sargento mór substituir este posto no Regimento; e esta Guarda pegará nas Armas a todo o Official até Sargento mór inclusivè:

22 Estando hum Batalhaõ de Quartel em alguma Villa, ou lugar se porá na Praça principal huma Guarda de cinco homens por Companhia com Capitaõ, Tenente, Alferes, dous Sargentos, e hum Tambor; porém o Alferes sem Bandeira.

Neste caso he desnecessario o Piquete; porèm se na tal Villa, ou lugar estiverem mais Batalhoens, os de que naõ for a Guarda conservaráõ sempre o seu Piquete do mesmo numero de Soldados, Officiaes, Sargentos, e Tambor; e os Officiaes, e Soldados do Piquete poderáõ estar em casa dos seus patroens, porèm promptos a marchar a toda a hora que forem mandados.

Esta Guarda, e Piquetes servem para ter o Quartel em socego, e evitar toda a desordem, que nelle póde succeder.

23 Ao romper do dia tocará o Tambor a Alvorada sahindo do Carpo de Guarda, e andando á róda da Praça hirá parar ao mesmo corpo de Guarda, aonde

cessa;

cessará de tocar; e sendo a Praça pequena poderáõ dar duas voltar.

24 De Veráõ ás cinco horas da manhã, e de Inverno ás duas da tarde sahiráõ os Tambores do mesmo Corpo de Guarda tocando a Tropa; e do mesmo modo que fica dito a respeito da Alvorada se recolheráõ ao Corpo de Guarda.

A este toque se juntaráõ os Soldados nomeados para meter a Guarda ás portas dos Commandantes, os quaes lhes passaráõ mostra examinando se os Sargentos os nomeaõ com igualdade para o serviço, porque naõ succeda que trabalhem huns mais que outros; e examinaráõ se as Armas, e mais muniçoens estaõ promptas, e limpas; e os Soldados bem vestidos, e com o asseyo, que convem.

Advirtindo, que a exactidaõ nesta materia he summamente necessaria; e importante.

25 Da porta dos Capitaens marcharáõ os Soldados com o Sargento, que estiver de dia, na Frente para o lugar, que estiver destinado para se formar a Guarda; e nelle lhe passará mostra o Sergento mór, ou Ajudante; e achando algum Soldado sem Arma limpa, e prompta, ou com alguma falta essencial, assim pelo que respeita ás muniçoens, como ao asseyo, ou á saude o mandará logo para o Quartel; e se o Soldado for culpado em alguma das referidas faltas, naõ só o castigará a elle, mas ao Sargento por se atrever a presentallo assim.

26 Depois de o Sargento mór, ou Ajudante passar mostra aos Soldados, que haõde metter Guarda, lhes fará Exercicio até as oito horas da manhã de Veráõ; e até as quatro da tarde de Inverno, ás quaes fará marchar a Guarda para o lugar destinado.

27 De Veráõ ás nove horas da noite, e de Inverno ás oito tocaráõ os Tambores a recolher sahindo do Corpo de Guarda do mesmo modo, que fica dito que se hade tocar a Alvorada, e a Tropa.

28 Na Campanha cada Batalhaõ deve ter huma Guarda de Campo, a qual se compoem de trez Soldados de cada Companhia; excepto da de Granadeiros, com hum subalterno, hum Sargento, hum cabo de Esquadra, e hum Tambor.

29 O Official desta Guarda naõ consentirá que Soldado algum se aparte della; e quando for necessario que estes vaõ comer, naõ mandará mais de quatro, e esperará que estes cheguem para hirem outros; que continuará até que todos façaõ o mesmo: E no caso que seja preciso hir o mesmo Official, pedirá a algum dos do Batalhaõ que occupe o seu posto, em quanto se naõ restitue á Guarda; porque esta naõ deve por nenhum caso, nem motivo estar nunca sem Official: E o Sargento póde tambem hir comer ficando o cabo de Esquadra em seu lugar; o qual, se a Guarda pegar nas Armas em quanto estiver ausente o Sargento, se porá no seu lugar pegando na Alabarda; e o Tambor tambem naõ poderá sahir desta Guarda sem ficar substituido por outro.

30 O Cabo de Esquadra desta Guarda, tanto que ella chegar a occupar o seu lugar, contará os Soldados por numeros em voz alta, como fica dito nas mais Guardas, para por elles hir rendendo as sentinellas; porque deste modo naõ pódem deixar de fazer todos a sua quando lhe toca; e se livraõ os cabos de Esquadra da confusaõ, e das muitas disputas, que della procedem: E isto mesmo se praticará como fica dito para a fórma de render as sentinellas em todas as Guardas do Exercito, Praças, e Quarteis.

31 A ſentinella deſta Guarda terá grande cuidado de examinar ſe apparece algum Official General no Campo ; porque apparecendo , e vendo que elle ſe encaminha a paſſar pela dita Guarda immediatamente pegarà o Official no Eſpontaõ , o Sargento na Alabarda ; e o Tambor na caixa , e mandará chegar os Soldados ás Armas , e deſcanſar ſobre ellas ; e em eſtando mais perto o Official General as mandará pôr ao hombro , e chegando a dez paſſos da dita Guarda mandará *Preſentar as Armas* ; e a eſta voz tocará o Tambor : A ſaber ; ao Governardor das Armas a Marcha ; e lhe fará cortezia de Eſpontaõ : Aos Meſtres de Campo Generaes a Chamada : E aos Sargentos móres de Batalha dous Floreyos com pouco intervallo entre hum , e outro , ſem fazer cortezia de Eſpontaõ ſenaõ ſó com o chapeo.

32 Havendo-ſe retirado dez paſſos qualquer dos ditos Generaes ceſſará o Tambor de tocar , e o Official mandará logo pôr as Armas em terra.

33 Tanto que ſe tocar a recolher pegará a Guarda do Campo nas Armas , e com ellas ao hombro , com caras para a Campanha , e o Official com o ſeu Eſpontaõ na teſta della , e o Sargento , e o Tambor nos ſeus lugares , como já ſe diſſe , eſtaráõ em quanto ſe examinar o Piquete ; e recolhido elle tornaráõ a pôr as Armas em terra.

Advirtindo que naõ deve haver toque de caixa.

34 As ſentinellas de todas as Guardas, menos da do Governardor das Armas, preſentaõ as Armas a todos os Officiaes até Sargento mór incluſivé.

A todas as Senhoras ſe póde fazer por obſequio as meſmas honras , que correſpondem aos Meſtres de Campo Generaes ; porém por obrigaçaõ ás que forem mulheres deſſes , e mais Officiaes Generaes , as que correſpondem ao caracter de ſeus maridos ; e o meſmo ſe deve praticar com as dos mais Officiaes, q̃ tiverem Guarda.

35 Aos Brigadeiros naõ fará mais o Official do que mandar cobrir a Guarda com os Soldados, ſem que tomem as Armas, pondo-ſe diante com o Eſpontaõ.

36 Quando algum dos Generaes paſſar pela Linha, entre a Guarda, e o Batalhaõ naõ voltará a Guarda; porque ſempre deve eſtar com as caras para o Campo; porém farſe-lhe-haõ todas as honras, que ficaõ ditas, ſegundo o caracter de cada hum; menos a cortezia de Eſpontaõ.

37 Sentindo o Official deſta Guarda alguma Arma no Campo mandará logo dar parte ao Commandante do Batalhaõ, e ao Capitaõ do Piquete.

38 Eſta Guarda naõ terá mais que a ſenha: E o Official mandará prender todo o Soldado que fizer alguma deſordem, ou tirar algum tiro no ſeu deſtricto, ou dentro do Batalhaõ mandando logo dar parte ao Sargento mór.

39 Quando de noite vier o Coronel do Piquete a rondallo naõ o deixará entrar entre a Guarda, e o Batalhaõ ſem que primeiro ſeja reconhecido na dita Guarda; aonde o Sargento com quatro Soldados com as Armas preſentadas, e as Bayonetas nas bocas dellas, e com a Alabarda traſſada lhe perguntará quem he; e ſendo o meſmo, que ſe tiver dito ás ordens que hade mandar o Piquete, lhe tomará a ſenha; e dada ella o deixará entrar, e hir ao Batalhaõ ſe quizer examinar ſe eſtá prompto o Piquete.

40 O Official deſta Guarda terá grande cuidado nas municoens, que ſe lhe entregarem, principalmente no reſguardo da polvora, para que naõ ſucceda alguma diſgraça; e na arrecadaçaõ das ferramentas, naõ deixando tirar alguma ſem que primeiro preceda ordem do Sargento mór.

41 Tambem terá o meſmo Official grande cuidado em fazer embaraçar que peſſoa alguma faça as neceſſidades

des precisas fóra dos lugares communs; e como estes devem ser diante da Guarda do Campo, naõ permittirá que de noite vá Soldado algum aos ditos lugares sem passar pela Guarda, da qual o acompanhará hum Soldado della, levando comsigo a sua Arma; e o tornará a trazer comsigo á dita Guarda, aonde ficará deixando recolher o Soldado ao Batalhaõ.

E toda a pessoa, que de noite sahir fóra da Guarda do Campo sem hir primeiro a ella dizer quem he, e a diligencia a que vay será preza; e o Official mandará logo dar parte ao Commandante do Batalhaõ.

42 Todas as Guardas por regra geral na Campanha depois de se tocar a recolher, e nas Praças, e Quarteis abertos depois das Ave Marias, quando passar por ellas algum General, a quem devaõ pegar nas Armas, naõ tocaráõ os Tambores; porèm os Soldados pegaráõ nas Armas, e sem as pôr ao hombro estaráõ descansados sobre ellas ao lado direito; e os Officiaes, Sargentos, e Tambores estaráõ nos seus lugares; e os Officiaes com os seus Espontoens, e os Sargentos com as Alabardas; e naõ faráõ cortezia mais que com o chapeo.

C A P. 8.

DO PIQUETE.

1 O Piquete, que deve sempre haver em todos os Batalhoens, naõ he Guarda, como muitos entendem, senaõ hum Destacamento, que em cada Batalhaõ de Infanteria, e Regimento de Cavallaria deve estar sempre prompto para qualquer incidente, que possa succeder, assim nas Praças, e Quarteis, como na Campanha.

Em qualquer das ditas partes se compoem o Piquete

te do numero, que fica dito no § 22. Pag. 306.

2 Nas Praças, e Quarteis abertos se rendem os Piquetes huns aos outros, ou de manhã, ou de tarde, confórme parecer aos Commandantes.

3 Na Campanha he sempre depois de se tocar a recolher no Exercito; da maneira seguinte; logo que os Tambores acabaõ de tocar a recolher, que he como já fica dito ao pôr do Sol, o Capitaõ, Tenente, e Alferes, que haõde entrar de Piquete se presentaráõ na testa do Campamento defronte das Bandeiras, com os seus Espontoens, gollas, e charpas; e alli hirá hum Sargento de cada Companhia com os Soldados, que cada huma deve dar, os quaes devem hir com as Armas limpas, concertadas, e carregadas, escorva fresca, com todos os cartuxos, que levar a cartuxeira, bem vestidos, com as gurvatas bem postas, os chapeos com as abas prezas, e bem calçados; e os Sargentos, que entrarem de Piquete o formaràõ em trez fileiras, hum Sargento no Lado direito da primeira fileira, e o outro na esquerda da terceira, e o Tambor ao lado do Sargento da primeira.

4 Depois de estar assim formado o Piquete se poráõ os Officias na Frente, com as caras para o Piquete, e mandará o Capitaõ passar as Armas á parte esquerda, tirar as varetas, e metellas dentro nas Armas, e logo examinará a primeira fileira, e o Alferes a segunda, e o Tenente a terceira, na forma seguinte.

5 Principiaràõ pela direita examinando o estado das Armas, vendo se a cartuxeira tem todos os cartuxos, se estes saõ mais grossos que o calibre das Armas, se estaõ bem feitos, e cheyos; e tacteando a Arma com a vareta para ver se está carregada; e achando alguma, que o naõ esteja, a fará logo carregar.

Depois disto mandará meter as varetas no seu lugar, e meter as Bayonetas nas bocas das Armas, e vendo

que

que estaõ bem ajustadas as mandará tirar, e passar a Arma á parte direita, e abrir a cassoleta; e assim que for examinando cada Arma, se está escorvada, mandará fechar a cassoleta; e achando que naõ está escorvada; ou que necessita de se renovar a escorva o mandará fazer.

6 Feita a referida diligencia, se poráõ os Officiaes outra vez na testa do Piquete, e o Capitaõ ordenará aos subalternos, Sargentos, Soldados, e Tambor que se recolhaõ as suas Tendas cada hum com a sua Arma: Advirtindo-lhes que haõde estar armados as vinte e quatro horas do mesmo modo que ali appareceraõ, e promptos, para que á primeira voz, que se der pelo Piquete, venhaõ formarse do mesmo modo, e no mesmo lugar: E nenhum Soldado estando de Piquete póde sahir do Batalhaõ para parte, ou operaçaõ alguma sem ordem expressa do Capitaõ do Piquete: E nenhum Official de qualquer caracter que seja o poderá mandar, sem que preceda a dita sua ordem.

7 O Capitaõ, e mais Officiaes poderáõ deitarse sobre as suas camas; estando porèm com gurvata, golla, e charpa; e durante a noite haverá sempre huma sentinella do mesmo Piquete na testa do Campamento junto ás Bandeiras, para que dê parte se se tocar alguma Arma.

Quando vier o Official, que rondar o Piquete appareceráõ sómente os Officiaes inclusivè os Sargentos, todos juntos diante das Bandeiras: O Capitaõ perguntará ao Official, que Official he, e sendo o mesmo, que se lhe disse nas ordens, se chegará a elle a darlhe o Santo; e lhe dirá que os Soldados estaõ promptos; e se os quer ver; e executará o que o dito Official lhe ordenar.

8 Assim que se tocar Arma no Campo sahiráõ os Officiaes, e Soldados das suas Tendas, e se formaráõ promptamente na testa do Campamento, e no lugar,

que fica dito, sem ruido, nem rumor algum; por naõ interromper o silencio, que se deve guardar no Exercito, principalmente de noite; e ali esperaràõ as ordens do Official do Piquete, que executaràõ exactamente logo que as receberem.

9 Se o Piquete marchar, logo que se puzer em Marcha se formará outro com o mesmo numero de Officiaes, Sargentos, Soldados, e Tambor, precedendo os mesmos exames, que ficaõ referidos, sem toque de caixa, ainda que seja de dia.

10 Como nenhum Official tem o Santo; para que naõ haja embaraço sobre a fórma, em que o deve ter o Capitaõ do Piquete, se declare que este, logo que o tiver examinado, mandará o Sargento a tomar o Santo, e as ordens do Ajudante.

C A P. 9.

DOS TOQUES de caixa; quando; com que Corpos; e com que Officiaes.

1 ALvorada = Pela manhã ao romper do dia, logo que a luz permittir lerse qualquer papel.

Toca-se em todos os Corpos de Guarda das portas da Praça; e no principal della.

E nos Quarteis abertos, no Corpo de Guarda, que nelles se costuma, e deve estabelecer.

E no Exercito nas Frentes de todos os Batalhoens.

2 Tropa = Toca se meya hora antes de meter as Guardas; e serve de Assembleya, para que os Officiaes, e Soldados, de que ellas se haõde compor, se juntem no lugar, que estiver destinado para ellas se formarem.

O mesmo toque pertence às Guardas rendidas;

co-

como tambem no Exercito, depois de se tocar a Generala, para os Corpos se formarem, e pôrem promptos para marchar: E pela manhã às horas que se haõde juntar os Officiaes, e Soldados para meter as Guardas.

3 Generala = He o signal de que o Exercito hade marchar, a qual se toca sempre meya hora antes da Assembleya; e quando algum, ou alguns Regimentos haõde marchar, ou para fóra das Praças, ou do Exercito o Toque de Generala naõ he commum, porque em lugar della se deve tocar a Marcha.

4 A recolher = Nas Praças se toca duas vezes; huma sobre todas as portas dellas ao pôr do Sol, para advirtir as pessoas, que se haõde recolher, de que se querem fechar as portas; e depois de ellas fechadas ás horas da noite, que os Governadores tiverem destinado, para que os Soldados se recolhaõ aos Quarteis, e fiquem assim estes, como os Paizanos em quietaçaõ; e nos Quarteis abertos se toca huma só vez ás mesmas horas da noite para o mesmo fim; e no Exercito ao pôr do Sol nas Frentes dos Regimentos.

5 Marcha = Quando qualquer Corpo, com Official de Alferes para cima, se move formado.

Quando á vista do Corpo passa o Santissimo Sacramento, ou o Santo Lenho:

Quando passa ElRey, ou alguma Pessoa Real.

E quando passa o Governador das Armas General do Exercito.

A todos a dez passos antes de chegar, e até dez depois de passar do Corpo.

6 Bando = Toca-se quando se manda lançar.

7 Chamada = Toca-se quando he necessario, em occasiaõ que o pede.

E aos Mestres de Campo Generaes, que passaõ pelos Corpo de Guarda, ou pelo Corpo formado, que

tém Tambor.

8 Fachina = Quando vaõ ao trabalho, estaõ nelle, e vem delle.

9 Floreyo = Toca-se nos Corpos; e no de Guarda, quando passa Sargento mór de Batalha, duas vezes. E nos Corpos em Exercicio quando fazem conversaõ.

10 Para chamar ás Armas = He o toque particular, que se chamava para pegar nellas.

Este mesmo toque serve de signal de formar os Regimentos, quando vaõ em Marcha; e continua até que elle esteja todo formado; marchando os Tambores para a Frente do Batalhaõ, e ficando todos em huma fileira com caras para elle; os quaes, sem que seja necessario que os advirtaõ, acabaõ de tocar com hum Floreyo logo que o ultimo Pelotaõ estiver na Fórma.

E este mesmo toque serve para desfazer as Praças vasias.

11 Atacar; ou Calacorda = Quando se daõ as descargas aos inimigos, e se vaõ carregando.

12 Retirada = Quando se manda retirar qualquer Corpo.

13 Abotacella = Nos Dragoens.

14 A montar acavallo = Nos Dragoens.

15 A's Ave Marias = A's horas costumadas, trez Floreyos com hum toque de Baqueta cada hum, mas distintos com tempo em que se possa rezar; e no fim hum toque de Retirada.

16 A's ordens = Trez toques de Baqueta, trez vezes distintos com hum Floreyo no fim.

17 A' Missa = Trez Floreyos, cada hum com trez toques de Baqueta, mas distintos.

18 Todos os toques se façaõ com as pausas necessarias, para que bem se conheçaõ; e naõ se confundaõ com a celeridade.

CAP.

C A P. 10.

HONRAS FUNEBRES.

1 PElo Governador das Armas, logo que elle espirar, se tira hum tiro de Artilharia, ao qual se devem hir seguindo outros de meyo quarto, em meyo quarto de hora, durante as vinte, e quatro, ou até o tempo, que for enterrado, se esta diligencia se fizer antes das vinte, e quatro horas.

E todo o Exercito com a Artilharia deve acompanhar o Corpo até a sepultura, diante da qual se devem fazer cinco descargas geraes de toda a mosquetaria, e Artilharia.

E se o dito Governador das Armas houver de ser conduzido fóra do destrito, em que se acha o Exercito; neste caso se formará em duas Alas por Esquadroens, e Batalhoens sobre o caminho, que houver de seguir o dito Governador das Armas defuncto; ao qual acompanhará sempre até a sepultura a sua Companhia de Guardas.

2 Morrendo em huma Praça de Guerra se tirará tambem huma peça de Artilharia, logo que elle falecer, e continuará a tirar de meyo quarto em meyo quarto de hora, e fazer as mesmas descargas, que ficaõ ditas de toda a Artilharia, que a Praça tiver.

Devem preceder ao enterro algumas peças de Artilharia, para fazer a descarga diante da porta da Igreja; e esta descarga deve ser seguida de toda a da Infantaria, e das cravinas, e pistollas da Cavallaria.

E todas as Tropas devem preceder ao enterro, levando fumos as Bandeiras, e os Estandartes, com as cai-

xas dos Tambores, e Timbales cobertos de bayeta negra, e destemperadas, e as Trombetas com surdinas; levando os Soldados as Armas com as bocas viradas para baixo.

3 Aos Mestres de Campo Generaes no Exercito se manda sómente todos os Piquetes da Infantaria sem outra alguma ceremonia.

E morrendo em huma Praça de Guerra toda a guarniçaõ deve pegar nas Armas, sem fumos nas Bandeiras, nem nos Estandartes; mas os Tambores, e Timballes, e Trombetas, como fica dito a respeito do Governador das Armas; e cinco tiros de Artilharia, como saõ devidos ao seu caracter ao entrar, e sahir das Praças: E este numero de tiros se deve repitir cinco vezes, e a Mosquetaria responder por outras tantas descargas.

4 Aos Sargentos móres de Batalha no Exercito se faz o mesmo que aos Mestres de Campo Generaes com a differença de que o numero dos Piquetes de Infantaria he menor.

E nas Praças de Guerra se fará hum Destacamento de todas as Tropas da guarniçaõ sem Bandeira, nem Estandarte.

E este Destacamento será mandado por outro Sargento mór de Batalha, se o houver, ou por hum Brigadeiro.

E se lhe faráõ quatro descargas de Infantaria.

5 A hum Brigadeiro no Exercito acompanharáõ os Piquetes da sua Brigada.

E na Praça se fará hum Destacamento de cada Regimento de Cavallaria, ou Infantaria, segundo o Corpo de que for Brigadeiro.

Porém se o for da Cavallaria, e a naõ houver na Praça se suprirá com a Infantaria; e este Destacamento será mandado por Brigadeiro, e se o naõ houver, por hum Coronel: E a Infantaria fará sómente trez descargas.

6 Ao

6 Ao Coronel, em qualquer parte que morra, em que estiver o seu Regimento, de qualquer numero de Batalhoens de que seja composto, deve marchar diante delle, quando for a enterrar, levando a Bandeira da Companhia de Coronel hum fumo: E se daráõ trez descargas, como fica dito.

7 Ao Tenente Coronel, assim no Exercito, como na Praça, levará a sua Companhia com a sua Bandeira; e hum Destacamento de metade do Regimento, mandado pelo primeiro Capitaõ: E se faráõ duas descargas.

8 Ao Sargento mór levará hum Destacamento de cem homens com dous Capitaẽs, e mais Officiaes, que lhe correspondem: E se fará huma descarga.

9 A hum Capitaõ acompanharáõ cincoenta homens mandados por outro Capitaõ, e subalternos, que lhe correspondem: E se fará huma descarga.

10 Ao Ajudante, Tenente, ou Alferes acompanharáõ trinta homens com hum subalterno da graduaçaõ de que for o defuncto, e se for o Ajudante, hum Tenente: E se fará huma descarga.

11 Ao Furriel mór, ou a hum Sargento quinze homẽs mandados por outro Sargento: E se fará huma descarga.

12 A hum cabo de Esquadra acompanhará a sua Esquadra mandada por outro cabo de Esquadra: E se fará huma descarga.

13 A hum Soldado acompanharáõ oito homens mandados por hum cabo de Esquadra: E se fará huma descarga.

14 Advirtindo que em todos estes Actos funebres levaráõ os Soldados debaixo do braço as Armas com as bocas para o chaõ. Estremoz 30. de Março de 1737.

Conde da Atalaya.

REFLE

REFLEXAM.

TRatou se dos Movimentos da Cavallaria ; e por addiçaõ se juntáraõ as ordens de Exercicios de novo practicadas : Tambem aqui cabe dar toda a advertencia , que conduz a fazer hum Soldado sciente no serviço Militar.

SOBRE A JURISDICCAM dos Directores ; e que naõ se cortem as orelhas aos Cavallos , a que se assentar praça,

Dom Joaõ Manoel de Noronha Conde da Atalaya do Conselho de Guerra , e Sua Magestade , e Governador das Armas dos seus Exercitos.

POr quanto no Cap. 104. das novas Ordenanças dispoem Sua Magestade que os Védores Geraes estejaõ subordinados aos Directores , sendo o dito Senhor servido nomear ao Mestre de Campo General o Conde de Assumar Director da Cavallaria deste Reyno por sua Real resoluçaõ : O Védor Geral deste Exercito tenha entendido que hade na Védoria mandar obrar tudo o que o dito Director dispozer tocante ao Governo , e Economia da dita Cavallaria , executando-se , e notando se as ordens , que para isso passar , sempre seja necessario outro despacho , mais do que o seu em quanto Sua Magestade pelo Regimento , que se espera, naõ declara as mais preheminencias , que tocaõ aos Directores.

Outro

Outro ſim, naõ mandará o dito Vedor Geral cortar as orelhas aos cavallos das Tropas, como atè agora ſe praticava, em quanto Sua Mageſtade naõ determinar o contrario, mandando o dito Vedor Geral regiſtar eſta para ſe ter entendido, e ſe executar o contheudo nella ſem contradiçaõ. Eſtremos 23. de Septembro de 1735.

Conde da Atalaya.

SOBRE A PRIMASIA dos Officiaes Graduados com mayor Patente.

1 PAra evitar todas as duvidas, que tem havido ſobre o modo, como haõ de ſervir os Officiaes, que hoje ſe achaõ nos Regimentos, a quem Sua Mageſtade foy ſervido graduar com mayor Patente, conſervando-lhes nos meſmos Regimentos o exercicio dos Poſtos, que de antes tinhaõ, e naõ havendo ſobre eſta materia Ordenança expreſſa, nem declaraçaõ do meſmo Senhor, que o determine; e me tocar interinamente a decizaõ della pelo Cap. 110. das Ordenanças, e ſe evitarem as diſputas, que dentro dos meſmos Regimentos havia com os ditos Officiaes Graduados: Ordeno que, em quanto Sua Mageſtade naõ determinar o contrario, ſe obſerve na fórma ſeguinte.

2 Que na falta, e auzencia dos Coroneis vivos mandaráõ os Coroneis Graduados pela ſua antiguidade, porque neſte caſo ſeverifica a graduaçaõ, de que Sua Mageſtade lhes fez merce.

3 Que os Coroneis Graduados mandaráõ a todos os Tenentes Coroneis, e Officiaes de inferior Patente.

4 Havendo no Regimento Coronel vivõ; e achando-se nelle presente o Capitaõ, Sargento mór, e Tenente Coronel graduado, conservaráõ as suas companhias no mesmo lugar, em que de antes as tinhaõ sem alteraçaõ nenhuma; e diante dellas se poraõ, quando o Regimento se formar, ou marchar, no lugar, que lhes toca pela Patente, e antiguidade antecedente: Vereficando-se neste caso o exercicio, que Sua Mageſtade lhe conserva; e com as Companhias dos Officiaes graduados sobreditos se observará o mesmo que se observava antes de terem a nova Patente.

5 As ordens, q̃ se derem dentro do Regimento, se faráõ saber aos Coroneis graduados pelo Ajudante do seu Regimento, assim como se pratica com os Tenentes Coroneis.

6 Os Coroneis graduados andaráõ na Escalla do Exercito conforme a sua antiguidade; e assim deveráõ fazer o serviço do Exercito conforme a mayor Patente, assim como se pratica nas de mais nasçoens.

7 Vagando, ou auzentando se o Sargento mór do Regimento servirá o Capitaõ mais antigo conforme foy sempre estillo; e neste caso se o Capitaõ graduado com Patente de Coronel lhe tocar pela antiguidade de Capitaõ o exercicio de Sargento mór o exercitará sem duvida nenhuma por ser dentro no Regimento, aonde Sua Mageſtade lhe conserva o exercicio de Capitaõ.

8 Sempre que os Officiaes graduados com mayor Patente lhes tocar o mando do Regimento por auzencia dos Coroneis vivos os ditos graduados mandaráõ o Regimento, assim na materia da Guerra, como na Economia, na mesma forma que os Coroneis vivos, naquella Economia, que praticaõ as outras nasçoens: E neste caso sómente, achando-se o Regimento em Quarteis passaráõ os Estandartes para casa do Coronel graduado, e se lhes porá a Guarda correspondente a elles, e teráõ o Soldado de Ordenaça.

o Re-

Bem entendido,q̃ naõ mandando os Coroneis graduados o Regimento nao teráõ Guarda nenhũa,nem Soldado de Ordenança,se pelo posto antecedente lhe naõ tocasse.

9 Nas informaçoens, que o Coronel vivo tomar dos Officiaes graduados, se for por petiçaõ, observará o mesmo que he estillo com os Officiaes da sua graduaçaõ.

Nesta forma se observará aordem acima sem duvida alguma, em quanto Sua Magestade naõ determinar o cõtrario; e os Coroneis dos Regimentos daráõ copia desta ordem a todos os Capitaens do seu Regimento, paraque naõ possaõ alegar ignorancia. Estremos 6. de Novembro de 1735.

Conde da Atalaya.

SOBRE AS INSIGNIAS dos Officiaes da Cavallaria, e Dragoens.

PAra evitar aconfusaõ, e abuzo, que tem havido atè o presente,nas Insignias dos Officiaes da Cavallaria, e Dragoens, e ser preciso que cada hum delles se distingua, segundo a sua graduaçaõ, ordeno o seguinte.

O Coronel poderá trazer Bengalla com castaõ de ouro, ou prata, ou como quizer.

O Tenente Coronel de prata sobre dourado.

O Sargento mór de prata com o lavor, que quizer.

Os Capitaes de prata liza, e mais pequeno o castaõ que de Sargento mór.

Os Tenentes, e Ajudantes com castaõ de Marfim.

Os Alferes com castaõ de coquilho.

Os Furrieis, e Sargentos huma cana se castaõ.

Os Cobos de Esquadra o mesmo que até agora usavaõ; e esta ordem se observará nos Regimentos de Cavallaria, e Dragoens, em quanto Sua Magestade naõ mandar o contrario; e entre tanto os Sargentos móres o faraõ

aſſim executar, e reſponderáõ deſta ordem. Campo mayor 7. de Dezembro de 1735.

Conde de Aſſumar.

COPIA DO CAP.
da Carta do Secretario de Eſtado ſobre os Regimentos eſtarem juntos, ou pouco diſtantes para os Exercicios.

AOs Generaes, que governam as Provincias, manda Sua Mageſtade advirtir que procurem conſervar cada hum dos corpos, ou juntos, ou em partes pouco diſtantes, paraque poſſaõ continuar os Exercicios; e que naõ lhe permitaõ alterar couſa alguma a diſciplina, com que vaõ inſtruidos.

O que V. Excellencia recommendará tambem aos Commandantes intimando acada hum delles da parte de Sua Mageſtade que, ſe em alguma moſtra, Reviſta, ou inſpecçaõ, ſe achar deteriorada, ou alterada de qualquer ſorte a dita diſciplina, ſe lhes imputará em grave culpa. Lisboa 10. de Dezembro de 1735.

Diogo de Mendonça Corte Real.

ORDEM DE ELREY
para a Marcha dos Regimentos a ſuas Provincias, e que obſervem a diſciplina, que levaõ deſta de Alentejo.

Sua Mageſtade nas ſuas Ordens de dez do corrente

te ordena que ás Tropas, que se retirarem para as suas Provincias, se conservem sempre na mesma disciplina, que observaõ nesta, guardando todas as ordens, que se lhes passáraõ, assim nas Revistas, como fóra dellas, e que quando se naõ observe inviolavelmente esta sua Real determinaçaõ, ficaráõ responsaveis, naõ só os commandantes dos Regimentos, mas os Sargentos móres, a quem as ditas ordens se dirigiraõ; e assim tanto que V. M. chegar ao seu Quartel me dará parte pelo correyo de que vay observando as ditas ordens, ou dos justos motivos, que tiver para o naõ fazer, para o fazer assim presente a Sua Magestade; e o mesmo continuará nos correyos seguintes. E quando V. M. por algum incidente se ausente do Regimento communicará esta ordem ao Official, que lhe succeder no seu exercicio, paraque a dè á execuçaõ.

Sua Magestade tambem he servido que se notifiquem logo todos os Capitaens, para que ponhaõ completas as suas Companhias na mesma fórma que saõ obrigados pela condiçaõ quinta do contrato; e V. M. me avizará dos que assim o naõ executaõ para lhe avizar o que deve observar com elles.

Ordeno tambem me mandará V. M. logo certidaõ de como dèu estas ordens á execuçaõ. Deos Guarde, &c. Estremos 21. de Dezembro de 1735.

Conde de Assumar.

ORDENS, *QUE DEVEM observar os Regimentos da Cavallaria, e Dragoens na Marcha, e nos Quarteis.*

1 Seguirá o Regimento a Marcha pelos transitos, q̃ lhe

es-

eſtaõ deſtinados; e na veſpera da Marcha fará adiantar o Coronel, ou commandante ao Sargento mór, ou Ajudante, com hum Soldado por companhia ao lugar por onde hade fazer o tranſito, levando comſigo aordem, que tiver, e hum Mappa com a força do Regimento, para prevenir o alojamento, e o demais que lhe for neceſſario.

2 Deſtinará o Commandante hum Official com hum Soldado por companhia para guarda da bajagem, que deverá marchar toda junta, ſem que ſeja permittido a nenhum Official mandar nenhum Soldado com a ſua.

E eſte Official, que for com a eſcolta, cuidará dos Soldados, e cavallos infermos, e dos deſmontados, que todos hiráõ incorporados com abajagem.

3 Logo que ſe puzer em Marcha, fará adiantar outro Official com dous Soldados para tomar conta dos boletos, e inteyrar ſe de tudo o que eſtiver diſpoſto pelo Sargento mór, ou Ajudante, paraque eſte marche logo para outro tranſito, levando ſempre hum dia de anticipaçaõ.

E eſte Official ultimo, que ſahir com os dous Soldadados, virà a encontrar o Regimento com os boletos, que excepto o Coronel, Tenente Coronel, e Sargento mór, deveráõ tirar por ſorte todos os demais Capitaens, e aſſim de grau, em grau os de mais Officiaes, e acada Furriel, ou Sargento ſe entregaráõ os que tocarem acada Companhia, e deſpois entrará o Regimento a formar na parte, que for mais commoda.

4 Sempre que paſſarem pelas Cidades, Villas, ou lugares, entraráõ com os Timballes, e Trombetas tocando a Marcha, e aſſim meſmo os Dragoens tocando a Marcha com os Tambores; porèm ſe entrarem em Praça de Guerra levará a Cavallaria a Eſpada na maõ, e os Dragoens as Eſpingardas altas, tocando a màrcha, como acima ſe diſſe.

Mas eſtando a Corte no lugar por onde ſe paſſar, ou ſeja aberto, ou fechado irá a Cavallaria com Eſpada na maõ,

e os Dragoens com as Espingardas altas.

5 Estando formado o Rehimento os Alferes com hum Soldado por Companhia, e os Trombetas, e Timballes, e nos Dragoens os Tambores, levaráõ os Estandartes a casa do Commandante do Regimento na forma seguinte. Diante de tudo marcharáõ os Timballes, e Trombetas, ou os Tambores tocando a Marcha; seguir-se-haõ os Estandartes, e de tras delles os Soldados com a Espada na maõ se for Cavallaria, e com as Espingardas altas se forem Dragoens, e recolherá hum Furriel, ou Sargento; e nesta mesma ordem viráõ os Estandartes ao Regimenro quando se formar, sem que os Trombetas, Timballes, ou Tambores toquem quando vaõ buscallos, se naõ quando se a vistaõ os Estandartes sahindo de casa do Cõmandante; e sempre atè que cheguem apostar-se no seu lugar no Regimento tocando a Tropa.

6 Cada Regimento, ou Esquadraõ deve ter nomeada huma Guarda composta de hum subalterno, hum Furriel, ou Sargento, dous cabos de Esquadra, e dous ou mais Soldados por Companhia, segundo a força do Regimento, e a do lugar aonde for fazer transito; e despois de esta Guarda ter acommodado os cavallos se juntará na Praça, ou Posto, que o Commandante determinar, para pôr logo sentinellas nos aslougues, e tavernas, e patrulhar de dia, e de noyte, para em baraçar qualquer desordem, da qual ha de responder a dita Guarda; e se o lugar for fechado mandará o Commandante fechar huma, ou mais portas, e guarnecer as que julgar conveniente; e quando se tocar a botacella se retirará esta Guarda, para hir a dispôr os seus cavallos para a Marcha.

7 Assim mesmo se nomeará huma Guarda para os Estandartes, que haõ de estar na casa do Commandante do Regimento, ou do Esquadaaõ; e a dita Guarda se hade compôr de hum cabo de Esquadra, e quatro Soldados

dos; e para a do Tenente Coronel, naõ ſendo elle Cõmandante, irá hum Soldado de ordenança; e outro pare o Sargento mór; e em ſua auzencia ao Ajudante, para que poſſaõ mandar o que ſe offerecer do ſerviço; e para o meſmo fim ſe mandará outro Soldado de ordenança acaſa do Coronel: Advirtindo que eſtes Soldados naõ haõ de ſeguir aos ſobreditos Officiaes quando forem nas ſuas carruagens; e ſómente os acompanharáõ quando montarem a cavallo.

8 Nenhum Official ſe apartará da Marcha ſem ordem, ou licença do Commandante; e ſe algum Soldado lhe for neceſſario por motivo urgente ficar atras na Marcha, deſpois de pedir licença, lhe nomearáõ hum cabo de Eſquadra, que fique com elle para o recolher á ſua Companhia; e na Marcha virá ſempre hum ſubalterno com hum Soldado por Companhia, para recolher todos os Soldados, que ſe deyxarem ficar atras.

9 Em toda a Marcha ſe obſervará huma exacta diſciplina, naõ fazendo aos Povos damno, ou moleſtia alguma; evitando-ſe qualquer deſordem, ou exceſſo, que ſe poſſa cometer; para o que faráõ os Commandantes publicar pelos lugares, por onde tranſitarem, que ſe lhe participe qualquer queyxa, que os Payzanos tiverem das Tropas, para que ſe poſſa caſtigar logo o Official, ou Soldado, que a tiver cõmetido; e quando alguma ſe cometa fará o Commandante ſatisfazer em dobro o damno, que ſe tiver feyto.

10 Por todos os lugares, por onde paſſarem as Tropas, e aonde per noytarem, tiraráõ os Commandantes certidoẽs dos Juizes dos lugares de como ſe pagaraõ os mantimentos, e viveres pelos preços ordinarios ſem ſe cõmeter deſordem, nem violencia alguma; e ſem eſta certidaõ ſe dará em culpa aos Commandantes, julgando-ſe, pelas naõ preſentarem que foy por ſe cõmeter alguma deſordem.

11 Deſ-

11 Despois de todas estas disposiçoens se repartiráõ os boletos; e ou se alogem os Soldados por casa dos Payzanos, ou em Quarteis, se naõ recolheráõ o Sargento mór, e officiaes subalternos, e Ajudante, atè que todos os Soldados estejaõ alojados; e no alojamento naõ se pertenderá mais dos Payzanos que o que está determinado pelas ordenanças de Sua Magestade.

12 Todos os dias que o Regimento descançar em algum lugar, que será sempre de tres em tres dias, ou conforme o caso o pedir, ordenará o Commandante que se limpem as Armas, Botas, Cellas, Fardas, e chapeus.

13 A hora, em que se deve principiar a Marcha se hade regular de sorte que sempre se chegue ao transito ao menos duas horas antes de a noytecer; por evitar a confusaõ, e discommodo que se experimenta quando se chega tarde ao transito, para poder procurar mantimentos para os cavallos, dar-lhes de beber, e o demais que for necessario.

14 Tanto que os Regimentos chegarem ás Provincias aonde tiverem seu Quartel, se adiantará hum Official ao General, que mandar a Provincia, para saber delle o Quartel que lhe destina, e as demais ordens, que lhe quizer mandar.

15 Se o Regimento se aquartelar todo junto em cavalharices haverá sempre na porta da cavalharice huma Guarda composta de hum Soldado por Companhia com hum cabo de Esquadra, hum subalterno, hum Furriel, ou Sargento, e se naõ estiver a quartelado mais que hum Esquadraõ constará a Guarda de hum cabo, e seis Soldados.

16 Esta Guarda naõ deyxará sahir nem de dia, nem de noyte Soldado algum sem ser visto, nem consentirá que levem Armas de fogo, nem cousa alguma, que pertença ás municoens dos Soldados, nem dos cavallos;

ſem licença expreſſa de algum dos Officiaes da ſua Companhia; e o Official da dita Guarda terá cuidado, que todas as noytes ſe contem os Soldados, e cavallos, e achando-ſe algum de menos dará logo parte ao Coronel, ou Commandante, e ao Sargento mór; e o Furriel, ou Sargento dará a meſma parte ao Capitaõ, e Officiaes ſubalternos da ſua Companhia.

17 Terá tambem cuidado o dito Official da Guarda de evitar todas as pendencias, e deſordens; e caſo que ſucceda alguma dará logo parte na forma acima dita; como tambem de evitar jogos.

18 O Official da dita Guarda terá cuidado pela manhã às ſete horas no Inverno, e ao romper do Sol no veráõ, e de tarde huma hora antes de ſe pôr o Sol de fazer limpar os cavallos; ao que aſſiſtiraõ todos os ſubalternos das Companhias, e os Furrieis, ou Sargentos, que naõ eſtiverem empregados em alguma occaſiaõ do ſerviço; para o que ſerá percizo ter determinado que venha hum Trombeta, ou Tambor á Guarda, paraque ás horas ſignaladas toque achamada, paraque acudaõ os ditos Officiaes; e eſtes examinaráõ como os Soldados limpaõ os cavallos, e os obrigaráõ a que o façaõ como devem.

Da meſma ſorte aſſiſtiráõ os ditos Officiaes aver dar ſevada aos cavallos, que ordinariamente ſerá pela manhã deſpois de limpos, ao meyo dia, e á tarde depois de ſe limparem.

19 Paraque naõ haja eſcuza da parte dos Soldados ſe tocará todas as noytes a recolher no Inverno pelas oyto horas, no veráõ pelas nove, e deſpois diſto ſe contaráõ os Soldados, e os cavallos; e os que naõ ſe acharem deſpois de ſe tocar a recolher os mandará o Commandante caſtigar como entender.

20 O Sargento mór terá grande cuidado na obſervancia

cia desta ordem; para o que obrigará aos Furrieis, ou Sargentos q̃ todas as noytes ás ordens lhe dem conta dos Soldados, e cavallos, que faltarem nas suas Companhias; e de quando em quando o mesmo Sargento mór fará contar dos Furrieis, ou Sargentos os Soldados, e cavallos da sua Companhia na sua presença.

21 Para hir dar de beber aos cavallos ás horas que se determinar, estando a agua em alguma distancia do quartel, marchará sempre por Companhias seguindo-se humas ás outras, desfilando por dous com hum Furriel, ou Sargento na testa de cada huma, e hum cabo de Esquadra na Retaguarda; e no intervallo, em que os Cavallos vaõ a beber, teráõ cuidado os Officiaes subalternos das Companhias de fazer limpar as cavalharices, cada hum na parte, que lhe tocar, e fazer juntar o esterco, paraque os cavallos estejaõ no mayor Asseyo, que for possivel.

22 Quando se for buscar o paõ, e cevada hiráõ as Companhias na mesma forma, para que naõ haja occasiaõ nenhuma, em que os Soldados naõ vaõ juntos, e que naõ sejaõ governados por Official, que os possa conduzir em boa ordem.

23 Estando as Companhias a quarteladas por casa dos Payzanos se procurará, que cada huma dellas fique em sua rua, paraque seja mais commodo aos Officiaes ver limpar os cavallos, dar-lhes de comer, e fazer tudo o mais, que acima está a pontado, fazendo sahir os cavallos das casas na mesma rua, para que isto naõ fique ao arbitrio dos Soldados sem ser examinado pelos Officiaes.

24 Desta ordem se hade dar copia aos Capitaens, e mais Officiaes, ficando o original na maõ do Sargento mór, ou de quem servir no seu lugar, assim para o fazer observar, como para responder todas

as vezes que se lhe pedir conta. Estremos 2. de Dezembro de 1735.

Conde de Assumar.

SOBRE QUE O Sargento mór tenha huma lista das muniçoens de cada Companhia asignada dos Officiaes della.

E no tempo do verde estejaõ as muniçoens em casa do Commandante da Companhia, &c.

O Sargento mór do Regimento fará que os Furries, ou Sargentos de cada Companhia façaõ huma lista de todas as muniçoens, que receberaõ; A saber, Cellas, Arreyos, Espingardas, ou Cravinas, Pistollas, Bodies, Bandoleyras, Cartuxeyras, Camizollas, Bruças, Almofaças, Luvas, cuja lista asignará o Capitaõ de cada Companhia, e todos os Officiaes subalternos atè o Furriel, ou Sargento inclusive, a qual ficará na maõ do Sargento mór, e por ella ficaráõ responçaveis todos os Officiaes de cada Companhia do bom trato das ditas muniçoens, e da limpeza dellas de que se tirará estreyta conta nas Revistas, e se procederá contra a omissaõ daquelle, que a tiver.

Bem advirtido que os subalternos teráõ culpa quando virem alguma das ditas muniçoens desconcertada, ou com mau trato, e naõ derem parte ao Capitaõ para que se applique o remedio conveniente; e quando este lho naõ dè; e se o dito subalterno naõ der parte ao Sargento mór para que faça fazer os reparos, que forem convenientes por conta do Capitaõ.

Nos

Nos Quarteis do verde todas as ſobreditas muniçoens; A ſaber Cellas, Arreyos, Eſpingardas, ou Cravinas; Piſtollas, Bodriés, Bandoleyras, Cartuxeyras, Patronas, e Barretes de Granadeyros ſe haõ de conſervar juntas na caſa do Capitaõ, ou Official, que commandar o Quartel; e de nenhum modo ſe conſentirá que eſtejaõ pelos montes, e pelas caſas dos Patroens; e ſendo neceſſario limpar as Armas, e os Arreyos ſe mandaráõ alguns Soldados a caſa do Caprtaõ, ou Commandante; para que façaõ a limpeza neceſſaria. E iſto meſmo ſe executará nos Quarteis das Praças, ou em quaeſquer outros. Evora 22. de Mayo de 1736.

Conde de Aſſumar.

ORDEM DA *Reviſta de* 15. *de Julho de* 1736.

1 O Sargento mór, ou Ajudante do Regimento obrigará aos Sargentos das Companhias a que tenhaõ ſempre huma liſta cada hum da ſua Companhia conforme a da Vedoria com o nome, e ſobre nome de cada Soldado, e os ſignaes que tiver, a filiaçaõ, a terra, e freguezia de que ſaõ naturaes; do cavallo, em que monta o dito Soldado, marca, e mais ſignais, que tiver.

2 O Sargento mór ſerá obrigado a ter hum livro com as liſtas de cada Companhia na forma ſobredita, declarando no principio de cada lauda o que toca a cada Soldado, e na meya lauda o que pertence ao cavallo com baſtante margem de huma, e outra parte para ſe pôrem as notas, que forem convenientes; e auſentando-ſe por algum incidente o Sargento mór do Regimento, deve eſte livro ficar nelle para ſe poder paſſar

a

a Revista todas as vezes, que se quizer.

3 Todos os Officiaes das Companhias seráõ obrigados a fazer alternativamente Exercicio tres vezes na semana, e as mais vezes que parecer conveniente; de sorte que se naõ passe nenhuma que o Capitaõ, Tenente, Alferes, e Furriel, ou Sargento o deyxe de fazer á sua Companhia, para que todos se a costumem a mandar, usando todos das mesmas vozes; porèm aos Officiaes modernos no serviço fará o Commandante do Regimento assistir sempre hum Official inteligente do Exercicio, paraque possa dirigir os mais modernos, em quanto naõ estiverem destros nas Evoluçoens de Cavallaria, e Infantaria, e naõ souberem o como haõde doutrinar os Soldados.

4 Todos os oyto dias se fará Exercicio a todo o Regimento; e he conveniente que a este assistaõ todos os Officiaes mayores, assim para dar exemplo, como para o fazer observar na melhor ordem; e neste exercicio de todo o Regimento fará o Commandante que mandem alternativamente, assim os Officiaes mayores, como todos os Capitaens; advirtindo que os que forem modernos naõ mandaráõ se naõ despois dos Soldados estarem destros.

5 No Exercicio poderáõ os Officiaes reprehender aos Soldados, que o naõ fizerem bem, e castigallos se forem contumazes, mas naõ usaráõ nunca de nomes injuriosos contra elles, paraque se naõ invilessaõ os mesmos, que professaõ a honra, e obrio; nem taõ pouco os feriráõ com as Espadas, nem com as insignias.

6 O Sargento mór, e em sua auzencia, o Ajudante passará todas as semanas huma Revista aos cavallos, Cellas, Freyos, Estribos, Loros, Rabichos de cada Companhia; e ás Armas, e mais municoens, para examinar o numero das que se achaõ em pouco estado

de

de serviço; e mandará avizar aos Capitaens que logo se concertem, fazendo huma memoria de tudo o que faltar com distinçaõ de cada Companhia, para ter cuidado; e ver se se executa; e porque estas cousas tem consignaçaõ certa na Arca, e contrato, que alguns Capitaens recebem como se fora soldo, descuidando-se, com omissaõ culpavel, do concerto dellas; e naõ sendo justo que Sua Magestade faça inutilmente esta despeza, e que as suas Tropas se naõ achem em estado de serviço, por tanto.

Ordeno ao dito Sargento mór, ou Ajudante, assim como tiver passado a Revista, o haver notificado aos Capitaens, ou Tenentes, que governam Companhias, ou por entrega dellas, ou por auzencia dos Capitaens, paraque dentro de tempo peremptorio façaõ pôr as cousas, que lhe forem necessarias, em estado de serviço, concertando-se o que tiver concerto; e fazendo-se de novo o que o naõ tiver; e para este effeyto fará depositar em maõ segura a importancia da Arca, e contrato dos mezes vencidos atè o presente, quando se vier fazer pagamento ao Regimento; e se naõ entregará atè naõ estarem completas as ditas Companhias das ditas cousas. E quando isto naõ bastar se irá detendo a Arca, e contrato dos mezes successivos, atè que as Companhias estejaõ completas dos Arreyos necessarios.

7 O Commandante do Regimento fará logo dar baixa a todos os cavallos rebeloens, que ouver nelle; naõ só pelo risco de vida aque anda exposto o Soldado, que o montar, mas pela perturbaçaõ, que faz no Esquadraõ; e pelo perigo que este se rompa quando o inimigo o atacar.

8 Aos Soldados se naõ deve discontar cousa alguma do que pertence ao seu Armamento; A saber, para a Espada, para o Frasquinho, concerto da Cravina, ou Espingarda, e Pistollas, e outras cousas deste genero; porque para humas se faz disconto ao Soldado naquella par-

te

te de soldo, que naõ recebe, e que fica na Thezouraria de Sua Mageſtade, e para outras, he huma clauſula do contrato concertarem-nas os Capitaens, e naõ os Soldados; excepto quando o Soldado por culpa ſua, ou por deſcuydo quebrar, ou deſconſertar alguma das couſas ſobreditas, porque entaõ o diſconto ſervirá de caſtigo, para o fazer mais cuidadoſo; mas porque tambem neſte caſo tem havido alguma injuſtiça, nenhum Official poderá fazer diſconto algum aos Soldados da ſua Cõpanhia ſem que preceda conſentimento do Coronel, ou Commandante do Regimento; e informado eſte da verdade reſolverá o que for juſto; e os que pelo contrario fizerem pagaráõ em dobro ao meſmo Soldado tudo o que lhe diſcontarem.

9 Terá cuidado o Sargento mór do Regimento, ou Ajudante que o Furriel mór tome todos os mezes conta aos Sargentos, ou Furrieis das Companhias, para ſaber por ellas o que ſe eſtiver devendo de paõ a cada Soldado, e o Sargento mór aſſentarâ em lembrança para obrigar aos Capitaens a quẽ ſatisfaçaõ o paõ aos Soldados; e porque alguns dos Furrieis, ou Sargentos ſaõ remiſſos em ajuſtar as contas aos Soldados, paraque no diſcurço de tempo ſe canſe o Soldado de lho pedir, o que he notoria injuſtiça, e roubo manifeſto; ſe declara aos ditos Furrieis, ou Sargentos que a conta declarada acima a haõ de principiar neſte preſente mez, ſeguindo na meſma forma em todos os mezes ſucceſſivos; e todo aquelle Furriel, ou Sargento, quedaqui em diante por cavilaçaõ doloſa, naõ ajuſtar de paõ aos Soldados, ſe lhe hade dar bayxa na roda dos Sargentos; aſſim como ſe determina nas ordenanças no Cap. 25. aos Sargentos de Infantaria, quando cõmetem abſurdos ſemilhantes.

10 Tudo o que ſe obrar nas Companhias ſe hade fazer ſempre na preſença dos Officiaes dellas; A ſaber; o dar

da

da reçaõ, hir tomar palha, e ſevada, e dar de beber aos cavallos; e para iſto alternaráõ entre ſi, o Capitaõ, Tenente, Alferes, e Furriel, ou Sargento; e ſegundo a neceſſidade ſe achem todos, ou qualquer delles, preſentes a tudo o que na dita Companhia ſe fizer; de tal ſorte que, ao hir dar de beber aos cavallos, hirá ſempre a Companhia desfilada a quatro, ou conforme o terreno, e hirá diante della o Alferes, ou Sargento, paraque conſervem a boa ordem; e na falta do Alferes, e do Sargento, ou Furriel, o cabo, que for mais capaz; ao tomar dos mantimentos hirá a Companhia na meſma forma levando o Sargento, ou Furriel diante.

No que reſpeyta ao dar dos mantimentos, e limpeza dos cavallos na cavalharice, e curas delles, alternaráõ entre ſi deſde o primeiro Official Capitaõ, atè o Furriel, ou Sargento, paraque ſe naõ poſſaõ diſculpar huns com outros, quando ſe lhes pedir conta da Companhia.

11 Sempre que ſe ouver de nomear alguns Soldados para as Guardas, ou para Piquete, ou de Ordenança, os viſitaráõ os Furrieis, ou Sargentos, para examinar ſe tem todas as couſas neceſſarias, e em boa ordem; e aſſim meſmo para os Exercicios, ou para outra qualquer funçaõ, em que appareçaõ os Soldados; examinará ſe andaõ limpos, e aſſeyados, ſe os chapeus eſtaõ bem armados, as Armas bem limpas, e as muniçoens bem tratadas; ſem q̃ por iſto fiquem deſencarregados deſta obrigaçaõ os Tenentes das Companhias; e ſem que os Capitães deyxem de reſponder de tudo, o q̃ nellas ſucceder em contrario á boa diſciplina, e Economia; pois os ditos Capitaens ſaõ os primeiros, que devem ſer os mais vigilantes neſta materia.

12 O Coronel, ou Cõmandante do Regimento terá eſpecial cuidado, q̃ em todas as Companhias ſe dé aos cavallos o mantimento, que Sua Mageſtade determina na conformidade das ſuas ordenanças, ſem que por pretexto

algum, nem motivo affectado se deyxe de dar o dito mantimento; e os Officiaes mayores seráõ os mais observantes desta ordem; assim paraq̃ sirva de exemplo, como para poderem castigar mais severamente a aquelles, que contra ella obrarem.

13 Cada huma das Companhias, ou seja em Quartel, ou aonde se acharem, se dividirá em Ranchos de cinco em cinco Soldados; e os Capitaens teráõ particular cuidado de que o cabo do Rancho seja hum dos Soldados mais velhos, e mais prudente, e que possa conther em ordem o seu Rancho; e quando o cabo do Rancho fizer alguma desordem, e cause prejuiso ao seu Rancho se mudará outro em seu lugar.

14 Os Ranchos se comporáõ dos Soldados, que forem amigos, ou se derem melhor huns cõ os outros; havendo sempre hum delles com as circunstancias declaradas, que cuyde do mesmo Rancho; e despois de ajustados os Ranchos se naõ alteraráõ sem ligitima causa para isso.

15 Será da obrigaçaõ dos cabos do Rancho juntar as panellas dos camaradas, e tratar Economicamente do comer, e do demais, que lhes pertencer, paraque juntos se possaõ sustentar melhor, e cuidarem huns dos outros nas cousas mais domesticas.

O cabo do Rancho dará parte ao seu cabo de Esquadra de tudo quanto nelle succeder, ou sejaõ desordens, ou outra qualquer cousa; e se naõ der conta, responderá por tudo quanto possa succeder no seu Rancho.

16 Para que o sobre dito tenha verdadeyro effeyto, se alojaráõ os Soldados de cada Rancho (aonde naõ ouver quartel separado) perto huns dos outros; porque sendo pelo contrario, naõ poderá o cabo do Rancho responder, nem cuydar dos camaradas.

17 Desta ordem se hade dar copia a todos os Officiaes, paraque cada hum a possa cumprir na parte, que

lhe

lhe tocar; e o Sargento mór, a quem especialmente toca a Economia, Policia, e boa disciplina do Regimento, responderá de todos os Capp. della; e medará parte de como se executaõ, e de tudo o mais, que succeder no Regimento. Beja 15. de Julho de 1736.

Conde de Assumar.

FORMA *Porque se hade fazer a ceremonia da Bençaõ dos Estandartes do Regimento de Dragoens de Antonio Luiz de Madureyra Prada Lobo.*

Dia de Santa Anna, pelas oyto horas da manhã, estará o Regimento a pé formado em Batalha na Praça com a direita na Igreja na Misericordia.

Os Estandartes se hiráõ buscar na forma seguinte; Tambores diante com as cayxas ás costas, o Ajudante, ou hum Tenente, os Alferes, fazendo fileyra de quatro de Frente, os Sargentos do mesmo modo, e quatro Soldados por Esquadraõ, todos armados, e os Soldados Armas ao hombro, e viráõ cubertos com as suas bolças, e os traráõ aos novos quatro cabos de Esquadra; advirtindo que, vindo para o Regimento na forma sobredita sómente os novos, naõ tocaráõ os Tambores, nem o Regimento presentará as Armas quando elles chegarem; e se postaráõ no centro do Batalhaõ na primeira fileyra iguaes com os Soldados.

Pouco despois se tiraráõ as bolças aos Estandartes novos, e pegaráõ no primeiro o Coronel do Regimento, e na falta de Tenente Coronel, e Sargento mór, a quem tocava pegar nelles, pegaráõ os Capitaens mais antigos, e

e todos entraráõ na Igreja ſeguidos dos Alferes com os Eſtandartes antigos, e precedidos de todos os Tambores, que hiráõ tocando a Tropa diante dos Eſtandartes, e naõ paſſaráõ da porta da Igreja; hiráõ todos os Alferes em tres fileyras com as ſuas Armas, e atras deſtes oyto Sargentos em duas fileyras, e dous Soldados por Companhia em quatro fileyras com Bayoneta na Arma; e neſta forma ao entrar na Igreja tiraráõ os chapeus, e ſe poráõ em duas Alas ſervindo de Guarda aos Eſtandartes.

A Muſica, tanto que os Eſtandartes entrarem dentro da Igreja, ſe porá diante delles, e hirá tocando até chegar ao Altar mór.

Principiar-ſe-ha a Miſſa, e quando ſe proceder a Benção dos Eſtandartes, na forma determinada pela Igreja, os conduziráõ ao Altar mór os meſmos Officiaes, que entráraõ com elles; e acabada a Bençaõ os entregaráõ aos Alferes; e os Eſtandartes velhos ſe cobriráõ com as bolças, e ſe entregaráõ a quatro cabos de Eſquadra.

Acabada a Bençaõ fará ſignal hum Official, que para iſto hade eſtar prevenido na porta da Igreja, paraque todo o Batalhaõ dè huma deſcarga; e os Eſtandartes ſe retiraráõ na meſma forma, em que entraraõ na Igreja, e os Officiaes mayores, que entraraõ com elles, hiráõ diante com as Eſpingardas no braço precedidos dos Muſicos, que deſde o Altar mór até a porta da Igreja hiráõ tocando a Marcha, aonde eſtaráõ os Tambores, e tanto que ahi chegarem tocaráõ eſtes a Tropa.

Aſſim que o Batalhaõ a viſtar os Eſtandartes na porta da Igreja, dará a ſegunda deſcarga, e preſentará as Armas.

Os Eſtandartes paſſaráõ pela direyta do Batalhaõ até a eſquerda, e dali voltaráõ para o centro apoſtar-ſe no lugar coſtumado, e logo porá todo o Batalhaõ Armas ao hombro.

Tan-

Tanto que os Officiaes estiverem nos seus postos, todo o Batalhaõ fará huma Praça vazia para a Frente, e presentando as Armas ficará com caras ao centro, aonde ficaráõ tambem os Estandartes, e os Tambores.

O Sargento mór, ou Ajudante, recommendará hum grande silencio, e fará descançar sobre as Armas; e mandando tocar primeiro hum breve espaço a todos os Tambores o *Bando*, mandará que os Soldados tirem os chapeus metendo-os de bayxo do braço direyto, e lerá em vòz alta a forma do juramento seguinte.

FORMA DO JURAMENTO.

Juramos, e prometemos a Deos Nosso Senhor dar a vida por El Rey, e na deffença destes Estandartes, e naõ os desamparar nunca até a ultima gota de sangue de nossas veas.

EM quanto se ler o juramento estaráõ os Soldados com o dedo da maõ esquerda levantado para o ar; e acabando o juramento lhes dirá o Sargento mór, ou Ajudante, se o prometem assim, e todos responderáõ assim o prometemos: E logo se mandará voltar caras à campanha, e se dará a terceira descarga; e tornando à sua forma em Batalha, desfilará o Regimento com os Estandartes diante, e seguiráõ a Marcha até casa do Coronel, aonde estes haõde ficar, e se lhe lhes porà sua Guarda costumada. Beja 25. de Julho de 1736.

Conde de Assumar.

SEGUNDA ORDEM
de Revista em 29. de Julho de 1736.

1 Advirta-se que, quando se principiar o Exercicio, e se passa-

passarèm os Estandartes para a Retaguarda; tanto que as Meyas fileyras principiarem a fazer a Meya conversaõ, se adiantará o Alferes, que estiver com o Estandarte, e os dous Soldados da sua Guarda hum pouco para diante, e logo fará a Meya converçaõ, paraque naõ embarace as fileyras da Retaguarda ficando parado; e os Officiaes, que estiverem diante das Meyas fileyras, hiráõ marchando sem esperar outra vòz, em huma mesma linha com os Estandartes; conservando sempre entre si o mesmo espaço, que tinhaõ no Esquadraõ, até se lhes mandar fazer Alto; e no fim do Exercicio, tanto que as Meyas fileyras fizerem a Meya converçaõ para a Retaguarda, os Officiaes, e Estandartes, sem esperar outra vòz hiraõ postar se nos seus lugares.

2 Sem embargo do que se declara no terceiro, e quatro §§. da ordem passada aos 15. do corrente sobre os Exercicios, o Senhor Brigadeyro ordenará, que indispensavelmente faça Exercicio todos os dias hum Esquadraõ, a que haõ de assistir todos os Officiaes pertencentes ao mesmo Esquadraõ, e as mais vezes que for possivel na mesma presença do Brigadeyro.

3 Para o Exercicio do Esquadraõ, em quanto naõ ouver Sargento mór, ou Ajudante, escolherá o Brigadeyro o Capitaõ, ou Official subalterno, que lhe parecer que tenha mais inteligencia, e melhor modo para doutrinar os Soldados, sem attençaõ a antiguidade, nem nenhum outro respeito; advirtindo que o bem do serviço prefere a qualquer consideraçaõ.

4 Em quanto for preciso ensinar os Soldados devem os Movimentos ser vagarosos, paraque se possaõ conhecer, e emendar os erros que fizerem, e dar-lhe a instrucçaõ necessaria; mas tanto que estiverem destros, devem fazer se os Movimentos promptos, e com agilidade: Isto se entende sem correr, nem de sorte que se desordenem

os

os Soldados.

5 Nos Movimentos ſimples ſe deve ter cuidado, que os Terços, Quartos, e Meyas fileyras, e a Quatro de fileyra, partaõ todos ao meſmo tempo, que ſe der a vòz *Marcha*, ou que *tocar o Tambor*, ſe com elle ſe fizer o Exercicio, e que as fileyras vaõ bem direytas, e bem unidas de hombro a hombro.

6 Nos Movimentos compoſtos de Frente a Fundo, os Terços, Quartos, e Meyas fileyras, obſervaráõ o ſeguinte; o primeiro Terço, Quarto, ou Meya fileyra do lado ſobreque ſe fizer o Quarto, ou Meya converçaõ, marchará com mais preſſa; o que ſe ſegue com menos preſſa, e aſſim os demais; paraque as fileyras de huns ſe naõ confundaõ com as dos outros.

7 A primeira fileyra do Terço, Quarto, ou Meya fileyra marchará bem unida de hombro a hombro com as cabeças dos cavallos muy pouco inclinadas para o lado ſobre que ſe faz o Quarto, ou Meya converçaõ; o cabo do lado da fileyra ſobre que ſe fizer o dito Quarto naõ ficará firme, nem recuará o cavallo, antes ſe hira voltando muito de vagar até que ſe conclua o Quarto; porque do contrario naſce o confundir-ſe naquelle lado a ſegunda, e terceira fileyras, e juntarem-ſe todos em huma meſma parte.

8 A ſegunda fileyra dos Terços, Quartos, e Meyas fileyras obſervará o contrario da primeira; porque ſe eſta deve inclinar as cabeças dos cavallos para o lado, para onde ſe fizer o Quarto, a ſegunda fileyra deve inclinar as cabeças dos cavallos para fora, e deve marchar mais apreſſadamente que a primeira.

O meſmo deve fazer a terceira fileyra marchando com mais preſſa que a primeira, e ſegunda; porque cada huma deſtas fileyras anda mayor circulo huma que outra; e paraque os Soldados ſe conſervem nos Movimentos

vimentos bem perfilados em ſuas filas, he neceſſario que obſervem todos o ſobredito: Iſto meſmo ſe obſervará quando os Movimentos ſe fizerem por Eſquadroens inteiros.

9 Quando ſe desfilar, ſe terá grande cuidado de que os Soldados vaõ bem perfilados de hombro a hombro, e que conſervem igual diſtancia de peyto a eſpalda.

E para iſſo he neceſſario que os Sargentos andem a hum, e a outro lado da Marcha, para fazerem conſervar as diſtancias das fileyras, nas ſuas Companhias; e o meſmo fará o Sargento mór, e o Ajudante, a todo o Regimento.

10 Naõ ſe conſentirá que os Soldados a pé, ou a cavallo, eſtando com as Armas na maõ, ou ao hombro, façaõ algum genero de cortezia, nem inclinaçaõ com a cabeça; e que quando marcharem olhem para algum dos lados; mas que vaõ direytos com as caras levantadas.

11 Pôr-ſe-ha grande cuidado em que os Soldados vendo paſſar, ou encontrando qualquer Official, ou ſeja do ſeu Regimento, ou de qualquer outro, ſe levante, ſe eſtiver aſſentado, e tire logo o chapeu, e naõ o porá até que tenha paſſado o dito Official.

12 Hum dos mayores deffeytos, que ſe deve obſervar, e reparar, he o pouco ſilencio, e o grande ruido de vozes, que os Soldados fazem no Exercicio, e Marchas; e ſe lhe deve pôr prompto remedio por ſer huma das materias mais eſſenciaes; e quando naõ baſtem as advertencias, ſe fará ſahir do Eſquadraõ o primeiro Soldado, que der vozes, e ſe mandarà a pear carregando-o de Armas na Frente do Regimento, ou ſe mandarà dalli meſmo para a Golilha, paraque a vergonha do caſtigo os faça emendar, e ſe uſarà de outras ſemilhantes mortificaçoens.

13 Ter-ſe ha cuidado de que os Soldados nas cavalharices, e quando derem a palha, e cevada aos cavallos, e lhe derem de beber, uſem das camiſollas, e barretes

retes de forragear, paraque se conservem mais limpas as cassacas, vestias, e chapeus.

14 Que inviolavelmente se observe a ultima ordem, sobre a boa arrecadaçaõ, e bom trato das Armas, Cellas, Arreyos, e mais muniçoens.

15 Em varias Companhias ha muitos Soldados; a quem os Capitaens fazem injustiças de lhes naõ satisfazerem o que lhes devem; e ainda que se suppoem, que isto procede da falta de naõ haver Sargento mór, que deve passar repitidas Revistas ao Regimento, ou para a veriguar o que nelle se passa, o Brigadeyro, ou quem commandar, passarà as ditas Revistas, observando os §§. 6. e 8. da ordem de 15. do corrente; e a veriguando a verdade, fará fazer prompta justiça aos Soldados, impondo a pena aos Capitaens declarada no §. 8. da ordem sobredita.

16 Os Quarteis do dar verde, se adverte naõ sejaõ distantes, mas de sorte que em hum dia se possa juntar o Regimento todo, em distancias que no mesmo verde se possaõ fazer Exercicios a todo o corpo, e os Officiaes assistiráõ com os Soldados ao verde, para responderem, e evitarem as desordens, que costumaõ fazer.

17 Estando o Regimento junto, ou algumas Companhias, em hum Quartel, naõ poderáõ nunca os Capitaens, ou os que governaõ Companhias, dar licença a Soldado nenhum das suas Companhias, e só o poderá fazer o Commandante do Regimento, sendo sempre por escrito, e conforme as ordens de Sua Magestade; com declaraçaõ que o Commandante hade tomar em lembrança as ditas licenças, para saber se excedem do tempo concedido, e castigar os transgressores.

* Por ordẽ do Governador das Armas, Conde da Atalaya despois desta, daõ os Cõmandantes das Companhias as licenças, sendo por escrito, rubricadas pelo Cõmandante do Regimento, e pelo Governador da Praça. Ultimamẽte

mandou que todos se asignasem nellas. *

E selhe recõmenda muito a moderaçaõ das ditas licenças; e só em caso preciso, paraque as ausencias dos Soldados das Companhias lhe naõ prejudiquem à sua disciplina, e se naõ experimentem os graves damnos, que atè agora tem succedido pela de masiada relaxaçaõ, que nisto tem havido; e o damno, que se segue de os Capitaens naõ darem os mantimentos aos Soldados, a quem por abuso concediaõ as licenças; e este ponto se recommenda, com muita especialidade ao Commandante, devendo responder delle na primeira Revista.

18 Estranha-se aos Capitaens, e aos Officiaes subalternos o descuydo, e pouca observancia, que tiveraõ na ordem paraque todos os Soldados trouxessem bigodes, e os naõ deyxassem despontar, havendo naõ só frouxa, mas culpavelmente buscado pretexos affectados, paraque os Soldados os naõ trouxessem: E assim daqui pordiante nenhum Capitaõ poderà por titulo algum, por mais especioso que seja, izentar a nenhum Soldado da sua Cõpanhia, para naõ trazer bigodes; mas obrigaráõ a todos, naõ só a trazellos, mas a naõ os deyxar despontar, castigando a todo aquelle, que obrar o contrario; e o Commandante do Regimento castigará os Capitaens, e mais Officiaes das Companhias, que lhe constar o consentem, e naõ fizeraõ demonstraçaõ com os Soldados, que faltaraõ a esta ordem, da qual se naõ poderá escuzar pessoa alguma; e somente se deyxa ao arbitrio daquellas pessoas, que realmente tiverem o Foro de Fidalgo, o trazer, ou naõ trazer bigodes; com tanto que naõ sejaõ Granadeyros; porque, querendo aquelles servir nesta Companhia, se naõ poderáõ isentar de trazer bigodes; e os Soldados, que tiverem o Foro, seraõ obrigados a mostrar ao Commandante do Regimento por documentos a sua justi-

ça;

ça ; para conforme ella determinar o que for justo ; e naõ bastará que elles digaõ sómente que tem o Foro ; e a todos em geral, que serà muito louvavel dar exemplo aos outros Soldados, na certeza de que todos os accidentes de Soldado inculcaõ brio, e honra, e naõ descredito ; e que a mayor distinçaõ he a mais prompta obediencia das ordens, que se passaõ.

19 O Commandante do Regimento fará observar todas as ordens sobreditas, e se fia do seu zelo, e grande cuidado a observancia de todas ellas ; de que será obrigado a responder na Revista seguinte ; e para que das ditas ordens naõ possaõ alegar ignorancia, se lhes darà logo acopia dellas, e se me remeterá certidaõ asignada por todos os Capitaens, por onde conste que ficaõ entregues das ditas ordens, paraque cada hum na parte, que lhe toca, responda da sua execuçaõ. Beja 29. de Julho de 1736.

Conde de Assumar.

CARTA DE SUA Magestade, em que reprehende o Corregedor de Castello-Branco por obrigar a hum Soldado a hir perante o dito Corregedor sem licença do seu Commandante.

CORregedor da Comarca de Castello-Branco Antonio Pegado da Galla, Eu ElRey vos envio muito saudar ; sendo-me presente pelo meu conselho de Guerra a conta, que por elle me deste, de que Manoel Alvres Pereyra Soldado da Companhia de cavallos do Capitaõ Joaõ Felippe de Castro, do Regimento do Coronel Gonçalo

çalo Pires Bandeyra ; recusara hir jurar , sem ordem do Commandante do dito Regimento, na devassa da correyçaõ , que se costuma tirar , para que o tinheis mandado notificar , o mandaste prender na cadeya da correyçaõ , e que o dito Capitaõ mandou prender tambem outros Soldados por hirem de pôr na mesma devassa ; o que tãbem me constou por informaçaõ do Mestre de Campo General Dom Braz Balthazar da Silveyra , que governa as Armas nessa Provincia da Beyra ; e que passando vos precatorio o Auditor Geral della, para remeteres o dito Soldado prezo , e as culpas para aquelle Juizo, na fórma de minhas ordens , o naõ cumpriste ; me pareceu estranhar-vos , como vos estranho , o negares o recurso do dito precarorio como ereis obrigado , e vos ordeno que logo sem dilaçaõ lhe deis cumprimento; e assim mais vos estranho mandares prender o dito Soldado,constando-vos que elle naõ hia pelo naõ poder fazer sem licença do seu Commandante, em observancia de minhas ordens expressadas no novo Regimento ; e em tal caso naõ incorria em crime , mas merecia louvor : E vos advirto vos naõ succeda quebrantar a observancia de minhas ordens com as inteligencias , que a vossa idéa lhe dà ; e só no caso que dando vós parte ao Commandante de vos serem necessarios estes , ou aquelles Soldados , e elle volos duvide mandar logo , tereis rasaõ para vos queyxar. Desta minha resoluçaõ mando fazer avizo ao dito Mestre de Campo General Dom Bràz Balthazar da Silveyra para ter noticia della. Escrita em Lisboa Occidental aos 22. de Junho de 1733.

ELREY.

ME;

MEMORIAS DA GUERRA.

C A P. I.

OBRIGAC,OENS DO GENERAL.

1 IMplorar a aſſiſtencia Divina.

2 Tomar conſelho com gente experimentada, e fiel.

3 Para acertar no que interprender, conſervar o ſegredo da diligencia, da reſoluçaõ, e das boas medidas.

4 Naõ empregar nas manobras atrevidas, ou importantes, ſe naõ aquelles, que tem aſſás de boa vontade, e habilidade para executar o que ſe tenha projectado.

5 Naõ deyxar eſcapar a occaſiaõ.

6 Tomar perfeyto conhecimento do Paiz do Inimigo; Reconhecer ſuas forças: Que Frente póde elle dar a ſuas Tropas: E ſaber preciſamente, que ſoccorros pode eſperar.

7 Naõ fazer conhecer ſuas inquietaçoens, e ſeus temores.

Parecer mais alegre, que ao ordinario, dentro do riſco mais apertado.

8 Fazer obſervar com a ultima exactidaõ a obediencia, e a diſciplina, entre as Tropas; ſendo ſem contradiçaõ hum dos primeiros meyos de ganhar as Victorias.

9 Recompenſar as boas acçoens.

10 Caſtigar os maus.

Acoſtumar as Tropas a todos os Exercicios Militares; ſem permittir a minima mormuraçaõ: Quando ſe levante, deve-ſe reprimir, e caſtigar com ſeveridade: Eſtes pequenos movimentos degeneraõ, quaſi ſempre, em ſediçaõ; e he neceſſario naõ haver deſcuydo para os prevenir.

11 Depois de ter tomado perfeyto conhecimẽto do ſeu

Ex,

Exercito, composto ordinariamente de Infantaria, Cavallaria, Artilharia, e Bagagem; e das municoens, que tem; hum General deve prever tudo, o que lhe pòde ſucceder, e prover; examinar com madureza tudo o que pòde interprender, e o que ſe lhe poderà oppôr; e obrar conſequentemente.

12 Deve ſaber a Hiſtoria, e a Geografia; ſobre tudo a Topografia, e a ſituaçaõ do Paiz, aonde ſe tras a guerra; o que produz; o genio dos Povos, que o habitaõ; ſeu governo; O ſenhorio, que mais a maõ; e o numero de Praças, que occupaõ.

13 Como ſe deve evitar com cuidado o carregar-ſe de Tropas inuteis, que embaraçaõ, he neceſſario ſempre proporcionar o numero de Infantaria, e de Cavallaria, de que ſe comporà o ſeu Exercito, ao eſtendido do Paiz, em que ſe medita a conquiſta, ou que ſe eſtá encarregado de deffender

C A P. 2.

ARTILHARIA; E *o de que depende.*

1 FAllar-ſe-ha dentro do ſeguimento daquillo, que ſe chama Municoens de guerra, e de boca; e aſſim naõ daremos a eſte artigo mais que o comprimento neceſſario para deyxar huma idéa geral do ſerviço da Artilharia.

2 O metal das peças de ſundiçaõ he compoſto de Arame, *eſpicie de cobre*, de eſtanho, e de lataõ.

Sobre cem arrateis de Arame ſe metem dez arrateis de eſtanho, e oyto de lataõ.

3 Naõ ha fundiçaõ verde; he hum erro. Eſta còr naõ he mais que ſuperficial, e cauſada por hum verde griz.

4 Para a pontar juſto huma peça, he bom ſaber, que

o ca-

o canhaõ tirando, orisontalmente sobre hum plano orisontal, descreve metade do seu tiro em linha recta, e a outra metade em linha curva, ou parabolica.

5 Tem-se compassos curvos, para calibrar as ballas, e as peças. Cada peça de Artilharia consome em polvora a cada tiro os dous terços do pezo da sua balla. Diminue-se a quantidade à medida que a peça se esquenta.

6 O canhaõ de ponto em branco conthem 2800. palmos.

7 A colubrina pouco mais, ou menos, outro tanto.

8 A Bastarda menos.

9 A força ordinaria de hum canhaõ, tirando a 800. palmos de distancia, faz entrar a balla quinze, ou dezoyto palmos dentro da terra dura, e forte; dentro da terra mediocremente forte, vinte e dous, a vinte e cinco; dentro da areya, ou terra movidiça, trinta e tres, a trinta e seis.

10 Carregaõ-se os canhoens a balla, a cartuxo, ou a balla vermelha para pôr fogo. serve-se tambem de ballas a barra, de cadèas, e de mitralha.

11 Quando as peças estaõ quentes refrescaõ-se com vinagre, e agua.

12 Faz-se a Polvora na proporçaõ seguinte, com salitre, enxofre, e carvaõ; salitre, seis arrateis, enxofre dous, carvaõ trez. Para lhe dar mais força se augmenta a quantidade, e qualidade do salitre, e tem demais o taco dentro do canhaõ, e do Morteyro.

13 As provizoens de Polvora, de grossos canhoens para bater a Brecha, de Morteyros, de Petardos, &c. se regulaõ sobre o dessenho, que se tem; e sobre a commodidade, que se pòde ter de se prover na vesinhança: Porque, huma das mais sabias Maximas da Arte Militar, he de ninguem se embaraçar com aquillo, que se crè inutil.

C A P. 3.

DO QUE HE PRINCIPAL-
mente necessario à subsistencia de hum Exercito.

1 PAra as necessidades de huma Guerra conta-se ordinariamente hum quinto de homens, e de bestas de equipagens.

2 Deve-se fazer provisaõ de Municoens de Guerra, de Ferramentas, de Trabalhadores, de Guias, e de Espias, e viveres.

VIVERES.

3 PAõ, Carne fresca, Carne salgada, Vinho, Agua ardente, Azeyte, Manteyga, Cevada, Aveya, Feno, Palha, Herva, &c.

4 Em campanha as provisoens devem estar dentro docircuito do campo, ou dentro das Praças vesinhas; donde se pudesse fazellas carretar commodamente por carros, em barcos, ou em bestas de carga.

5 Preservay-vos dos enganos, traiçoens, corrupçoens, e sobre tudo dos insultos do inimigo. Tende pessoas habeis, que sem fazer agravo aos mercadores taxem as mercadorias, que se trazem ao vosso campo.

6 Fazey destribuir os viveres aos Soldados por ordem, e com Economia, conformemente à lista, ou registo dos effectivos, sobre escripto, e certificado pelos Officiaes dos corpos.

7 Que, os que forem encarregados desse detalhe, dem todos os dias huma conta exacta ao Commissario, a fim que elle sayba o que tem entrado, o que tem sahido, e o que fica.

MU-

MUNIÇOENS DE GUERRA.

8 COmprehendem se de bayxo deste nome, naõ sómente os Canhoens de toda a especie, os Morteyros, Pedreyros, e tudo o que depende do seu serviço, como ballas, ballas vermelhas, e enramadas, cartuxos, Mitralhas, Bombas, carcassas, Granadas grossas, e pequenas; mas ainda toda a sorte de Armas offensivas, e deffensivas, de que fallaremos despois; Armas, Mosquetes, Mosquetoens, Polvora fina, e grossa, Petardos, fogos de artificio; e geralmente tudo aquillo, que tem alguma relaçaõ, ou á destruiçaõ do Inimigo, ou á conservaçaõ do Exercito, que se commanda, e do Paiz, que se interprende de deffender.

9 Conta-se por cada canhaõ cem tiros; por cada Mosqueteyro cincoenta tiros. O arratel de chumbo faz doze ballas, calibre de Alemanha.

FERRAMENTAS.

10 PAra trabalhar na terra, fazer Pontes, e compôr o artificio.

TRABALHADORES.

11 ASsentistas Municioneyros, Barqueyros, Carpinteyros, Moleyros, Pádeyros, Carpinteyros de carros, e carretas, Petardeyros Officiaes da Artilharia, Canhoneyros, e gastadores.

GUIAS.

12 QUe sejaõ fieis, e tenhaõ perfeyto conhecimento do Paiz, em que se está, e do para onde querem hir. Devem-se destribuir a muitos corpos, conforme a necessidade, que se tem.

ESPIAS.

13 EStaõ com quem mais lhe dà; quem lhe paga mal ja mais ferà bem fervido. Naõ deve n fer conhecidos de ninguem, nem delles mefmos entre fi. Quando elles proponhaõ alguma interpeza he neceffario affegurar de fuas peffoas, ou ter em feu poder fuas mulheres, ou feus filhos, por gagens de fua fidelidade.

Naõ fe deve confiar delles mais que unicamente aquillo, que he indifpenfavel que elles o faybaõ.

C A P. 4.

OPERAÇOENS EM GERAL.

1 TOdas as voffas operaçoens, em geral, devem fer proporcionadas a voffas forças. Reduzem-fe a Atacar hum Paiz à força a berta; e a fe ter fobre a deffenfiva; ou a foccorer hum Aliado.

Sobre o que he neceffario obfervar; que hum Paiz cuberto he ventajozo para a Infantaria; que para fitios he neceffario ter mais cavallaria; que hum Paiz plano, e defcuberto, he o mais favoravel para efta ultima, deyxa-lhe toda a liberdade neceffaria a feu ferviço, e da-lhe muita ventagem fobre a Infantaria.

2 A tacando; he neceffario fer mais forte que feu Inimigo; fe elle tem huma guerra civil, fer chamado por hum dos partidos.

3 Tende fempre bons procedimentos com voffo Inimigo, quando mefmo elle obre mal convofco.

4 Confervaõ fe eftas conquiftas tirando fe aos Povos conquiftados o dezejo, e os meyos de fe rebelar.

5 Def-

5 Deffendendo: se o Exercito, que vos attaca, he composto de Tropas confederedas, he necessario tratar de o discipar, fazendo nascer a discençaõ, e os zellos entre os chefes. Se este Exercito naõ he forte, superior ao vosso, fazey lhe Frente. Para isso he necessario campar ventajosamente, bem intrincheyrado vosso campo, o mais depressa, que for possivel, antes que o do Inimigo, para o observar; prevenir seus dessenhos; e lhos fazer trastejar; a tacar seus com boys; estorvar suas forragens; tratar de lhe cortar os viveres com vossa Cavallaria: E se o Paiz Inimigo he fronteyro ao vosso, he facil de se lhe fazer diversoens. Se estais limitado pelo Paiz neutro, he necessario ter vossas Tropas unidas. Se o Paiz, que deyxastes de tràs de vòs, naõ està declarado a favor de ninguem, he necessario assegurar-vos de alguma Passagem, ou alguma Praça, para facilitar vossa volta; e naõ forrar o dinheyro para isso se os outros meyos vos faltaõ.

6 Hum pequeno Estado, que tem huma, ou duas boas Praças de Guerra, pode se deffender, e manter-se algum tempo, atè que algum de seus vesinhos, que vè com zellos crescer o poder de hum, e outro, junte as Tropas para o soccorrer.

7 Os Estados mediocres, que tem hum Corpo de Tropas, e boas Praças, podem se deffender por ellas mesmas: Mas o Corpo de Tropas sem Praça, he forçado a desamparar tudo a hum Exercito superior: E as Praças sem Tropas saõ obrigadas a se render, quando os viveres começaõ a faltar.

8 Se os Paizes, que compoem hum grande Estado, saõ unidos, e contiguos, naõ ha que temer mais que as Guerras civis, e intestinas. Assim deve haver poucas Praças de Guerra, mas boas, e situadas sobre as Fronteyras, para estorvar as rebelioens.

 9 Pa-

9 Para manter huma longa, e perfeyta tranquilidade dentro de hum Reyno, he necessario naõ perpetuar em huma mesma familia, nem os governos das Praças; nem os das Provincias: e he bom occupar de tempo em tempo as Forças do Estado nas Guerras Estrangeyras.

10 Deve se deffender, como os Estados mediocres, aquelles, em que as Provincias saõ separadas humas de outras.

11 Quando se està fraco, e que naõ se quer arriscar a huma Batalha, vem se ao fim do Inimigo em temporisando: O que succede, quando o tem encerrado dentro do seu proprio Paiz; que està falto de meyos; para fazer muito tempo a Guerra; que naõ tem Praças; e que o Paiz, que occupa, he muito pequeno para fazer subsistir seu Exercito: Entaõ he do seu interesse tirar-vos a combate. Elle naõ se descuydarà de nada para o prevenir; vòs naõ deveis esquecervos de nada para vos deffender.

12 Vem-se ainda ao fim do Inimigo em affamando-o: O que se faz, queymando suas forragens, e seus Almazens; a solando o Paiz donde elle tira sua subsistencia; Occupando os passos estreytos; quebrando as Pontes; e pondo em campanha bons destacamentos, que assaltem suas forragens, e seus com boys: Entre tanto ponde-vos em Batalha, para o estorvar de se debilitar seu Exercito mandando soccorros a suas escoltas attacadas. Bloqueayo dentro do seu campo por redutos, e fortins, se a situaçaõ volo permitte; ou fazey ahi pôr fogo à força a berta porgentes postadas.

13 Para estorvar que o Inimigo vos cause a fome, attacayo dentro de suas Emboscadas; occupay o mais do terreno que puderes; asseguray vosso campo por bons intrincheyramentos, e redutos, que deffendaõ vossos passos de communicaçaõ: Trocay o campo: Tratay de

estar

estar vesinho do Mar, ou de hum Rio, que traga barco: Em huma palavra, fazey de sorte que estejais Senhor de vossa Retaguarda, e que tenhais de que subsistir.

14 Executaõ se militarmente os Paizes, que recusaõ as contribuiçoens: E se obrigaõ a ellas; queymando a campanha; sequeando; e roubando; e assaltando os habitantes, que servem de refens.

15 Quando o Paiz he suspeyto, hum General deve reter, despois delle, os principaes habitantes, de bayxo do pretexto de benevolencia, e affeyçaõ.

16 Finge-se algumas vezes ter medo, para dar mais confiança ao Inimigo; em suas proprias forças, e tornallo mais negligente a se desfiar dos vossos. Finge-se querer retirar-se, para lhe fazer, fazer algumas vezes Movimentos, e pôllo em alguma situaçaõ desventajosa, aonde està facil de se lhe dar disgraça.

17 Para deytar o terror, e a consternaçaõ dentro do Paiz Inimigo, separay vossas Tropas em muitos corpos; o mais secretamente que vos seja possivel, para Executar muitas interprezas no mesmo tempo: Fazey correr o rumor, de que vossas forças saõ mais numerosas, do que ellas saõ em effeyto; e para confirmar esta opiniaõ fazeyas apparecer em muitos lugares ao mesmo tempo.

C A P. 5.

DOS MOVIMENTOS.

1 Os Movimentos de hum Exercito em Campanha se reduzem a Marchar, campar, e combater.

DA MARCHA DO *Exercito.*

2 HUm Exercito naõ deve ja mais marchar sem Guias; sobre tudo em Paiz Inimigo. Deve-se fazellos concertar, e convir entre si dos lugares, e dos caminhos; e guardallos com cuidado, se succede que sejaõ obrigados a bater-se.

3 O Excercito se divide em Vanguarda, e Retaguarda. A vanguarda he composta de metade da Cavallaria; da Infantaria; de Gastadores, ou pioneyros; de peças de campanha; de Artilharia grossa; e da Bagagem do General. A retaguarda se compoem da outra metade da Cavallaria; das Bagagens do Exercito; e de hum Regimento de Cavallaria, que cerre a Marcha; e serve para desviar tudo, o que tiver intento de o inquietar.

4 A applicaçaõ de hum General deve attender-se a este respeito, aos lugares, aos tempos, e às operaçoens de sua Marcha. A Ordem de huma Marcha he tanto melhor, quanto seja necessario menos tempo, e movimento para se pôr em Batalha.

5 Escrevey a disposiçaõ de vossa Marcha na tarde precedente; e fazey em consequencia dar a ordem a cada corpo. Que á hora prescripta o General de Batalha, e o Quartel Mestre General se achem á Vanguarda, ou

Praça

Praça de armas. Que os intrincheyramentos do campo se ceguem, a fim de passar huma grande Frente. Que tenha Destacamentos commandados para a Artilharia; para a Guarda do General; para as Bagagens; para reconhecer a diante, a tras, e sobre os lados do Exercito; para se amparar dos altos, descobrir as Emboscadas, e dar aviso de tudo. Que ninguem saya da Marcha. Que os corpos naõ se misturem.

Que as Tropas naõ marchem taõ de pressa, que as que seguem naõ possaõ promptamente soccorrer; se ellas viessem a ser attacadas por algum corpo superior; assim, que os primeiros devem fazer Alto, e por se em Batalha; quando se encontre desfilado, até que os que seguem estejaõ juntos.

6 Cubra-se hum dos Flancos do Exercito tanto; quanto se possa, com Rios, Calçadas, Montanhas, Fojos, e outras disposiçoens do terreno, que forem ventajosas, conforme a situaçaõ do Paiz, e os differentes movimentos do Inimigo; sobre tudo se se marcha de dia.

7 No Veráõ, que se parta muito sedo, para aproveytar da frescura; e que naõ se gastem os trigos.

8 No Inverno, se façaõ pequenas jornadas; e que se tome cuidado com incendios.

9 De noyte, os corredores, e Partidas, se avançaõ menos, que de dia. He necessario deyxar cavalleyros nas partes, aonde os caminhos se crusaõ, ou dividem, a fim de naõ se perder a Marcha. As primeiras, Tropas devem carregar tudo, o que se achar diante dellas.

10 Em paiz mais, ou menos descuberto, tende mais, ou menos Espias, e Partidas em Campanha.

11 Marcha se em Batalha por corpos, ou por Brigadas; os carros em muitas fileyras redobradas; a Frente da Batalha do lado do Inimigo. Começa-se a fa-

a fazer marchar pelos Flanços. He necessario que os Regimentos marchem a huma distancia conveniente; convem a saber, a oyto passos geometricos huns dos outros, a fim que se o primeiro corpo fosse derotado; naõ pudesse pôr em desordem o que o segue.

12 Dentro de hum Paiz cortado faz-se marchar os corpos separadamente huns dos outros, e cegaõ-se os fossos para marchar muitos de Frente. Deve-se presentar huma Frente de homens escolhidos, incapazes de recuar; porque desta Frente he que depende a conservaçaõ dos corpos; sobre tudo em hum attaque imprevisto.

13 A Artilharia segue os grandes caminhos, bordada de Infantaria, e cuberta pela Cavallaria.

14 Reforça-se a Vanguarda, e Retaguarda com Infantaria, e pequenas peças de Artilharia; e se dispoem a marcha de maneyra, que a Artilharia grossa, as Bagagens, e a melhor parte da Cavallaria se ache no centro.

14 Trazem-se Destacamentos de Infantaria dentro dos lugares, aonde poderá haver Em boscadas; sobre as avenidas dos Arvoredos; e outros lugares suspeytosos; até que as Bagagens tenhaõ passado; despois do que estes corpos se juntem, e sigaõ a Retaguarda.

15 Passando por hum bosque occupar-se-ha, até que todo o Exercito tenha passado.

16 Longe do Inimigo, cada Regimenno marche com as suas equipagens. A Artilharia, e a Bagagem grossa vaõ com sua escolta pelo caminho mais commodo.

17 A tiro do Inimigo valle mais marchar de noyte, que de dia; porque o Inimigo, que pòde seguir, crerá mais as Emboscadas, e marchará com tento. Poem-se Guardas nos lugares, por onde o Inimigo pòde vir, e

atta-

attacar com ventagem: Mandaõ se algumas pequenas peças de Artilharia com as muniçoens sufficientes. Fazem se muitos Destacamentos de Cavallaria, e de Infantaria; a Bagagem marche de lado, o mais cuberto; e o mais seguro; e toda a Artilharia deve estar em bom Estado.

18 Quando se quer roubar huma marcha ao Inimigo, he necessario para o acertar muita ordem, e segredo. Pòde-se ao principio da noyte fazer marchar as Bagagens, e à meya noyte as Tropas; hum pouco antes de dia fazer ascender fógos ao ordinario, por quaesquer gentes deyxadas no Campo; que facilmente se rejuntam. O Inimigo vos crè sempre no campo; e vòs tendes feyto muito caminho antes que elle se informe de que marchais. He necessario naõ fazer fogos na Marcha; servindo-se sómente da surdina; hindo pelos mattos; Valesitos; e lugares cubertos; apartar-se das Cidades; povoaçoens, aldeyas, lugarejos, e geralmente de todo o lugar habitado. Fazem-se hir diante algumas Tropas de Cavallaria, que rechassem tudo o que encontrarem, e tomem os passos. Devem-se tomar muitos caminhos; e rodear para o lugar a que se quer hir; para tirar o conhecimento ao Inimigo; dar-lhe troco; e fazer-lhe tomar falças medidas.

19 Finge se algumas vezes querer fazer huma forragem geral: Dispoem-se, e toma-se avigilancia do Inimigo em de campando. Pòde-se tambem tomar ao tempo que o Inimigo tem grossos Destacamentos fóra; seja à forragem; seja à escolta de algum comboy; seja a qualquer outro fim.

Faz se hir huma grande Tropa com ordem secreta de naõ tornar avir ao campo: O Inimigo farà sahir huma mais forte para a attacar, e vos a proveyta-

reis da conjunctura para de campar com menos inquietaçaõ.

20 Se se está dentro de huma Praça, tenhaõ-se as portas fechadas até a hora da partida; tendo cuydado de que naõ sayaõ alguns Espias com as Tropas.

21 Se o Exercito naõ está junto, e que se quer juntar para alguma expediçaõ, he necessario dar a todos os corpos separados hum lugar certo; e a hora seja especificada por escripto; escolher para se juntar hum lugar commodo, com relaçaõ ao caminho que se quer fazer; estorvar que o Inimigo penetre vosso dessenho, e vos prevenha, amparando-se do lugar de terminado. Em fim, he necessario prever com medidas justas, e destinçaõ todas as de ficuldades, que podem encontrar-se em huma Marcha, qualquer que seja: saber com precisaõ o numero das Tropas, que devem marchar; e calcular o tempo, que he necessario ganhar antes que o Inimigo sobre venha.

22 Deve-se observar, que se cada cavallo pudesse, como o Infante, voltar sobre seu centro, e que os Esquadroens naõ uzassem fazer os Quartos de conversaõ, se ganharia muito tempo.

23 Passando por diante alguma Posta dos Inimigos; he necessario destacar huma Tropa, que se ponha diante, e o tenha bloqueado até que todo o Exercito tenha passado.

24 Se se quer passar hum Rio, deve-se trazer a Artilharia costeando á borda, e assestalla à parte por onde se quer passar; observando que he muito mais ventajoso o lugar aonde o curso da Agua descreve hum angolo reintrante. Começa-se despois por construir huma Ponte, em que o trabalho he sustido por Mosqueteyros da outra parte da Agua, se ha necessidade. A Ponte estando acabada, faz se passar a cavallaria, e Infantaria,

ria, com algumas peças de Artilharia, e Trabalhadores, que ſem perder tempo fortifiquem a Teſta, que eſtá da outra parte. Se ſe tem temor pela Retaguarda, fortifique ſe tambem a parte por onde vieraõ; e no caſo da menor de tenſa fortifiquem ſe neceſſariamente as duas Teſtas da Ponte.

25 Se ſe quer paſſar por hum paſſo, que o Inimigo occupa, finja-ſe querer hir para outra parte, e ter deſſenho de forçar algum outro paſſo: O Inimigo, que eſtà obſervando, naõ cuyda por onde ſe quer paſſar; tornarvoſeis ſobre voſſo paſſo, e vos aſſegurareis, antes que o Inimigo ſobre venha para vos eſtorvar. Podeis tambem para o meſmo deſſenho emboſcar algumas Tropas junto ao paſſo, e marchar em ſeguimento de outra parte com voſſo Exercito: O Inimigo naõ faltará aconſtear-vos para vos obſervar; e em tanto a Tropa em boſcada tomará o paſſo.

26 Quando ſe quer marchar ao Inimigo em toda a diligencia, deyxa-ſe de tras a Bagagem com huma eſcolta proporcionada; faz-ſe montar a Infantaria a Cavallo; em garupa; e faz-ſe partir a Cavallaria, para attacar inopinadamente o Inimigo, e metello em deſordem; donde ſe pòde aproveytar em vindo.

27 Naõ ſe mandaõ corredores, quando ſe marcha para aſſaltar hum Quartel; ſoccorrer huma Praça; attacar o Inimigo por ſurpreza; nem quando ſe marcha em Paiz cuberto; nem por huma nevoa eſpeſſa, que eſtorve ſer viſto de longe; nem em fim, todas as vezes que ſe marcha ao Inimigo para o attacar.

CAP. 6.

CAMPAMENTOS.

1 HE neceſſario mandar diante, para reconhecer a ſituaçaõ dos lugares, huma Partida da Cavallaria com o Quartel Meſtre General, e alguns Officiaes Principaes.

2 Chegar a boa hora, para ter tempo de ſe eſtabelecer, ou de marchar, ſe ſe quizeſſe hir mais longe.

3 Antes de campar, ou alojar, he neceſſario pôr o Exercito em Batalha; poſtar as Guardas; deſtacar as Partidas; reconhecer os lugares, que ſe querem occupar: Logo endireytar as Tendas; mandar à Forragem; e obſervar os movimentos do Inimigo.

4 He neceſſario ſemper campar emplano, dentro de hum bom terreno, q̃ naõ ſeja commandado por huma eminencia, nem ſugeyto às innundaçoens; aonde ſe poſſa ter agua, lenha, forragem, e ſombra no veràõ; e aonde naõ ſe poſſa ſer ſurprendido, nem canhonado de cima dos Altos; e aonde em fim por huma communicaçaõ facil ſe poſſaõ ſoccorrer huns aos outros, em caſo de ataque.

5 Se tem hum boſque; he neceſſario cortallo, ou queymallo, e naõ deyxar ſubſiſtir mais, que o que pòde ſervir para ſua ſegurança,

6 Se tendes voſſas Tropas dentro de hum campo; he neceſſario deſtribuir o terreno com huma juſta proporçaõ.

7 Com

7 Com a construcçaõ desta Praxe se devem achar utilidades no campamento; quaes saõ; Estar a gente prompta a se pôr em Forma brevemente, porque vem de menor distancia tomar as Armas; Fazer mayor a Frente do campamento do Batalhaõ, e Esquadraõ, e a do Exercito campado; Os corpos ficarem com seus intervallos logo que formaõ na Frente; os Piquetes sahirem promptamente; Estar a gente, e os cavallos com mayor commodidade para serem revistados dos Officiaes das Companhias; E todo o campamento do Exercito regular, uniforme com simetria, e proporçaõ.

8 Estando os Batalhoens no Pè de dez Companhias de cincoenta homens, e os Esquadroens no de trez do dito numero de homens; cada Companhia forme huma Rua com seis Tendas de cada lado.

9 Hum Soldado na Forma occupa trez pès de Frente, sete de Fundo. Cada pè saõ doze pollegadas, ou palmo e meyo. Ao Batalhaõ, e ao Esquadraõ se daõ quarenta palmos para cada Flanco.

10 O Batalhaõ de dez Companhias de 50. homens por Companhia pòde pôr na forma de tres de Fundo 147. de Frente, que occupaõ 661. palmos e $\frac{1}{2}$ de lado a lado. De tãtos deve ser o terreno do campamẽto do Batalhaõ, dividido na forma seguinte:

B A T A L H A M.

11 Dous Flancos a 40 — 80 = 20. Fileyras de Tendas a 13 — 260 = 10 Ruas das Companhias a 24 — 240 Oyto intervallos entre as Tendas de duas Companhias a 4. 32 = Hum intervallo do centro 49. e $\frac{1}{2}$ = 661. e $\frac{1}{2}$ Frente.

12 Para Fundo: Da linha dos sarilhos, e Bandeyras

deyras atè a Frente 30 = Distancia de seis Tendas do lado de huma Companhia a 15. cada Tenda 90 = Aonde se considere huma linha parallela à da Frente. Da dita para a Retaguarda, outra em que os Soldados façaõ suas cosinhas a 50 = Outra para Tenentes, e Alferes, que fiquem no claro da Rua da Companhia para averem toda, a 100 = Outra para os Capitaens a 120 = Para Coronel à direyta, Tenente Coronel à Esquarda do Regimento, outra a 140 = Sargento mór, Ajudante, Capellaõ, Furriel mór, Cirurgiaõ, e Tambor mór, no centro da dita: Ajudante, e Furriel mór, à direyta do Sargento mór: Capellaõ, Cirurgiaõ, e Tambor mór, à esquerda. E desta para a Retaguarda, para vivandeyros, e Bagageyros, outra a 131 e ½ Fundo. Cavalharices no Intervallo de Capitaens, e 2 Tenentes; postas em linha parallela.

13 A 400 palmos, das ultimas Tendas da segunda Linha para a Retaguarda, e da primeira para a Vanguarda, os lugares communs. As Tendas dos Sargentos chegem á linha da Testa do Campamento, caras ao campo; iguaes com as dos Soldados; e as destes caras á Rua: O Sargento do numero nolado do Capitaõ; O supra no lado do Tenente.

Da linha da Testa do Barracamento a 30 palmos, como se disse, para a Frente, a linha dos Sarilhos, dous de cada Companhia, todos na dita linha; e cada hum em linha com as Tendas da sua Companhia. As Bandeyras, e cayxas, na mesma dos sarilhos, e no centro delles, e do Batalhaõ; de noyte se metem nas bolças, que devem ter. Da linha das Bandeyras para a Frente a 260. palmos se porà a Guarda do campo.

14 Desde a linha da Testa do Barracamento atè 138 palmos na Frente do Batalhaõ, inclusos os Flancos, se deve varrer, e aplanar, para quando se formar diante

te dos sarilhos. E se podem signalar os lugares das fileyras de Officiaes, e Soldados; como, da linha dos sarilhos para a Vanguarda a 18. palmos, os Sargentos na Retaguarda do corpo. Desta a 18. a fileyra da Retaguarda. Desta a 18. a da Batalha. Desta a 18. a da Vanguarda. Desta a 18. a de Officiaes, e Bandeyras. E desta a 9. a dos Commandantes, e 9. diante desta, até onde se deve aplanar.

15 A Capella na Retaguarda, em paragem que seja vista de todas as Tendas.

16 Com qualquer cordel delgado, que tenha comprimento de 330. palmos e $\underline{3}$, em que vaõ marcados 40. palmos de Flanco = 13. ^{4} de Tenda = 24. de Rua entre as Tendas de huma Companhia = 13. de Tenda 4. de Intervallo entre as Tendas de duas Companhias = 13. de Tenda = 24. de Rua = 13. de Tenda = 4. de Intervallo = 13. de Tenda = 24. de Rua = 13. de Tenda = 4. de Intervallo = 13. de Tenda = 4. de Intervallo = 13 de Tenda = 24. de Rua = 13. de Tenda = e 24. e $\underline{3}$ de metade do Intervallo do centro; seméde de hum ^{4} lado; e voltando a medida do Flanco ao opposto do medido, chegando ao meyo Intervallo do centro, postos os signaes com as Bandeyrollas, fica determinado na Frente.

17 Com outro menor cordel graduado com as medidas do Fundo, e da Testa para o campo se marque. Com elle se fará a medida da distancia da Guarda do campo, tirada do centro das Bandeyras; e postada a Guarda fique de modo que veja todo o Intervallo do centro do Batalhaõ por linhas rectas.

ESQUADRAM:

18 SEndo de tres Companhias de 50. pòde pôr na Fórma 45. cavallos de Frente, que occupaõ 202. palmos e ½.

19 Forme cada Companhia duas fileyras de Tendas dos Soldados, com dous sarilhos nos Dragoens; duas Ruas entre as Tendas, e os cavallos; destes duas fileyras, e huma coxia, e rua entre elles; se divida o terreno do campamento do Esquadraõ, como se segue.

20 Dous Flancos a 40 palmos cada hum = 6. fileyras de Tendas a 16. cada Tenda = 6. Ruas entre as Tendas, e os cavallos a 8 = 6. fileyras de cavallos a 15 = 3. coxias, e ruas entre os cavallos a 28 = 2. Intervallos entre as Tendas de duas Companhias a 4 = 406. Frente.

21 Para Fundo: Da linha dos Estandartes até a Frente, ou Testa do Barracamento, 30 = seis Tendas a 16. palmos, que occupaõ de Frente a Fundo 96. = Ali se considere huma linha parallela à Testa do campamento; da qual para a Retaguarda se lance outra para as cosinhas dos Soldados a 44 = Em tudo o mais, como se disse do Batalhaõ, com o que fica em igualdade de Fundo. E se adverte naõ ter na Cavallaria a Guarda do campo no dito lugar.

22 O Furriel, ou Sargento nos Dragoens, no lado do Capitaõ; o cabo de Esquadra mais antigo no lado do Tenente.

23 Toda esta operaçaõ de campar he obrada por linhas rectas, que se naõ o ficaõ desde a sua construcçaõ, mostraõ os deffeytos a cargo dos Sargentos móres, Ajudantes, e Officiaes das Companhias, que devem assistir.

24 Pòde, por circunstancias occorrentes, dar-se mais, ou menos terreno para Frente, ou para Fundo do

Bata-

Batalhaõ, ou Esquadraõ: Nestes casos os Sargentos móres sabem calcular diminuindo, ou augmentando as distancias; devendo porem attender a que sejaõ os augmentos; ou diminuiçoens proporcionados, a fim que naõ se perca a boa correspondencia das partes de huns com outros corpos; respeytando que a igualdade do Fundo do Batalhaõ com a do Esquadraõ fazem o campamento formoso; e a de todas as partes o fazem respeytuoso.

25 Os Estandartes foraõ instituidos para os seguirem os Soldados; os dos Dragoens saõ Guioens, porisso devem marchar diante.

26 Se os Esquadroens campaõ fazendo cada Companhia só huma fileyra; a do centro, no Esquadraõ de tres, fica com caras ao lado direyto olhando à de Coronel, pela sua Primasia; e esta deve observar quando o Regimento faça o lado esquerdo na Linha do Exercito, em que tem a formatura inversa, attendendo á Primasia, e Preferencia: Naõ impedindo o Terreno por seu declivio, que obrigarà ao contrario do regular.

FORTIFICAC,OENS DE hum Campo.

27 HUm Campo naõ pòde estar muito seguro, nem muito deffendido. Porisso he necessario sempre, quanto se pòde, campar de bayxo do canhaõ de huma Praça de Guerra, ou fortificar seu campo de maneyra que as Tropas se vejaõ em segurança.

28 Fortifica-se o campo com bons intrincheyramentos, Redutos, Fortins, Tenalhas, Obras acorna, e outras conforme à disposiçaõ do terreno, e ao numero das Tropas. Deve estar rodeado de Fossos, de Parapeytos,

peytos; e de deffenças, que se flanque-em humas à outras; e servem de praças de armas. Que tenha sempre perto do campo Fortalezas, Rios, Montanhas, e passagens, de que se sirva; sobre tudo faça-se de sorte, que tenha sempre hum Rio ao lado para prover de agua as suas Tropas, assegurar hum dos Flancos, e ter de hum à outro lado huma passagem commoda, para conduzir as cousas necessaria. Que a Ponte, que ouver sobre este Rio, naõ possa ser canhonada, quebrada, ou queymada pelo Inimigo, que pòde fazer descer pela corrente da agua Brulòs, Vigas, e outras maquinas para a destruir.

INTRINCHEYRAMENTO.

29 DEve-se começar logo logo que se tem sufficientemente reconhecido a situaçaõ dos lugares: Quanto mais o Paiz he plano, tanto mais he necessario que elles se avancem.

30 Longe do Inimigo, se acantonaõ as Tropas dentro dos lugares. A praça he dentro do Quartel General; que deve estar no centro, e aonde estaõ os Soldados de ordenança.

31 A praça de armas de cada Quartel, he de noyte de tràs do lugar, e de dia na Testa.

32 Os Soldados fazem suas Barraças de Barro, de Palha, de Paus, de Taboas, &c. e ahi practicaõ canhoneyras. A Infantaria fecha as avenidas de seus quarteis com barreyras, carros, e grossas arvores. A Cavallaria faz a mesma cousa, e àbre novas sahidas, para sahir mais facilmente em Batalha.

33 Mostra-se em bilhete o Quartel que deve occu-

occupar; os lugares aonde deve bater a estrada, as partes aonde he necessario mandar as Partidas: e quando tem suspeyta de ser attacado passa a noyte em Guarda extraordinaria fora do seu Quartel. A Infantaria, e a Artilharia se poem ordinariamente pegado ao Quartel General, dentro de alguns lugares vesinhos, cubertos, aonde se intrincheyre com carros, cavallos de friza, e arvores a batidas: Quando se ache alguma a lagoa, ou outro terreno de ficil se naõ fazem bons intrincheyramentos.

34 Para segurança dos Quarteis, he necessario postar as sentinellas a trinta passos huma de outra, e que as Rondas as visitem todas.

35 Mandar Batedores de Estrada, Espias, huma Partida; e que as Guardas avançadas sostenhaõ com vigor tudo o que se lhe presentar para os attacar.

36 Em caso de Arma fazer soar a Botacella, estar á lerta; e de noyte fazer visitar muito amiudo, e cuydadosamente as sentinellas, e de cavallo, por todos os caminhos, e avenidas do quartel.

37 Se as Partidas, ou Batedores de estrada descobrem sem ser descubertos, que advirtaõ sem alvoroço, mandando alguma cavallaria a toda a redea. Se saõ descubertos, que tirem alguns tiros, para advirtir as sentinellas, que estaõ nas avenidas do Quartel. Se estaõ muito longe, que se sirvaõ de signaes de fogo, e fumo.

38 Longe do Inimigo, se ha certeza de que elle intenta attacar, he necessario prevenillo, e fatigallo com frequentes Armas Pode-se secretamente postar em alguma parte, por onde he necessario necessariamente que elle venha para onde estais: Vòs achandovos lá sem que elle o entenda, isso o desconcerta; e quando quer retirar-se, ou pôr-se em Batalha, podereis

reis a proveytar-vos da ſua deſordem para o carregar, e bater.

EXACTIDAM.

39 NAõ ſe ſaberia demaſiadamente em trazer á palavra do vigia Rondas, Patrulhas, Eſpias, e Partidas, aconſervaçaõ das municoens, o fazer provar as Aguas de medo de que eſtiveſſem empeçonhadas, e que ſe eſtorve ſerem cortadas do Inimigo.

40 Fazey de ſorte que naõ eſteja ſobre voſſas coſtas alguma Praça Inimiga, a fim de que os comboys cheguem livremente a voſſo campo; e que os caminhos eſtejaõ ſeguros aos mercadores, e vivandeyros, para procurar a abundancia: E ſe voſſos Almazens eſtaõ diſtantes eſtabelecey Poſtas para aſſegurar a communicaçaõ com o campo.

41 A exactidaõ naõ deve ſer minima em interter alimpeza, nem em naõ ſofrer algumas immundicies; e em deſterrar tudo aquillo, que pòde corromper o Ar, e cauſar as doenças.

42 Se ſe temem innundaçoens he neceſſario fazer calçadas, ou rodear, ſe he poſſivel, o curſo das Aguas.

43 Apolicia a reſpeyto dos jogos, das mulheres, e de tudo o que fere a diſciplina Militar.

44 Fazey tambem huma Partida eſſencial da attençaõ de hum General, que para ſegurança de ſeu Exercito, e ſua propria, naõ deve ſofrer alguma deſenvoltura dentro do campo.

45 Naõ ſe deve vender fóra do campo as prezas feytas ao Inimigo.

FORRAGEM.

46 Coſtuma-ſe forragear huns dias a direyta do Exercito

ercito; outros a esquerda; e outras vezes todo junto. A parte destinada à forragem se reservem só para quem a ouver de mandar. A ordem naõ se dará na geral, se naõ de noyte por escripto aos Sargentos móres de Brigada. Vivandeyros, e criados, naõ se misturem com as Tropas. Prevençaõ de Partidas antecedentes, secretas, cõ ordem por escripto de hir sobre o campo dos Inimigos, paraque avizem ao Commandante da forragem, se o Inimigo em todo, ou em parte marcha para a mesma; ou para outra. He necessario fazellas em diversos tempos, e em diversos lugares, a fim que o Inimigo esteja menos preparado a vos inquietar. As primeiras forragens sejaõ as mais deficeis, e distantes. Nesse dia as Guardas do campo estejaõ com mayor cuydado, e a Cavallaria sellas postas. Attender à Força inimiga para naõ avesinhar muito a forragem. Cobrir com pequenos corpos, que ponha suas sentinellas avançadas para darem os avisos; e pouco distantes, para se unirem a embaraçar qualquer insulto. Antes de soltar os Forrageadores reconhecer os Bosques, Barrancos, e postos cubertos. As Tropas do Corpo estejaõ de modo que dem maõ humas às outras, e toda a forragem fique cuberta. Partidas da forragem mais largas com noticia das antecedentes, que foraõ a observar os Inimigos, para que se naõ desconheçaõ. Acabar pelos lugares mais vesinhos: sobre tudo quando se crè estar muito tempo em hum mesmo lugar. Estorvar a desordem, e apilhagem.

GUARDAS.

47 Sua definiçaõ. Guarda he numero de gente

Sol-

Soldados, e Officiaes armados, tirados de corpo mayor, constituidos em deffença de hum Posto, que cobre o que se intenta guardar, paraque naõ seja de improviso offendido, e tenhaõ os mais tempo de se armar e pôr em ordem de pelejar.

48 Consiste em que naõ pòde deyxar o seu posto; adiantar-se, retirar-se, nem render-se; e aindaque seja muy debil, e o Inimigo forte, hade perder-se com as Armas nas maons, Sacrificando-se pelo bem publico. Nem com o honroso titulo de carregar huma Tropa, que passe á sua vista pòde hir a ella sem expressa ordem do General.

49 Montaõ-se as Guardas ao romper do dia; ou sobre a tarde. Saõ fortes, enumerosas, à proporçaõ da necessidade, que ha dentro do Campo, principalmente aonde està menos intrincheyrado, e fora do Campo; à Artilharia; às Muniçoens; viveres; Estandartes; Prisioneyros; Qarteis dos Generaes; e ao Mercado publico.

50 As da Cavallaria; saõ quantas, e aonde convem pela situaçaõ do Campo, e vesinhança dos Inimigos.

51 Capitaõ, que marcha a mudar a Guarda; se ouve tocar Arma no Quartel, ou campo, vay a ella. Se vay para Posto, em que ainda naõ ha Guarda, segue a sua marcha. Se a Arma se toca na Guarda para onde vay, marche de pressa. Se tendo chegado à Guarda se toca Arma nella, esteja atè ficar socegado o Posto; e entaõ se regula por Guarda só do corpo de quem forem as sentinellas.

52 O Official da Guarda mande reconhecer a que vem, com summo cuidado, e esteja nelle atè persi reconhecer; lembrando-se do que costuma succeder, serem por esse modo surprendidas. Para estar sempre com

o sum-

o summo cuydado, que deve, o tempo da sua Guarda, tendo-se informado exactamente do que lha entregou, e persi bem advirtido suas sentinellas, Patrulhas, e Batedores o que devem attender, e o como devem obrar em tudo; e muito mais com todo o mayor cuydado aos que estaõ, ou vaõ pela parte donde podem vir os Inimigos; se lembre de que todo o campo descança, e deve descançar sobre a sua Guarda.

53 Qualquel General, que de noyte venha às Guardas o Official dellas lhe farà dar o sancto, e a contra-senha: He pratica de todos os Exercitos.

A'S ARMAS.

54 A Arma se dà por alguns tiros de Artilharia, ou por signaes de fogo, e fumo.

ESTRADAS.

55 DE dia se bate a Estrada sobre as Eminencias; de noyte nos lugares bayxos, porque a alva do dia apparece logo sobre os lugares elevados. Batem-se tambem sobre, e fóra dos caminhos; sobre tudo por aquelles, que se crusaõ, e dividem; e he necessario fazer de sorte que descubra sem ser descuberto.

ALOJAMENTOS.

56 SE as Tropas estaõ dentro dos Quarteis; naõ devem ser nem taõ pequenos, que sejaõ incommodos para se alojar, nem demasiado grandes, que naõ se possaõ deffender: He necessario que sejaõ vesinhos

nhos huns dos outros, e possaõ facilmente soccorrer-se. As sentinellas de cavallo naõ devem estar de masiado distantes humas das outras; e deve haver perto dellas hum corpo de Guarda, aonde os Cavalleyros estejaõ sempre a cavallo.

57 Que em lugar largo, e plano as sentinellas de cavallo estejaõ dispostas em Coroa a oredor do Quartel, e marchem continuadamente humas para as outras; que naõ se deyxem a vesinhar de ninguem; e que de tenhaõ todos os que passarem, atè que se sayba quem elles saõ.

58 Esteja sempre Cavallaria de fora, para advertir quando o Inimigo apparecer, para estorvar seus cursos, de ter suas Partidas, fatigar seus comboys, e dar occasiaõ de lhe cortar os viveres.

59 Se apparece hum grosso de suas Tropas, que vossa Guarda avançada se retire para dentro de lugares fechados, para melhor soster seus esforços.

COMBOYS.

60 MA' commissaõ a de escoltallos. Tres Partidas de 15, ou 20. cavallos; huma va pelo caminho, em que marcha; as duas pelos lados, que vaõ cuydadosas em reconhecer, e dar aviso. No caso de fazer Alto, por carro quebrado, ou outro incidente, que embarace a marcha, ponha se huma Partida grossa na Vanguarda, outra na Retaguarda, e o resto da conduta no centro. Se vier o Inimigo forte, e o cõboy està perto do Quartel, torne para elle se pòde seguramente; se naõ pòde seguro, nem ha Tropas vesinhas que chamar em soccorro, avize às que estiverem mais perto, e forme hum Quadrado com os carros metendo dentro as bestas, e os boys; e pondo a Infantaria,

ria, se atem, sobre elles; e unindo toda a sua força re sistirá o impulço dos Inimigos; Sacrificando-se primeiro, que abandone o comboy.

CAP. 7.

COMBATES.

1 HA duas sortes de combates: Huns geraes; que tem o nome Batalhas, aonde todas as Tropas trabalhaõ de huma, e outra parte; e os outros particulares, aonde a Acçaõ se passa entre pouca gente; como Escaramuças, Emboscadas, &c. Mas como elles naõ differem mais que pelo numero de Tropas, que combatem; em huns, e outros as obrigaçoens de hum Commandante se reduzem ás mesmas cousas.

2 He necessario que hum General tenha cuydado de estar fortalecido de tudo, para o attaque, e para a deffença; que naõ esteja provido somente daquillo, que he necessario a hum só projecto; mas que sua provisaõ se estenda a todos os casos possiveis. Porque as situaçoens trocaõ. O Inimigo faz alguma vez movimento, a que naõ se attende, e succedem mil incidentes inopinados, que naõ tem pouco que prever; e a que he necessario estar em Estado de o remediar no campo.

3 Hum General deve ser conhecido de todas suas Tropas no dia de huma Acçaõ; e ter para isso alguma divisa, que o destingua.

4 Receber ao Inimigo na Fórma em que elle vem: Reparar o ser attacado pelos Flancos: Deyxar Reserva, em que as Tropas rotas, dispersas, se refaçaõ, he freyo ás Inimigas, alento ás proprias.

5 Partidas; que sahem dos lados dos Esquadroens a attacar pelos Flancos, quando estaõ a tiro de Cravina; sahir a attacar os Inimigos, e naõ esperallos, e deytar estas Partidas a tempo, quasi asseguraõ a victoria.

6 Esquadroens naõ se misturem. Uso das Armas de fogo na Cavallaria, só quando estaõ misturados com os Inimigos, ou postos em derrota. Qualquer Astucia na occasiaõ pode ser boa.

COMBATES GERAES.

7 AS occasioens; que empenhaõ a dar Batalha; sam, a Esperança da victoria; a Necessidade de soccorrer huma Praça sitiada; a de viveres; o Ardor dos Soldados, que he impossivel de deter; Hum soccorro consideravel, que deve chegar ao Inimigo, com que ficará muy superior; conjunctura ventajosa, cauzada por qualquer movimento do Inimigo, como apassagem de hum Rio; ou quando os forçados estaõ debilitados, ou separados.

8 As occasioens, que obrigaõ a evitar a Batalha; saõ, quando ha pouco que ganhar, e muito que perder; Estar mais debilitado que o Inimigo; Que elle esteja postado Ventajosamente; Que as forças proprias esteiaõ separadas; Que haja más inteligencias entre os chéfes das Tropas proprias; Que se tenha observado estarem desaminados, e consternados os Soldados; ou em fim quando se crê que pode ser destruido o Inimigo em Temporisando.

9 Obriga-se o Inimigo a combater, sitiando alguma de suas Praças; Attacando-o em huma Marcha; Chegando inopinadamente sobre elle; Cerrando-o entre

dous

dous Exercitos; Puxando-o ás Emboſcadas; Fingindo retirar-ſe; e cortando lhe os viveres.

10 Cortaõ-ſe-lhe os viveres; fazendo trazer para dentro das Praças todas as beſtas, graons, e forragens da Campanha; queymando, e aſolando o Paiz donde elle tira a ſubſiſtencia; aſſaltando ſeus comboys; queymando ſeus Almazens; e occupando perto delle Poſtos ventajoſos, e fortes, por ſua ſituaçaõ natural; ou pelo trabalho, que ſe tenha feyto.

DISPOSIC,AM DO EXERCITO.

11 HE neceſſario bem tomar ſeu campo de Batalha; largo, e comprido, ſe ſe eſtá forte em cavallaria; mais eſtreyto, ſe as principaes forças conſiſtem na Infantaria. Bem conhecer o terreno, e ſaber o eſpaço, que pede o movimento, que ſe intenta fazer.

12 Cada hum dos Officiaes Generaes deve ter aſſiſtido ao conſelho de Guerra, e eſtar inſtruido dos deſſenhos do General; dos meyos de que elle ſe quer ſervir; e da Retirada, que tem eſcolhido, que deve ſempre eſtar ſegura, para em caſo que ſeja batido.

13 He neceſſario ſervir-ſe a propoſito das forças, que tem, ſegundo os lugares, e os tempos; e naõ as deyxar inuteis. Apoeyra, o vento, a chuva, o Sol, o fumo, huma névoa, ſaõ couſas, que podem ſer favoraveis, mas ſobre ellas he neceſſario pouco ſe fiar, porque ſaõ ſugeytas a trocar, e dependem unicamente do riſco.

14 Pode-ſe ſervir utilmente de hum foſſo, ou de hum

huma alagoa, que se achasse diante, pondo diante della as Tropas, que a escondaõ á vista do Inimigo. Quando chegue, essas Tropas se retiraõ por certas passagens feytas expressas; e se em pregaráõ em outra parte; e ás do Inimigo as de teráõ inuteis deste lado.

15 Tragaõ-se as melhores Tropas sobre os lados. Cubraõ se os Flancos, ou ao menos hum dos lados, de alguma situaçaõ impenetravel, como de huma alagoa; de hum Rio, de huma Montanha; ou fortificada com cavallos de friza, carros, grossas arvores, e outras cousas: E se a este respeyto o terreno favorece, ponha se a mayor parte da Cavallaria ao outro lado.

16 A Infantaria, e a Cavallaria, estejaõ dispostas de maneyra, que se sustenhaõ, e se reforçem huma á outra; conforme que ha mais de huma, ou de outra; observando de misturar a Infantaria por Pelotoens com a Cavallaria.

17 Que tenha Officiaes Generaes aos lados; ao Corpo de Batalha; e por todo, se se pode; mesmo de tras das Tropas, para animar, alentar, e tornar ajuntar os que recuarem.

18 Faça-se de sorte que haja Tropas de Reserva, para tornarem á carga.

19 Aquelle, que, no fim do combate, se acha com mais Tropas unidas, he sempre o que ganha a victoria.

20 As Tropas de Reserva estaõ formadas de tras da Infantaria, no centro. Servem a suster aquelles, que recuaõ, e occupar o terreno, que os outros tem perdido; e sepoem por todo, aonde o General julga aproposito de as empregar.

21 Repartem-se as peças de Artilharia em muitos lugares. He necessario evitar o de ter-se de bayxo do canhaõ do Inimigo.

22 He neceſſario poſtar gente, que promptamente ſe desfaça do General Inimigo, ſe he poſſivel; e fazer tirar aos Officiaes. Entre tanto eſta manobra facinoroſa he pouco ſeguida, e naõ tem lugar na bella guerra.

23 Quando ha Soldados valoroſos, e fieis, naõ ſe deve arriſcar toda a ſorte de huma guerra por huma Batalha; mas ſe ſe desfia das proprias Tropas, e que ſe acha obrigado acombater, faz-celhes comprehender que he neceſſario vencer, ou morrer.

24 Ouſo authoriſa aſſas a practica de hum General a ſeu Exercito ſobre o ponto de huma Batalha; mas deve ſer curta, e nervoſa. As practicas compridas naõ ſervem mais que a conſumir o tempo, muito precioſo, e a afrouxar frequentemente o ardor dos Soldados.

25 Se o Exercito eſtá debilitado começa-ſe o combate quaſi á tarde, e ſempre por onde ſe crè eſtar o mais forte, e o Inimigo mais fraco. Que as mais debeis Tropas, ſem bambolear, e em boa continencia, detenhaõ o inimigo algum tempo, e naõ dem ſe naõ os ultimos. Devem eſtar, quanto ſe pode, fortificadas pelas ventagens do terreno.

26 Eſcaramuça-ſe contra o mais forte do Inimigo com o mais fraco; e logo com o mais forte, que naõ tenha ainda combatido. Carrega-ſe o Inimigo jà muy cançado do combate.

27 Que naõ ſe atem logo a fazer muitos priſioneyros, que ſeráõ examinados ſeveramente, a fim de tomar lingua do eſtado dos Inimigos, e de tudo o que he bom ſaber: Mas he neceſſario fazer poucos, para naõ ſer nada embaraçado.

28 Vale mais hir ao Inimigo que eſperallo de pé fime. Aſſim, chega ſe ſobre elle em Batalha, antes

que

que eſteja em eſtado de receber. Carrega-ſe cabeça bayxa, deſque ſua Artilharia começe atirar. Fazem-ſe deſcargas continuadas. Attaca-ſe em Flanco os Eſquadrons Inimigos, por pequenas Tropas deſtacadas; e naõ ſe attaque ja mais hum Eſquadraõ ſem o romper, ou bambolear.

29 He neceſſario, a ninguem nomeado ſegundar; e refreſcar as Tropas, que parecem fatigadas; e tomar cuydado que, as que forem traſtornadas, naõ ponhaõ em deſordem as que eſtaõ na ſegunda Linha.

30 He neceſſario naõ andar de maſiado para diante; nem ſe apartar em ſeguimento dos que fogem; ſenaõ he quando a victoria eſteve de todo declarada para vòs: Ainda entaõ he neceſſario ter as voſſas Tropas unidas, e em boa ordem, quanto ſe puder.

31 de tras dos Batalhoens devem eſtar os Cirurgioens do Exercito, com alguns Officiaes de cada corpo, a fim que os os feridos ſejaõ conhecidos, ſoccorridos, e curados.

32 Tendes de animar os Soldados; os deſpojos; as recompenſas, a juſtiça da voſſa cauſa, e a neceſſidade, ſejaõ o eſtimulo.

33 Ganhada a victoria, he neceſſario dar graças à Deos, e ſe he poſſivel, ſobre o campo da Batalha; enterrar os mortos; publicar voſſa victoria; e aproveytar em ſeguimento do Inimigo, embaraçando que ſuas Tropas diſperſas ſe tornem a juntar, e tenhaõ a campanha; em ſitiador; e em tomador; em vos fazer Senhor das Poſtas as mais conſideraveis do Paiz; e geralmente de tudo o que pode eſtorvar a voſſa communicaçaõ com os Eſtados, a quem ſervis.

34 Poem ſe em commum tudo o que ſe tomou; os Priſioneyros conformemente á taxa de ſeu reſgate. Se ha algum priſioneyro de conſideraçaõ, eſſe pertence ao General;

neral, que deve dar alguma cousa ao partido.

35 Dà-se a cada cavalleyro huma parte, e a cada Infante outro tanto; a hum chéfe de Partida duas partes, e outra, que lhe vem conforme o seu emprego; ao Furriel duas partes; ao Alferes tres; ao Tenente quatro; e ao Capitaõ seis. Destribue-se da mesma maneyra o producto da venda dos despojos.

36 Se sois batido, rejuntay vossas Tropas dentro de lugares, aonde estejaõ em seguranca. Fazey tomar as Armas aos Milicianos de vosso Paiz; guarnecey bem vossas Praças, e as passagens de vossas Fronteyras; Quebray as Pontes; cortay os caminhos; talhay os Bosques; elevantay as represas.

RETIRADAS.

37 HUma bella retirada està vista por muito habeis gentes como chéfe de obra da prudencia Militar. He porque deve nada esquecer para a fazer segura, e honrosa. He necessario ter dado a todas as Tropas hum lugar certo distante do em que tiverdes combatido. Despois de ter calculado o tempo, que he necessario para a Retirada, com o de que o Inimigo tem necessidade para vos alcançar, reuni os Soldados, e os Prisioneyros, e marchay de longe, sem vos deter. Se saõ muitos prisioneyros, he necessario separallos em tres, ou quatro Pelotoens, que se fazem marchar entre os Esquadroens, sem Armas, sem esporas, e sobre màus cavallos.

38 Se he necessario bater-se, poem-se á parte os despojos, e os prisioneyros, em algum lugar cuberto com huma Tropa para os guardar, mais, ou menos grossa, á pro-

á proporçaõ do numero, e da quantidade, que ha; ou se mandaõ diante debayxo de boa escolta, e em toda a diligencia, em quanto se combate.

39 Faz-se Retirada por caminhos, por onde se deve crer naõ se encontrarem os Inimigos; e guarnecem-se algumas partes, como Bosques, Valles, ou alguns passos estreytos, e dificeis, á embocadura das quaes, despois de ter passado, se deyxaõ Tropas para as deffender. Deyxaõ-se tres, ou quatro Cavalleyros dos melhor montados á entrada de hum bosque, á embocadura de hum vallesito, ao cume de huma Montanha: O Inimigo apparecendo lhe os Trombetas tocando, e os Cavalleyros fazendo se ver, se obriga a marchar com tento: Despois a huma certa distancia tomem o galope, e rejuntem-se.

40 Se o Inimigo ganha adianteyra, e faz attacar a Vanguarda, sacrificaõ-se algumas Tropas, que carreguem, cabeça bayxa, em quanto as outras marchaõ diligentemente. Se se póde saber que o Inimigo seguindo faz marchar muito de pressa a sua Vanguarda, e que o resto do seu Exercito naõ pode juntar-se taõ brevemente, he necessario fazer Alto de tras de huma eminencia, huma cortina, ou outro lugar cuberto; pôr em Batalha, e carregar asperamente o Inimigo, quando apparecer. Elle chegará mais fraco, pode ser em desordem, e se baterá facilmente.

41 Tomay este mesmo partido; todas as vezes que naõ se crè ter bastante tempo para se retirar, sem ser junto pelas Tropas, que perseguem; entaõ he necessario carregar rigorosamente, e naõ marchar.

COM-

COMBATES PARTICULARES.

EMBOSCADAS:

42 TRopas emboscadas estejaõ separadas o possivel. De pouco numero, quando se poem em parte, que está entre os Inimigos; como campo, e Praça, &c. Nas occasioens da Guerra ordinariamente cada hum se arroga o bom successo; e o mau se imputa a quem manda: cautella na paragem por onde se entra ao lugar, e para sahir delle sem ser sentido, se he necessario. Cavallos rifadores estejaõ separados; naõ haja cachimbos, Ruido, nem Rumor.

43 Embosca-se nos Bosques, Jardins, Casas, Aldeas, Bayxos, Ruinas de edificios, e de tras das Mattas. Posta-se em lugar, donde se possa sahir por muitos caminhos, em caso, que o Inimigo venha com forças superiores; e faz-se de sorte que se possa sahir facilmente sem desordem. He necessario bem reconhecer a parte, em que se quer emboscar, de temor de naõ cahir no laço que se quer armar. Postem-se as sentinellas em lugar donde descubraõ sem serem descubertas; e estar á lerta, para naõ ser surpreza: Fazem-se duas ou tres emboscadas no mesmo tempo. Ponhaõ-se todas as Tropas em emboscada quando o Inimigo naõ póde vir com todas as suas; e ponha-se pouca gente quando o Inimigo póde vir com todas as suas forças. Deyxaõ-se passar, sem se descubrir, algumas gentes, que fazem seu caminho, quando se espera de dar melhor golpe; Atalha-se, e de tem-se quando em passando hade descubrir.

44 Aquelles, que saõ commandados para attacar o Inimigo, que está emboscado, devem hir por ca-

minhos incognitos, e devoltas; e o chefe da Tropa deve ser só o que sabe aonde vay.

ESCARAMUÇAS.

45 ESCaramuça-se para reconhecer a situaçaõ de hum lugar; animar os Soldados, e provallos, em provando aos do Inimigo; para fazer prisioneyros; occupar, ou guardar hum Posto; e tomar lingua. Com pouca gente, he necessario dar muita Frente, e pouco Fundo, fazer passar muitas vezes as mesmas Tropas á vista do Inimigo; a largar os Intervallos; fazer ouvir os Tambores, e Trombetas dentro de lugar cuberto, aonde naõ ha gente. Com forças; esconder em huma parte de tras de alguma cortina, ou outro lugar cuberto; dar muito Fundo, e pouca Frente. He necessario escaramuçando, tomar cuydado de naõ ser atrahido a alguma emboscada; refrescar a miudo os Soldados; mandar novas Tropas; e esquentar a escaramuça mais forte que jà mais, quando se quer retirar.

46 Tomar lingua dos Inimigos he a mais necessaria, e principal funçaõ. Requere tomar conhecimento donde está o Exercito Inimigo campado, ou em differentes Quarteis; saber seus nomes, e o numero, que ha em cada hum; a distancia de huns a outros; a situaçaõ; e se he facil seu attaque; se o Exercito dos Inimigos marcha, se em hum corpo, ou mais; em huma, ou mais columnas; e para que parte se encaminha. Nem hum só dia jà mais deve hum General estar sem saber aonde está o Inimigo, e o que faz; pelo que devem ser continuas as Partidas; mas naõ sayaõ de dia, nem pelos mesmos caminhos. Devem hir a ellas Officiaes, Soldados, e cavallos escolhidos, com ordem por escripto do General,

neral, para no caso de ser tomado a mostrar, e naõ ser tido por ratoneyro, sendo pequena a Partida, e para executalla ponto por ponto: Leve boas Guias, que saybaõ por onde haõ de entrar, e sahir, e retroceder: Informe-se da noticia de seus Companheyros, que tem hido ás mesmas funçoens. Fazem se Guias os Soldados expertos, e habeis, perguntando aos que vem de huma, e isto muitas vezes a muitos, com que se capacitem: Em marchando, destaque suas Partidas, á porporçaõ do corpo com que marcha, com todas as cautellas advirtidas, e recomendadas: Faça boa eleyçaõ das pessoas, que manda com as Partidas; sejaõ cuydadosas, advirtidas, e cautas; e sobre tudo valorosas.

47 Partida de noyte a cem passos, com cuydado de naõ se perder nas voltas, ou divisoens dos caminhos. Se de noyte se encontraõ os Inimigos de repente, he ordinario sahir a melhor partido o que attaca. Armas de fogo na Cavallaria servem quando estaõ misturados, ou postos em derrota, ou em Partida cobrindo a retirada. Naõ entrar em parte suspeytosa inconsideradamente, sem primeiro ter reconhecido, e estar seguro de que naõ ha emboscada; he Maxima em todo o tempo da Guerra.

ASSALTAR HUM QUARTEL.

48 PAra acertar, he necessario ter hum exacto conhecimento dos lugares. Duzentos cavallos podem tomar quatro centos, se naõ vivem com grande vigilancia. A experiencia tem mostrado ser mais facil surprender o quartel mais distante dos Inimigos, que o mais vesinho; porque se consideraõ o mesmo risco. A causa das surpresas ordinariamente he a grande confian-

ça. Antes de formado o disignio da surpressaõ deve haver certeza do Posto; Guardas dentro, e fóra; sentinellas; cortaduras dos lados, e avenidas, e outros impedimentos á entrada; a Praça de Armas, ou campo de Batalha; o alojamento do Commandante; se passa Rio, ou Ribeyro por dentro; sobre tudo a qualidade das Tropas, que estaõ no quartel; e principalmente se o Commandante he homem de experiencia, resoluçaõ, e vigilante exactidaõ no serviço; ou se tem algumas qualidades contrarias. Para isso interter boas Espias entre os Inimigos, a fim de que, se estaõ advirtidos, podem fazer algum movimento, de que naõ sejais informado; e asignar a estes Espias hum lugar, aonde venhaõ fazer sua relaçaõ. Fazem-se conduzir tres, ou quatro carros ligeyros, tirados cada hum por hum só cavallo, para levar o que for necessario. Em hum se carregaõ tres ou quatro petardos; em outro huma pequena Ponte, que podera servir de mantelete; em outro duas cabras, grandes tenalhas, fortes serras, machados, martellos, pregos, páz, limas, instrumentos de força, como hum armatoste. Estes pequenos carros poderáõ tambem servir de manteletes. Juntaõ-se a tudo isto duas pequenas peças de Artilharia muito ligeyras, curtas, montadas sobre reparos ligeyros, e tirados por hum só cavallo; hum pequeno Morteyro com algumas granadas.

49 Quando se quer surprender o Inimigo por hum attaque imprevisto, he necessario tomar os passos, que poderáõ assegurar a Retirada. Naõ chegar muito tempo despois da hora signalada para a execuçaõ; e naõ se deter muito fóra do lugar, que se quer attacar; de temor de ser descuberto dos forrageadores, batedores de estrada, destacamento, comboy, ou Partidas do Inimigo. He necessario, em quanto se obra, ter hum corpo,

que tenha a Campanha, para estorvar o quartel attacado de ser soccorrido. Devem-se ganhar as costas, ou os flancos do quartel, que se quer attacar, e chegar-se sem ser descuberto; cortar as Patrulhas, as sentinellas de cavallo, e Guardas avançadas. Partidas ao redor do lugar, e nas avenidas até a entrada com ordem de naõ fazer prisioneyro algum dos que quizerem sahir para salvar-se, ou unirse a deffender-se; e a todos se naõ deverá dar quartel até segunda ordem. Esta sorte de attaque deve sempre fazer-se de noyte, ou ao amanhecer, ou sobre a tarde, antes que o Inimigo, que tem marchado, tenha posto suas Guardas, e suas sentinellas, e dado ordem a sua segurança. Naõ he necessario dar-lhe tempo de se juntar, unir suas Tropas; mas, desque se está descuberto, carregar bruscamente, e entrar misturado com o Inimigo; se parar as Tropas para muitos attaques, e que dem todos no mesmo tempo por diversas partes. Penetrar por força os corpos de Guarda; ganhar as praças de Armas; e pondo-se sempre a diante para estorvar que o Inimigo se reconheça, nem se atrope, e se ponha em Batalha. Que a Cavallaria a galope vá direyta á praça, aonde naõ achando mais resistencia, destacará Cavalleyros, que espalhando-se pelas ruas agarraráõ logo o Commandante, e Officiaes. A Infantaria entre tanto, entre, e soponha a pequeno passo sobre a Praça, aonde se demore em Batalha, e vá aonde ouvir mais ruido.

SURPREZAS.

30 CAhe-se sobre hũ Destacamento Inimigo, quando elle marcha em passagens estreytas, e desfeeis,

que

que huma parte tem paſſado , e naõ pode promptamente ſer ſoccorrida da outra ; como na paſſagem de Rios, e de Mattos , dentro dos quaes ſe tem emboſcado Infantaria , poſtando tambem Cavallaria de fora para a ſurtida. Quando huma Partida do Deſtacamento do Inimigo eſtá fora do Matto,carrega-ſe na teſta , e na cóla ; e tem-ſe bom mercado.

C A P. 8.

GUARDAS DAS PRAÇAS ; MUNIÇOENS , E SERVIÇO.

1 HA gentes, que querem para guardar huma Praça outro tanto de Soldados que ſeu circuito a paſſo Geometrico ; iſto he de 5. pés em 5. pés hum Soldado : Outros poem 200. homens por Baluarte ; o que he o mais ſeguro , e vem quaſi ao outro. Iſto póde baſtar para huma guarniçaõ ordinaria : Mas he neceſſario mais para ſuſter hum ſitio ; e mais que o naõ haverà ; melhor ſerá que haja na Praça viveres , e muniçoens ſufficientes.

2 He da obrigaçaõ de hum bom Governador empregar os ſeus cuydados na conſervaçaõ de ſeus Soldados ; e para aquillo de lhes procurar a abundancia , e o bom mercado de viveres ; a cõmodidade dos alojamentos , da cama , do fogo , e da panella ; e de naõ os fatigar mal aproposito.

3 Calcular a Guarda de hum dia : Triplar o numero , a fim que os Soldados tenhaõ dous dias livres. Reglaõ-ſe os corpos de Guarda áproporçaõ da importancia dos Poſtos , e do numero de ſentinellas , de que tem neceſſidade : Eſtes ultimos devem ſer mudados

dos seis vezes em vinte e quatro horas.

4 Duas cousas grandemente importantes devem fixar a attençaõ de hum Governador de Praça forte, e Cidade de Guerra. I. o bom estado, e abundancia de seus Almazens, e de tudo o de que tem huma relaçaõ directa, ou indirecta. II. O serviço Militar, e a policia dentro da Praça, tanto a respeyto da sua Guarniçaõ, quanto dos habitantes. Se hum, ou outro he esquecido, naõ pode fazer em caso do sitio huma longa deffença: As mais pequenas faltas, a este respeyto, saõ de huma consequencia infinita; como a experiencia o mostra.

5 Os Guardas devem correr por tudo aonde ouvem ruido, para prevenir, ou reprimir a desordem; sobre as Muralhas com os Mosquete, ou Fuzil; aos Almazens, á Polvora, com Piques, ou Espada na maõ.

ALMAZENS

6 OS Almazens devem estar providos para hum anno. He necessario visitallos todos os mezes, e mais amiudo em tempo de sitio; tornar a pôr o que falta, ou o que se acha deffeytuoso, e conservallos com cuydado; e para este effeyto postar sentinellas, sem Armas de fogo, que naõ deyxem chegar ninguem, de temor dos Traydores, e dos accidentes. As municiçoens de guerra, e boca, devem se achar com a mayor abundancia, que se puder, conforme o detalhe; que vay em estar feyto:

MUNIC,OENS DE GUERRA.

Polvora.

7 HE necessario haver Polvora grossa para os canhoens, Morteyros, Bombas, Granadas,

Mi-

Minas, e Artificio; e da fina para o Mosquete. Provése de polvora para o canhaõ sobre o pé de tres tiros por dia para cada peça, durante cem dias, ou tres mezes. Para a polvora do Mosquete, conta-se meyo arratel por dia para cada Soldado, durante o dito tempo: Ballas grandes, e pequenas á proporçaõ. He necessario tambem ter Inxofre, Salitre, e carvaõ para fazer a polvora.

ARMAS.

8 DE Artilharia; mais de pequenas que de grandes; porque as peças pequenas saõ mais faceis de levar que as grandes: Cobre, Lataõ, Estanho para fundir novas: Ballas de colubrinas, Falconetes, Pedreyros; Morteyros, Bombas, Balloens, ou Granadas grossas, Granadas de maõ, Espingardas; Mosquetes de Muralha, Ballas para os carregar, Chumbo, e moldes para se fazerem, Fuzis de muda, Mosquetoens, Armaduras completas, Rodellas á prova de Mosquete, Pistollas, Alfanges, Espadas, Bayonetas, Alabardas, Partezanas, Espontoens, Gadanhas de manga, Gadanhas a revez. Para meter dentro dos canhoens, e Pedreyros, Pregos velhos, virótes de ferro, cadeas de ferro, Ferros velhos, Ballas a cadea, Ballas enramadas; Afustes inteyros, Eyxos, Candeeyros de muda, Planchas para remontar promptamente as peças desmontadas.

ARTIFICIO

9 ARruellas pegadas, Barriz fulminantes, Dardos de fogo, Panellas de fogo, Circulos, Ballas ardentes,

dentes, Lanças de fogo, &c.

FERRAMENTAS.

10 MAchados, Marraços, Gabellas, Cestoens; Pás, Enxadoens, Picos, Páz de ferro, Serras; Tenazes, Martellos, Carretoens, Angarellas, Carros pequenos, Maços para bater terra, Cabras, Gruas, Carneyros, Bombas, Rozarios, Ferramentas para cortar pedra, e pôr a madeyra em obra; Bigornas para os serralheyros, e ferradores, Moinhos de braço, e fornos da campanha para os Pádeyros, &c.

MATERIAES.

11 PEdra; Cal; Areya; Ladrilhos para reparar as ruinas; Ferro naõ obrado; Vigas; Planchas, e Gabioens; Cestoens de parapeyto; Sacos de terra; e delam; Manteletes; Cavaletes; Cavallos de friza; Prégos pequenos, e grandes; Prégos de Aço para encravar as baterias do Inimigo; Madeyra; Esterco, e Pelles de boys frescas para se fiar do fogo, e da Bomba. &c.

OBREYROS.

12 ARtilheyros; Bombardeyros; Artificiaes; Mineyros; Fundidores; Carpinteyros; Carpinteyros de Carros, e de carretas; Enxambladores; Alveneus; Ferreyros; Ferradores; Serralheyros; Pádeyros; çapateyros; Habeis Ingenheyros; Cirurgioens; Boticarios, com todas as Drogas, e Medicamentos necessarios para as feridas, e para as Doenças.

VIVERES.

13 AGua de póços, ou de cisterna, porq̃ a de fonte, em q̃ o manancial he de fóra, ou vem por

aqueductos; pode ser cortada; Trigos; Farinhas; Arrozes; Aveya; Cevada; Feno; Legumes secos; Vinhos; Cerveja; Aguaardente; Vinagre; Azeytes; Sal; Especies; Sevo; Boys; Vacas; Carneyros; Porcos; Volateria; Carne salgada; Peyxes secos; Manteyga salgada; Queyjos; Lenha para queymar. He necessario destribuir com Economia as muniçoens de guerra, e de bocà de temor de faltarem.

SERVIÇO E POLICIA DE HUMA Praça, e Cidade de Guerra.

CORPOS DE GUARDA.

14 SEguraõ-se os corpos de Guarda com boas; e fortes Palissadas ao redor. Redobraõ-se os Soldados dos corpos de Guarda nos tempos de feyras; de Mercados; de Procissoens; de Execussoens; de Vindimas; de colheyta, ou sega; em fim, quando ha hum concurso extraordinario de povo da Cidade, ou dos contornos.

Fóra da Praça, postaõ-se sobre as avenidas, e se trocaõ despois que as Portas estaõ fechadas, a fim que ninguem possa dar sentido do seu posto; e da-se-lhes huma palavra differente da da Praça. He necessario sempre ter hũ Piquete de Cavallaria aparelhado a montar a cavallo. Elle deve em caso de Arma unir-se na Praça, e por-se em Batalha. A Infantaria deve tambem ter seus postos distribuidos, para se restituir ao primeiro tiro de peça, golpe de cayxa, ou de sino; que servirá de signal, ou de Arma. He necessario tres, ou quatro Peças de Artilharia por Baluarte; a cada Porta; á Praça de Armas; ao Governo; ás entradas dos Rios, e canaes; nos lugares aonde a Praça he mais fraca, de dous em dous, ou

de

de tres em tres Baluartes. Postaõ-se os Cidadaons em tempo de sitio, se se crem fieis, nos lugares, aonde se teme menos perigo, e tem menos de honra que adquirir. Se se desfiaõ, desarmaõ-se.

CIDADAONS.

15 DEffende-se-lhes o interter algum comercio com os Inimigos; de receber em suas casas ninguem de fóra sem o denunciar; de fazer algum ajuntamento sem apremissaõ do Governador; de andar de noyte pelas ruas sem luz;e de se acharem juntos mais de dous, ou tres. Em tempo de Arma, ordena-se-lhes de se retirarem para dentro de suas casas; e se he de noyte, de pôr luzes a suas janellas. Adverte-se.lhes, que se he sabido que elles tem dessenho de se revoltar, se póra fogo aos quatros lados da Cidade, e se passaráõ ao fio da Espada. He bom dentro de huma Cidade de Guerra haver alguns habitantes affeyçoados, que advirtaõ do que se passa, que ajudem a penetrar as disposiçoens, e aconhecer os mal intencionados. He necessario fazer acredores por sua destreza; atallos por favores, e conserval-los por authoridade.

PORTAS.

16 ABrem-se ao levantar do Sol; fechaõ-se quando elle sepoem. Entanto os corpos de Guarda devem estar de bayxo das Armas. O Sargento mór da Praça examina se estaõ bem fechadas. Abrillas começa-se por fazer sahir hum Sargento com Soldados, para fazer a descuberta; e as Pontes se detem levantadas; e as Barreyras fechadas até que torna avir fazer sua relaçaõ

çaõ. Naõ se abrem de noyte sem as mais fortes rasoens; e neste caso o Governador mesmo, ou ao menos hum Official mayor, deve estar a abertura.

Deve-se visitar cuydadosamente tudo o que entra; naõ deyxar embaraçar as Pontes; de ter tudo o que naõ se conhece; tomar seus nomes, e qualidades por escripto, com a estalagem, ou outra parte, aonde vaõ alojar; fazer-lhes deyxar suas Armas ao Corpo da Guarda, aonde as tomaráõ em sahindo, e mandallos por hum Soldado ao Governador, para os Examinar. Quando a sentinella avançada vé vir algumas Tropas, deve ter a sua Barreyra fechada, e fazer advirtir ao Official da Guarda; o qual, despois de ter feyto reconhecer, ou reconhecido elle mesmo, dará aviso ao Governador, de quem esperará as ordens para deyxar entrar.

PALAVRA DO VIGIA.

17 DA-se aordem, ou a palavra do Vigia, quando as Portas estaõ fechadas; e da-se differente, assim como está dito aos Guardas, que estaõ fóra da Praça. Quando as Portas tem estado abertas de noyte, deve-se trocar a palavra; o mesmo que despois de alguma Arma; Fugida; deserçaõ de soldado da muralha abayxo; Incendio; Alvoroço; &c.

RONDAS.

18 O Numero das Romdas he reglado pelo Governador. Deve haver ao menos quatro Officiaes em Romda por noyte, sem contar as dos Sargentos, e dos cabos de Esquadra de Guarda: seria bem que fosse acada hora da noyte hum Official em Ronda, a fim que ouvesse sempre Official sobre a muralha.

O Sargento mór da Praça faz muitos bilhetes, em que eſcreve o nome dos Officiaes, que devem fazer a Ronda; a hora nelle ſe moſtra; a ſorte adecide; e à hora preſcripta os Officiaes ſe rendem ao Corpo de Guarda da Praça, dando a palavra, entregando os bilhetes, e vaõ fazer a volta da muralha, huma, ou duas vezes, conforme lhe he ordenado. As Rondas ordinarias viſitaõ todas as ſentinellas, e eſcutaõ de tempo em tempo para bayxo do Parapeyto, ou fóra da muralha.

A Ronda mayor, aſſim chamada, porque he o Sargento mór da Praça o que a faz, execute as meſma couſas; e de mais diſto viſite os Corpos de Guarda; examine ſe huma parte dos Soldados eſtá eſperta; ſe as Armas eſtaõ em bom eſtado; e bem poſtas; ſe ahi ſe acha o numero dos Officiaes, e Soldados, que deve eſtar; e ſe ha luz. O Sargento mór ſe faz dar o Santo pelos Officiaes, Sargentos, e cabos de Eſquadra; e deve haver hum cuydado particular que o ſerviço ſe faça exactamente, caſtigando ſem remiſſaõ aminima prevaricaçaõ; tanto de Official, como de Soldado.

As Rondas mayores ſahem do Corpo de Guarda da Praça; vaõ por todas as ruas da Villa, ou da Cidade, detendo, e examinando todos os que ſe achaõ fóra depois da retreta, naõ ſoffrendo Soldados nas ruas; nem habitantes a tropas, e ſem luz; fazem aviſita das Tavernas, que devem eſtar fechadas; e das Eſtalagens, de quem os donos devem trazer todas as tardes ao Governador a liſta dos Eſtrangeyros alojados em ſuas caſas.

SENTINELLAS.

19 POr toda a parte aonde ſepoem devem eſtar ſobre ſuas Guardas, e bem obſervar o que ſe lhes encar-

encarrega; ja mais largar ſuas Armas, ou ſe aſſentar; nem nada ſe apartar do lugar aonde eſtaõ em facçaõ; e ja mais ſe deyxe aveſinhar de peſſoas naõ conhecidas, ou ſuſpeytas; e de noyte aquillo, que ſe faz.

A' S A R M A S

20 SE às Armas vem de noyte, e que o Inimigo quer attacar, o Governador ſe traſporte ao corpo de Guarda da Praça, donde mande com que reforçar aparte attacada. Fará pôr Faróes ſobre a Muralha, e lançar na foſſo Fachinas breádas aſſezas para aclarar a campanha. Os Officiaes, e Soldados, que eſſe dia ſahiraõ de Guarda, tornem ao Poſto, que tem tirado: Os primeiros a entrar ſe renderám ſobre a Praça; e o reſto das Tropas hirá aos Poſtos, que lhes forem moſtrados. No tempo de ás Armas as Eſtalagens naõ deyxem ſahir os Eſtrangeyros, que eſtejaõ alojados em ſuas caſas.

Se a Arma chega ao dia, por alguma Partida Inimiga, que apparece, faz-ſe ſahir a Cavallaria, ſeguida de Infantaria para aſuſter. ſe he por algum movimento dentro da Praça, fechaõ ſe as Portas, e ſe faz tomar as Armas a Guarniçaõ. Se he por hum incendio, naõ ſe deyxaõ hir mais que os deſtinados apôr ordem. Os Trabalhadores vem com o que he neceſſario para apagar o fogo, ou para deter ocurſo: Cortaõ-ſe as caſas veſinhas, ſe naõ ſe póde fazer de outra maneyra. Os criados trazem Agua. Reforçaõ-ſe as Guardas, e fazem-ſe marchar Patrulhas.

CA-

C A P. 9.

DO ATTAQUE DAS PRAÇAS.

Attaçaõ-se, e tomaõ-se as Praças por hum Golpe de maõ; por Surpreza, por hum Bloqueyo; e por hum sitio regular.

GOLPE DE MAM.

1 DEntro de hum golpe de maõ se attaca huma Praça vigorosamente de todos os lados em o mesmo tempo; e se empregaõ todos os meyos imaginaveis de se fazer senhor. He necessario tomar o tempo que a Guarniçaõ esteja debil, ou que tenha alguma disposiçaõ interior, como terror, ou inteligencia.

Para bem se executar hum golpe de maô, he necessario escolher Tropas resolutas, de cabeça, e de genio; em ter hum numero mais que sufficiente; e que cada hum sayba o que deve fazer, a fim de evitar a confusaõ.

Ter perfeyto conhecimento do lugar aonde se quer hir; fornecer-se de ferramentas, e maquinas necessarias; e tomar de cada especie mais do que se tem necessidade; fazer marchar as Tropas por Pelotoens, ou conduzillas todas unidas.

Estar bem informado do tempo, que será necessario empregar na sua marcha, e partir á hora justa, a fim de chegar ao tempo premeditado. Deve-se ter escripto a ordem, que se deve seguir, e os nomes dos que devem obrar.

Quando se tem senhoreado do lugar attacado, he necessario logo occupar a Praça de Armas, e as ruas; depois disto desarmar os habitantes; dar aos que se distinguiraõ a pilhagem das melhores casas, e deytar as

outras

outras casas á sorte para o resto dos que tem tido parte na Acçaõ.

Se he em alto dia, he necessario montar á escalada por muitas partes; fazer falços attaques; fazer tirar continuadamente aos Flancos, e outras deffenças. Que as escadas sejaõ de boa medida, fortes, e faceis de levar. Se he de noyte, que se possaõ levantar sem ruido; e para este effeyto que se desmontem, e que tenhaõ no alto pulés bem untadas, e guarnecidas de feltro, para as pôr direytas contra a Muralha. As, que naõ levaõ mais que hum homem de frente, saõ as mais solidas, e mais seguras.

Estas sortes de expediçoens bruscas, e a trevidas pedem diligencia, intrepidez, sangue frio, e muito de presença de espirito. He a saber a hum General, se os a quem confia a execuçaõ, tem todos estes quilates? He bem raro vellos acertar sem o soccorro do Petardo, de quem temos deffirido de fallar até aqui.

O Petardo he huma especie de cayxa de fundiçaõ. Naõ tem muitas alturas, e larguras. Tem ordinariamente seis pollegadas de largo no alto, e dez em bayxo; e trazem dez pollegadas de diametro: O seu pezo he de quasi quarenta até sesenta arrateis.

Carregaõ-se com a composiçaõ de Poluora, Carvaõ, e outra materias; prega-se fortemente em hum bom taboaõ, e este madeyro se applica ás comportas, ou Rastilhos, ás Pontes levadiças, e Portas de castellos, ou de Cidades, para as romper. Serve tambem para abrir as grades, rompes Palissadas, e fazer saltar as muralhas çapadas.

Junte se á manobra de que sevem de fallar; tudo o que se tem dito antes sobre a maneyra de assaltar hum Quartel: He a mesma maneyra de obrar; naõ ha mais differença que na mais, ou menos resistencia da parte da Praça, ou da sua guarniçaõ. SUR-

SURPREZA.

2 SUrprende-se huma Praça pelos canos subterraneos; casas matas; e pelas sahidas de Rios, ou canaes; embaraçando huma Porta, e suas Pontes com carros, cubas, &c. introduzindo Soldados, que finjaõ desertar, e que em entrando degolem o corpo de Guarda, sustidos de huma Tropa emboscada perto da hi, a que elles dem meyo de entrar, e de se senhorear da Praça.

Surprende-se, fazendo entrar Soldados vestidos de Payzanos, de Mulher, de Mercador, de Religioso.

He para isso, que deve haver sempre de Guarda nas Portas gente fiel, e naõ suspeyta, que seja do Paiz; e que observe se os que entraõ saõ dos contornos, e se naõ ha que temer da sua parte: E se succede que o Inimigo faz entrar Soldados como se fossem dos nossos, que vaõ, e vem dos hospitaes?

O Inimigo advirtido de que está fora alguma Partida, tem Soldados habeis como os do mesmo Regimento; presentaõ-se como vindos da Partida; saõ introduzidos sem difficiuldade, e se fazem facilmente senhores do corpo de Guarda.

Poem-se fogo a algumas casas do Arrebalde; e em tanto que os da Praça sahem fora para o apagar, ou que nisso estaõ occupados, o Inimigo em boscado Surprende a Porta.

Atrahem-se de fora alguns Officiaes para lhes fallar, de bayxo de differentes pretextos, e se faz de sorte de se senhorear da Porta em entrando com elles. Contra faz-se a ordem do vosso General para fazer sahir a mais grossa parte da guarniçaõ, e em seu seguimento introduzir as Tropas.

Despois de hum combate, indiciso lança-se o terror dentro de huma Praça, e intimida-se o Commandante, fingindo falços tropheus de Bandeyras, e Estandartes; e de Prisioneyros, que se vem de ganhar huma Batalha. Cita-se o Governador de se render, em lhe advirtindo que naõ tem mais soccorro que esperar; a Guarniçaõ, e os habitantes intimidados o obrigaõ algumas vezes a aceytar huma capitulaçaõ ventajosa na apparencia.

Pode-se tambem dar abertamente a Arma de hum lado, em tanto que se entra secretamente por outro, que está esquecido.

Tem-se inteligencias secretas dentro de huma Praça com alguns habitantes, Officiaes, ou Soldados, ganhados por dinheyro, ou por promessas: Mas he necessario tomar bem sentido, que elles naõ finjaõ escutarvos, e ouvir vossas proposiçoens para vos atrahir a algum laço. Assim, tomem-se sempre seguranças com os Traydores, e tende na vossa maõ os refens, que respondaõ de sua boa fé a vosso respeyto.

BLOQUEYO.

3 AS Praças mais populosas saõ as que se tomaõ mais facilmente por hum Bloqueyo, porque os viveres saõ de pressa consumidos.

O tempo em que huma Praça está menos provida de viveres he antes da séga. Toma-se tambem para bloquear huma Praça o tempo em que se acha com hum grande concurso de povo; como em hum dia de Feyra, de Mercado, ou de festa solemne.

Deve-se fazer senhor das passagens por onde podem chegar os comboys; fortificallas. Guarnecer os luga-

res

res circumvesinhos, a fim de estorvar que ninguem entre na Praça, nem saya; ou fazer ao redor da Praça huma circumvalaçaõ com fortes de distancia em distancia; tirar-lhe a liberdade das Portas, em levantando diante alguns fortes: arruinar as Pontes atiro de canhaõ, e queymar seus Moinhos.

Se passa hum Rio, he necessario voltear-lhe o curro por bayxo da Praça, ou detello de bayxo, a fim que enchendo alague a Praça; construir fortes ao longo da borda do Rio para estorvar de nada trazer por Agua; e fazer Pontes para a communicaçaõ dos Quarteis.

Plantaõ-se dentro da agua, ao de bayxo da Ponte fortes madeyros atravessados de fortes cadeas para suster o esforço do que poderáõ mandar pela corrente do Rio, como barcos carregados de pedras, e de artificios, ou grossas arvores para quebrar as Pontes. Ou bem fazey de sorte que essas Pontes possaõ abrir-se, para dar passagem a essas maquinas, e evitar o effeyto.

DOS SITIOS.

4 HE necessario usar de todo orecato; e de toda a diligencia possivel, para sitiar inopinadamente huma Praça, fazendo semblante de querer outra.

Tenha-se huma Planta exacta da Praça: Faça-se provisaõ de tudo o que pode ser necessario, conforme a duraçaõ do sitio: Trate-se de ter alguma inteligencia dentro, seja com algum habitante, seja por meyo de Espias, que advirtaõ fielmente de todos os movimentos dos sitiados, de suas resoluçoens, do Estado da Guarniçaõ, e das municoens, durante o sitio: Em huma palavra, de tudo o que pode vir a seu conhecimento.

Faça-se bloquear a Praça pela Cavallaria, que em escaramuçando dará a facilidade de reconhecer; e estorvará de hum, e outro lado que os habitantes da campanha retirem seus effeytos para dentro da Praça, ou que lhe entrem soccorros.

He necessario ser mais forte em campanha que o Inimigo, ou ter dous Exercitos para lhe fazer cara com hum, entanto que o outro continua o sitio. Quando o Inimigo he mais forte, ganhe-se bastante tempo para prover, e fortificar o campo, antes que sobre venha. Se sobrevem, he necessario esperallo a pé firme dentro do intrincheyramento; ou hir diante; ou fazer hum e outro, se ha forças sufficientes; ou decampar de boa hora, de terror de vos ter sitiado dentro do vosso campo. Reformar dentro de vosso campo as eminencias, de que o Inimigo poderá servir-se contra vòs. Estabelecem-se tantos Quarteis, quantos puderes para attaques. Tiraõ-se linhas de communicaçaõ, e de circumvalaçaõ.

TRABALHADORES Da Trincheyra.

5 HE hum destacamento de hum numero de Soldados por Batalhaõ, que marcha para fazer a Trincheyra. Sem Armas ao trabalho, se naõ saõ pedidos cõ ellas; em ambos os casos levaõ as ferramentas, ou instrumentos. Os Ingenheyros signalaõ aonde se deve trabalhar. O Official, que manda tradalhar naõ tenha soccego, nem o dé aos Trabalhadores, mas adiante-se aobra com toda a diligencia para se cobrirem, em quanto naõ estaõ cubertos. Se os Inimigos fazem sahida, veja naõ se retirem para longe os Trabalhadores, e rechassada tornar logo ao trabalho. Se na mesma campanha tem havido outro sitio, naõ sejaõ os Officiaes, que trabalharaõ nelle

le os que agora vaõ primeiro, mas os ultimos, quando os mais tenhaõ trabalhado.

TRINCHEYRA.

6 SUa Guarda se faz por Batalhoens inteyros com Bandeyra. Para ser montada vay dividido. Os Granadeyros á direyta, seguidos do Piquete; o corpo em Piquetes: Isto he que o Batalhaõ se divide em corpos de 48. pouco menos, compostos de Soldados de todas as Companhias. Juntem-se os corpos em hum lugar. Todos os Granadeyros, e Piquetes á direyta, por onde devem marchar, seguindo-se os Regimentos por sua Preferencia, e Antiguidade. O Mestre de Campo General na Testa do que vay ao Attaque da direyta; Sargento mór de Batalha na do que vay ao da esquerda; Brigadeyro ao centro.

O primeiro Regimento á direyta; o segundo á esquerda, o terceyro ao centro. Entrados nos Attaques, Bandeyras sobre os Parapeytos da Trincheyra. Soldados estejaõ com suas Armas. Os Officiaes observem que só a quarta parte dos Soldados de cada Piquete se assentem, repartindo o descanço entre todos. Haja agua na Trincheyra para se evitar o sahirem os Soldados a ella. Naõ se façaõ assentos mais que os da Banqueta. Naõ se ponhaõ Soldados sobre a Parapeyto, nem aonde sejaõ vistos. Para o attaque os Granadeyros sustidos dos Piquetes, seguindo-os com Bandeyras os corpos dos Regimentos. Ao primeiro Regimento do Exercito toca entrar a Praça rendida, tomar posse da Porta que os Inimigos entregaõ, e o mais da Praça, atéque haja Governador, e Guarniçaõ establecida. Ao Sargento mór da Trincheyra se paga como o Sargento mór de Brigada.

Em trabalhando na Trincheyra deyta-se a terra ao

lado

lado do Inimigo. Começa-se a abrir fora do alcance do Mosquete: e se levanta promptamente hum bateria, e redutos, para suster os trabalhadores. Que as Trincheyras, e Tripas naõ sejaõ enfiadas. Se ha desta especie; faça-se fazer hum parapeyto dos dous lados; sobre os dous Parapeytos fazer postar planchas, e sobre as planchas pequenos sestos cheyos de terra; ou bem em lugar dessas planchas, se sirvaõ de fachinas compridas, que tem nome salchichas, e que se poráõ humas sobre outras, sobre dous pés chamados candeeyros. Estas fachinas, e estes candeeyros, furtaõ a vista do Inimigo, que sem isso veria tudo o que se faz dentro da Trincheyra. E poem tambem acuberto do Mosquete; mas naõ do canhaõ.

He necessario que a obra dos Aproches seja flanqueada por fortins, e redutos, dentro dos quaes se ponhaõ as Guardas para rechassar as sortidas. Trabalha-se nestas obras mais, ordinariamente de noyte, que de dia. Pode-se servir dos fossos, ou caminhos ocos, pelos quaes se vay direyto, ou de travez á Fortaleza.

BATERIAS.

7 LEvantaõ-se o mais promptamente que se póde as Baterias, para destruir as deffenças da Praça sitiada. Avançaõ-se á medida que se avançaõ os a proches. Ha de muitas sortes: Humas saõ enterradas: outras saõ simplesmente sobre o terreno; e as outras saõ levantadas comproporçaõ. He obrigatorio algumas vezes fazer cavalleyros, ou plata formas para levantar as baterias á altura da muralha da Praça.

Desde que se tem tirado canhaõ se fechaõ as abraçadeyras com bons madeyros aprova de Mosquete, para pôr acuberto os que servem as peças. As Baterias se cobrem por bons Espaldoens de terra, e fachinas, ou

por

por cestoens ; ou com sacos de lãa. Serve-se de grossos canhoens para bater a Brecha, quando se está vesinho da Praça. As bombas saõ de grande uso para destruir as deffenças, os Almazens, e as casas de huma Praça sitiada. Serve-se tambem de ballas vermelhas para pôr fogo. As Baterias dos Morteyros saõ como as do canhaõ, á excepçaõ que naõ tem espaldoens.

APROCHES.

8 HE isto o mais deficil de hum sitio. Assim que fallando propriamente, começa a ser de importancia, e facinoroso. O terreno se disputa pé apé; naõ se adquire, nem se conserva, se naõ á custa da vida dos homens. He o porque isso he de huma extrema importancia de aconservar muito, naõ os expondo mal apropósito; e empondo os Aproches assim seguros que elles possaõ estar. Os sitiados naõ se esquecem de nada para estorvar os Aproches; os sitiantes naõ se esquecem de nada para os fazer: E fazellos bem, da hi depende a perda, ou a salvaçaõ da Praça. A trincheyra estando pois, puxada até as fortificaçoens exteriores, falta ganhar o caminho cuberto, alojar-se sobre o fosso, e fazer brecha com a çapa, ou com huma mina de muitos fornilhos, que levem os intrincheyramentos, e as fogadas, se ella tem. Cobre-se com barricas, sacos, cestoens; e se faltaõ cava-se huma trincheyra. Abre-se a contra escarpa pela çapa. Para se tornar senhor, falta antes de a abrir ter minado a flanco, que a deffende. O melhor attaque do corpo da Praça he a face, ou falda do Baluarte; bem entendido, quando por sua regularidade permitte os Aproches regulares, e os attaques dirigidos pelos preceytos da Arte appliquem-se aos circunstantes.

cunstantes. Mas se a praça he irregular, para quando as regras da fortificaçaõ naõ saõ mais que só guia, e a maneyra de attacar a Praça deve ser posta na sua mesma irregularidade, e na disposiçaõ do terreno, que permitte em huma parte huma maneyra de attacar, e em outra parte outra, seria ou inutil, ou deffeytuosa. Assim, o Ingenheyro que dirige hum attaque naõ pode ter demasiada exactidaõ. Deve ter escrupulosamente reconhecido aparte que quer attacar; em ter tomado todas as proporçoens, o comprimento, a força, a solidez, o mais geometricamente, que tenha sido possivel; e hum General naõ deve ja mais confiar hum attaque se naõ a hum Ingenheyro, em que a experiencia seja absolutamente reconhecida. He do que depende a vida dos Soldados, que perecem assas a miudo, mais pela má direcçaõ de hum attaque, que do fogo dos Inimigos.

PASSAGEM DO *FOSSO.*

9 SE o fosso he seco, falta passallo por meyo de huma Galeria, ou fazer huma cortadura. Se tem agua, será facil de vazar por hum canal subterraneo, e mais bayxo que a agua. Se a Praça está mais bayxa que a campanha, se faráõ póços dentro das Trincheyras mais vesinhas, e se serviráõ de Bombas, que jogem sempre, serviráõ a enxugar o fosso. Se tem mananciaes será constrangido de o cegar. Se no fosso entra algum Rio será necessario volteallo, em lhe cavando outra cama. Se se quer passar o fosso sem vazar a agua, se fará huma cortadura, a qual deyxará muitas passagens para escoadura das aguas. Podem-se tambem deytar Pontes flotantes. Quando se faz huma Galeria deyta se a terra ao lado do Baluarte opposto para cobrir das ballas do canhaõ. Metem se de bayxo de duas pollegadas de terra, ou pelles

frescas de boys, ou de cavallos, para se fiar dos fogos de Artificio; e se faz que se levante em espaldas de asno; he cuberta de madeyros á prova de Mosquete, com pequenos buracos no tecto para ter luz, e ar.

MINAS.

10 MIna he hum canal subterraneo, que se conduz de bayxo de hum Baluarte, ou de bayxo da Muralha de huma obra, que se quer fazer saltar, pelo meyo da Polvora, que ahi se fecha. Duas onças de Polvora levantam a quantidade de dous pés cubicos de terra. Por consequencia 200. onças, que saõ doze arrateis, e meyo, levantaráõ 200. pés cubicos de terra, que fazem quasi seis Palmos cubicos.

O Mineyro deve observar que a Polvora obra sempre contra o mais fraco, e que por consequencia naõ deve haver algum vazio a oredor do seu fornilho; mas ao contrario, huma vez e meya tanto de solido, como a altura da terra, que quer levantar.

A polvora faz na alvenaria tanto efeyto como na terra; isto he que á mesma proporçaõ, levanta com a mesma actividade huma, e outra.

A Arte de minar pede hum perfeyto conhecimento do genio, e da fortificaçaõ; para conhecer a altura, a profundidade, largura, e grossura, o talud de linhas aplumo, as que saõ parallelas ao horizonte, e as que podem ser visuaes. Deve de mais sçaber nivelar com medida justa toda a especie de terreno, e ter o mais perfeyto conhecimento de todas as sortes de Rochas, Terras, e Areyas, e de toda a sorte de Polvora.

BRECHAS, E ASSALTO.

11 AS Minas, e o canhaõ abrem as Brechas. Fazem-se reconhecer por gente armada de rodellas á prova de Mosquete. A Brecha estando reconhecida, e tudo bem disposto, dasse o Assalto, desque se ouve o signal de hum certo numero de tiros de canhaõ. Falta dar vigorosamente com as Tropas, a flor do Exercito; reforçar continuamente os combatentes, e tornar a vir á carga muitas vezes.

Attaca-se em outros lugares para fazer diversaõ das forças do Inimigo, e vir ao cabo mais facilmente. Os falços attaques ajudaõ muito aos verdadeyros. Se naõ se póde entrar dentro da Praça, he necessario, ao menos tratar de se alojar sobre a Brecha. A Praça tomada colmaõ-se os trabalhos, que se tem feyto antes; reparaõ-se as Brechas; e tudo o que se tem destruido, junta-se ao que se tem achado deffeytuoso; poem-se fora os habitantes suspeytos; provem-se os Almazens, se se quer guardar a Praça; de outra sorte desmantela-se.

A Artilharia, e todas as Muniçoens pertencem ao Principe, e os despojos aos Soldados.

C A P. 10.

DA DEFENÇA DAS PRAÇAS.

1 HUma Praça deve ser considerada, ou como ameaçada simplesmente, ou como sitiada. Em

hum, ou outro caso, o que tem que fazer he a materia deste Capitulo.

ANTES DO SITIO.

2 HUma Praça, que, independentemente de fortificaçoens ordinarias, naõ tem bons exteriores, e huma forte Guarniçaõ, com muitas muniçoens de guerra, e de boca, corre grande risco. Assim ás menores aprehençoens de hum sitio, hum Governador deve visitar seus exteriores, e os pôr em bom estado; fortificar o que está fraco, he em restabelecendo, ou em lhe dando huma nova fórma; he em revestindo de boas Palissadas, e outras cousas, que retardaõ, ou estorvaõ os Aproches. Deve visitar os Almazens; reforçar sua Guarniçaõ, redobrar a exactidaõ ás Portas, e avigilancia por tudo; fazer grossos montoens de viveres, e ordenar que cada particular tenha provisaõ; visitar as casas religiosas, e as dos particulares, para saber o que elles tem; fazer sahir as bocas inuteis, e estorvar-lhes tornarem a entrar; fazer bater a campanha por Partidas, para estorvar os desertores, e os traydores; e postar Guardas avançadas ás avenidas da Praça, e dentro dos lugares vesinhos.

Deve desconfiar de gentes, que tem costume de desapparecer de tempo em tempo. Se tem lugar de suspeytar dos Cidadaons, desarmallos, e deffendello todo unido, debayxo das penas mais rigorosas.

Dar alguma falsa Arma á Guarniçaõ, mas raramente. Estas Armas servem de provar avigilancia, e de conhecer se estaõ á lerta; se cada hum toma o seu posto, e vay a seu lugar, e a seu dever.

Torna-se a animar a disciplina; e fazse observalla

com ſeveridade. Deve deffender ſobre groſſas penas aos Officiaes, e Soldados de ſe apartarem de ſeu corpo de Guarda: Obrigallos a obſervar exactamente o que lhes eſtiver conſignado, e a examinar cuydadoſamente o que entra.

Pôr corpos de Guarda nas Praças; diante das Igrejas, e outros lugares aonde ſe junta muita gente. Eſtender as cadeyas: Fortificar as Portas do lado da Praça com boas Paliſſadas: Ter ahi meſmo algumas peças de Artilharia: De noyte multiplicar as Rondas, e as Patrulhas: Ordenar que os feſtejos publicos, e as feyras, ſe façaõ fora da Praça: As Portas devem eſtar fechadas, e as Guardas redobradas durante as Prociſſoens.

Que ninguem tire, e particularmente de noyte; que naõ ſe faça fogo ſobre as eminencias á viſta da campanha; que naõ ſe deyte ao ar algum foguete, ou maçaroca; e que naõ ſe faça apparecer algum archote acezo. Tudo iſto pode ſervir de ſignal ao Inimigo; e quando o caſo chega, o Governador deve trocar a palavra ás ſentinellas, e á Guarda; pôr ſua Guarniçaõ debayxo das Armas; e tanto que tiver achado o q̃ tem feyto falta, caſtigallo. Como naõ ha lugar impracticavel á induſtria dos homens; e que ſe tem achado o ſegredo de hir por tudo, tenha o que tiver ao redor da Praça; lugares que pareçaõ inacceſſiveis, naõ ſe deyxe de os bem fortificar; Eu digo guardar.

Tem-ſe fallado mais alto das precauçoẽns, com que ſe devem abrir, e fechar as Portas; a mais forte raſaõ deve-ſe tomar dentro de huma Praça, que teme hum ſitio.

Todas as partes fracas da Praça devem eſtar reforçadas. Se naõ tem Revelim diante as Portas, e que ha baſtante tempo para o conſtruir, ſe deve fafazer, e pôr dentro de cadahum hum corpo de Guarda;

da; se falta tempo, supra-se esta ventagem com tudo o que se puder melhor; e evitar absolutamente que as as Portas sejaõ enfiadas.

Multiplicar acada entrada da Praça as Portas, e as Pontes; e que as Portas estejaõ com buracos em algumas direyturas, para poder matar aos que vierem applicar o Petardo, quando estaõ fechadas. Chegar de tras grandes cofres cheyos de terra montados em rodas; se a Porta he flanqueada tenhaõ-se sobre os Baluartes Pedras, e canhoens carregados de mitralha; que fora disso, seja deffendida por boas Palissadas, fortes Barreyras, Cavallos de friza, Rastilhos, Pontes levadiças fortes, e bem suspendidas, Cadeyas, Comportas, ou Orgaons. Cada huma destas cousas he de hum grande uso, e poem sempre a cuberto de huma surpreza.

Fazer trazer sobre o Parapeyto da Muralha vigas, grossas pedras, e fogos de Artificio, para extinguir, e queymar tudo o que se possa introduzir no fosso.

Enchaõ se de agua os fossos, se saõ secos; façaõ-se mais profundos; talhe-se a contra escarpa aplumo, a fim que naõ se possa descer ao fosso sem escada. Se se pode atravessar dentro do fosso, he necessario atravessar ao menos a oyto, ou dez pés da muralha, conforme a sua altura, e proporcionar de tal sorte a largura dessa Travessa, que da parte de lá a distancia seja muito grande para plantar, ou applicar as escadas. Com falças bragas de fora, bem guardadas de boas Palissadas sobre o Parapeyto da Estrada cuberta, e dentro do fosso, esta-se acuberto da Escalada. He necessario ter cuydado no Inverno naõ sómente de quebrar, mas de tirar os gelos dos fossos.

Que cada hum dos flancos esteja guarnecido de duas peças de canhaõ carregadas de mitralha. Ellas saõ de huma igual utilidade de noyte, e de dia.
Huma esteja apontada para a face do Baluarte opposto, e a outra ao longo da cortina, a fim de ali pôr o fogo ao menor ruido; para romper as escadas, apartar os Inimigos, e limpar o fosso.

Serve-se ultimamente nestas occasioens de Alabardas, Partezanas, Gadanhas, para de golar os Inimigos, á medida que elles montaõ, deytar a bayxo suas escadas, e os fazer cahir ao fosso, aonde he facil de tirar sobre elles. As Brechas, ruinas, aberturas, querem estar cuydadosamente reparadas. Se o tempo falta para huma reparaçaõ perfeyta, he necessario plantar ahi fortes Palissadas; fazer boas estacadas dentro do fosso, se elle se seco; e avançar hum corpo de Guarda.

Que as casas estejaõ separadas da muralha. Se se acha alguma contigua, ou que fosse attacada, he necessario cortalla sem estar suspenso.

Se a Praça se acha situada sobre hum Rio, he necessario ahi plantar estacadas; e enfileyras Palissadas, conservando para os barcos huma passagem, que se fechará com grossas cadeas. Se he hum Rio espaçozo, e profundo, interter-se-há huma forte Guarda dentro de hum barco, ou huma galiota; e dentro de hum Navio he he porto de Mar.

Será bastante deficil de marcar ao justo todas as medidas, que hum Governador deve, e pode tomar, em tendo muitas, que dependem do Estado do Inimigo mais, ou menos forte; da religiaõ dos Povos, e da affeyçaõ que lhe tem; da riqueza; e das commodidades do Paiz; das seçoens; do genio tanto do Inimigo, que o attaca, como dos Povos, que o deffendem; e em fim do mais, ou menos estendido dos lugares, que

querreis

quereis conservar, e de mil outras cousas tambem accidentaes.

Hum Governador exacto, e prudente cuyda em tudo, e provê a tudo, tanto ao que tem sido previsto, como ao que naõ o tem podido ser. Nada escapa á sua penetraçaõ; e as mais subidas conjuncturas naõ o tomaõ ja mais ao desprovido. A todo o detalhe precedente se podem pois juntar as precauçoens seguintes.

Naõ sofrer dentro da Praça alguma pessoa suspeyta. Tratar com o ultimo rigor os Espias, que se descubrirem para intimidar os outros, e tirar-lhe a inveja de vir observar; ou obrigallos a retirar-se muito depressa. Naõ confiar ja mais a Guarda de algum posto importante de gente, em que a fidelidade seja duvidosa; fazellos examinar; e obrigallos de bayxo de pretexto espiciosos a sahir da Praça. Observar de fazer sempre tirar as Guardas á sorte, a fim que ninguem seja instruido do posto, que hade occupar. Se ha Prisioneyros separallos. Fazer bem fechar, e guardar as Prisoens; e naõ confiar as chaves se naõ de pessoas, cuja fidelidade seja conhecida. Naõ se forrem nem promessas, nem perdoens, nem recompensas aos desertores, ainda que cumplices de alguma trayçaõ. Naõ descuydar ja mais dos avisos. Tal cousa parece de fóra ser de apparencia, e mesmo em verdade pouco semilhante, que naõ deyxe de succeder. Assim he necessario sempre verificar os avisos, e examinar se saõ bons, ou maus. Se ha huma cidadella, está ja dito que o Governador naõ deve estar independente do da Praça, e que o Governo de huma Praça forte naõ deve ser perpetuo em huma mesma familia. O tempo de hum sitio he o tempo da applicaçaõ destas sabias Maximas; e naõ se devem confiar as Praças se naõ de pessoas de confiança, que naõ sejaõ nem muito ambiciosas, nem muito interesseyras.

DU

DURANTE O SITIO:

3 DEſde que ouver certezá de que os Inimigos querem ſitiar, ponha-ſe o fogo nos redores da Praça a tudo o que naõ ſe puder fazer entrar. Ponhaõ-ſe as avenidas o mais de ficeis que ſeja poſſivel. Quebrem-ſe as Pontes. Queymem-ſe os Moinhos. Abraõ-ſe os Diques, e innunde-ſe, ſe ſe pode, o Paiz. Levantem-ſe os graons, as forragens, as Ervagens, e os Frutos, e animaes, que ſe apacentaõ no Campo; e a ſole.ſe, em em huma palavra, a campanha o mais ao longe q̃ ſeja permittido. Tudo iſto que incommoda aos ſitiantes torna em ventagem aos ſitiados.

Formado o ſitio, faz-ſe jurar, e aſignar os chéfes, e Soldados, huma declaraçaõ, na qual prometem, toda a Guarniçaõ, de viver, e de morrer unidos; e que ſe ſubmete á pena de morte o primeiro, que fallar de ſe render. Faz-ſe crer que chega ſoccorro; e para eſte effeyto moſtraõ.ſe falças cartas, e poſtaõ.ſe falços menſageyros.

Aindaque o Inimigo naõ queyra fazer mais q̃ hũ, ou dous attaques, abre entretanto muitas Trincheyras. Reconhecem ſe facilmẽte os Verdadeyros pelo numero dos trabalhadores, pela continuaçaõ do trabalho, e pelos fortes melhor guardados. Naõ haja deſcuydo poriſto dos outros; e crea-ſe que a actividade do Inimigo, que parecerá attar-ſe a hum attaque por preferencia, prepare hum laço de outro lado, e volo faça dar. He quando eſtais ventajoſo de canſar o Inimigo por falças Armas, e por ſurtidas redobradas. Colmaõ-ſe ſeus trabalhos; encravaõ-ſe ſeus canhoens; ſeja com pregos de aço, ſeja

com pequenos gogos do Rio grossos como huma caixa de legumes: se se pode, se alsaya dentro da Praça. He necessario fazer hum fogo continuado sobre os trabalhadores; e a favor deste fogo, limpar as Trincheyras por surtidas, e imprevistas, e levantar obras contra as do Inimigo, para lhe disputar o terreno, e lho fazer comprar caramente.

Tenhaõ-se no campo Inimigo Espias; que advirtaõ a ponto fixo de todos seus movimentos, em sendo noyte dentro do fosso, ou em outra parte concertada, bilhetes attados a pedras, ou com outro signal. Quando elles saõ fieis, e exactos, naõ lhes choreis o dinheyro. He hum meyo, que lhes abre o espirito, para vos dar as noticias.

SORTIDAS.

4 COm huma Guarniçaõ fraca devẽ ser raras as sortidas. Ellas fatigaõ ao Inimigo; retardaõ seus aproches; disgostaõ seus Soldados, e seus trabalhadores; servem para encravar seus canhoens; para fazer prisioneyros, que digaõ o que se passa contra a Praça; para fazer sahir os Espias; e para introduzir os soccorros. A prudencia deve dirigillas; o que naõ embaraça, que devem ser atrevidas, secretas, a differentes horas, e bem concertadas, tanto para o attaque como para a retirada.

Da-se ás Tropas, que saõ sortidas, hum signal de reconhecimento, sem o qual naõ se deyxaõ entrar; e isso naõ deve ser logo, mais despois de os ter bem reconhecido. Se he noyte, quando he mais defficultoso de bem reconhecer, faz se-lhe dar a palavra, antes de deyxar entrar, o que naõ deve esquecer de dia. Toma-se reparo que naõ escape algum Espia Inimigo entre as Tropas, que entraõ: Guarnecemse de canhaõ, e de Mosquetaria os lugares, que

olhaõ a aquelle, pelo qual ſe devem retirar; e ſe redobra o Corpo de Guarda.

Naõ he neceſſario para iſſo eſquecer-ſe das outras partes da Praça; porque pode ſucceder que o Inimigo advirtido pelos Eſpias, ou pelos Traydores, attaque de hum lado, em quanto ſe faz huma ſortida do outro.

A ſortida deve ſer composta de Tropas, que ſe ſuſtem humas a outras, e executaõ cada huma o que ſe lhes tem preſcripto.

Fazem-ſe trazer as Armas, e as ferramentas proprias ao deſſenho, de que ſe lhe confia a execuçaõ.

A Cavallaria pode attacar por de tras as Guardas do Inimigo, em quanto a Infantaria os attaca em Teſta, e pelos Flancos.

Avanguarda occupa, e tem alguns poſtos, até que os outros tenhaõ executado o que ſe interprende; e ſerve de retaguarda na retirada.

CONTRA BATERIAS.

5 LEvantaõ-ſe contra baterias contra todas as Baterias do Inimigo, ás quaes ſe trata de pôr ſuperiores; e para eſte effeyto ſe levantaõ cavalleyros, e Plataformas.

DE FORA.

6 QUando ſe naõ pode mais guardar, abandonaſe, deſpois de os ter minados, e ter feyto fogadas, para fazer ſaltar o Inimigo, quando ſe tem eſtabelecido. Deſque ſe tem poſto o fogo, faz-ſe huma ſortida deſſe lado.

Poem-ſe pequenas peças de Artilharia dentro da falça braga á viſta do lugar aonde a contra eſcarpa eſtá aberta; e mina-ſe tambem áborda dofoſſo, aonde o Inimigo deve fazer ſua bateria para bater os flancos.

Se

Se naõ tem falça braga, faz se dentro do grande fosso; e a travez, ao longo da face do Baluarte, outro fosso de quinze avinte pés de comprido, sobre seis, ou oyto de profundo; e da terra, que se tira forma-se hum Parapeyto, ao qual se dá o mais de elevaçaõ, que he possivel.

Deffende-se tambem o fosso por outras travessas, trincheyras, e retiradas: Se he seco arruinaõ-se as galarias por meyo do canhaõ, de Pedras, Bombas, Granadas, Mós de moinho, Petardos, Barriz fulminantes, e outros Artificios.

CONTRA MINAS.

7 COntra mina-se, e aventaõ-se as minas do Inimigo: Petardaõ se: Enterra-se apolvora, salchichas, e algumas vezes os Mineyros; aonde se caçaõ com o fumo se trabalhaõ de bayxo. Se naõ se encontra amina do Inimigo, naõ se faz do seu lado, á qual se dá fogo desque o Inimigo tem feyto trabalhar a sua, e que attaca.

As contra minas se começaõ por hum poço, que se cava no meyo do Baluarte. Quando está bastante profundo, se faz huma grande talhada, e ainda trez, ou quatro outros póços com cortaduras, a fim que esses póços se communiquem. Trata-se despois por muitos meyos de se fazer certo do lugar, aonde o Inimigo trabalha. Serve-se para isso de huma ferramenta chamada graõ de cevada, da grossura de huma pollegada, e comprida de sete a oyto pés, tendo aponta de aço, e em forma de graõ de cevada; ou bem se serve para o mesmo effeyto de hum Trado, quando a terra está branda: Ver se-ha a claridade da alampada, e de candeya pelo buraco, que lhe fizer. Quando for necessario abrir a Mina, o meyo mais prompto he o Petardo, mas observe-se que naõ fará

effeyto se se applica a hum solido de mais de seis pés.

BRECHAS DEFENDIDAS.

8 ESTorva-se o mais que se pode ao Inimigo o reconhecella: Intreincheyra-se muito promptamente com a terra, fachinas, muradal, planchas, barricas, palissadas, vigas, e de fornilhos, fogadas, e outros artificios.

Que abrecha seja deffendida de hum numero de Soldados atrevidos, e resolutos; dos quaes se armaráõ os mais intrepidos á prova de Mosquete. Preparaõ-se tambem, para a deffender, peças curtas, e Pedreyros carregados de Mitralha; todas as sortes de Artificios; como Azeyte, cal, e pez fervendo; sevo, e chumbo deretido; areya, que queyme; toda a sorte que a imaginaçaõ puder suggerir mais capaz de fazer aggravo ao Inimigo.

Começa-se a intrincheyrar desde que o Inimigo passe o fosso, e se vay chegando á Muralha. Ha muitas maneyras de intrincheyrar; mas para bem o fazer he necessario que haja hum fosso diante do intrincheyramento, e que esse intrincheyramento seja distante do lugar aonde o Inimigo faz o seu esforço, para naõ ser prejudicado; e que naõ possa ser visto, nem batido do canhaõ.

Quando se vir o Inimigo abrir a contra escarpa em muitas partes, he necessario reforçar as Guardas, naõ dar mais que hum dia livre aos Soldados, e tellos sempre apparelhados para o combate. O numero de Tropas destinado a deffender a Brecha, e a suster hum a salto, deve ser tal que a possa deffender. He necessario ter dentro das Trincheyras o dobro dos Soldados, que trocaráõ, e refrescaráõ os primeyros, despois que tiverem combatido algum tempo. Haverá ainda de Ventagem

tagem sobre a muralha de tras do intrincheyramento. Todo o resto da Guarniçaõ se terá em Batalha na principal Praça da Cidade; e se tirará o que se julgar a proposito, para os mandar aos Postos, aonde for necessario.

Hum Governador bem sentido, e que prevè todos os accidentes, tem cuydado que os feridos deyxem logo a Brecha, e que os mortos sejaõ tirados da vista dos que combatem. Algum valor, e alguma intrepides, que tenha o Soldado, a vista prolongada de seus camaradas, ou mortos, ou morrendo, he hum espectaculo, que lho pode tirar, e que lhe tire em effeyto algumas vezes o animo. Seu ardor se afrouxa; e abrecha, naõ estando mais deffendida que brandamente, pode ser levada por pouco que o Inimigo aperte.

Naõ he menos importante, se o assalto he longo, e o piniatico, e o fogo vivo, o dar aos Soldados cuberto de sangue, e de poeyra, algum refresco. Estes pequenos alivios reanimaõ sua coragem, e suas forças; e mandallos ao fogo com hum vigor, e huma vontade toda nova.

Se os Cidadaons saõ affeyçoados, faráõ os corpos de Guarda nas outras praças da Cidade, e perto das brechas. Se naõ querem bater-se, ao menos traráõ as muniçoens, e o refresco aos Soldados; e poderáõ deytar pedras, e fogos de artificio sobre os acometedores. Durante o combate he necessario naõ descuydar dos outros Postos.

SITIO LEVANTADO.

9 SE o Inimigo he obrigado a levantar o sitio, ou porque tem chegado soccorro, ou porq̃ adeffença está o piniatica, a Guarniçaõ pode fazer alguma sortida

sobre

ſobre ſua Retaguarda. Muitas peſſoas ſentidas, e de experiencia tem, naõ obſtante por Maxima, que he neceſſario fazer huma Ponte de ouro ao Inimigo, que ſe retira; e a hiſtoria conclue baſtantemente para eſte raſoamento fundado ſobre os feytos. Aſſim falta obrar a eſte reſpeyto, conforme as occaſioens, e as circunſtancias. Deve-ſe promptamente colmar as Trincheyras; quebrar, e queymar as Fachinas; reparar a Praça; e guarnecella de tudo o que lhe falta; em fim pôlla em eſtado de ſuſter hum novo ſitio.

Se ſe perſegue o Inimigo; reconheça-ſe o terreno; temaõ-ſe as emboſcadas. Se elle deyxa viveres no ſeu campo, façaõ-ſe provar; de medo que eſtejaõ empeçonhados; e neſte caſo ponha-ſe-lhe o fogo.

SOCCORROS.

10 HUm General, que marcha para ſoccorrer huma Praça ſitiada, deve advirtir ao Governador por carta que ſuſtenha, ou que relevante a coragem aos ſitiados; e deve apreſſar-ſe para naõ dar ao Inimigo tempo de ſe fortificar de ventagem no ſeu campo, e de pôr mais adiante ſeus aproches.

Da-ſe ſoccorro a huma Praça ſitiada, em cortando os viveres ao Inimigo; aſſaltando algum de ſeus Quarteis; attacando alguma de ſuas Praças, para o obrigar por huma diverſaõ a levantar o ſitio; e em deytando dentro da Praça o que lhe falta; como municoens de guerra, e boca, Soldados, &c.

Fazem-ſe entrar eſtes refreſcos por poucas Tropas, e por ſurprezas, ou de força attacando o Inimigo dentro do ſeu campo.

Para introduzir hum ſoccorro por ſurpreſa, marcha-ſe ſecretamente; paſſa-ſe pelos lugares menos guardados, e me-

menos fortificados ; e se se está descuberto , força-se sem suspender huma passagem. Os de dentro fazem da sua parte huma sortida , conforme o que se tem convindo ; daõ em outras partes falças Armas , para ter o Inimigo inquieto , e incerto ; e reconhecem o soccorro antes de o introduzir. Faz-se trazer a farinha , e a Polvora em saccos de vinte a trinta arrateis.

Quando se quer soccorrer por força huma Praça sitiada , á medida que o soccorro avança , o Commandante faz tirar sua Artilharia para advirtir. Se se quer attacar hum Quartel , trata-se de o surprender denoyte. Da-se Arma em diversas partes ; toma-se qualquer alto , aonde-se poem o canhaõ , que fulmine o lugar , que se quer forçar , e que facilite os aproches ; rompem-se as deffenças das linhas ; deytaõ-se Pontes ; attaca-se para se fazer passagem. Attaca-se por Trincheyras hum forte separado do campo Inimigo , se he de consequencia para estorvar o soccorro.

Estando certo que os lugares menos fortificados ; e mais mal guardados , saõ os mais commodos para fazer entrar hum soccorro ; O General melhor informado tem grande ventagem sobre seu Inimigo. Naõ se deve esquecer , quando se marcha ao soccorro de huma Praça , de derramar o ruido de que tem hum Exercito numeroso , e formidavel ; e para dár apparencia a estes ruidos , deve-se fazer occupar marchando grandes espaços , e a largar os Intervallos. O Inimigo he intimidado ; a consternaçaõ se derrama no seu campo ; e levanta algumas vezes o sitio com percipitaçaõ.

CAPITULAC,AM.

11 QUando se está reduzido á extremidade , he necessario dar aviso ao Principe do estado da Praça ;

ça; e para e vitar de ser surprendido por qualquer falçã carta, ou outra invensaõ do Inimigo, servir-se-ha de cifra convinda desde antes do sitio. Fazem-se passar as cartas por gentes direytas, e bem resolutas, fieis, e que sejaõ incapazes de se deyxar ganhar, ou intimidar. Junta-se o conselho deguerra; expoem se a extrema necessidade a que se acha reduzido; os deffeytos da Praça; o estado das fortificaçoens, e das Brechas; a situaçaõ do Inimigo; a penuria dos Almazens; e tudo o que falta para huma mais longa deffença. Junta-se a esse processo verbal o que se tem concertado do que lhe tem destruido, até quando; o numero de Soldados, que tem perdido; e o que resta; em fim tudo o que o pode obrigar a Capitular. Fazer a signar tudo isso aos Officiaes da Guarniçaõ, e aos principaes Cidadaons. Toma-se despois o partido mais sabio; que he de se render á necessidade, e á impotencia. Faz-se bater achamada; e que o Tambor pessa tregua, e aparlamentar.

Mandaõ-se reciprocamente refens. Pede-se, e se obtem algumas vezes, alguns dias de termo, ao fim do qual, se naõ chega algum soccorro, se renderá de bayxo das condiçoens explicadas, e a cordadas na Capitulaçaõ muito inteligentemente, sem equivoco, nem amfibologia.

Qualquer tregoa que haja, hum Governador naõ deve ja mais sahir da Praça, em quanto elle está sitiado. Ao contrario, deve redobrar sua vigilancia, em quanto se parlamente; redobrar as Guardas; e desconfiar das surprezas.

As condiçoens mais honrosas de huma Capitulaçaõ saõ de sahir com Armas, e bagagens, Tambor batendo, Bandeyras despregadas, Mecha acesa, balla em boca; com algumas peças de Artilharia, as municoens necessarias, e os prisioneyras rendidos reciprocamente, e sem resgate.

Devem:

Devem-se dar carros para as Bagagens, e doentes, com huma escolta, que conduza até o lugar aonde se deve retirar, por hum caminho, e dentro de hum tempo prescripto. A respeyto dos doentes, e feridos, que naõ possaõ sofrer o transporte; e que se devem deyxar dentro dos hospitaes, se deve estipular para sua segurança, e que sejaõ bem tratados; e deyxar para ahi terem cuyda do cirurgioens, e hum Official.

O dia que a Guarniçaõ sahir se fará pôr em Batalha sobre a Praça, despois de tudo estar disposto, se fará marchar diante metade da Cavallaria, com a bagagem no meyo. A retaguarda seguirá com o resto da Cavallaria. O Governador sahe ultimo.

A escolta faz a Vanguarda, sobre os lados, e a Retaguarda. No tempo, em que os da Praça sahem por huma Porta, a Guarniçaõ do vencedor entra por outra.

Quando se tem chegado, se torna a mandar a escolta, e se tornaõ a vir seus refens.

C A P. II.

EXERCIO PRECISO NA GUERRA Particularmente na Cavallaria.

1 MArchar em boa ordem Espada na maõ aos Inimigos; sem confusaõ, e de modo que naõ se ouça mais vòz que a do que manda a Tropa. Chamar á direyta, ou esquerda, conforme o pede o caso, e fique o lado oposto firme. Naõ usar das Armas de fogo se naõ misturados, e entaõ Espada no fiador. Saber refazer-se quando se necessita. Seguir aos Inimigos sempre formada a mayor porçaõ da força, e a outra empregada em naõ dar lugar a que se refaçaõ. Voltar

caras quando o Inimigo he taõ ſuperior que obriga a retirada, e executalla ſem precipitaçaõ cobrindo com pequenas Partidas, e volvendo caras ſempre que ſe poſſa ſem ſe arriſcar á perda das Tropas. Dar a Frente que ſe poſſa ás Tropas, e pôr na primeira fileyra a gente mais eſcolhida. Os Officiaes metidas as ancas de ſeus cavallos na primeira fileyra. Os Alferes levem os Eſtandartes, e os mais naõ os percaõ de viſta para attender a ſeu reſguardo. Aos Timballes Guarda de reſoluçaõ.

RESOLUC,AM DE SUA *Mageſtade ſobre a inteligencia dos Capp. 63. e 76. das Novas Ordenanças.*

POr quanto ſe tem offerecido differentes duvidas entre os Governadores das Praças, e os Officiaes de minhas Tropas, ſobre a inteligencia dos dous Capitulos 63, e 76. das Novas Ordenanças, intrepretando-ſe de ambas as partes conforme o arbitrio de cada hum; do que tem naſcido algumas confuſoens contrarias á obſervancia da diſciplina militar, as quaes he preciſo evitar para o futuro; Fuy ſervido declarar, que daqui por diante o Capitulo 63. das Ordenanças ſe deve entender na fórma ſeguinte.

Todas as vezes que os Coroneis, ou Commandantes das Tropas, que eſtiverem de guarniçaõ nas Praças, quizerem fazer Exercicio aos ſeus corpos ſeparadamente, daráõ noticia ao Governador, e eſte lho naõ poderá impedir, digo embaraçar; excepto havendo algum receyo de Inimigo, ou alguma cau-

ſa

ſa taõ juſta ; e notoria (naõ ſendo affectada) que ſeja mais a certado transferir o Exercicio para outra occaſiaõ.

Os Governadores das Praças poderáõ mandar fazer Exercicio na ſua preſença ás Tropas da ſua guarniçaõ, ou juntas, ou ſeparadas; ou ſeja na Praça, ou fora della, na parte que o Governador ajuſtar com os Commandantes, dos corpos, que he mais propria.

Os Governadores, e Sargentos móres das Praças, ſe naõ intormeteraõ, por nenhum modo, na Economia dos corpos de Infantaria, Cavallaria, Dragoens, e Artilharia, que eſtiverem de guarniçaõ nas Praças; porque a dita Economia toca immediatamente aos Officiaes dos meſmos corpos, e a aquelles, que pelas minhas ordens eſtaõ encarregados deſte exame.

Os Governadores, e Sargentos móres das Praças, naõ poderáõ innovar nada do que toca á diſciplina, e Economia das Tropas, que tiverem de guarniçaõ, nem alterar as minhas ordens, e as que ſobre eſte particular tiverem recebido os Officiaes dos ſeus ſuperiores; mas ſabendo os Governadores que humas, e outras, ſe naõ obſervaõ, devem dar parte a quem governar as Armas na Provincia, paraque lhe applique o remedio conveniente.

Os Governadores das Praças poderáõ nas occaſioens de moſtra, e em outras, que pareça conveniente, axaminar os corpos, que tiverem de guarniçaõ; para averiguar a força delles, e o Eſtado em que ſe achaõ, para dar noticia a quem Governar as Armas na Provincia.

E aſſim meſmo peloque reſpeyta ao Cap. 76. ſe entenderá daqui por diante na fórma ſeguinte.

Entrando em qualquer Praça hum Meſtre de

Campo General aonde o Governador for de inferior Patente hirá o Governador pessoalmente tomar o santo, e as ordens ao Mestre de Campo General, o qual lhe poderá largar o governo e conomico da Praça parecendo-lhe ser assim mais conveniente ao meu serviço; porém o abrir, e fechar das Portas será sempre a arbitrio do Mestre de Campo General, ainda que as chaves hajaõ de ficar em casa do Governador se se lhe tiver encarregado o governo economico; e além disso de tudo o que entrar, ou sahir da Praça, e do mais que nella succeder se dará parte ao Mestre de Campo General, o qual poderá dispôr no governo economico, e prover de remedio aquillo que lhe parecer que o necessita.

Entrando na Praça hum Sargento mór de Batalha, ou hum Brigadeyro, aonde o Governador for de inferior Patente, a estes neste caso, naõ hirá o Governador tomar o Santo, e as ordens, mas mandará o Sargento mór da Praça, e em sua ausencia o Ajudante, a recebellas; e nas Praças aonde naõ ouver estes Postos, se mandaráõ alguns Officiaes de igual graduaçaõ das Tropas, que estiverem de guarniçaõ; e o Governador ficará com o governo economico da Praça; advirtindo que os Officiaes de mayor Patente que o Governador, achando que na Praça ha alguma cousa a que se deva applicar remedio, o devem representar ao Governador das Armas, para que dè o remedio Conveniente.

A todos os Officiaes de igual Patente, que entrarem na Praça, mandará o Governador della sem duvida alguma, ainda que sejaõ mais antigos que o dito Governador.

Achando-se qualquer Governador na sua Praça, e parecendo-me, por qualquer motivo que seja, mandar para ella outra Commandante, além do Governador, lhe obedecerá este em tudo, sem a isso pôr duvida alguma

guma ; porque assim convem a meu serviço ; e os Governadores das Armas, e Commandantes das Provincias nomearáõ sómente os ditos Commandantes no tempo da Guerra, quando considerarem algum perigo de Inimigo, e medaráõ parte da razaõ, e motivos, que a isso os obrigou, para que me sejaõ presentes.

O conselho de Guerra o tenha assim entendido, e expedirá as ordens necessarias, para que venha á noticia de todos esta minha resoluçaõ, e mandará incorporar estas declaraçoens nas ditas Ordenanças. Lisboa Occidental a 27. de Março de 1738. annos.

Firma de Sua Magestade.

APPEN-

APPENDICE

DA CONSTRUCC,AM DO MAPPA *de hum Regimento, e de huma Brigada.*

SUpposto naõ he da nossa Materia tratar da Construcçaõ, e fabrica do Mappa, em que aos Generaes se mostraõ os Officiaes, Soldados, e Cavallos, que tem cada Regimento, em qualquer em prego, em que se ache, pois nella tratamos sómente dos Movimentos, neste Appendice se faz Demonstraçaõ do Mappa, que se dá de hum Regimento no Quartel, ou na Campanha; e de huma Brigada.

Sempre precede ordem do General para se dar Mappa; seja para o de cada semana, ou para outro. Nella se declara o que no Mappa se hade Demonstrar: E conforme aordem se dispoem o Mappa na melhor fórma de Demonstraçaõ, e Figura, (nas dos que aqui ponho; ou outras) que a Idéa dita de melhor claresa.

As ordens dos q̃ aqui ponho, saõ as que commumente se tem practicado: E seraõ variadas, aumentadas, ou diminutas, á vontade de quem as dá.

PROBL. I.

Dado que, por ordem do 4. de Abril de 1727. se pede Mappa, que declare os Officiaes, que tem o Regimento, por seus nomes postos

por

por ſuas Antiguedade em ſuas Graduaçoens; Cabos de Eſquadra, Soldados actuaes, e auzentes; os Trombetas; e os Cavallos, que tem cada Companhia, declarando as praças, que tem de Paõ, Sevada e Palha, (como ſe pede quando o General vem de novo para a Provincia, e quando o Regimento chega a incorporar-ſe no Exercito em Campanha) ſuppoſto ſeja em occaſiaõ que o Regimento ſe acha Dividido por Companhias em Quarteis.

Faça-ſe pelo Demonſtrado: No qual a Letra.

A... Moſtra ſer de Cavallaria o Regimento, de que ſe dà o Mappa. *Eſtāp. 6. Fig. 99.*

B... Moſtra de quem he o Regimento, com o ſobre nóme de ſeu Coronel, que neſte he Sottomayor.

C... Moſtra a Praça, Quartel, ou Campo, em que ſe dá.

D... Dia, Mez, e Era, em que ſe dá.

E... Titulo do que conthem o Mappa.

F... Ordem, pelaqual ſe dá.

G... Quarteis; em que eſtaõ os Officiaes, e Companhias.

H... Officiaes da Primeira Plana.

I... Companhias, poſtas pela Antiguidade, que tem dos ſeus Capitaens, de quem a tomaõ, entendida nos Numeros de hum até dez, principiando do numero 1. a mayor Antiguidade.

L... Antiguidade dos Officiaes entendida nos Numeros, como as Companhias.

M... Offi-

M... Officiaes das Companhias por ſeus nomes em ſuas Graduaçoens.

N... Titulos do que ſe Demonſtra.

O... Total de Officiaes.

P... Total de Soldados, e Trombetas; Praças de Paõ.

Q... Total de Cavallos; Praças de Sevada, e Palha.

R... Total do Regimento.

S.... Lugar, em que ſe aſſigna o Commandante, que dá o Mappa.

SCHOLIO.

A Cifra, que ſe acha (ſó ſem outra letra) occupando huma caſa, Moſtra que na tal caſa naõ ha o que diz o ſeu Titulo.

Por caſas ſe entende o lugar, que occupa cada Official da Primeira Plana, lendo-ſe de H a T; e cada Companhia, lendo-ſe de I a V: Juntamente ſe entende por caſas cada huma das comprehendidas de bayxo do ſeu Titulo, como a dos Primeiros Officiaes, lendo-ſe de X a Z; e as dos Quarteis, lendo-ſe de G a Y, &c.

Os Titulos das caſas vaõ moſtrados em Linha obliqua, para que ſejaõ melhor conhecidos, e ſe léaõ ſem ſer neceſſario voltar o papel; como ſeria ſe foſſem poſtos em Linha recta de alto abayxo.

PROBL: 2.

Dado que, por ordem de 20: de Mayo de 1727. ſe pede Mappa dos Officiaes, Cabos de Eſquadra, Soldados actuaes,

e au;

e auſentes, Trombetas; e Cavallos, que tem o Regimento; declarando os Officiaes em ſuas Graduaçoens, e os Quarteis, em que elles, e as Companhias eſtaõ, Moſtrando-as em ſuas Antiguidades.

Faça-ſe pelo Demonſtrado; ſeguindo-ſe a conſtrucçaõ do Scholio ao Problema 1. *Pag.* 344. Eſcuzando pôr os Nomes dos Officiaes. Entendẽdo ſe as Antiguidades das Companhias nos Numeros de hum até dez; ſendo a Companhia de Coronel Numero hum: &c. *Eſt. ip. 6. Fig.* 100.

PROBL. 3.

Dado que; por ordem de 12. de Junho de 1727. ſe pede Mappa dos Officiaes, Soldados; e Cavallos, que tem o Regimento, Promptos; com licença; Em diligencia do ſerviço; Doentes; Officiaes, e Soldados Prezos: Entendendo-ſe os Cabos de Eſquadra, e Trombetas no Numero dos Soldados. E por eſta Ordem ſe dará todas as ſemanas.

PRAXE 1.

Demonſtrado por Companhias,

Eſtamp. 7. Fig. 101. Faça-ſe pelo Demonſtrado; ſeguindo aconſtrucçaõ do Scholio ao Problema 1. *Pag.* 344. no que correſponde a eſta Praxe, em que as Companhias ſe ſeguem lendo-ſe como de X a Z, pela ordem da Primeira Plana moſtrada de H a T, &c.

PRAXE 2.

Demonſtrado em Total.

Eſtamp. 7. Fig. 102. Faça-ſe pelo Demonſtrado; ſeguindo a conſtrucçaõ do Scholio ao Problema 1. *Pag.* 344.

PROBL. 4.

Dado que; por ordem de 15. de Septembro de 1727. ſe pede Mappa da Brigada; (ſuppoſto eſtar o Exercito no Campo) que declare os Officiaes, Soldados, e Cavallos, que tem cada Regimento della, Promptos no Campo; Doentes; E em Deſtacamento: Entẽdendo ſe eſtarem Promptos no Campo os que eſtaõ nas Guardas delle, e de Piquete; e os Cabos de Eſquadra, e Trombetas no Numero dos Soldados.

Sejaõ dados cinco Regimentos, que compoem huma Brigada; como o do Brigadeyro Souza, os dos coroneis Sottomayor, Cunha, Silva, Coſta, dos quaes ſe

ſe quer fazer Demonſtraçaõ em Mappa pedido pela ordem dita.

Faça-ſe Tomando o Total de cada Regimento, ſeguindo a conſtrucçaõ do Demonſtrado na Praxe 2. do Problema 3. *Pag.* 346. Pondo, como ſe cada Regimento foſſe huma Companhia, pelo Demonſtrado na Praxe 1. do Problema 3. dita *Pag.* por ſuas Antiguidades; *como ſe vé na Fig.* em que os Numeros de hum até cinco moſtraõ as Antiguidades dos Regimentos, que tomaõ dos ſeus Coroneis: Lendo-ſe pela conſtrucçaõ do Scholio ao Probl. 1. *Pag.* 344. *Eſtamp. 7 Fig. 103.*

SCHOLIO.

TAmbem de huma Brigada, ou de muitas, ſe faz Demonſtraçaõ em Total; ſeja o Mappa Demonſtrativo formado em Linha recta; em Circulo, ou em outras figuras. Em todas as Fórmas, que ſe pódem dar com variedade ao Mappa, ſe deve guardar Inteyramente a ordem com que ſe pede: Como ſe diſſe no Principio deſte Appendice, que naõ extendo mais por evitar prolixidade: Suppoſto das Figuras delle ſe colhe o eſſencial de todas as Fórmas, que ſe lhe derem, que he ſatisfazer moſtrando com clareza as condiçoens da Ordem, com que ſe pede.

FIM.

ERRATAS.

Pagin.	*Regr.*	*Errata.*	*Emenda.*
4	7	a pé faz	a pé os faz
7	31	Regimentos,	Regimento
22	34	de,	he
26	30	dos lados ,	dos dos lados
27	3	dos lados ,	dos dos lados
	§.36,	lea-se na margẽ,	Estampa 5. Fig. 98.
33	18	dos,	dous
38	3	força ;	forca
	28	dividido,	dividida
	34	em circulo ,	e em circulo
41	15	demoido,	diminuido
42	31	⊠	⋕
44	20	do circulo,	do centro do circulo
46	22	hum,	huma
50	2	ficaõ duas,	ficaõ duas ;
	3	ficaõ,	fica
	30	§,	§. 1.
51	35	se batem ;	se se batem
57	no n.31	5	4
	no n.32	Quarto de ,	Meya
59	33	58	68
62	6	a qual ,	o qual
	11	a grande,	o grande
	20	do lugar,	ao lugar
	32	pag.	pag. 14
65	8	Estorva,	Estorve
67	6	a do lado ,	do lado
	26	he ,	ha
91	4	de L, a I,	de L, a l
93	35	c,	C

Pagi.

Pagin.	*Regra.*	*Errata.*	*Emenda.*
95	28	104,	103
101	10	ſemicirculo;	por ſemicirculo
102	29	3,	2
104	32	v,	2
105	11	do 2,	2
	18	diſte,	diſſe
108	7	Tirallo,	Tiralla
	11	1,	2
	23	como os;	com os
109	33	puxado,	puxando
112	24	2	27
118	21	6	7
	32	q̃ eſtá em brãco lea-ſe	2 A' eſquerda
125	7	precederem	preceberem
	35	centro,e a fileira	centro da fileira
129	8	§ 13	§ 14
131	18	de eſpecies;	de ſuas eſpecies
137	2	9,	5
	9	movimirtos,	movimentos
140	35	N E	M E
145	9	a l,	a I
	10	C,	L
	21	como N,	como de N
148	6	de B,	de b
	9	de c y,	de c, a y
	10	R D,	R d
151	28	B;	b
	29	ſegunda;	a ſegunda
152		Praxe II.	Praxe XI.
156	2	14,	13
165	12	Vanguarda,	Retaguarda
	26	de M, a N,	de N, a M
168	10	primeiras e ſegũdas,	primeira, e ſegunda

Pagi-

Pagin.	Regra.	Errata.	Emenda.
169	27	15,	14
272	23	ſileyras,	fileyras
	35	ſaçaõ,	façaõ
173	5	A G,	A g
181	13	direyto,	dito
182	7	9,	6
185	13	ſe ſe,	ſem ſe
	12	formar,	tomar
	32	pog.	pag.
188	21	ſe ſe,	ſem ſe
190	35	ntrar,	entrar
193	15	o ſaça,	o faça
199	25	Timbaleyros;	Timbaleyro
202	35	166,	196
206	33	Exarc,	Exerc
213	21	o lado	o do lado
215	17	ſe movem,	ſenaõ movem
	29	em pé,	com pé
221	7	duoltaõ;	voltaõ
225	13	trazendo,	fazendo
230	lea-ſe na margem,		Eſtampa 4. Fig. 82.
231	lea ſe na margem,		Eſtampa 4. Fig. 83.
139	16	e da,	e a da
240	11	a terceyra,	e a terceyra
242	11	aos,	ao
257	9	direyto;	direyta
262	24	da com;	com
263	7	Dondolhe;	Dando-lhe
266	29	e o boca,	e a boca
	30	juuto,	junto
271	17	com,	como
273	31	converſandoſe,	conſervando-ſe
275	13	266,	267

Pagi-

Pagin,	*Regra.*	*Errata.*	*Emenda.*
280	24	e eſtes advirtindos	eſtes vaõ advirtidos
314	14	declare,	declara
320	31	ſempre,	ſem que
323	31	ſe,	ſem
339	19	na Miſericordia,	da Miſericordia
341	27	lhe, naõ ſe lea.	
382	17	de,	De
384	31	rigorozamente,	Vigorozamente
400	26	Outra,	outras
414	16	ſe ſeco,	he ſeco
	22	em fileyras	enfileyrar
417	30	mais;	mas
424	35	prizioneyras,	prizioneyros

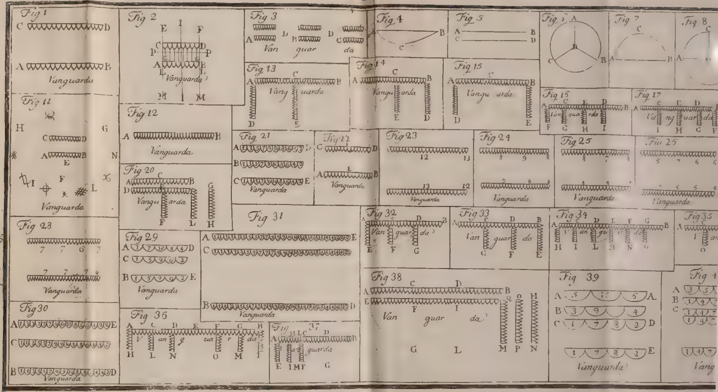

Carlos Mitchell. fecit

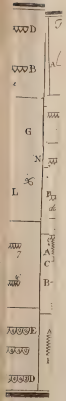

fecit

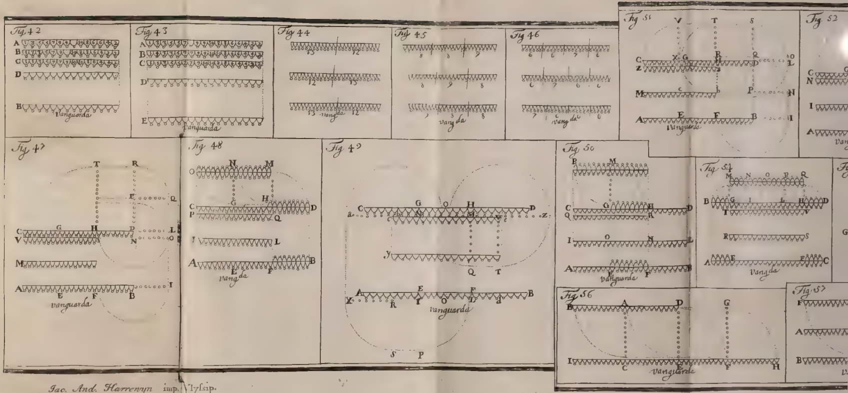

Iac. And. Harrenyn imp. Vlssip.

L

fecit

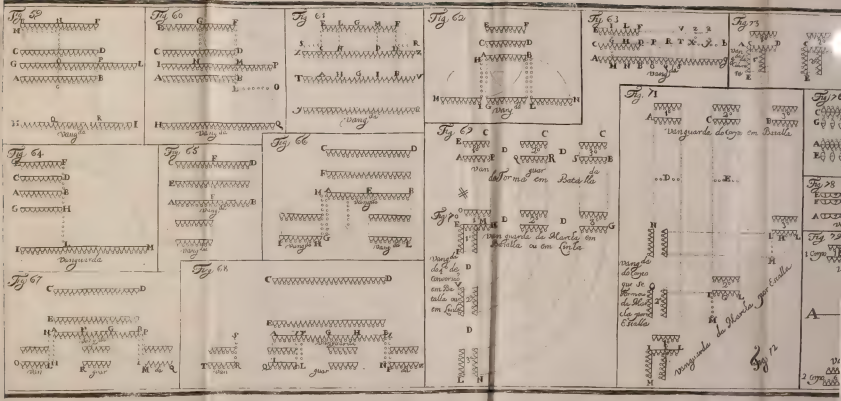

Iac. And. Harrewyn Imp. Vlisip 1740

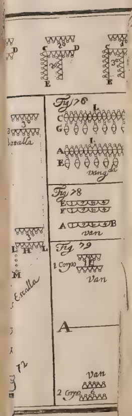
Fig 76
Fig 78
van
Fig 79
1 Corpo
Van
A
Van
2 Corpo
Escalla

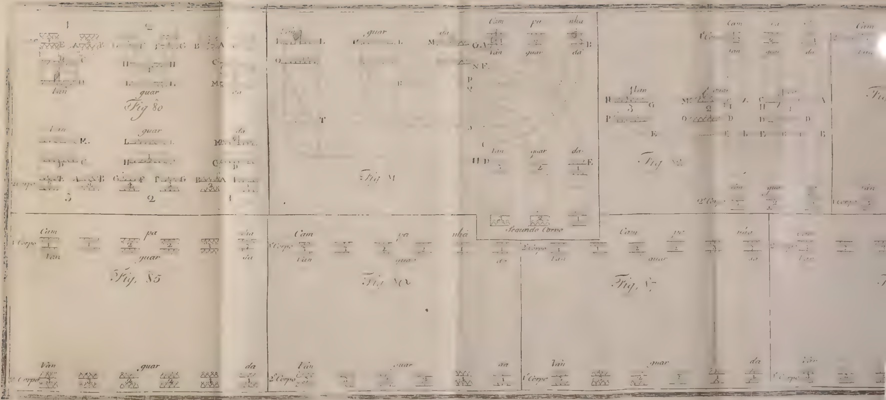

Ioh. And. Herrnsp. imp. Vlyssip. 1740.

imp. Vlysip. 1740

A *Cavallaria.* Regim.[B]to de Souto Mayor. Almeyda. [C]5 [D]de Abril de 1727.

[E]Mappa dos Off.aes [F]Sold.os e Cav.os que tem este Regimento.

Pela Ordem de 4 deste mez.

Fig. 99

N

H	X	G Quarteis	Off.es da Prim.a Plana	Capitaens	Tenentes	Alferes	Furrieis	Total de Officiaes	Cabos de Esquadra	Soldados Actuaes	Trombetas	Total de Sold. e Trom. actuaes praças de pem	Soldados Auzentes	Total de Cav. praças e faltas
Primr.a Plana	Coronel Ant.o da Cunha Souto Mayor	Freches	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Ten.te Coronel Dom Joseph Gomes Colorado	Lameyras	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Sarg.to Mor Vasco Joseph da Gama Lobo	Almeyda	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Capella R.do Albano de Carv.o Mendes	Almeyda	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Ajudante Joseph de Almeyda e Moura	Almeyda	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Furriel mor Ant.o da Fon.ca e Vasc.los	Almeyda	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Cirurgia Dom.os Alz. de Oliveyra	Almeyda	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

I	L M	Cap.aens	Quarteis	L M	Ten.tes	L M	Alferes	L M	Furrieis													T
Companhias	1	De Coronel	Freches	9	João Frr.a da Silva	4	M.el Antunes Prr.a	2	Dom.os Frz	0	0	1	1	1	3	3	24	1	28	0	30	
	2	Tenente Coronel	Lameyras	3	Joseph Roiz:	5	Joseph Fran.co	4	M.el Luiz de Alm.da	0	0	1	1	1	3	3	24	1	28	0	30	
	3	Capitaõ Dom Ant.o Ignacio Sylv.a	Valdelamula	8	Fran.co Frz. da Silva	10	Paulo Luiz da Silva	10	— o —	0	1	1	1	0	3	3	24	1	28	0	30	
	4	Manoel de Mag.es de Menezes	Figueyra	1	Joseph Frr.a Leboram	9	Ant.o Leytao de Carvo	1	Bern.do Felizes da Silva	0	1	1	1	1	4	3	24	1	28	0	30	
	5	Fran.co de Sa de Miranda	Reygada	5	Matheus Cardozo de Vas.llos	6	Ant.o Coelho	5	Jeronymo Montr.o	0	1	1	1	1	4	3	23	1	27	1	30	
	6	Bern.do da Costa Fagundes	Pinhel	4	M.el da Fon.ca Sarayva	7	Alexandre Duarte	6	Fran.co Salvado Preto	0	1	1	1	1	4	3	23	1	27	1	30	
	7	Matheus da Cunha Frr.a	Vilartorpim	10	Dom.os de Oliveyra	8	Joseph da Silva Mon.tro	7	Dom.os Frz Pequeno	0	1	1	1	1	4	3	24	1	28	0	30	
	8	Ant.o Prr.a Bezerra	Valdecoelha	2	M.el Correa de Az.do	2	Ant.o da Sylveyra Motta	3	Ant.o de Almeyda	0	1	1	1	1	4	3	24	1	28	0	29	
	9	Ant.o da Costa Prr.a	Almendra	7	B.ar de Sigr.a de Alm.da	3	M.el Lopes Correa de Brics	8	M.el João Pereyra	0	1	1	1	1	4	3	23	1	27	1	29	
	10	Marquez de Tavora	Vermiosa	6	João Soares da Maya	1	Luiz Gomes Bo[illegible]elho	9	Fran.co Marques.	0	1	1	1	1	4	3	24	1	28	0	30	
		Z	Y						R Total	7	8	10	10	9	44	30	237	10	277	3	303	
															O				P		Q	

S

Carlos Mitchell. fecit. 1741

Cavallaria R[illegible]

Mappa dos Off.aes

Fig. 100

		Qu[arteis]
Primr.a Plana	Coronel	Freche[s]
	Ten.te Coronel	Lameyr[as]
	Sarg.to mor	Almeyd[a]
	Ajudante	Almeyd[a]
	Capellam	Almeyd[a]
	Furriel mor	Almeyd[a]
	Cirurgiam	Almeyd[a]
Companhias	1 De Coronel	Freche[s]
	2 Ten.te Coronel	Lamey[ras]
	3 Cap.am Sylveyra	Valdelam[ula]
	4 Magalhaens	Figuey[ra]
	5 Sa	Reygad[a]
	6 Fagundes	Pinhe[l]
	7 Cunha	V.ar trop[im]
	8 Bezerra	Valdeco[elha]
	9 Costa	Almend[ra]
	10 Tavora	Vermi[osa]
		Tot[al]

Cavallaria; Regimento de Sottomayor Almejda 13 de Junho de 1727. Mappa dos Officiaes, Soldados, e Cavallos, que tem este Regim.to Pela Ordem de 12 deste mez.

X Companhias	Off.es promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Prezos	Todos		Soldados promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Prezos	Todos		Cavallos promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Todos
H Prim.a Plana	6	1	0	0	0	7		0	0	0	0	0	0		5	0	0	0	5
Comp.a de Coronel	2	0	0	1	0	3		22	2	2	2	0	28		25	2	2	1	30
De Tenente Cor.el	3	0	0	0	0	3		22	1	2	2	1	28		24	1	2	3	30
De Silveyra	1	1	1	0	0	3		25	1	0	1	1	28		25	1	2	2	30
De Magalhaens	3	1	0	0	0	4		24	1	1	2	0	28		26	1	1	2	30
De Sa	3	1	0	0	0	4		23	1	2	2	0	28		25	2	2	1	30
De Fagundes	3	1	0	0	0	4		20	2	4	2	0	28		22	2	2	4	30
De Cunha	2	1	0	1	0	4		23	1	2	2	0	28		24	2	2	2	30
De Bezerra	3	1	0	0	0	4		20	2	2	2	2	28		25	0	1	3	29
De Costa	2	1	1	0	0	4		25	1	1	1	0	28		23	2	1	2	28
De Tavora	4	0	0	0	0	4		24	2	1	1	0	28		24	2	2	2	30
Total	32	8	2	2	0	44		228	14	17	17	4	280		248	15	17	22	302

Z T

Fig 101

Cavallaria Regimento de Sotto mayor Almeyda 13 de Junho de 1727. Mappa dos Officiaes, Soldados, e Cavallos, que tem este Regimento pela Ordem de 12 deste mez.

Companhias	Officiaes promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Prezos	Todos		Soldados promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Prezos	Todos		Cavallos promptos	Com licença	Em dillig.a do Serviço	Doentes	Todos
10	32	8	2	2	0	44		228	14	17	17	4	280		248	15	17	22	302

Fig 102

Cavallaria, Brigada de Sou[...]
Mappa dos Officiaes, Solda[...]
Pella [...]

Antiguidades	Coroneis	Off.es promptos no Campo	Doentes no Campo	Doentes em tal parte	No destacamento de tal parte	No destacamento de[...]	Todos	
1	Brigadeiro Souza	42	1	1	1	0	45	
2	Coronel Souttomayor	44	0	0	0	1	45	
3	Coronel Cunha	40	2	2	1	0	45	
4	Coronel Costa	45	0	0	0	0	45	
5	Coronel Silva	42	1	1	0	1	45	
	Total	213	4	4	2	2	225	1

Felix Bdinque Ascul.

Jac. And. Harrewyn. imp. Vlyssip. 1740